TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 266600/20
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (I - Formulário de dados conforme Anexo I)
4. Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão - FIA)
5. Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
6. Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório Consolidado de Prestação d)
8. Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita - Anexo 2)
9. Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa - Anexo 2)
10. Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
11. Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
12. Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
13. Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstrativo da Dívida - Anexo 17)
14. Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
15. Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete sem Encerramento)
16. Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Conselho Aprovação - De)
17. Declaração de Bens (XV - Declaração GRHS)
18. Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - DCASP - A - Balanço Orçamentário)
19. Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - DCASP - B - Balanço Financeiro)
20. Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - DCASP - C - Balanço Patrimonial)
21. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
23. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - DCASP - E - Demonstração dos Fluxo)
24. Notas explicativas às DCASP (XVI - DCASP - F - Nota Explicativa)
25. Outros Documentos (Ofício nº 182-2020-GS-SEJUF)
26. Termo de Distribuição - 1870-20 - DP
27. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019 - FIA
28. Instrução - 898-20 - CGE
29. Despacho - 336-20 - CGE
30. Certidão de Publicação DETC - 14533-20 - DG
31. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica - 4554-20 - DP
32. Ofício de contraditório - 2686-20 - DP
33. Recibo de Petição Intermediária - 567766-20, de 03-09-20
34. Petição (Ofício nº 339 - 2020 - GS)
35. Outros Documentos (Informação nº 186 - 2020 - GOFS)

36. Recibo de Petição Intermediária - 567790-20, de 03-09-20
37. Petição (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
38. AR do Ofício OCN - 2686-2020 - DP
39. Certidão de Decurso de Prazo - 883-20 - DP
40. Instrução - 1288-20 - CGE
41. Parecer - 13-21 - 2PC
42. Acórdão - 327-21 - STP
43. Certidão de Publicação DETC - 2507-21 - DG
44. Certidão de trânsito em julgado - 278-21 - STP

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA**

Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**

Gestor das Contas: **ADAYR CABRAL FILHO**

Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (I - Formulário de dados conforme Anexo I)
- Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão - FIA)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório Consolidado de Prestação d)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita - Anexo 2)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa - Anexo 2)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstrativo da Dívida - Anexo 17)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete sem Encerramento)
- Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Conselho Aprovação - De)
- Declaração de Bens (XV - Declaração GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - DCASP - A - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - DCASP - B - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - DCASP - C - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - DCASP - E - Demonstração dos Fluxo)

- Notas explicativas às DCASP (XVI - DCASP - F - Nota Explicativa)
- Outros Documentos (Ofício nº 182-2020-GS-SEJUF)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, CNPJ 10.632.896/0001-85, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 29 de abril de 2020 11:17:27

2. Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 266600/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **266600/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA**
Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**
Gestor das Contas: **ADAYR CABRAL FILHO**
Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I - Formulário de dados conforme Anexo I)
- Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão - FIA)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório Consolidado de Prestação d)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita - Anexo 2)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa - Anexo 2)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstrativo da Dívida - Anexo 17)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete sem Encerramento)
- Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Conselho Aprovação - De)
- Declaração de Bens (XV - Declaração GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - DCASP - A - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - DCASP - B - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - DCASP - C - Balanço Patrimonial)

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - DCASP - E - Demonstração dos Fluxo)
- Notas explicativas às DCASP (XVI - DCASP - F - Nota Explicativa)
- Outros Documentos (Ofício nº 182-2020-GS-SEJUF)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, CNPJ 10.632.896/0001-85, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 29 de abril de 2020 11:18:03

3. Formulário de Dados (I - Formulário de dados conforme Anexo I)

PROTOCOLO
Fls. 319
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA CNPJ: 10.632.896/0001-85

3	**GESTOR DAS CONTAS**
	Período:03/01/2019 à 03/02/2019 Ato de Nomeação: Decreto nº 0224 de 17/01/2019 Cargo: Diretor Geral, responder interinamente Nome: Adayr Cabral Fillho CPF: 319.230.110-49 Período:04/02/2019 à 31/12/2019 Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49

4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Resolução nº 021 de 01/06/2019 Cargo: Controlador Interno Nome: Elaine Cristine de Oliveira CPF: 006.541.189-73

6.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 153/2020 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 23 de abril de 2020. NEY LEPREVOST NETO

Assinado por: **Ana Claudia Pereira Breda** em 28/04/2020 16:33. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Ana Claudia Pereira Breda** em: 28/04/2020 16:33. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9ff1d6d2f9b44fdb63d1a916ff6f9c54**.

4. Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão - FIA)

PROTOCOLO
Fls. 28
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DAS REALIZAÇÕES 2019

FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 5

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) é responsável pela formulação e implementação de diretrizes e políticas que busquem garantir os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando a superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida em diversas áreas.

Essa nova configuração organizacional está sendo consolidada após a reestruturação administrativa de maio de 2019, a qual promoveu a junção das atribuições, competências e estruturas da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, criando a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), que passou a atuar de forma plural no âmbito de nove grandes políticas: Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Proteção, Defesa, Educação e Orientação ao Consumidor; Sistema de Atendimento Socioeducativo; Política de Trabalho, Emprego e Renda; Política Estadual de Assistência Social; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Política Estadual para Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher; e Política Estadual dos Direitos do Idoso.

Neste contexto e visando fortalecer as políticas públicas de justiça e garantias de direito a SEJUF contribui para a constituição de Comitês, Conselhos e outras instâncias deliberativas, promovendo o diálogo em espaços democráticos para garantir a participação da sociedade civil, tendo vinculados à sua estrutura os Conselhos de Direitos, que são órgãos colegiados compostos por representantes da sociedade civil e do poder público incumbidos da formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de garantia de direitos.

Há muitos desafios para garantir a institucionalização e a implementação dos direitos fundamentais por meio de políticas públicas capazes de atender às demandas e que venham coibir recorrentes violações de direitos humanos, exclusões, preconceitos, opressão de qualquer tipo, persistência do trabalho escravo, práticas de tortura, resistência aos direitos dos quilombolas, indígenas e outros povos tradicionais e, tendo como ponto de partida as considerações tecidas anteriormente, primordialmente acerca do caráter plural da SEJUF, as atividades e serviços que compõe o seu programa são multifocais. Durante o desenvolvimento de tais ações evidencia-se que, nos últimos anos, a consolidação do conjunto de direitos conquistados e construídos historicamente no Paraná foram ampliados de modo a acolher os

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 5

grupos mais vulneráveis ou com particularidades que ensejem atenção especial do Estado. Ainda há muito a ser feito com a finalidade de reverter a situação de vulnerabilidade social de grande parte da população paranaense, o que, contudo, deve ser visto como uma oportunidade de avanços sociais ainda maiores.

São diversos os desafios rumo às garantias dos direitos fundamentais de justiça, cidadania, dignidade da pessoa humana e valores sociais do trabalho e assistência social, visando a superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida das famílias paranaenses. Nesse sentido, a SEJUF atua na elaboração de políticas e ações que possam promover a preservação dos direitos humanos e sociais e a garantia das liberdades individuais e coletivas, a defesa dos segmentos LGBT+, migrantes e refugiados, povos indígenas e comunidades tradicionais, população em situação de rua, enfrentamento ao tráfico de pessoas, defesa dos direitos da mulher, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, proteção e defesa do consumidor e a proteção às vítimas, testemunhas, crianças e adolescentes ameaçados de morte, independente de raça, cor, etnia, origem, gênero, idade, orientação sexual, orientação religiosa, a partir da interlocução com a sociedade civil organizada, contribuindo para a justiça social e principalmente reconhecendo o grande poder transformador de uma família saudável, bem como reconhecer quando esse ambiente deixa de ser protetor e se torna um local de risco principalmente para crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas e com deficiência, as quais são, primordialmente, os que mais sofrem com a falta de estrutura familiar, desigualdade social e pobreza.

Tudo isso traduz e explicita os grandes desafios e o esforço que deve ser empreendido pelo Estado no que diz respeito à proposição de um novo padrão de sociabilidade pautado nos princípios que regem os direitos fundamentais e a justiça social. Para tanto, a SEJUF desenvolve suas ações pautada no fortalecimento das políticas públicas, integrando as ações, otimizando os recursos financeiros disponíveis, fortalecendo a gestão dos municípios paranaenses e principalmente ampliando a qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo sua participação no desenvolvimento de um Estado mais eficiente, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade social.

Além da estrutura central da SEJUF, a atuação está descentralizada por meio dos 22 Escritórios Regionais (ERs) que assessoram os 399 municípios do Estado, efetivando a estratégia de atuação mais próxima dos municípios e da população, apoiando e assessorando os gestores municipais na busca conjunta de bons resultados com sedes nos municípios de:

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 5

Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procópio, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama e União da Vitória.

Integram, também, a estrutura sob a gestão direta da SEJUF: 19 Centros de Socioeducação, 09 Casas de Semiliberdade, o Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM/SEJUF), o Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM), a Agência do Trabalhador de Curitiba (Centro) e o PROCON-PR (em Curitiba).

A SEJUF tem em sua estrutura a Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEDH), que é a responsável por organizar as capacitações, em conjuntos com as áreas afins.

Garantindo a transparência e o controle social, a SEJUF manteve a regularidade das reuniões do CEDCA, tendo realizado, ao longo do ano, 11 reuniões ordinárias e 08 extraordinárias. Foi realizada ainda reunião ampliada e descentralizada, com a participação dos Escritórios Regionais, no município de Foz do Iguaçu nos dias 18, 19 e 20 de setembro, com a participação de aproximadamente 100 pessoas.

Com resultados obtidos a partir da realização de um conjunto de ações nos municípios do Paraná, de forma articulada com outros Órgãos Estaduais e com abordagem intersetorial, a SEJUF reafirma sua liderança no esforço pela promoção social e melhoria das condições de vida da criança e do adolescente no Estado do Paraná e suas famílias, visando à diminuição da extrema pobreza e possibilitando a superação das vulnerabilidades sociais, e a efetivação dos direitos.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC

Em 2016 foi formalizado o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, entre o Estado do Paraná e o Ministério Público do Estado do Paraná cujo objeto é a recomposição integral de valores ao FIA, no montante de R$ 340.000.000,00, corrigidos pelo INPC, em 04 parcelas anuais. A primeira parcela foi restituída ao FIA, conforme extrato em conta corrente específica, na data de 30 de setembro, da seguinte forma:

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 5

VALOR TOTAL 1ª PARCELA TAC	85.000.000,00
(-) PAGAMENTOS DE DEL. JÁ EMPENHADAS FONTE 131 ATÉ 30/09/16	12.721.716,08
(=) SALDO PARA DEVOLUÇÃO 1ª PARCELA TAC	72.278.283,92
(+) CORREÇÃO INPC 6,09%	4.402.570,44
(=) SALDO DEPOSITADO EM CONTA CORRENTE EM 30/09/16	76.680.854,36
(+) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 2016	2.421.190,03
(=) SALDO EM 31/12/2016	79.102.044,39

Em 2017, a parcela referente ao exercício foi depositada mensalmente, todo dia 10, nos meses de fevereiro a dezembro, compondo o saldo da seguinte forma:

(=) SALDO EM 01/01/2017	79.102.044,39
Rendimento	822.895,92
(=) SALDO EM 31/01/2017	79.924.940,31
(+) DEPÓSITO EM FEVEREIRO/2017	8.642.635,12
1º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	543.041,82
Rendimento	372.320,57
SALDO EM 28/02/17	88.567.575,43
(+) DEPÓSITO EM MARÇO/2017	9.638.039,44
2º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	615.325,05
Rendimento	1.295.441,66
SALDO EM 31/03/17	98.205.614,87
(+) DEPÓSITO EM ABRIL/2017	9.064.021,51
3º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	536.985,17
Rendimento	799.763,61
SALDO EM 30/04/17	107.269.636,38
(+) DEPÓSITO EM MAIO/2017	9.338.223,25
4º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	596.072,55
Rendimento	1.014.877,97
SALDO EM 31/05/2017	116.607.859,63
(+) DEPÓSITO EM JUNHO/2017	9.347.452,33
5º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	626.036,59
Rendimento	994.143,01
SALDO EM 30/06/2017	125.955.311,96

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33
Mov. 5

(+) DEPÓSITO EM JULHO/2017	9.073.607,55
6º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	600.976,27
Rendimento	1.113.761,01
(-) Pagamento	(368.402,46)
SALDO EM 31/07/2017	135.028.919,51
(+) DEPÓSITO EM AGOSTO/2017	9.477.093,78
7º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	615.134,18
Rendimento	1.134.686,87
SALDO EM 31/08/2017	144.506.013,29
(+) DEPÓSITO EM SETEMBRO/2017	9.324.398,77
8º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	612.632,09
Rendimento	984.493,95
SALDO EM 30/09/2017	153.830.412,06
(+) DEPÓSITO EM OUTUBRO/2017	9.349.504,80
9º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	610.963,77
Rendimento	1.011.268,30
SALDO EM 31/10/2017	163.179.916,86
(+) DEPÓSITO EM NOVEMBRO/2017	9.303.969,46
10º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	641.815,68
Rendimento	934.881,05
SALDO EM 30/11/2017	172.483.886,32
(+) DEPÓSITO EM DEZEMBRO/2017	9.376.674,02
11º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	656.880,00
Rendimento	992.521,29
SALDO EM 31/12/2017	181.860.560,34

Em 2018, a parcela referente ao exercício também foi depositada mensalmente, todo dia 10, nos meses de fevereiro a dezembro, compondo o saldo da seguinte forma:

(+) DEPÓSITO EM JANEIRO/2018	-
Rendimento	1.071.149,45
SALDO EM 31/01/2018	182.931.709,79
(+) DEPÓSITO EM FEVEREIRO/2018	9.286.164,99
1º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	698.012,27
Rendimento	860.879,99
SALDO EM 28/02/18	192.217.874,78
(+) DEPÓSITO EM MARÇO/2018	9.398.566,37
2º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	579.957,32
Rendimento	1.091.336,32
SALDO EM 31/03/18	201.616.441,15

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 5

(+) DEPÓSITO EM ABRIL/2018	9.522.338,61
3º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	719.086,09
Rendimento	1.075.979,79
SALDO EM 30/04/18	211.138.779,76
(+) DEPÓSITO EM MAIO/2018	9.520.821,17
4º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	736.823,27
Rendimento	1.056.725,17
SALDO EM 31/05/18	220.659.600,93
(+) DEPÓSITO EM JUNHO/2018	9.647.082,75
5º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	773.218,73
Rendimento	1.146.591,29
SALDO EM 30/06/18	230.306.683,68
(+) DEPÓSITO EM JULHO/2018	9.869.172,78
6º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	894.775,68
Rendimento	1.247.124,37
SALDO EM 31/07/18	240.175.856,46
(+) DEPÓSITO EM AGOSTO/2018	9.973.372,09
7º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	916.330,91
Rendimento	1.329.768,45
SALDO EM 31/08/18	250.149.228,55
(+) DEPÓSITO EM SETEMBRO/2018	9.845.621,67
8º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	916.330,91
Rendimento	1.202.018,03
SALDO EM 30/09/18	259.994.850,22
(+) DEPÓSITO EM OUTUBRO/2018	10.091.079,50
9º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	942.262,09
Rendimento	1.421.544,68
RESSARCIMENTO FUNDO DA POBREZA	(77.785.407,64)
PGTOS EXERCÍCIO 2017	56.247.579,13
PGTOS EXERCÍCIO 2018 (ATÉ 23/10/2018)	21.537.828,51
SALDO EM 31/10/2018	192.300.522,08
(+) DEPÓSITO EM NOVEMBRO/2018	9.653.450,33
10º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	976.939,77
Rendimento	949.237,83
RESSARCIMENTO FUNDO DA POBREZA	(8.526.880,65)
PGTOS DIA 06/11/18	70.000,00
PGTOS NOVEMBRO/2018 A PARTIR DE 07/11/2018	8.456.880,65
SALDO EM 30/11/2018	193.427.091,76

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 5

(+) DEPÓSITO EM DEZEMBRO/2018	9.624.996,36
11º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	955.179,77
Rendimento	942.543,86
PGTOS DEZEMBRO/2018	8.011.380,35
SALDO EM 31/12/2018	195.040.707,77

Em 2019, a parcela referente ao exercício também foi depositada mensalmente, todo dia 10, nos meses de fevereiro a dezembro, compondo o saldo da seguinte forma:

(+) DEPÓSITO EM JANEIRO/2019	1.120.055,09
DEPÓSITO CHEQUE LIQUIDADO BB	84.600,40
Rendimento	1.035.454,69
PGTOS JANEIRO/2019	-
SALDO EM 31/01/2019	196.160.762,86
(+) DEPÓSITO EM FEVEREIRO/2019	9.699.448,23
1º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	998.635,64
Rendimento	973.539,86
PGTOS FEVEREIRO/2019	3.290.047,09
SALDO EM 28/02/2019	202.570.164,00
(+) DEPÓSITO EM MARÇO/2019	9.726.174,91
2º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.045.755,77
Devoluções	6.604,70
Rendimento	946.541,71
PGTOS MARÇO/2019	4.248.163,48
SALDO EM 31/03/2019	208.048.175,43
(+) DEPÓSITO EM ABRIL/2019	9.921.385,22
3º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.113.307,59
Rendimento	1.080.804,90
Devoluções	-
PGTOS ABRIL/2019	2.121.968,58
SALDO EM 30/04/2019	215.847.592,07
(+) DEPÓSITO EM MAIO/2019	10.060.765,48
4º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.166.351,45
Rendimento	1.165.999,56
Devoluções	1.141,74
PGTOS MAIO/2019	2.680.226,98
SALDO EM 31/05/2019	223.228.130,57

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 5

(+) DEPÓSITO EM JUNHO/2019	9.977.747,88
5º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.193.032,18
Rendimento	1.057.442,97
PGTOS JUNHO/2019	5.694.882,54
SALDO EM 30/06/2019	227.510.995,91
(+) DEPÓSITO EM JULHO/2019	10.205.325,00
6º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.180.582,00
ESTORNOS PAGAMENTOS	-
Rendimento	1.297.470,27
PGTOS JULHO/2019	2.718.185,85
SALDO EM 31/07/2019	234.998.135,06
(+) DEPÓSITO EM AGOSTO/2019	10.186.437,90
7º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.189.490,00
ESTORNOS PAGAMENTOS	-
Rendimento	1.193.685,01
Devoluções	75.990,16
PGTOS AGOSTO/2019	1.175.109,76
SALDO EM 31/08/2019	244.009.463,20
(+) DEPÓSITO EM SETEMBRO/2019	10.132.946,85
8º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.200.190,73
ESTORNOS PAGAMENTOS	-
Rendimento	1.173.575,65
Devoluções	31.907,74
PGTOS SETEMBRO/2019	1.758.780,85
SALDO EM 30/09/2019	252.383.629,20
(+) DEPÓSITO EM OUTUBRO/2019	10.188.083,22
9º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.195.726,88
ESTORNOS PAGAMENTOS	-
Rendimento	1.249.158,21
Devoluções	15.925,40
PGTOS OUTUBRO/2019	4.120.562,65
SALDO EM 31/10/2019	258.451.149,77
(+) DEPÓSITO EM NOVEMBRO/2019	9.864.046,26
10º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.199.295,91
ESTORNOS PAGAMENTOS	-
Rendimento	891.089,09
Devoluções	46.388,53
PGTOS NOVEMBRO/2019	692.966,78
SALDO EM 30/11/2019	267.622.229,25
(+) DEPÓSITO EM DEZEMBRO/2019	10.444.420,68
11º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.247.499,41
ESTORNOS PAGAMENTOS	-
Rendimento	978.320,98
Devoluções	491.327,56
PGTOS DEZEMBRO/2019	8.398.076,07
SALDO EM 31/12/2019	269.668.573,86

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 5

O saldo atual em conta corrente em 31/12/2019 é de R$ 269.626.489,61 (duzentos e sessenta e nove milhões e seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), a diferença no valor de R$ 42.084,25 (quarenta e dois mil e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) refere-se a pagamentos de fornecedores e impostos que foram pagos nos últimos dias de dezembro, mas que aparecerão nos relatórios de janeiro/2020, conforme conciliação bancária. O TAC foi encerrado com o pagamento da última parcela no mês de dezembro/2019.

BANCO DE PROJETOS

Foram formalizados também Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil – OSC, que receberam recursos de Doações Dirigidas, por meio do Banco de Projetos do FIA – Del. N° 15/2008, alterada pela Del. N° 50/2017:

N°	ENTIDADES	EMPENHADO	PAGO	SALDO
1	ASSOC. DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ACRICA	299.642,93	299.642,93	-
2	ASSOC.HOSPITALAR DE PROT. A INF. DR. RAUL CARNEIRO	2.530.817,80		2.530.817,80
3	ASSOC.HOSPITALAR DE PROT. A INF. DR. RAUL CARNEIRO	9.878.292,96		9.878.292,96
4	ASSOCIAÇÃO ÍCARO MARCOLIN	204.930,00		204.930,00
5	INSTITUTO ANDRES KASPER	31.500,00	31.500,00	-
6	PEQUENO COTOLENGO	1.599.183,98	1.599.183,98	-
	TOTAL	14.544.367,67	1.930.326,91	12.614.040,76

1. DEPARTAMENTO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Coordenação da Política Criança e do Adolescente foi instituída em fevereiro de 2012 com a finalidade de efetivar a política de garantia da proteção integral às crianças e aos adolescentes, tendo como atribuições: o assessoramento técnico e a articulação intergovernamental e intersetorial da política da criança e do adolescente, garantindo sua execução; acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes; fomento e assessoramento à elaboração dos Planos Decenais Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; planejamento de capacitações e o aperfeiçoamento técnico dos profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos; gestão estadual do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA CT WEB); realização do Censo do Sistema de Garantia de Direitos; gestão do programa Escola de Conselhos; realização de exames de Ácido Desoxirribonucleico (DNA); repasse de recursos a entidades que atendem crianças e adolescentes com deficiência; fomento à implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem e Qualificação Profissional; Conselho Tutelar Referencial - Meu

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 5

Lugar na Cidade; Ações voltadas ao enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes; publicação/distribuição de materiais de orientação, conscientização sobre temas pertinentes a política da criança e do adolescente; dentre outras ações, tudo com a finalidade de garantir integral proteção às crianças e aos adolescentes. Em 2019 a CPCA mudou de nome e tornou-se Departamento da Política da Criança e do Adolescente - DPCA.

Dentre as ações realizadas, destacam-se:

1.1 Assessoramento para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná e orientação e incentivo à elaboração dos Planos Decenais Municipais:

No ano de 2018, as ações vinculadas aos processos de acompanhamento do Plano Decenal foram referentes à elaboração da proposta do I Seminário Estadual de Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual não foi executado.

Com relação aos estudos previstos no Plano Decenal, houve reuniões com a Paraná Projetos, visando desenvolver um termo de referência, visto que para o desenvolvimento dos estudos, há a necessidade da realização de um processo via licitação ou via expertise, em parceria com as universidades. Os estudos mencionados são:

- "Estimativa de incidência e caracterização de perfil de crianças e adolescentes usuários de álcool e drogas em municípios de médio e grande porte";
- "Estudos de campo específicos para aprofundamento sobre piores formas de trabalho infantil no Paraná" e,
- "Retrato das comunidades tradicionais no Paraná: caracterização da realidade de crianças e adolescentes".

O valor disponível para as pesquisas, conforme Deliberação 64/2017, é de R$ 5.000.000,00.

No que se refere ao monitoramento do Plano, em 2019 fizemos um movimento para encontrar a ferramenta de trabalho, no intuito de reunir as informações atualizadas do plano decenal, para então realizarmos o monitoramento das ações do Plano. No entanto, com a mudança de gestão e a mudança administrativa do Governo, ocorreu que muitos servidores que estavam à frente de suas pastas acompanhando o Plano saíram ou mudaram de função, dificultando o andamento do novo comitê gestor que assumiu o plano para dar continuidade no

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 5

trabalho que vinha sendo feito. Outro ponto relevante foi que não houve um trabalho de transição da gestão do governo o que dificultou ainda mais a continuidade do trabalho.

O novo comitê gestor reuniu-se mensalmente no segundo semestre de 2019 para dar andamento ao monitoramento do Plano. Ficou definida a apresentação dos resultados de 2018 e 2019 para março de 2020.

1.2 Coordenação do Programa de Investigação de Paternidade por meio das Análises de DNA:

O Programa de Investigação de Paternidade por meio das Análises de DNA tem como objetivo atender as demandas do Ministério Público e do Tribunal de Justiça para a realização de exames de investigação de paternidade sem custos aos beneficiários da justiça gratuita. O Programa envolve o Laboratório de Estudos e Aplicações de Polimorfismos de Ácido Desoxirribonucleico (DNA) implantado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), porém há a necessidade de definição de fluxos de atendimento e funcionamento. Oportuno salientar que no ano de 2018 foi realizada a contratação de laboratório para execução de exames de investigação de paternidade, tendo sido efetivada a contratação de dois laboratórios. Ocorre que ambos os laboratórios não executaram o objeto previsto nos Contratos, tendo sido efetivada a rescisão do Contrato celebrado com o Laboratório Citoclínico LTDA – EPP com apuração de responsabilidade e, optado pela não prorrogação do Contrato celebrado com a Becker Perícias e Consultoria Empresarial LTDA, com apuração de responsabilidade.

No ano de 2018, não foram realizados exames de DNA pelo laboratório da UEL, visto que o mesmo ainda não se encontra em pleno funcionamento em decorrência da ausência de recursos humanos. Há a necessidade de novo procedimento licitatório para contratação dos exames que deverão ser realizados por laboratórios terceirizados. Em dezembro de 2018, houve a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Ministério Público e SEDS.

Em 2019, houve a tentativa de nova contratação por meio de processo licitatório, de empresa que realizassem os exames de DNA no Estado do Paraná oriundos do Tribunal de Justiça e do Ministério Público, porém frustrada, tendo em vista a existência do laboratório na UEL.

Intensificamos os trabalhos para que os exames passem a ser realizados na UEL, por meio da Casa Civil e Fundação Araucária, o problema da falta de recurso humano para realização dos exames na UEL foi sanado. Estamos criando fluxo e montando um novo plano

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 5

de trabalho para execução dos exames de DNA. Conforme Deliberação 16/2019, referentes à manutenção e serviços de DNA, o saldo mantido é de R$ 1.131.229,34.

1.3 Fortalecimento de programas de aprendizagem e qualificação profissional

Visando fomentar a manutenção e ampliação de vagas de programas de aprendizagem profissional, conforme Lei n° 10.097/2000, o CEDCA/PR aprovou projetos de 13 entidades a partir da Deliberação n° 065/2014, as quais formalizaram convênio com a SEDS para execução. Em 2016, 03 entidades foram beneficiadas, totalizando R$ 499.997,83. Considerando o saldo remanescente de referida Deliberação, o CEDCA/PR aprovou por meio da Deliberação n° 052/2016, a destinação de R$ 6.000.000,00 para repasse aos municípios na modalidade fundo a fundo, para o fortalecimento de programas de aprendizagem.

A referida Deliberação previu o benefício aos 50 municípios que possuem programa de aprendizagem e, ao todo, foram 38 adesões. Destas, em 2018, 26 municípios receberam o repasse, totalizando R$ 3.560.841,07. Já em 2019, 07 municípios receberam o repasse, totalizando assim neste ano R$ 975.707,07.

Ainda restam 05 municípios (Iporã, Maringá, Paranaguá, Prudentópolis e Telêmaco Borba) para transferência. Vale ressaltar que estes municípios foram informados via Informação Técnica para ajustarem questões de seus Planos de Ações para receberem seus recursos, que somados chegam a R$ 639.297,41. O valor restante desta Deliberação, referente aos 09 municípios que não aderiram e aos 03 municípios que não se manifestaram em relação à adesão correspondem a R$ 824.154,45.

Pagamentos em 2019: R$ 975.707,07.

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Jacarezinho	Cambará	Aprendizagem Profissional	15/03/2019	R$ 105.996,64
Londrina	Cambé	Aprendizagem Profissional	15/03/2019	R$ 160.162,71
Apucarana	Apucarana	Aprendizagem Profissional	25/03/2019	R$ 126.473,28
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	Aprendizagem Profissional	25/03/2019	R$ 37.462,63
Cascavel	Cascavel	Aprendizagem Profissional	16/05/2019	R$ 205.409,43
Curitiba	Campo Largo	Aprendizagem Profissional	13/08/2019	R$ 139.158,87
Ponta Grossa	Ponta Grossa	Aprendizagem Profissional	09/10/2019	R$ 201.043,51

Para o fortalecimento de programas de Qualificação Profissional, foi publicada a Deliberação n.º 81/2016, que disponibilizou R$ 6.000.000,00 para repasse na modalidade fundo a fundo para 72 municípios beneficiados. Em 2017 foi pago apenas 01 município no valor de R$ 80.000,00. Ao longo das solicitações de ajustes em 2018, houve 01 desistência,

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 5

totalizando assim 61 adesões, das quais, em 2018, 40 municípios receberam o repasse, resultando num total de R$ 3.300.000,00. No ano de 2019, 14 municípios receberam o repasse, num total de R$ 1.230.000,00.

Ainda restam 05 municípios (Cambé, Piraquara, Telêmaco Borba, Campina Grande do Sul e Piraí do Sul). Vale ressaltar que estes municípios foram informados via Informação Técnica para ajustarem questões de seus Planos de Ações para receberem seus recursos, que somam R$ 550.000,00. O valor restante desta Deliberação, referente aos 06 municípios que não aderiram e aos 05 municípios que não se manifestaram em relação à adesão correspondem a R$ 820.000,00.

Pagamentos em 2019: R$ 1.230.000,00.

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Maringá	Astorga	Qualificação Profissional	15/03/2019	R$ 70.000,00
Jacarezinho	Cambará	Qualificação Profissional	15/03/2019	R$ 70.000,00
Maringá	Marialva	Qualificação Profissional	15/03/2019	R$ 70.000,00
Pato Branco	Palmas	Qualificação Profissional	15/03/2019	R$ 100.000,00
União da Vitória	União da Vitória	Qualificação Profissional	15/03/2019	R$ 100.000,00
Apucarana	Jandaia do Sul	Qualificação Profissional	18/03/2019	R$ 70.000,00
Laranjeiras do Sul	Quedas do Iguaçu	Qualificação Profissional	18/03/2019	R$ 80.000,00
Ponta Grossa	Castro	Qualificação Profissional	25/03/2019	R$ 100.000,00
Ponta Grossa	Jaguariaíva	Qualificação Profissional	25/03/2019	R$ 70.000,00
Paranaguá	Pontal do Paraná	Qualificação Profissional	01/04/2019	R$ 70.000,00
Ponta Grossa	Palmeira	Qualificação Profissional	15/04/2019	R$ 70.000,00
Maringá	Paiçandu	Qualificação Profissional	11/06/2019	R$ 80.000,00
Curitiba	Colombo	Qualificação Profissional	13/08/2019	R$ 200.000,00
Jacarezinho	Jacarezinho	Qualificação Profissional	11/09/2019	R$ 80.000,00

1.4 Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes

Campanha Não Engula o Choro

A Campanha “Não Engula o Choro” de 2018 teve uma excelente repercussão e resultados positivos na área da infância, deste modo o CEDCA por meio da Deliberação nº 27/2019 deliberou um recurso no valor de R$120.000,00 para a reutilização da Campanha.

Foram relançados os dois vídeos de animação educativa para Redes Sociais os quais tiveram o impulsionamento por um período de um mês e meio. Também foram reimpressos materiais gráficos: 60.000 cartazes e 30.000 cartilhas, sendo que 40.000 mil cartazes e 20.000 cartilhas já estavam destinados para a SEED por meio de deliberação do CEDCA. Os demais cartazes e cartilhas foram encaminhados para as Secretarias de Estado (SESP, SEED, SESA),

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 5

TJ, MP, Associação dos Conselheiros Tutelares, DP, entre outros órgãos. Os Escritórios Regionais da SEJUF também receberam materiais para distribuição aos municípios e suas respectivas redes de proteção, destacando-se a importância do encaminhamento a rede comunitária (Associação de Bairros, Pastorais, Igrejas, etc). Também tivemos a criação e impressão de 100.000 flyers para distribuição para sociedade de forma geral, uma parte do material já foi entregue em ações e mobilizações promovidas pela SEJUF (DPCA e FORTIS).

Segundo relatório produzido pela agência que realizou a Campanha, o impulsionamento foi no período de 25 de outubro a 08 de novembro de 2019. No "Google Ads" foram contratadas 14.479 visualizações (as quais medem a quantidade de vezes que foi visto) para o período e foram entregues 40.496. No "Facebook Ads" foram contratadas 14.479 visualizações para o período e foram entregues 32.059. Já com relação ao engajamento (os quais mostram a quantidade de interações que foram feitas, seja através de curtidas, comentários ou compartilhamentos) foram contratadas 9.653 e foram entregues 54.689 no período.

Ações relevantes realizadas SEM recursos do FIA na área do Enfrentamento:

Comissões Regionais de Enfrentamento às Violências contra as Crianças e os Adolescentes e Fortalecimento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente

O Departamento da Criança e do Adolescente é responsável, na SEJUF, pelo suporte técnico às 22 Comissões Regionais de Enfrentamento às Violências contra as Crianças e os adolescentes. As comissões regionais foram instituídas pela resolução conjunta nº 001/2010 e tem como premissa o suporte aos municípios de sua área de abrangência, em questões afetas ao enfrentamento às violências e ao fortalecimento da rede de proteção municipal. Outras Secretarias de Estado, e outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos também fazem parte das Comissões.

Seminário: "Consolidação e Práticas em Redes: um debate sobre a Lei nº 13.431/2017"

Nos dias 25 e 26 de Setembro de 2019 foi promovido o Seminário: "Consolidação e Práticas em Redes: um debate sobre a Lei nº 13.431/2017" o evento contou com cerca de 170 participantes, o público prioritário foram os membros das 22 Comissões Regionais de Enfrentamento às Violências e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos. Tivemos a representação de todas as Comissões Regionais de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.

O Seminário teve como objetivo mobilizar e iniciar um processo de formação e discussão no Estado do Paraná sobre a Lei nº 13.431/2017, a qual institui o Sistema de

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43
Mov. 5

Garantia de Direitos à Criança e ao Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, compreendendo a complexidade do assunto e a necessidade do processo contínuo de formação. O evento teve a duração de 12 horas e foi certificado pela Escola de Educação e Direitos Humanos da SEJUF. Tivemos como palestrantes técnicos e membros do TJ, MP, DP, Secretarias de Estado, OSC, além da apresentação cultural de um teatro formado por adolescentes com o tema da violência sexual. O evento foi realizado com recursos próprios.

Núcleo da Paz, GT da Criança e do Adolescente e Comissões Regionais

Como ação contínua na área do Enfrentamento às Violências, o DPCA participa do Núcleo da Paz, organizado pela Secretaria de Estado da Saúde e que envolve as demais Secretarias de Estado e Organizações da Sociedade Civil. Neste núcleo, foram organizadas quatro videoconferências no ano de 2019, todas na área do enfrentamento às violências, aos diversos ciclos de vida.

Também vinculado ao Núcleo da Paz, o DPCA fomentou o Grupo de Trabalho da Criança e do Adolescente. O grupo tem como característica pensar ações intersetoriais na área do Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes. Esse ano o GT da Criança reuniu-se bimestralmente. No decorrer do ano houve 04 reuniões do GT, as quais ocorreram nos dias 13/02/19, 29/04/19, 22/07/19 e 26/09/2019, sendo que a última reunião foi ampliada e contou com a participação dos membros das 22 Comissões Regionais.

Reunião Ampliada do Grupo de Trabalho da Criança e do Adolescente do Núcleo da Paz

No dia 26 de Setembro no período da tarde foi realizada uma reunião ampliada do GT da Criança e do Adolescente a qual contou com a participação de 72 pessoas, sendo a maioria membros das Comissões Regionais de Enfrentamento à Violência contra crianças e adolescentes. Tivemos a representatividade de todas as 22 Comissões Regionais de Enfrentamento às Violências contra Criança e Adolescente.

As Comissões tiveram a oportunidade de se reunirem individualmente e refletirem sobre o seu andamento, após esse momento cada uma delas explanou quais foram os principais avanços e desafios deste trabalho. Cabe ressaltar que o Ministério Público, na pessoa da Dra. Luciana Linero, participou da reunião e destacou o excelente trabalho que as Comissões vêm realizando mesmo diante das dificuldades apresentadas.

As principais dificuldades apresentadas foram em torno da falta de recursos financeiros e também a rotatividade dos membros das Comissões. Foi muito positivo ter representantes da

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 5

SEED e SESA nesta reunião, pois houve grande representatividade destas Secretarias oportunizando o dialogo entre os membros. Outro ponto positivo foi de que todos os participantes da reunião também participaram do Seminário sobre a Lei nº 13.431/2017 e deste modo puderam ampliar a discussão sobre tema, contribuindo assim para o planejamento das ações realizadas pelas Comissões Regionais principalmente no diz respeito ao apoio as Comissões Municipais.

Seminário: "Infância Segura nos Municípios - Governo e Sociedade Articulados em Rede para a Proteção Integral da Criança e do Adolescente" - Ibaiti

O evento foi realizado em parceira com a Associação dos Conselheiros Tutelares, em Ibaiti, no dia 27/06/2019, envolvendo mais de 60 municípios, contou com a participação de cerca de 400 participantes todos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Regionais envolvidas: Ponta Grossa, Jacarezinho e Cornélio Procópio. Este evento oportunizou o debate do fortalecimento da rede de proteção, destacando o papel das Comissões Regionais da SEJUF e Municipais de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes. Foram apresentadas neste evento as ações da FORÇA Tarefa Infância Segura. O evento foi realizado com recursos próprios.

Seminário: "Infância Segura nos Municípios - Governo e Sociedade Articulados em Rede para a Proteção Integral da Criança e do Adolescente" - Marialva

O evento foi realizado em parceira com a Associação dos Conselheiros Tutelares em Marialva, no dia 04/09/2019, envolvendo mais de 35 municípios, contou com a participação de cerca de 300 participantes todos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Regionais da SEJUF envolvidas: Maringá e Paranavaí. Este evento oportunizou o debate do fortalecimento da rede de proteção, destacando o papel das Comissões Regionais e Municipais de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes. Foram apresentadas neste evento as ações da Força Tarefa Infância Segura. O evento foi realizado com recursos próprios.

Oficina de Monitoramento dos planos e ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Paraná

O evento realizado em parceria com o CEDECA/RJ (OSC contratada pelo governo federal para realizar oficinas no Brasil todo). O evento ocorreu no dia 25/06/2019 em Curitiba

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 5

para 50 participantes, a maioria dos participantes foram servidores estaduais representantes das Comissões Regionais de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes. O evento teve por objetivo debater as ações que vem sendo desenvolvidas pelo Estado afetas a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Houve destaque para a iniciativa do Governo do Paraná em instituir a FORTIS e a apresentação de todas as ações da FORTIS e do Departamento da Criança. Evento realizado com recursos próprios.

1.5 Deliberação nº051/2016

Por meio da Deliberação 051/2016, o CEDCA/PR deliberou pela destinação de R$ 1.500.000,00 para repasse na modalidade fundo a fundo a todos os municípios que possuem CREAS (157), para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência, em conformidade ao Decreto nº 10.455/2014. No ano de 2017, o recurso foi transferido a 30 municípios, sendo repassado o valor de R$ 320.888,00. No ano de 2018, o recurso foi transferido a 66 municípios, sendo repassado o valor de R$ 612.696,00.

No ano de 2019 o recurso foi transferido a 30 municípios, sendo repassado o valor de R$ 266.352,00. Contudo, sobram R$ 299.984,00 relativos a 31 municípios que não aderiram a esta Deliberação.

Pagamentos em 2019: R$ 266.352,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 5

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Jacarezinho	Figueira	Enfrentamento à Violência	13/03/2019	R$ 10.000,00
Jacarezinho	Jaboti	Enfrentamento à Violência	13/03/2019	R$ 10.000,00
Jacarezinho	Cambará	Enfrentamento à Violência	15/03/2019	R$ 7.272,00
Jacarezinho	Carlópolis	Enfrentamento à Violência	15/03/2019	R$ 10.000,00
Irati	Guamiranga	Enfrentamento à Violência	15/03/2019	R$ 10.000,00
Ponta Grossa	Palmeira	Enfrentamento à Violência	15/03/2019	R$ 7.272,00
Laranjeiras do Sul	Quedas do Iguaçu	Enfrentamento à Violência	18/03/2019	R$ 7.272,00
Curitiba	Araucária	Enfrentamento à Violência	19/03/2019	R$ 7.272,00
Francisco Beltrão	Santo Antônio do Sudoeste	Enfrentamento à Violência	19/03/2019	R$ 10.000,00
Guarapuava	Pitanga	Enfrentamento à Violência	21/03/2019	R$ 7.272,00
Londrina	Assaí	Enfrentamento à Violência	25/03/2019	R$ 10.000,00
Guarapuava	Prudentópolis	Enfrentamento à Violência	25/03/2019	R$ 7.272,00
Londrina	Jaguapitã	Enfrentamento à Violência	28/03/2019	R$ 10.000,00
Apucarana	Marilândia do Sul	Enfrentamento à Violência	28/03/2019	R$ 10.000,00
Irati	Rio Azul	Enfrentamento à Violência	28/03/2019	R$ 10.000,00
Foz do Iguaçu	São Miguel do Iguaçu	Enfrentamento à Violência	28/03/2019	R$ 7.272,00
Jacarezinho	Jacarezinho	Enfrentamento à Violência	01/04/2019	R$ 7.272,00
Francisco Beltrão	Barracão	Enfrentamento à Violência	10/05/2019	R$ 10.000,00
Ivaiporã	Lidianópolis	Enfrentamento à Violência	24/05/2019	R$ 10.000,00
Guarapuava	Reserva do Iguaçu	Enfrentamento à Violência	11/06/2019	R$ 10.000,00
Paranaguá	Morretes	Enfrentamento à Violência	18/07/2019	R$ 10.000,00
Curitiba	Colombo	Enfrentamento à Violência	09/08/2019	R$ 7.272,00
Maringá	Marialva	Enfrentamento à Violência	05/09/2019	R$ 7.272,00
Curitiba	Campo Largo	Enfrentamento à Violência	27/09/2019	R$ 7.272,00
Ponta Grossa	Jaguariaíva	Enfrentamento à Violência	28/10/2019	R$ 7.272,00
Paranaguá	Paranáguá	Enfrentamento à Violência	28/10/2019	R$ 7.272,00
Paranavaí	Loanda	Enfrentamento à Violência	26/11/2019	R$ 7.272,00
Paranavaí	Querência do Norte	Enfrentamento à Violência	26/11/2019	R$ 10.000,00
Irati	Fernandes Pinheiro	Enfrentamento à Violência	19/12/2019	R$ 10.000,00
Maringá	Maringá	Enfrentamento à Violência	20/12/2019	R$ 14.544,00

1.6 Disque Denúncias 181

Canal de denúncias paranaense da Secretaria do Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (SESP) que foi desenvolvido com o objetivo de combater a criminalidade, com a participação da sociedade por meio de denúncias anônimas que são encaminhadas para os órgãos competentes, auxiliando na prisão de autores de crimes e na apreensão de ilícitos, além da busca de foragidos da justiça e de pessoas desaparecidas.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 5

Neste sentido, o Departamento da Política da Criança e do Adolescente (DPCA) recebe as denúncias específicas deste público, (crianças e adolescentes) faz o registro das mesmas para controle e as encaminha aos Conselhos Tutelares e Ministérios Públicos do Paraná. O registro é utilizado para elaboração de estudos quantitativos sobre a violência contra crianças e adolescentes. No ano de 2019 foram registradas 1.665 denúncias, deste total 595 são de violência física, 80 de violência psicológica/moral, 429 de violência sexual e 344 de negligência e abandono e 71 de trabalho infantil.

1.7 Apoio à construção e equipamentação de Conselhos Tutelares

Das 31 obras previstas pelas Deliberações nº 53/2014 e nº 43/2017 – CEDCA/PR foi concluída a obra de Marialva. Campo Magro e Mandirituba estão em construção, com previsão de entrega em 2020. Ainda, foram encaminhados à Paraná Edificações para licitação dos projetos de implantação os processos relativos aos Municípios de Goioerê, Pitanga, Pato Branco, Imbituva, Palmas, Cornélio Procópio, Arapongas, Cianorte, Fazenda Rio Grande, Campo Mourão, Dois Vizinhos, São Mateus do Sul, Cascavel, Jaguariaíva, Prudentópolis, Rolândia, Palotina e as 2 unidades do município de Guarapuava, Campo Largo, Maringá, Araucária, Ibiporã, Cambé, Curitiba, Londrina e Colombo. Já o Município de União da Vitória não indicou terreno para a construção. Foram pagos em 2019 o valor de R$ 1.239.162,13.

Em continuidade às Deliberações nº 53/2014 e nº 43/2017 – CEDCA/PR, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 08 de dezembro de 2017 deliberou pelo repasse de recursos, por meio da Deliberação n.º 107/2017, referente ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, no valor de até R$ 23.180.000,00, na modalidade de repasse fundo a fundo. Em 2019, 117 Municípios foram pagos, totalizando R$ 5.986.235,80 sendo que 08 estão com pendência documental e 15 optaram pela não adesão.

Pagamentos em 2019: R$ 5.986.235,80

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMEN	VALOR
Umuarama	Cafezal do Sul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/02/2019	R$ 70.000,00
Londrina	Cafeara	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/03/2019	R$ 70.000,00
Londrina	Guaraci	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/03/2019	R$ 70.000,00
Campo Mourão	Iretama	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/03/2019	R$ 68.500,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48
Mov. 5

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Irati	Mallet	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/03/2019	R$ 10.000,00
Jacarezinho	Quatiguá	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/03/2019	R$ 69.735,80
Francisco Beltrão	Salgado Filho	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/03/2019	R$ 10.000,00
Maringá	Santa Inês	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/03/2019	R$ 10.000,00
Paranavaí	Santa Isabel do Ivaí	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/03/2019	R$ 70.000,00
Paranavaí	São Pedro do Paraná	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/03/2019	R$ 70.000,00
Umuarama	Umuarama	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/03/2019	R$ 70.000,00
Ivaiporã	Cândido de Abreu	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	13/03/2019	R$ 10.000,00
Toledo	Assis Chateaubriand	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	18/03/2019	R$ 70.000,00
Laranjeiras do Sul	Diamante do Sul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	18/03/2019	R$ 70.000,00
Umuarama	Brasilândia do Sul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	19/03/2019	R$ 70.000,00
Cianorte	Tuneiras do Oeste	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	25/03/2019	R$ 70.000,00
Maringá	Iguaraçu	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/03/2019	R$ 70.000,00
Campo Mourão	Juranda	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/03/2019	R$ 70.000,00
Curitiba	Piên	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/03/2019	R$ 70.000,00
Ponta Grossa	Sengés	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/03/2019	R$ 70.000,00
Foz do Iguaçu	Ramilândia	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	15/04/2019	R$ 10.000,00
Cascavel	Braganey	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	16/04/2019	R$ 70.000,00
Ponta Grossa	Ivaí	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	23/04/2019	R$ 70.000,00
Paranaguá	Antonina	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 10.000,00
Maringá	Atalaia	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 70.000,00
Francisco Beltrão	Bela Vista da Caroba	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 10.000,00
Francisco Beltrão	Boa Esperança do Iguaçu	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 10.000,00
Cascavel	Cafelândia	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 70.000,00
Apucarana	Cambira	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 70.000,00
Curitiba	Campo do Tenente	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 70.000,00
Francisco Beltrão	Capanema	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 10.000,00
Maringá	Itambé	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 70.000,00
Londrina	Jaguapitã	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 70.000,00
Ponta Grossa	Jaguariaíva	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 120.000,00
Cornélio Procópio	Jataizinho	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 70.000,00
Jacarezinho	Joaquim Távora	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 10.000,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 49
Mov. 5

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Cascavel	Lindoeste	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 10.000,00
Campo Mourão	Luiziana	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 10.000,00
Ivaiporã	Lunardelli	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 70.000,00
Maringá	Marialva	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 60.000,00
Paranaguá	Matinhos	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 70.000,00
Campo Mourão	Nova Cantu	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 70.000,00
Francisco Beltrão	Nova Prata do Iguaçu	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 10.000,00
Guarapuava	Prudentópolis	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 120.000,00
Paranavaí	Tamboara	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/05/2019	R$ 70.000,00
Apucarana	Bom Sucesso	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	16/05/2019	R$ 10.000,00
Jacarezinho	Jacarezinho	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	16/05/2019	R$ 70.000,00
Maringá	Lobato	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	16/05/2019	R$ 70.000,00
Foz do Iguaçu	Missal	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	16/05/2019	R$ 70.000,00
Apucarana	Novo Itacolomi	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	16/05/2019	R$ 10.000,00
Irati	Teixeira Soares	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	16/05/2019	R$ 10.000,00
Pato Branco	Chopinzinho	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Curitiba	Colombo	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 60.000,00
Francisco Beltrão	Enéas Marques	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Umuarama	Esperança Nova	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Irati	Inácio Martins	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Cornélio Procópio	Itambaracá	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 10.000,00
Toledo	Maripá	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Apucarana	Mauá da Serra	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 10.000,00
Maringá	Paiçandu	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Paranaguá	Paranaguá	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 10.000,00
Foz do Iguaçu	Pato Bragado	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Jacarezinho	Pinhalão	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Ponta Grossa	Porto Amazonas	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 10.000,00
Laranjeiras do Sul	Porto Barreiro	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Paranavaí	Porto Rico	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 10.000,00
Toledo	Quatro Pontes	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 68.000,00
Francisco Beltrão	Realeza	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 10.000,00
Francisco Beltrão	Renascença	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 10.000,00
Ponta Grossa	Reserva	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 10.000,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 50
Mov. 5

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Francisco Beltrão	Salto do Lontra	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Maringá	Santa Fé	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Francisco Beltrão	Santo Antônio do Sudoeste	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 10.000,00
Maringá	Santo Inácio	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Ivaiporã	São João do Ivaí	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 10.000,00
Toledo	São Pedro do Iguaçu	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 10.000,00
Toledo	Terra Roxa	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Ponta Grossa	Tibagi	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Curitiba	Tijucas do Sul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
União da Vitória	União da Vitória	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 60.000,00
Maringá	Floraí	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	19/06/2019	R$ 10.000,00
Apucarana	Kaloré	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	19/06/2019	R$ 70.000,00
Cornélio Procópio	Rancho Alegre	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	19/06/2019	R$ 70.000,00
Cornélio Procópio	Ribeirão do Pinhal	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	19/06/2019	R$ 10.000,00
Jacarezinho	Santana do Itararé	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	19/06/2019	R$ 70.000,00
Jacarezinho	Jundiaí do Sul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/06/2019	R$ 10.000,00
Francisco Beltrão	São Jorge d'Oeste	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	05/07/2019	R$ 10.000,00
Francisco Beltrão	Ampére	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 10.000,00
Curitiba	Balsa Nova	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 70.000,00
Cascavel	Boa Vista da Aparecida	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 10.000,00
Curitiba	Campo Largo	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 60.000,00
Curitiba	Cerro Azul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 70.000,00
Guarapuava	Foz do Jordão	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 10.000,00
Campo Mourão	Quarto Centenário	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 70.000,00
Laranjeiras do Sul	Rio Bonito do Iguaçu	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 70.000,00
Ivaiporã	Rio Branco do Ivaí	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 70.000,00
Cornélio Procópio	Abatiá	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/09/2019	R$ 70.000,00
Cornélio Procópio	Bandeirantes	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/09/2019	R$ 70.000,00
Curitiba	Campina Grande do Sul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/09/2019	R$ 10.000,00
Francisco Beltrão	Flor da Serra do Sul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/09/2019	R$ 70.000,00
Cascavel	Ibema	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/09/2019	R$ 70.000,00
Ivaiporã	Cruzmaltina	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/10/2019	R$ 70.000,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51
Mov. 5

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Maringá	Santa Fé	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Francisco Beltrão	Santo Antônio do Sudoeste	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 10.000,00
Maringá	Santo Inácio	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Ivaiporã	São João do Ivaí	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 10.000,00
Toledo	São Pedro do Iguaçu	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 10.000,00
Toledo	Terra Roxa	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Ponta Grossa	Tibagi	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
Curitiba	Tijucas do Sul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 70.000,00
União da Vitória	União da Vitória	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	07/06/2019	R$ 60.000,00
Maringá	Floraí	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	19/06/2019	R$ 10.000,00
Apucarana	Kaloré	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	19/06/2019	R$ 70.000,00
Cornélio Procópio	Rancho Alegre	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	19/06/2019	R$ 70.000,00
Cornélio Procópio	Ribeirão do Pinhal	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	19/06/2019	R$ 10.000,00
Jacarezinho	Santana do Itararé	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	19/06/2019	R$ 70.000,00
Jacarezinho	Jundiaí do Sul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/06/2019	R$ 10.000,00
Francisco Beltrão	São Jorge d'Oeste	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	05/07/2019	R$ 10.000,00
Francisco Beltrão	Ampére	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 10.000,00
Curitiba	Balsa Nova	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 70.000,00
Cascavel	Boa Vista da Aparecida	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 10.000,00
Curitiba	Campo Largo	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 60.000,00
Curitiba	Cerro Azul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 70.000,00
Guarapuava	Foz do Jordão	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 10.000,00
Campo Mourão	Quarto Centenário	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 70.000,00
Laranjeiras do Sul	Rio Bonito do Iguaçu	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 70.000,00
Ivaiporã	Rio Branco do Ivaí	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	30/07/2019	R$ 70.000,00
Cornélio Procópio	Abatiá	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/09/2019	R$ 70.000,00
Cornélio Procópio	Bandeirantes	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/09/2019	R$ 70.000,00
Curitiba	Campina Grande do Sul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/09/2019	R$ 10.000,00
Francisco Beltrão	Flor da Serra do Sul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/09/2019	R$ 70.000,00
Cascavel	Ibema	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	11/09/2019	R$ 70.000,00
Ivaiporã	Cruzmaltina	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/10/2019	R$ 70.000,00
Jacarezinho	Curiúva	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/10/2019	R$ 70.000,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 5

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Cianorte	Guaporema	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/10/2019	R$ 70.000,00
Paranavaí	Itaúna do Sul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/10/2019	R$ 70.000,00
Ivaiporã	Lidianóolis	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/10/2019	R$ 70.000,00
Curitiba	Piraquara	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/10/2019	R$ 10.000,00
Ponta Grossa	Ponta Grossa	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/10/2019	R$ 90.000,00
Jacarezinho	Salto do Itararé	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/10/2019	R$ 10.000,00
Foz do Iguaçu	Serranópolis do Iguaçu	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/10/2019	R$ 70.000,00
Cascavel	Três Barras do Paraná	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	28/10/2019	R$ 70.000,00
Cascavel	Boa Vista da Aparecida	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	26/11/2019	R$ 60.000,00
Apucarana	Sabáudia	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	26/11/2019	R$ 70.000,00
Cornélio Procópio	Congonhinhas	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	12/12/2019	R$ 70.000,00
Maringá	Maringá	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	12/12/2019	R$ 80.000,00
Ponta Grossa	Ortigueira	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	12/12/2019	R$ 10.000,00
Guarapuava	Santa Maria do Oeste	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	12/12/2019	R$ 70.000,00

1.8 Publicação/distribuição de materiais

A Campanha “Não Engula o Choro” de 2018 teve uma excelente repercussão e resultados positivos na área da infância, deste modo o CEDCA por meio da Deliberação nº27/2019 deliberou um recurso no valor de R$120.000,00 para a reutilização da Campanha.

Foram reimpressos materiais gráficos: 60.000 cartazes e 30.000 cartilhas, sendo que 40.000 mil cartazes e 20.000 cartilhas já estavam destinados para a SEED por meio de deliberação do CEDCA. Os demais cartazes e cartilhas foram encaminhados para as Secretarias de Estado (SESP, SEED, SESA), TJ, MP, Associação dos Conselheiros Tutelares, DP, entre outros órgãos. Os Escritórios Regionais da SEJUF também receberam materiais para distribuição aos municípios e suas respectivas redes de proteção, destacando-se a importância do encaminhamento a rede comunitária (Associação de Bairros, Pastorais, Igrejas, etc). Também tivemos a criação e impressão de 100.000 flyers para distribuição para sociedade de forma geral, uma parte do material já foi entregue em ações e mobilizações promovidas pela SEJUF (DPCA e FORTIS).

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 53
Mov. 5

Em 2019 iniciamos o processo nº 15.809.284-0 de confecção de 20 mil exemplares do ECA, no valor de R$ 50.600,00, com recurso da Deliberação nº 020/2019 do CEDCA/PR. Encontra-se em fase final, o DIOE está aguardando a aprovação do "boneco" para iniciar as tiragens.

1.9 Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas - crianças, adolescentes e suas famílias.

No ano de 2017 foi publicada a Deliberação nº 109/2017, que aprova a destinação de R$ 4.040.000,00 a ser repassado a 32 municípios na modalidade Fundo a Fundo, para apoio à implantação e fortalecimento de ações/estratégias intersetoriais de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias. No ano de 2018, o recurso foi repassado a 07 municípios no valor de R$ 883.750,00. Em 2019, o recurso foi repassado para 13 municípios, no valor de R$ 1.641.250,00. Para 2020, permanecem 11 municípios para o repasse do recurso, totalizando R$ 1.388.750,00. Falta a resposta do município de Rio Negro, estamos aguardando a documentação (valor do repasse R$ 126.250,00).

Esta deliberação prevê a capacitação dos programas: Elos, #tamojuntos e Família Fortes para os municípios que aderiram.

Realizamos várias tratativas com as Secretarias Parceiras, SESA/SEED para viabilizar esta capacitação, a qual não foi realizada em 2019 por motivos técnicos, mas a mesma foi programada para ser realizada no inicio de 2020.

Pagamentos em 2019: R$ 1.641.250,00

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Apucarana	Arapongas	Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas	15/03/2019	R$ 126.250,00
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas	15/03/2019	R$ 126.250,00
Irati	Imbituva	Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas	15/03/2019	R$ 126.250,00
Curitiba	Itaperuçu	Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas	15/03/2019	R$ 126.250,00
Laranjeiras do Sul	Quedas do Iguaçu	Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas	18/03/2019	R$ 126.250,00
Curitiba	Mandirituba	Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas	25/03/2019	R$ 126.250,00
Curitiba	Almirante Tamandaré	Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas	28/03/2019	R$ 126.250,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 54
Mov. 5

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Guarapuava	Guarapuava	Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas	01/04/2019	R$ 126.250,00
Curitiba	São José dos Pinhais	Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas	03/05/2019	R$ 126.250,00
Pato Branco	Pato Branco	Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas	19/06/2019	R$ 126.250,00
Curitiba	Araucária	Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas	12/12/2019	R$ 126.250,00
Irati	Irati	Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas	19/12/2019	R$ 126.250,00
Campo Mourão	Goioerê	Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas	19/12/2019	R$ 126.250,00

1.10 Assessoramento para utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA CT WEB)

O assessoramento é realizado para a utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, que permite aos conselheiros tutelares registrar, acompanhar e adotar, de forma ágil e sistemática, medidas nos casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes, bem como subsidiar os conselheiros de direitos na formulação e gestão de políticas públicas de atendimento.

No ano de 2019, houve 03 Capacitações Macrorregionais para orientação sobre a transição do SIPIA CT WEB para o SIPIA Conselho Tutelar, sendo que os 180 Municípios foram capacitados. Foram deliberados em 2019 R$ 100.000,00 para deslocamento do SIPIA (Del. 83/2019).

1.11 Escola de Conselhos

Apesar das inúmeras tentativas em executar a capacitação dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos, por meio de parceria com as Universidades Estaduais, a execução do Programa não foi possível, tendo esta situação sido levada ao conhecimento do CEDCA/PR, que encaminhou à Câmara de Capacitações para propor novas estratégias para execução do Programa. Em novembro de 2019 foi aprovada a Deliberação nº 101/2019 que estabelece os novos parâmetros para a execução do programa.

1.12 Ações para Fortalecimento da Primeira Infância:

A Deliberação nº 096/2018 – CEDCA/PR **–** Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância no Estado do Paraná. O Valor de repasse é o mesmo para todos os municípios R$

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 5

80.000,00, beneficiando 62 municípios, com um valor total de R$ 5.000.000,00. Foram pagos em 2019 47 municípios, fechando um total de repasse de R$ 3.760.000,00. Apenas o município de Imbaú não aderiu e 14 municípios estão com pendência documental.

Pagamentos em 2019: R$ 3.760.000,00

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Curitiba	Agudos do Sul	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Curitiba	Balsa Nova	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Ivaiporã	Cândido de Abreu	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Guarapuava	Cantagalo	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Pato Branco	Clevelândia	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Curitiba	Contenda	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Cascavel	Corbélia	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Ivaiporã	Faxinal	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
União da Vitória	General Carneiro	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Irati	Inácio Martins	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Cornélio Procópio	Jataizinho	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Ivaiporã	Manoel Ribas	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Umuarama	Mariluz	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Cascavel	Matelândia	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Paranaguá	Morretes	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Paranavaí	Paranacity	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Curitiba	Quitandinha	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Cornélio Procópio	Ribeirão do Pinhal	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Laranjeiras do Sul	Rio Bonito do Iguaçu	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Francisco Beltrão	Salto do Lontra	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Londrina	Tamarana	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Paranavaí	Terra Rica	Primeira Infância	18/06/2019	R$ 80.000,00
Londrina	Assaí	Primeira Infância	26/06/2019	R$ 80.000,00
Paranavaí	Alto Paraná	Primeira Infância	04/07/2019	R$ 80.000,00
União da Vitória	Bituruna	Primeira Infância	04/07/2019	R$ 80.000,00
Curitiba	Piên	Primeira Infância	04/07/2019	R$ 80.000,00
Toledo	Terra Roxa	Primeira Infância	04/07/2019	R$ 80.000,00
Ponta Grossa	Ivaí	Primeira Infância	24/07/2019	R$ 80.000,00
Cascavel	Santa Tereza do Oeste	Primeira Infância	24/07/2019	R$ 80.000,00
Curitiba	Tijucas do Sul	Primeira Infância	24/07/2019	R$ 80.000,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 56
Mov. 5

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Curitiba	Cerro Azul	Primeira Infância	30/07/2019	R$ 80.000,00
Pato Branco	Coronel Domingos Soares	Primeira Infância	30/07/2019	R$ 80.000,00
Francisco Beltrão	Ampére	Primeira Infância	11/09/2019	R$ 80.000,00
União da Vitória	Cruz Machado	Primeira Infância	11/09/2019	R$ 80.000,00
Guarapuava	Reserva do Iguaçu	Primeira Infância	11/09/2019	R$ 80.000,00
Francisco Beltrão	Santo Antônio do Sudoeste	Primeira Infância	11/09/2019	R$ 80.000,00
Ponta Grossa	São João do Triunfo	Primeira Infância	11/09/2019	R$ 80.000,00
Curitiba	Bocaiúva do Sul	Primeira Infância	08/10/2019	R$ 80.000,00
Francisco Beltrão	Marmeleiro	Primeira Infância	09/10/2019	R$ 80.000,00
Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras	Primeira Infância	09/10/2019	R$ 80.000,00
Cianorte	Tuneiras do Oeste	Primeira Infância	09/10/2019	R$ 80.000,00
Guarapuava	Turvo	Primeira Infância	09/10/2019	R$ 80.000,00
Jacarezinho	Curiúva	Primeira Infância	29/10/2019	R$ 80.000,00
Ponta Grossa	Ipiranga	Primeira Infância	29/10/2019	R$ 80.000,00
Irati	Rio Azul	Primeira Infância	05/12/2019	R$ 80.000,00
Irati	Rebouças	Primeira Infância	12/12/2019	R$ 80.000,00
Ponta Grossa	Sengés	Primeira Infância	12/12/2019	R$ 80.000,00

1.12 Ações de Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente

Deliberação nº 89/2019 – no valor de R$ 14.530.000,00 para implantação, estruturação e desenvolvimento de ações para atendimento das seguintes temáticas: I - Erradicação do Trabalho Infantil, em uma perspectiva inovadora e diversa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; II - Violência Digital/Cyberbulling; III - Comunidades Tradicionais; IV - Crianças e Adolescentes em Situação de Rua; V - Crianças que vivem em acampamentos, assentamentos ou em deslocamento.

160 municípios realizaram adesão, dos quais 125 foram pagos em 2019, totalizando um valor de R$ 4.310.000,00.

Pagamento em 2019: R$ 4.310.000,00

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Cornélio Procópio	Abatiá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Curitiba	Almirante Tamandaré	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 100.000,00
Umuarama	Alto Paraíso	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Umuarama	Alto Piquiri	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 5

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Londrina	Alvorada do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Paranavaí	Amaporã	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Apucarana	Arapongas	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 100.000,00
Francisco Beltrão	Bela Vista da Caroba	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Londrina	Bela Vista do Paraíso	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Campo Mourão	Boa Esperança	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Boa Esperança do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Cascavel	Boa Vista da Aparecida	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Curitiba	Bocaiúva do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Pato Branco	Bom Sucesso do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	20/12/2019	R$ 30.000,00
Umuarama	Brasilândia do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	20/12/2019	R$ 30.000,00
Campo Mourão	Campina da Lagoa	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Guarapuava	Campina do Simão	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Curitiba	Campina Grande do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 40.000,00
Curitiba	Campo Magro	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 40.000,00
Guarapuava	Cantagalo	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	20/12/2019	R$ 30.000,00
Cascavel	Cascavel	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 100.000,00
Ponta Grossa	Castro	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 80.000,00
Pato Branco	Chopinzinho	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Cianorte	Cianorte	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	20/12/2019	R$ 80.000,00
Pato Branco	Clevelândia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Curitiba	Contenda	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Cascavel	Corbélia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Cornélio Procópio	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 40.000,00
Pato Branco	Coronel Domingos Soares	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Pato Branco	Coronel Vivida	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 40.000,00
Paranavaí	Diamante do Norte	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Dois Vizinhos	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	20/12/2019	R$ 40.000,00
Campo Mourão	Engenheiro Beltrão	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Foz do Iguaçu	Entre Rios do Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Ivaiporã	Faxinal	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 5

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Campo Mourão	Fênix	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Flor da Serra do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Maringá	Floraí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Maringá	Floresta	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Maringá	Flórida	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 80.000,00
Campo Mourão	Goioerê	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 40.000,00
Jacarezinho	Guapirama	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Londrina	Guaraci	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Pato Branco	Honório Serpa	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	20/12/2019	R$ 30.000,00
Jacarezinho	Ibaiti	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	20/12/2019	R$ 40.000,00
Cianorte	Indianópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Ponta Grossa	Ipiranga	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Umuarama	Iporã	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Toledo	Iracema do Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Campo Mourão	Iretama	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Maringá	Itaguajé	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Pato Branco	Itapejara D Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	20/12/2019	R$ 30.000,00
Ponta Grossa	Ivaí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	20/12/2019	R$ 30.000,00
Ivaiporã	Ivaiporã	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	20/12/2019	R$ 40.000,00
Umuarama	Ivaté	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	20/12/2019	R$ 30.000,00
Ivaiporã	Jardim Alegre	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Paranavaí	Jardim Olinda	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Jataizinho	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Jacarezinho	Jundiaí do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Campo Mourão	Juranda	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Cianorte	Jussara	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Curitiba	Lapa	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 40.000,00
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 40.000,00
Maringá	Lobato	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Maringá	Mandaguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 5

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Francisco Beltrão	Manfrinópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Foz do Iguaçu	Marechal Cândido Rondon	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 40.000,00
Umuarama	Maria Helena	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Paranavaí	Marilena	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Umuarama	Mariluz	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Pato Branco	Mariópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Apucarana	Marumbi	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Apucarana	Mauá da Serra	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Toledo	Mercedes	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Maringá	Nossa Senhora das Graças	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Nova América da Colina	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Cascavel	Nova Aurora	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Maringá	Nova Esperança	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 40.000,00
Toledo	Nova Santa Rosa	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Maringá	Paiçandu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 40.000,00
Toledo	Palotina	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 40.000,00
Paranavaí	Paraíso do Norte	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
União da Vitória	Paulo Frontin	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Umuarama	Pérola	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Pérola D Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Pinhal de São Bento	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Planalto	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Londrina	Porecatu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Pranchita	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Jacarezinho	Quatiguá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Curitiba	Quatro Barras	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Rancho Alegre	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	20/12/2019	R$ 30.000,00
Campo Mourão	Rancho Alegre D Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Renascença	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Jacarezinho	Ribeirão Claro	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Ribeirão do Pinhal	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO
Fls. 60
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Campo Mourão	Roncador	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Cianorte	Rondon	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Salgado Filho	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Jacarezinho	Salto do Itararé	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Santa Izabel do Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Cascavel	Santa Tereza do Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Jacarezinho	Santana do Itararé	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Santo Antônio do Sudoeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Foz do Iguaçu	São José das Palmeiras	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Toledo	São Pedro do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Ivaiporã	São Pedro do Ivaí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Paranavaí	São Pedro do Paraná	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Sapopema	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Foz do Iguaçu	Serranópolis do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Sertaneja	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Cianorte	Tapejara	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Umuarama	Tapira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Cianorte	Terra Boa	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Toledo	Terra Roxa	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Curitiba	Tijucas do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Jacarezinho	Tomazina	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Cianorte	Tuneiras do Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Guarapuava	Turvo	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Campo Mourão	Ubiratã	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 40.000,00
Pato Branco	Vitorino	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Jacarezinho	Wenceslau Braz	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Umuarama	Xambrê	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 30.000,00
Pato Branco	Pato Branco	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	19/12/2019	R$ 80.000,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61
Mov. 5

1.13 Apoio e Fortalecimento do CMDCA

Por meio da Deliberação nº 84/2019, o CEDCA/PR deliberou pela destinação de R$ 3.986.200,00 a todos os municípios do Estado na modalidade fundo a fundo com o objetivo de cofinanciamento para ações de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA.

A adesão poderia ser realizada até o dia 20/12/2019. Tivemos a adesão de 219 municípios o que totalizará um valor de R$ 2.135.200,00. Em 2019 foram repassados recursos para 130 municípios no valor de R$ 1.285.200,00, e 86 aguardam pagamento para 2020.

Pagamentos em 2019: R$ 1.285.200,00

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Cornélio Procópio	Abatiá	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Umuarama	Alto Piquiri	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Londrina	Alvorada do Sul	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Paranavaí	Amaporã	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Apucarana	Arapongas	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 15.000,00
Ponta Grossa	Arapoti	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 10.000,00
Campo Mourão	Araruna	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Francisco Beltrão	Bela Vista da Caroba	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Londrina	Bela Vista do Paraíso	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Campo Mourão	Boa Esperança	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Ivaiporã	Borrazópolis	Fortalecimento dos CMDCA	20/12/2019	R$ 9.600,00
Umuarama	Brasilândia do Sul	Fortalecimento dos CMDCA	20/12/2019	R$ 9.600,00
Apucarana	Cambira	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Campo Mourão	Campina da Lagoa	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Guarapuava	Campina do Simão	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Curitiba	Campo Magro	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 10.000,00
Guarapuava	Cantagalo	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Cascavel	Cascavel	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 15.000,00
Ponta Grossa	Castro	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 12.000,00
Pato Branco	Chopinzinho	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Cianorte	Cianorte	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 12.000,00
Pato Branco	Clevelândia	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Cornélio Procópio	Cornélio Procópio	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 10.000,00
Pato Branco	Coronel Domingos Soares	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 62
Mov. 5

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Pato Branco	Coronel Vivida	Fortalecimento dos CMDCA	20/12/2019	R$ 10.000,00
Francisco Beltrão	Cruzeiro do Iguaçu	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Francisco Beltrão	Dois Vizinhos	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 10.000,00
Francisco Beltrão	Enéas Marques	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Campo Mourão	Engenheiro Beltrão	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Foz do Iguaçu	Entre Rios do Oeste	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Ivaiporã	Faxinal	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Campo Mourão	Fênix	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Francisco Beltrão	Flor da Serra do Sul	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Maringá	Floraí	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Maringá	Floresta	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Maringá	Flórida	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 12.000,00
Campo Mourão	Goioerê	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 10.000,00
Jacarezinho	Guapirama	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Londrina	Guaraci	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Pato Branco	Honório Serpa	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Jacarezinho	Ibaiti	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 10.000,00
Umuarama	Icaraíma	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Cianorte	Indianópolis	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Ponta Grossa	Ipiranga	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Umuarama	Iporã	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Toledo	Iracema do Oeste	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Campo Mourão	Iretama	Fortalecimento dos CMDCA	20/12/2019	R$ 9.600,00
Maringá	Itaguajé	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Pato Branco	Itapejara D Oeste	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Ivaiporã	Ivaiporã	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 10.000,00
Umuarama	Ivaté	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Ivaiporã	Jardim Alegre	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Paranavaí	Jardim Olinda	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Cornélio Procópio	Jataizinho	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Jacarezinho	Jundiaí do Sul	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Campo Mourão	Juranda	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Cianorte	Jussara	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Curitiba	Lapa	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 10.000,00
Maringá	Lobato	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Campo Mourão	Mamborê	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Maringá	Mandaguaçu	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Francisco Beltrão	Manfrinópolis	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 5

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR	
Foz do Iguaçu	Marechal Cândido Rondon	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	10.000,00
Umuarama	Maria Helena	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Paranavaí	Marilena	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Umuarama	Mariluz	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Pato Branco	Mariópolis	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Toledo	São Pedro do Iguaçu	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Apucarana	Marumbi	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Apucarana	Mauá da Serra	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Ivaiporã	São Pedro do Ivaí	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Toledo	Mercedes	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Paranavaí	São Pedro do Paraná	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Maringá	Nossa Senhora das Graças	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Cornélio Procópio	Sapopema	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Cornélio Procópio	Nova América da Colina	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Cascavel	Nova Aurora	Fortalecimento dos CMDCA	20/12/2019	R$	9.600,00
Maringá	Nova Esperança	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	10.000,00
Paranavaí	Nova Londrina	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Toledo	Nova Santa Rosa	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Foz do Iguaçu	Serranópolis do Iguaçu	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Toledo	Palotina	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	10.000,00
Cornélio Procópio	Sertaneja	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Paranavaí	Paraíso do Norte	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Cianorte	Tapejara	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Pato Branco	Pato Branco	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	12.000,00
Umuarama	Tapira	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
União da Vitória	Paulo Frontin	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Cianorte	Terra Boa	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Umuarama	Pérola	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Toledo	Terra Roxa	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Francisco Beltrão	Pinhal de São Bento	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Ponta Grossa	Tibagi	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Guarapuava	Pinhão	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	10.000,00
Curitiba	Tijucas do Sul	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Toledo	Toledo	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	15.000,00
Francisco Beltrão	Planalto	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Jacarezinho	Tomazina	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Londrina	Porecatu	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Cianorte	Tuneiras do Oeste	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00
Francisco Beltrão	Pranchita	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$	9.600,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64
Mov. 5

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Guarapuava	Turvo	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Maringá	Presidente Castelo Branco	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Campo Mourão	Ubiratã	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 10.000,00
Jacarezinho	Quatiguá	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Pato Branco	Vitorino	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Jacarezinho	Wenceslau Braz	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Cornélio Procópio	Rancho Alegre	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Campo Mourão	Rancho Alegre D Oeste	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Umuarama	Xambrê	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Francisco Beltrão	Renascença	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Guarapuava	Reserva do Iguaçu	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Jacarezinho	Ribeirão Claro	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Cornélio Procópio	Ribeirão do Pinhal	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Campo Mourão	Roncador	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Cianorte	Rondon	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Francisco Beltrão	Salgado Filho	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Jacarezinho	Salto do Itararé	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Francisco Beltrão	Santa Izabel do Oeste	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Foz do Iguaçu	Santa Terezinha de Itaipu	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 10.000,00
Umuarama	Alto Paraíso	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Jacarezinho	Santana do Itararé	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Francisco Beltrão	Santo Antônio do Sudoeste	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Cornélio Procópio	São Jerônimo da Serra	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Curitiba	São José dos Pinhais	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 15.000,00
Cianorte	São Manoel do Paraná	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Paranavaí	Diamante do Norte	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Cascavel	Corbélia	Fortalecimento dos CMDCA	19/12/2019	R$ 9.600,00
Cascavel	Boa Vista da Aparecida	Fortalecimento dos CMDCA	20/12/2019	R$ 9.600,00

Quadro síntese das realizações 2019:

Ação	Quantidade
Estudos referentes ao Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Não foram realizados
Exames de DNA	Não foram realizados
Campanha “Não engula o choro”	60.000 cartazes 30.000 cartilhas
Fomento à Aprendizagem Profissional	07 municípios
Fomento à Qualificação Profissional	16 municípios
Fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores da violência	30 municípios
Incentivo ao CMDCA	130 municípios
Incentivo Atenção à Criança e ao Adolecente	125 municípios
Ações para Fortalecimento da Primeira Infância	47 municípios
Apoio à construção e equipamentação de Conselhos Tutelares	116 municípios
Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas - crianças, adolescentes e suas famílias	13 municípios

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 65
Mov. 5

EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em 2017 houve o lançamento de três Editais de Chamamento Público para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014. Os Editais publicados foram 002/2017, 004/2017 e 006/2017. Abaixo o objetivo de cada um deles:

- **002/2017** - execução de projetos de ações voltados à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná. Em 2019 foram formalizados 09 Termos de Fomento e foram pagos R$ 1.588.904,74.

EDITAL 002/2017 – FORMALIZADOS EM 2019			
O.S.C	**Termo de Fomento**	**Valor**	**DATA DE PAGAMENTO**
Associação Beneditina da Providência – ABENP Curitiba	010/2019	R$ 74.286,44	19/06/19
Hospital Nossa Senhora das Graças – Maternidade Mater Dei Curitiba	011/2019	R$ 99.400,00	04/07/19
Associação Batista de Ação Social de Curitiba	034/2019	R$ 79.989,60	13/11/19
Aldeias Infantis SOS Brasil – Aldeia SOS de Goioerê	030/2019	R$ 100.000,00	08/10/19
Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC – Centro Educacional Ir. Acácio de Londrina	025/2019	R$ 100.000,00	02/10/19
GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional de Curitiba	049/2019	R$ 99.825,45	
Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda – Geny Ribas de Ponta Grossa	051/2019	R$ 40.000,00	06/12/19
Associação de Apoio ao Desenvolvimento Integral da Pessoa – ADIPE Curitiba	066/2019	R$ 60.000,00	
Ação Social do Paraná Curitiba	068/2019	R$ 99.932,01	
	TOTAL	**R$ 753.433,50**	

- **004/2017** - fortalecimento da rede socioassistencial por meio de cofinanciamento para investimento em infraestrutura, necessárias para o atendimento de crianças e

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 66
Mov. 5

adolescentes, restrito a bens móveis. Em 2019 foram formalizados 20 Termos de Fomento e foram pagos R$ 2.951.826,81.

EDITAL 004/2017 – FORMALIZADOS EM 2019			
O.S.C	**Termo de Fomento**	**Valor**	**DATA DE PAGAMENTO**
Instituto de Ação Social João Paulo II Guarapuava	001/2019	R$ 45.000,00	25/04/19
Associação Cultural e Educação Infantil Menino Jesus de Maringá	013/2019	R$ 70.000,00	17/06/19
Associação de Apoio a Criança Carente – ACRICA Piraquara	008/2019	R$ 143.393,05	25/06/19
Filarmônica Antoninense Antonina	005/2019	R$ 150.000,00	24/07/19
Associação Norte Paranaense de Reabilitação de Maringá – ANPR Maringá	012/2019	R$ 120.454,26	17/06/19
Proteção ao Menor Carente de Sarandi Sarandi	014/2019	R$ 47.628,08	17/06/19
Centro de Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente de Paranavaí Paranavaí	006/2019	R$ 87.467,00	17/06/19
Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Cambira Cambira	003/2019	R$ 149.996,20	28/06/19
Associação Antônio e Marcos Cavanis de Ortigueira – Casa da Criança Padre Lívio Donati Ortigueira	007/2019	R$ 120.890,00	17/06/19
Vida Promoção Social – VPS Curitiba	036/2019	R$ 150.000,00	28/10/19
Centro de Apoio Social ao Adolescente – CASA Apucarana	024/2019	R$ 128.882,20	31/10/19
Associação de Educação Familiar e Social do Paraná Curitiba	021/2019	R$ 149.797,05	17/10/19
Associação Iniciativa Cultural de Curitiba Curitiba	020/2019	R$ 80.617,00	04/10/19
Escola de Guardas Mirins Tenente Antônio João Ponta Grossa	022/2019	R$ 150.000,00	08/10/19
Instituto Educacional Duque de Caxias – Aldeia Espírita da Criança Dr. David Federmann Ponta Grossa	043/2019	R$ 150.000,00	08/10/19

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 5

EDITAL 004/2017 – FORMALIZADOS EM 2019			
O.S.C	**Termo de Fomento**	**Valor**	**DATA DE PAGAMENTO**
Associação Antônio e Marcos Cavanis – Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcello Quilici Castro	018/2019	R$ 150.000,00	14/10/19
Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé Santa Fé	044/2019	R$ 150.000,00	10/10/19
Instituto Educacional Duque de Caxias – Esperança Cidade dos Meninos Ponta Grossa	052/2019	R$ 150.000,00	19/12/19
Lar do Menor Siqueirense Siqueira Campos	050/2019	R$ 150.000,00	19/12/19
Associação Paranaense de Cultura Curitiba	065/2019	R$ 110.625,83	
	TOTAL	**R$ 2.344.124,84**	

- **006/2017** - execução de projetos de ações voltados à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes com deficiência no Estado do Paraná. Em 2019 foram formalizados 35 Termos de Fomento e foram pagos R$ 2.127.327,97.

EDITAL 006/2017 – FORMALIZADOS 2019			
O.S.C	**Termo de Fomento**	**Valor**	**DATA DE PAGAMENTO**
Associação de Proteção a Maternidade a Infância e a Família de Santa Mariana – APMIF Santa Mariana	**004/2019**	R$ 30.000,00	17/06/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Clevelândia	**009/2019**	R$ 60.000,00	28/06/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braganey	**015/2019**	R$ 40.000,00	02/07/19
União dos Deficientes Físicos de Cambé	**019/2019**	R$ 60.000,00	08/10/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto	**033/2019**	R$ 60.000,00	08/10/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaiti	**032/2019**	R$ 80.000,00	25/10/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboti	**029/2019**	R$ 60.000,00	04/10/19

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68
Mov. 5

EDITAL 006/2017 – FORMALIZADOS 2019			
O.S.C	**Termo de Fomento**	**Valor**	**DATA DE PAGAMENTO**
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ortigueira	**040/2019**	R$ 50.572,91	04/10/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lobato	**035/2019**	R$ 28.356,19	04/10/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tibagi	**039/2019**	R$ 80.000,00	11/10/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Mônica	**037/2019**	R$ 30.000,00	18/10/19
Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR Maringá	**042/2019**	R$ 60.167,00	11/10/19
Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência a Criança e ao Adolescente – AMOA Medianeira	**027/2019**	R$ 75.781,00	08/10/19
Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione Curitiba	**017/2019**	R$ 29.449,60	07/10/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Rica	**038/2019**	R$ 40.000,00	18/10/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé	**023/2019**	R$ 39.904,04	08/10/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João do Caiuá	**041/2019**	R$ 60.000,00	07/10/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Paraná	**031/2019**	R$ 56.486,60	24/10/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhal de São Bento	**026/2019**	R$ 30.000,00	07/10/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Reserva	**045/2019**	R$ 80.000,00	08/10/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida	**046/2019**	R$ 21.911,50	07/10/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Oeste	**058/2019**	R$ 33.202,83	12/12/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Siqueira Campos	**053/2019**	R$ 49.613,80	12/12/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José da Boa Vista	**057/2019**	R$ 60.000,00	19/12/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança do Sudoeste	**054/2019**	R$ 18.000,00	19/12/19
Instituto Educacional Duque de Caxias Ponta Grossa	**059/2019**	R$ 29.990,64	12/12/19

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 5

EDITAL 006/2017 – FORMALIZADOS 2019			
O.S.C	**Termo de Fomento**	**Valor**	**DATA DE PAGAMENTO**
Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional – FEPE Curitiba	**062/2019**	R$ 94.760,49	12/12/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altamira do Paraná	**055/2019**	R$ 40.000,00	19/12/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florai	**047/2019**	R$ 40.000,00	06/12/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova América da Colina	**061/2019**	R$ 40.000,00	19/12/19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jataizinho	**063/2019**	R$ 60.000,00	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia	**060/2019**	R$ 40.000,00	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá	**056/2019**	R$ 100.000,00	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mandirituba	**067/2019**	R$ 100.000,00	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antonina	**064/2018**	R$ 58.701,00	
	TOTAL	**R$ 1.836.897,60**	

2 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS

A Política Pública da Assistência Social está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio aos indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Esta Política é hierarquizada entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, a primeira atua no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a segunda está voltada para situações de risco social ou com violação de direitos.

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF tem como uma das suas atribuições à coordenação, articulação e execução da Política Estadual de Assistência Social, visando à proteção social básica e especial, à vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional, destinada a população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Na estrutura programática da SEJUF, se encontra o Departamento de Assistência Social - DAS, que tem como competência planejar e acompanhar a organização e execução da

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mov. 5

Política Pública de Assistência Social, assegurando a integração das Divisões de Proteção Social Básica, de Proteção Social Especial e de Gestão do SUAS, estabelecendo fluxos constantes de informações a fim de facilitar o processo decisório em consonância com os objetivos da SEJUF e da Política de Assistência Social.

Neste sentido, o DAS atua no fortalecimento dos municípios e incremento de sua capacidade de gestão para o desenvolvimento de programas, projetos e serviços específicos, os quais estão previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009) em parceria com os 22 Escritórios Regionais.

O Departamento de Assistência Social acompanha as atividades do Departamento de Garantias de Direitos e da Política da Criança e do Adolescente, além das instâncias de controle social. Presta apoio ao planejamento de programas e serviços do Estado nas áreas das Políticas de Direito e da Criança e do Adolescente, acompanhando diretamente as execuções das ações nos Municípios.

2.1 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – DPSB

A Divisão de Proteção Social Básica atua no acompanhamento e apoio técnico aos municípios na estruturação da rede e na oferta dos serviços socioassistenciais, programa e benefícios no âmbito da proteção social básica da política de assistência social, com o objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Divisão concentra suas ações no assessoramento dos serviços da Proteção Social Básica, sendo eles: **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para com Deficiência e Idosas.** No âmbito dos Programas, realiza o apoio técnico aos seguintes programas: Programa Bolsa Família, Bolsa Agente de Cidadania, Programa Centros da Juventude, Adolescente Paranaense, ACESSUAS Trabalho, BPC Trabalho, BPC Escola, Benefício de Prestação Continuada. Ressalta-se que outra atribuição de tamanha relevância é a Coordenação Estadual do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 71
Mov. 5

Principais Serviços da Proteção Social Básica:

2.1.1 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:

É o principal serviço ofertado nos CRAS, tendo como finalidade assegurar que as famílias em situação de vulnerabilidade social recebam atendimento e acompanhamento por equipe multidisciplinar, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Não há execução de recursos do FIA.

2.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é voltado para crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas. Executado em grupos formados por até 30 usuários, os quais, em geral, são reunidos conforme o seu ciclo de vida. Tem como objetivo complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

O repasse do recurso do cofinanciamento federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, é realizado por meio do Piso Básico Variável – PBV, diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS.

No Paraná, em 2019, tivemos 375 municípios cofinanciados pelo governo federal por meio do Piso Básico Variável/PBV, com valor de referência trimestral de R$13.783.500,00, contudo o valor real de repasse foi de R$10.778.161,00 para uma capacidade de atendimento de 91.890 usuários. Atualmente encontram-se 89.575 usuários cadastrados no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC, sendo 39.825 em situações prioritárias. (Relatório de Informações – MDS, 2020).

Por meio da Deliberação nº 62/2016 – CEDCA/PR, Incentivo financeiro para a oferta e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes com idade de 0 a 18 anos, foram disponibilizados recursos, por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, aos 399 municípios do Estado do Paraná, no valor de R$ 19.492.260,00. Em 2019, foi feito o repasse financeiro para 17 municípios que não receberam na época da publicação da Deliberação por falta de documentação (Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo), o que representou o valor de R$ 901.022,50. Dos demais municípios: 334 receberam o recurso em 2017 e 26 municípios receberam o recurso em 2018.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72
Mov. 5

Pagamentos em 2019: R$ 901.022,50

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Irati	Mallet	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	10/05/2019	R$ 44.852,50
Francisco Beltrão	Salgado Filho	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	10/05/2019	R$ 40.000,00
Curitiba	Agudos do Sul	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	24/05/2019	R$ 44.045,00
Ivaiporã	Ariranha do Ivaí	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	24/05/2019	R$ 41.117,50
Cascavel	Cascavel	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	24/05/2019	R$ 123.885,00
Jacarezinho	Jacarezinho	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	24/05/2019	R$ 57.242,50
Paranaguá	Paranaguá	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	24/05/2019	R$ 88.265,00
Maringá	Santa Fé	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	11/06/2019	R$ 42.737,50
Curitiba	Campo do Tenente	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	19/06/2019	R$ 43.717,50
Curitiba	Campo Largo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	28/06/2019	R$ 63.690,00
Laranjeiras do Sul	Rio Bonito do Iguaçu	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	28/06/2019	R$ 50.462,50
Campo Mourão	Quinta do Sol	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	05/07/2019	R$ 42.615,00
Ponta Grossa	São João do Triunfo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	05/07/2019	R$ 46.332,50
Laranjeiras do Sul	Marquinho	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	26/11/2019	R$ 43.085,00
Laranjeiras do Sul	Espigão Alto do Iguaçu	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	12/12/2019	R$ 43.685,00
Jacarezinho	Japira	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	12/12/2019	R$ 42.685,00
Apucarana	Sabáudia	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	12/12/2019	R$ 42.605,00

As propostas e os Termos de Fomento celebrados com às OSCs referente à oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são acompanhadas pela DPSB. Assim, a DPSB possui em vigência no ano de 2020, 23 termos de fomento referentes ao Edital 002/2017, 14 termos referentes ao edital 004/2017 e 02 termos referentes ao Edital 006/2017, totalizando 39 parcerias formalizadas ainda em execução.

Ações Realizadas:

- ✓ Assessoramento técnico aos municípios que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV.
- ✓ Acompanhamento mensal do preenchimento do Sistema de Informações do

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 73
Mov. 5

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC;

- ✓ Acompanhamento dos Termos de Fomento vigentes e análise e orientação das propostas para possível celebração de parceria;
- ✓ Repasse de recursos do FIA por meio da Deliberação nº 62/2016-CEDCA/PR.

2.1.3 Programa Centros da Juventude:

São espaços destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens, entre 12 e 18 anos, com a oferta de atividades esportivas, artísticas e culturais, baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação pessoal, profissional e cidadã. Por meio das Deliberações n° 04/2009, 02/10, 01/11, 35/11 e 111/12 do CEDCA-PR, o Programa é financiado com recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, sendo o total executado de R$ 67.206.168,77 (valor das obras e equipamentos). Foram previstos 29 espaços destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens. Em 2019 foram pagos R$ 595.358,70.

A deliberação nº 04/2009/CEDCA, prevê que a formação da equipe técnica para o Centro da Juventude deve possuir:

- 01 Coordenador do Centro (com formação em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social);
- 01 Psicólogo;
- 01 Assistente Social;
- 01 Assistente Administrativo;
- 03 Auxiliares na manutenção e limpeza;
- 04 Vigilantes;
- 08 Educadores (um por atividade específica);

Para o acompanhamento da execução das atividades dos Centros da Juventude, foram elaborados pela SEDS dois novos instrumentos em 2018, que devem ser encaminhados pelos municípios mensalmente. O início do envio deu-se em maio.

Atualmente 28 Centros da Juventude estão em funcionamento nos municípios de Almirante Tamandaré, Apucarana, Cambé, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Ivaiporã, Jacarezinho, Lapa, Laranjeiras do Sul, Maringá, Palmas, Paranavaí, Pitanga, Pinhais, Piraquara, São Mateus do Sul, São José dos

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 74
Mov. 5

Pinhais, Telêmaco Borba, Toledo e Umuarama. Em novembro houve a inauguração do Centro da Juventude no município de Irati. Do total de Centros da Juventude, 24 foram financiados com recursos do FIA/PR.

Com base nos relatórios enviados no ano de 2019, pelos Centros da Juventude de Almirante Tamandaré, Apucarana, Cambé, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Castro, 02 CEJUs de Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Ivaiporã, Jacarezinho, Lapa, Laranjeiras do Sul, Maringá, Palmas, Paranavaí, Pinhais, Piraquara, Pitanga, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, Telêmaco Borba, 02 CEJUs de Toledo e Umuarama, a média mensal de crianças, adolescentes e jovens atendidos nos Centros da Juventude, considerando a faixa etária de 12 a 24 anos de idade, é 7.506 participantes.

Abaixo apresentamos informações referentes à execução do Programa em cada município, com base nos relatórios mensais enviados em 2019.

01 - CENTRO DA JUVENTUDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude de Almirante Tamandaré - CEJU atendeu mensalmente em média 258 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 280 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como oficina de música, danças, teatro, grafite, capoeira, bateria e dança. Também ofertou atividades esportivas de futsal, voleibol, tênis de mesa, jiu jitsu, muay thai e boxe, atividades de informática, e atividades de cidadania.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 02 Coordenadores, 01 Auxiliar Administrativo, 01 Educador Social, 01 Assistente Social, 10 oficineiros, 01 Auxiliar de Limpeza e 06 profissionais na função de outros (não especificado).

No ano de 2019 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como ofertou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 22 adolescentes e jovens. Ainda, desenvolveu cursos de qualificação profissional em parceria com Organizações da Sociedade Civil e o Sistema S.

02 - CENTRO DA JUVENTUDE DE APUCARANA

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude de Apucarana - CEJU atendeu mensalmente em média 72

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 75
Mov. 5

participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 139 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como dança (zumba) e teatro, atividades esportivas de futsal, karatê, handebol, basquetebol, tênis de mesa e vôlei, além de atividades de cidadania.

Também ofertou atividades de qualificação profissional, por meio de palestras com temas relacionados ao mundo do trabalho e cursos (programa pré-aprendiz e programa jovem aprendiz), atividades esporádicas alusivas a datas comemorativas e atividades recreativas, realizou a cessão de uso do espaço do CEJU para campeonatos esportivos, cursos, palestras e atividades culturais, bem como, ofertou projetos em parceria com organizações sociais.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 07 Profissionais de Educação Física, 02 Professores de Curso, 01 Educador Social, 02 Vigilantes, 02 Auxiliares de Limpeza, 01 Copeira/Cozinheira e 01 profissional na função de outros (não especificado).

No ano de 2019 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Programa Jovem Aprendiz, bem como executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 32 agentes de cidadania.

03 - CENTRO DA JUVENTUDE DE CAMBÉ

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude de Cambé - CEJU atendeu mensalmente em média 164 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 68 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como oficina de danças urbanas e culturais e teatro, atividades esportivas de futsal e natação, atividades de cidadania e atividades de informática.

Também ofertou atividades de qualificação profissional, por meio de palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, encaminhamento para a rede de qualificação profissional e cursos (auxiliar de linha de produção e assistente administrativo).

O CEJU ofertou atividades esporádicas alusivas a datas comemorativas, atividades recreativas e externas (como passeios culturais e atividades de cidadania) e cessão de uso do espaço do CEJU para palestras e atividades sazonais da Política de Saúde, bem como, ofertou projetos em parceria com Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76
Mov. 5

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 03 Psicólogos, 02 Assistentes Sociais, 04 Auxiliares de Limpeza, 01 Profissional de Educação Física, 01 Auxiliar em Comunicação, 01 Técnica em Estética, 01 Professor de Letras, 02 Oficineiros, 01 Professor de Curso e 02 Vigilantes.

No ano de 2019, o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Programa Jovem Aprendiz, bem como, passou a executar o Programa Bolsa Agente de Cidadania a partir do mês de maio, atendendo por mês em média 21 adolescentes e jovens.

04 - CENTRO DA JUVENTUDE DE CAMPO LARGO

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude - CEJU, enviados no período, o Centro de Juventude de Campo Largo atendeu mensalmente em média 130 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 29 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como teatro, desenho em quadrinhos, capoeira, grafite, zumba, dança gaúcha e dança de rua, atividades esportivas skate, basquetebol, futsal, karatê, voleibol e muay thai, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação às atividades de qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional, além de oferecer os cursos profissionalizantes de: Dicas para Entrevista, Qualidade no Atendimento ao Público, Autoestima e Motivação, A Arte do Bem Falar e Inteligências múltiplas no sucesso pessoal e profissional.

O CEJU também ofertou atividades esporádicas em parceria com a guarda mirim, passeios e visitas a exposições, mostras e eventos esportivos e culturais, e curso preparatório para vestibular e ENEM, bem como, realizou a cessão de uso do espaço do CEJU para reuniões de Conselhos, Grupos Estudantis e da Rede de Proteção. Ainda, realizou um projeto em parceria com o CIEE para a oferta de cursos livres para capacitação profissional.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 02 Educadores Sociais, 01 Auxiliar Administrativo, 03 Oficineiros e 03 Auxiliares de Limpeza.

No ano de 2019, o Centro da Juventude executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 15 adolescentes.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 5

05 - CENTRO DA JUVENTUDE DE CAMPO MOURÃO

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude - CEJU, enviados no período, o Centro de Juventude de Campo Mourão atendeu mensalmente em média 254 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 265 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como aulas de circo, musicalização (flauta e violão), danças, artesanato, contação de estórias, teatro de fantoches e grafitagem, atividades esportivas voleibol, basquetebol, futsal, skate, judô, karatê, xadrez, natação, hidroginástica, psicomotricidade e condicionamento físico, atividades de cidadania e atividades de informática.

O CEJU também ofertou aulas de inglês e realizou a cessão de uso do espaço do CEJU para realização de competições esportivas, colônia de férias, congressos e jogos universitários, reuniões do SCFV, capacitações dos técnicos da rede de garantia de direitos do Município, palestras do DETRAN e do Corpo de Bombeiros, atividades da UTFPR, atividades de escolas profissionalizantes e outras atividades da comunidade. Ainda, foram ofertados no espaço do CEJU projeto especifico do Município (mulher mais ativa), Curso de Gestão Empresarial em parceria com a UNESPAR e o curso profissionalizante de auxiliar administrativo.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 01 Auxiliares Administrativos, 02 Profissionais de Educação Física, 01 Educadores Sociais, 01 Psicólogo, 02 Professores de Curso, 04 Auxiliares de Limpeza, 02 Copeira/Cozinheira, 01 Técnico de Formação Superior e 06 Oficineiros.

No ano de 2019, o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como passou a executar o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 13 adolescentes.

06 - CENTRO DA JUVENTUDE DE CASCAVEL

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude - CEJU, enviados no período, o Centro de Juventude de Cascavel atendeu mensalmente em média 175 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 59 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como danças, teatro, hip-hop, hora do conto, educomunicação, fotografia, inglês, canto, violão, artesanato e orientação profissional. Ofereceu atividades esportivas skate, ginástica, natação, espiribol, futsal, tênis de mesa,

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 78
Mov. 5

voleibol, basquetebol e jogos de mesa, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional.

O CEJU também ofertou projetos de extensão em parceria com o curso de Jornalismo da Univel, Projetos Voluntários de Musicalização, Programa Inclusão Produtiva e Grupos de Atendimento do CREAS, além de realizar a cessão de uso do espaço do CEJU para ONG realizar atividades.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 05 Oficineiros, 02 Copeira/Cozinheira, 01 Educador Social, 10 Estagiários, 02 Auxiliares de Limpeza, 01 Técnicos de Formação Superior.

No ano de 2019, o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 16 adolescentes e jovens.

07 - CENTRO DA JUVENTUDE DE CASTRO

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude - CEJU, enviados no período, o Centro de Juventude de Castro atendeu mensalmente em média 286 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 11 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como violão, fanfarra, desenho e maquiagem, atividades esportivas de ginástica e tênis de mesa, atividades de cidadania e atividades de informática.

Também ofertou atividades de qualificação profissional, por meio de palestras com temas relacionados ao mundo do trabalho e cursos: Viver e Adolescer com Qualidade de Vida, Auxiliar Administrativo e Mecânica Industrial.

O CEJU ofertou atividades esporádicas alusivas a datas comemorativas e atividades recreativas, bem como, ofertou projetos em parceria com empresas (Programa Geração Futuro) e projetos específicos do Município (Projeto Papo Cabeça).

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 01 Técnico de Formação Superior, 01 Vigilante, 01 Copeira/Cozinheira, 02 Oficineiros, 01 Auxiliares de Limpeza e 03 Outros Profissionais.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79
Mov. 5

No ano de 2019 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 17 adolescentes.

08 - CENTRO DA JUVENTUDE DE CURITIBA (AUDI/UNIÃO)

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude Audi/União atendeu mensalmente em média 181 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 709 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais por meio do grupo Conexão Jovem da PUC, sendo HIP-HOP, Reggae e Música Eletrônica. Ofereceu atividades esportivas de natação, muay thai, treinamento funcional e atividades desportivas.

O CEJU também ofertou atividades em parceria com a PUC, com o projeto comunitário da PUC, também realizou os projetos de “surf” e “pé no skate”, bem como, realizou a cessão de uso do CEJU para Associações e ONGs da região realizar palestras, e cedeu a quadra para atividades desportivas.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 05 Profissionais de Educação Física e 02 Administrativos.

No mês de dezembro de 2019, os dois Centros da Juventude de Curitiba passaram a executar o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo conjuntamente 19 adolescentes e jovens. A construção do Centro não foi com recursos do FIA.

09 - CENTRO DA JUVENTUDE DE CURITIBA (EUCALIPTOS)

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude - CEJU, enviados no período, o Centro de Juventude Eucaliptos atendeu mensalmente em média 261 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 1192 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como o cantinho da leitura e a hora do conto. Ofereceu atividades esportivas de boxe, ballet, capoeira, condicionamento físico, danças, futsal, ginástica, hidroginástica, judô, muay thai, natação, ritmos, pilates solo, treinamento funcional, voleibol e yoga.

O CEJU também realizou parcerias e ofertou atividades de leitura e contos, cedeu o espaço para torneios e campeonatos esportivos, aulas de atividade física e apresentações de dança e teatro, bem como, ofertou o projeto Interação Jovem, em parceira com o Município de Curitiba, buscando promover a inclusão social e estimular o protagonismo juvenil.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 5

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 09 Profissionais de Educação Física e 02 Oficineiros.

No mês de dezembro de 2019 os dois Centros da Juventude de Curitiba passaram a executar o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo conjuntamente 19 adolescentes e jovens. A construção do Centro não foi com recursos do FIA.

10 - CENTRO DA JUVENTUDE DE FOZ DO IGUAÇU

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude de Foz do Iguaçu - CEJU atendeu mensalmente em média 359 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 97 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como Street Dance, violão, foto e filmagem, dança contemporânea, artesanato, jogos lúdicos, teatro do oprimido e zumba. Atividades esportivas de taekwondo, futsal, voleibol, karatê, ginástica, basquetebol, tênis de mesa, capoeira e xadrez, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras com temas relacionados ao mundo do trabalho e cursos profissionalizantes de Secretariado e Iniciação ao Trabalho.

O CEJU também ofertou oficinas e palestras relacionadas à: Educação Ambiental: Oficinas e Palestras desenvolvidas pela UNILA- Programa Desafio Lixo Zero do Observatório Ambiental Moema Viezer, Basquete de rua – Adolescentes e Jovens da Associação de Moradores da Vila União.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 01 Educador Social, 02 Assistentes Social, 01 Psicólogo, 05 Profissionais de Educação Física, 01 Aprendizes, 10 Oficineiros e 01 Professor de Curso.

No ano de 2019, o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 28 adolescentes e jovens.

11 - CENTRO DA JUVENTUDE DE FRANCISCO BELTRÃO

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude de Francisco Beltrão - CEJU atendeu mensalmente em média 290 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 50 participantes de outras faixas etárias.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81
Mov. 5

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como capoeira, artes circenses, dança, violão, grafite, xadrez, zumba e teatro. Atividades esportivas de futsal, voleibol, handebol, natação, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional.

O CEJU também realizou a cessão de uso para atividades do grupo de idosos, Instituto Jeferson Bisotto, Jogos da Juventude do Paraná e VII Mostra Ceju.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 01 Pedagoga, 01 Administrativo, 03 Outros Profissionais, 01 Copeira, 01 Vigilante, 14 Oficineiros, 02 Auxiliares de Limpeza, 03 Educadores Sociais e 01 Psicólogo.

No ano de 2019, o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Programa Jovem Aprendiz, bem como executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 34 adolescentes.

12 - CENTRO DA JUVENTUDE DE IVAIPORÃ

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude de Ivaiporã atendeu mensalmente em média 220 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 66 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como artesanato, confecção de brinquedos pedagógicos, danças, teatro, cinema, desenho e pintura. Ofereceu atividades esportivas de futsal, voleibol, natação, capoeira, basquetebol e atividades recreativas, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras com temas relacionados ao mundo do trabalho e curso profissionalizante de oratória.

O CEJU também ofertou atividades em alusão a datas comemorativas e cedeu o espaço do Centro da Juventude para realização de atividades da Associação de Tiros com Arco e Flecha de Ivaiporã – ATAFI, do Bombeiro Mirim Integrado, Grupo Terapêutico, e Projeto Zoe.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 03 Profissionais de Educação Física, 07 Oficineiros, 02 Fiscal de Pátio, 02 Auxiliares de Limpeza e 01 Copeira/Cozinheira.

No ano de 2019, o Centro da Juventude executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 25 adolescentes.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 82
Mov. 5

13 - CENTRO DA JUVENTUDE DE JACAREZINHO

Em análise do questionário que compõem o Diagnóstico do Centro da Juventude, referente ao Produto 2, elaborado pela Consultoria contratada pelo Programa Paraná Seguro no mês de junho de 2019, o Centro de Juventude atendeu 93 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 127 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como aulas de artes, bordado, crochê, artesanatos em geral, violão, culinária e percussão. Ofereceu atividades esportivas de futsal, voleibol, ginástica, xadrez, tênis de mesa, capoeira e jogos de tabuleiro, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional. Também ofertou os cursos profissionalizantes como: praticas de trabalho da manicure e pedicure e assistente de recursos humanos.

O CEJU também ofertou outras atividades de culinária e oficina de língua portuguesa, bem como, realizou o projeto alcance, projeto capoeira e os projetos de postura e emagrecimento e de Fisioterapia, sendo o primeiro em parceria com a Igreja Presbiteriana Independente, o segundo em parceria com um professor voluntário e os últimos em parceria com a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. Ainda, ofertou o Projeto Forrest Inventions, e os cursos de fotografia e histórias em tiras em parceria com o SESC.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 02 Administrativos, 03 Oficineiros, 01 Educador Social, 03 Vigilantes, 04 Auxiliar de Limpeza e 04 Outros Profissionais.

No ano de 2019, o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 27 adolescentes e jovens.

14 - CENTRO DA JUVENTUDE DA LAPA

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude de Lapa - CEJU atendeu mensalmente em média 2208 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 881 participantes de outras faixas etárias.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 83
Mov. 5

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como teatro, capoeira, congada, escultura, pintura em tela, artesanato, música e desenhos. Ofereceu atividades esportivas de futsal, futebol, tênis de mesa, basquetebol, ginástica, danças de rua, dança do ventre, funcional, fitness, recreações, atletismo, capoeira, voleibol, queimada e xadrez, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional. Ainda, ofereceu os cursos profissionalizantes de manutenção em mecânica e metrologia básica.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também ofertou o projeto Hip-Hop em parceria com o Conselho da Comunidade de Lapa, o projeto Metamorfose em parceria com a Faculdade Educacional de Lapa, o Programa Construindo Meu Futuro em parceria com o Município, Projeto Telecentro, Inclusão Social da Pessoa Idosa e Pronatec Voluntariado. O CEJU também cedeu o espaço para a Comunidade, Universidade UAB, ONGs, Instituto ProMinas e Rede de Agroecologia para a realização de reuniões, atividades praticas, encontros e outras atividades.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 08 Oficineiros, 02 Motoristas, 01 Assessora Especial de Secretaria, 02 Administrativos, 01 Professor de Curso e 02 Auxiliares de Limpeza.

No ano de 2019, o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Programa Jovem Aprendiz, bem como executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 31 adolescentes.

15 - CENTRO DA JUVENTUDE DE LARANJEIRAS DO SUL

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude de Laranjeiras do Sul - CEJU atendeu mensalmente em média 259 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como danças, desenho, música, artesanato, rádio, coral e culinária. Ofereceu atividades esportivas de futsal, voleibol, natação, capoeira, karatê e tênis de mesa, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 05 Oficineiros, 02 Educadores físicos, 01 Assistente Social, 02 Copeira/Cozinheira, 01 Educador

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 84
Mov. 5

Social, 01 Administrativo, 01 vigilante, e 01 Auxiliar de Limpeza.

No ano de 2019, o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 23 adolescentes.

16 - CENTRO DA JUVENTUDE DE MARINGÁ

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude de Maringá - CEJU atendeu mensalmente em média 108 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 498 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como desenho artístico/mangá, street dance, artes plásticas, balé, violão e teatro. Ofereceu atividades esportivas de futsal, basquetebol, atividades psicomotoras, pilates, ginástica rítmica, karatê e ginastica.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também oferta oficina de Artes, Balé, Street Dance, Violão Popular Futsal, Atividades psicomotoras, Natação, bem como realiza a cessão do espaço para realização de eventos, festivais, ação solidária, oficinas de esporte, oficinas de dança e oficinas culturais.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 02 Coordenadores, 01 Educador Social, 03 Estagiários, 03 Educadoras de Base, 03 Auxiliares de Limpeza, 04 Oficineiros, e 02 Profissionais de Educação Física.

O Centro da Juventude iniciou a oferta o Programa Bolsa Agente de Cidadania a partir do mês de novembro de 2018. A média mensal de atendimento em 2019 foi de 10 adolescentes e jovens.

17 - CENTRO DA JUVENTUDE DE PALMAS

O Centro da Juventude de Palmas encontrou dificuldade no levantamento de dados para preencher os instrumentos mensais. Em contato com o CEJU do município de Palmas foi relatado que ocorreram inúmeras trocas de equipe técnica e de coordenação, sendo que até o momento ainda não estava ocupada.

18 - CENTRO DA JUVENTUDE DE PARANAVAÍ

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude de Paranavaí - CEJU atendeu mensalmente em média 71

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 85
Mov. 5

participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 61 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como bateria, violão, aula de ritmos, ginástica. Atividades esportivas de futsal, voleibol, e ginástica rítmica desportiva, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática. Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, além de atividade do Programa Paranavaí mais saúde.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também ofertou o projeto Mercado de Trabalho em parceria com o CIEE projeto “noite de talentos” em parceria com entidades e o Projeto “meu tênis usado vale um campeonato” em parcerias com duas academias do Município.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Diretora, 02 Assistentes Sociais, 01 ajudante geral, 02 Educadores Sociais, 01 Administrativo, 02 Auxiliares de Limpeza, 02 Estagiárias de Serviço Social e 03 Oficineiros.

No ano de 2019, o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 34 adolescentes.

19 - CENTRO DA JUVENTUDE DE PINHAIS

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude de Pinhais - CEJU atendeu mensalmente em média 138 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 17 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como artesanato, break dance, canto, crioulo, aula de Francês, entrevistas, grupo de debates, K-Pop, tranças e cultura negra, violão, rap, pensando no meio ambiente e violino. Ofereceu atividades esportivas de basquetebol, futsal, handebol, parkour, skate, taekowondo e voleibol, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional. Ainda, ofereceu os cursos de: Informática Avançada, Programação de Jogos, Manutenção de Smartphones, Inglês, Culinária e Eletricista.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também ofertou o Projeto Programando Meu

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 86
Mov. 5

Contexto em parceria com a Universidade Federal do Paraná, Projeto Jovem em Movimento em parceria com o Município, bem como, cedeu o uso de algumas salas para a realização de contraturno escolar para alunos da rede estadual, para eventos escolares e atividades de outras secretarias municipais.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 03 Administrativos, 03 Educadores Sociais, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 02 Auxiliares de Limpeza, 03 Vigilantes, 01 Auxiliar de Limpeza, 05 Outros Profissionais e 01 Copeira/Cozinheira.

No ano de 2019, o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 30 adolescentes e jovens.

20 - CENTRO DA JUVENTUDE DE PIRAQUARA

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude de Piraquara - CEJU atendeu mensalmente em média 111 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 165 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como violão, danças, fanfarra, teatro e incentivo a leitura. Ofereceu atividades esportivas de voleibol, basquetebol, tênis de mesa, futsal, handebol e lutas, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também realizou passeios recreativos e culturais, rodas de conversa e leitura e visitas orientadas e guiadas de escolas, bem como, cedeu o uso do espaço para a realização de Encontros e Conferências, e para atividades alusivas a datas comemorativas.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 03 Administrativos, 01 Assistente Social, 01 Educador Social, 01 Auxiliar de Limpeza, 01 Oficineiro, 02 Profissionais de Educação Física, 01 Motorista, 01 Estagiário de Serviço Social. 04 Estagiários de Educação Física e 02 Cargos Comissionados.

No ano de 2019, o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 28 adolescentes e jovens.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 87
Mov. 5

21 - CENTRO DA JUVENTUDE DE PITANGA

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude de Pitanga - CEJU atendeu mensalmente em média 255 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 73 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como violão, danças, fanfarra, teatro e incentivo a leitura. Ofereceram também atividades esportivas de voleibol, basquetebol, tênis de mesa, futsal, handebol e lutas, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática, natação, pilates, academia, ioga e meditação, cinema educativo, projeto de atividades de leitura transformando o saber.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também realizou passeios recreativos e culturais, rodas de conversa e leitura e visitas orientadas e guiadas de escolas, bem como, cedeu o uso do espaço para a realização de Encontros e Conferências, e para atividades alusivas a datas comemorativas: dia da mulher, projeto páscoa alegria, projeto proteger – 18 de maio (contra abuso sexual e exploração infantil), festa junina, meio ambiente e demais atividades.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 01 Copeira/ Cozinheira, 01 Administrativo, 01 Assistente Social, 01 Educador Social, 02 Auxiliares de Limpeza, 01 Vigilante e 02 Profissionais de Educação Física.

O Centro da Juventude de Pitanga não executa o Programa Bolsa Agente de Cidadania.

22 - CENTRO DA JUVENTUDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude atendeu mensalmente em média 182 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 15 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como danças, violão, arte e comunicação, cotação de histórias, oficina brincando e aprendendo, coral, teclado, oficina ser cidadão e oficina maquete e arte. Ofereceu atividades esportivas de basquetebol, futsal, voleibol, tênis de mesa, natação, hidroginástica e karatê, bem como e atividades de cidadania.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88
Mov. 5

Em relação à qualificação profissional, ofertou oficinas e palestras com temas relacionados ao mundo do trabalho e atividades específicas com a família.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também ofertou atividades relacionadas ao: execução e encerramento do Programa Junior Achievemente – Entrega de Certificados, Feira de profissões – SENAC, Evento alusivo ao dia da Consciência Negra que contou com a participação de 03 equipamentos do – CRAS, além dos jovens do Centro da Juventude, Aula sobre o Programa Aprendiz e Empreendedorismo – SENAC, Projeto de prevenção do uso abusivo de álcool e drogas na Escola Francisco Claudio, encerramento da oficina de teatro, Encontro de famílias de preparação para pó mercado de trabalho, participação do evento dia divertido realizado no bairro Ipê, apresentação do teatro de bonecos realizado pela secretária de cultura.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 01 Administrativo, 01 Assistente Social, 01 Pedagogo, 04 Educadores Sociais, 02 Vigilantes, 01 Copeira/Cozinheira, 06 Oficineiros, 01 Profissional de Educação Física, 03 Auxiliares de Limpeza, 02 Estagiárias e 01 Motorista.

No ano de 2019, o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 13 adolescentes e jovens.

23 - CENTRO DA JUVENTUDE DE SÃO MATEUS DO SUL

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude atendeu mensalmente em média 154 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 03 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como danças, teatros e oficina criar e recriar. Ofereceu atividades esportivas de futsal, voleibol, voleibol de areia, basquetebol, handebol e xadrez, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional. Ainda, ofereceu os cursos de: Qualidade no Atendimento ao Público e Dicas para Entrevista.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também ofertou grupos de esporte, atividades esportivas destinadas a idosos, cursos, palestras e reuniões destinadas à comunidade, e o projeto ciclo de conversas realizado pelo CREAS, realizado em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Esporte e Turismo e com o Núcleo Regional de

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 89
Mov. 5

Educação. Também realizou a cessão de uso do espaço do CEJU para oferta de atividades desenvolvidas por grupos de dança e grupos de artes marciais, bem como, para a execução de palestras e treinamentos.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 05 Educadores Sociais, 01 Profissional de Educação Física, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 02 Auxiliares de Limpeza, 01 Vigilante e 01 Copeira/Cozinheira.

No ano de 2019, o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 15 adolescentes.

24 - CENTRO DA JUVENTUDE DE TELÊMACO BORBA

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude atendeu mensalmente em média 67 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 1 participante de outra faixa etária.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como oficinas de ritmos, artes e músicas. Ofereceu atividades esportivas de futsal, voleibol, handebol, queimada e basquetebol, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras com temas relacionados ao mundo do trabalho, e ofereceu os cursos de: auxiliar administrativo e auxiliar de informática.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também promoveu passeios e visitas culturais, apresentações artísticas em alusão a datas comemorativas, ciclos de palestras sobre diversos assuntos, I Copa CJ, Projeto Guarda Mirim de Telêmaco Borba, projeto preservart em parceria com o Instituto Federal do Paraná, projeto Pescar em parceria com a Braslumber de Telêmaco Borba, bem como, cedeu o espaço para realização da pré-conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 02 Profissionais de Educação Física, 01 Administrativo, 01 Assistente Social, 03 Auxiliares Sociais, 01 Educador Social, 02 Aprendizes, 01 Oficineiro, 04 Vigilantes, 01 Motorista e 01 Auxiliar de Limpeza.

No ano de 2019, o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Programa Jovem Aprendiz, bem como executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 29 adolescentes.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 90
Mov. 5

25 - CENTRO DA JUVENTUDE DE TOLEDO (MARCIO ANTONIO BOMBARDELLI)

Em análise do questionário que compõem o Diagnóstico do Centro da Juventude, referente ao Produto 2, elaborado pela Consultoria contratada pelo Programa Paraná Seguro no mês de junho de 2019, o Centro de Juventude de Toledo Marcio Antonio Bombardelli atendeu 805 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 106 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como violão, guitarra, desenho (mangá) e danças urbanas. Ofereceu atividades esportivas de futsal, kung-fu, Kick Boxing, capoeira e natação, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática. Em relação à qualificação profissional, ofertou oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, e ainda ofereceu o curso de oratória.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também ofertou um projeto de extensão (preparatório para o primeiro emprego) em parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, além de realizar a cessão de uso do CEJU para atividades de voleibol e futsal.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 05 Outros Profissionais, 01 Psicólogo, 01 Copeira/Cozinheira, 01 Vigilante, 01 Profissional de Educação Física, 01 Técnico de Nível Superior e 02 Professores de Curso.

No ano de 2019 os dois Centros da Juventude de Toledo executaram o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo conjuntamente entre janeiro e dezembro, em média 34 adolescentes e jovens.

26 - CENTRO DA JUVENTUDE DE TOLEDO (MARIANA LUIZA VON BORSTEL)

Em análise do questionário que compõem o Diagnóstico do Centro da Juventude, referente ao Produto 2, elaborado pela Consultoria contratada pelo Programa Paraná Seguro no mês de junho de 2019, o Centro de Juventude de Toledo Mariana Luiza Von Borstel atendeu 265 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 32 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como desenho, danças, teclado, violão, guitarra e leitura. Ofereceu atividades esportivas de voleibol, futsal, tênis de mesa e xadrez, bem como, atividades de cidadania.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também cedeu o espaço para a realização de atividades recreativas, rodas de conversa sobre cidadania e para a realização de palestras

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 91
Mov. 5

alusivas ao combate a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Psicólogo, 01 Auxiliar de Limpeza, 01 Profissional de Educação Física, 06 Outros Profissionais, 02 Técnicos de Formação Superior, 01 Vigilante e 02 Professores de Curso.

No ano de 2019 os dois Centros da Juventude de Toledo executaram o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo conjuntamente entre janeiro e dezembro, em média 34 adolescentes e jovens.

27 - CENTRO DA JUVENTUDE DE UMUARAMA

Em análise dos questionários de gestão dos Centros da Juventude, enviados no período, o Centro de Juventude atendeu mensalmente em média 147 participantes na faixa etária de 12 a 24 anos de idade e 105 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como artesanato, violão, dança e musica e teatro. Ofereceu atividades esportivas de tênis de mesa, xadrez, futsal e natação, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional. Ainda, ofereceu os cursos de: introdução ao conhecimento do mundo do trabalho, dicas para entrevista e marketing pessoal.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também ofertou os Projetos Prevenção da Batucada, AFSU (futsal) e AFOXÉ (capoeira) em parceria com organizações sociais, e o Projeto Capacitação e Cidadania em parceira com o CIEE. Também cedeu o espaço do CEJU para realização de eventos: esportivos, dia da erradicação do trabalho infantil, dia das crianças.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 07 Estagiários, 02 Copeiras/Cozinheiras, 01 Psicólogo, 01 Assistente Social, 01 Administrativo, 02 Auxiliares de Limpeza, 01 Educador Físico, 01 Professor de Curso e 05 vigias.

No ano de 2019, o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como passou a executar o Programa Bolsa Agente de Cidadania a partir do mês de maio, atendendo por mês em média 06 adolescentes e jovens.

Em 2019, foram pagos R$ 595.358,70 referente aos Centros da Juventude.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO
Fls. 92
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

2.1.3.1- Centros da Juventude – Paraná Seguro

Incentivo Centros da Juventude – Paraná Seguro

O Programa Paraná Seguro –BID é uma iniciativa do governo do Estado do Paraná, em conjunto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que visa reduzir os índices de criminalidade em determinadas regiões do Estado (Curitiba e região metropolitana, eixo Londrina – Maringá e região de fronteira).

A execução do Programa é realizada por meio de 2 componentes, em que a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP tem a responsabilidade de execução do Componente 1 e a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF a do Componente 2, que trata da: “Prevenção, reabilitação e reinserção social de jovens com alta incidência de fatores de risco associados à violência e/ou em conflito com a lei”, ou seja, prevê ações preventivas no sentido da redução da violência juvenil.

Em 2017, foi aprovado o Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, sendo efetivado o repasse de recursos em 29/06/2018, no valor de R$100.000,00 por Centro, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Município de Curitiba possui dois Centros da Juventude implantados e em funcionamento, e recebeu a primeira parcela do Incentivo, no valor de R$ 443.511,64, por meio do Convênio nº 19/2017.

Para qualificar o trabalho social desenvolvido nos Centros da Juventude, foi iniciada em 2018 a contratação de consultoria que tem por objetivo a prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de metodologia de intervenção e acompanhamento com sistema de gestão a ser aplicado e desenvolvido nos Centros da Juventude - Paraná Seguro – BID, com foco nos adolescentes e jovens de 15 a 24 anos, com recursos do BID. A empresa contratada, por meio do Contrato nº 002/2019, assinado em 30 de julho de 2019, foi a Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas Sobre a Criança e o Adolescente – NECA. Desta forma, a contratada deverá apresentar os seguintes produtos: Produto 1 – Plano de Trabalho, Produto 2 – Relatório do Diagnóstico Situacional de cada Centro da Juventude, Produto 03 – Revisão sobre metodologias de abordagem e intervenção com adolescentes e jovens em risco e situação de vulnerabilidade, Produto 4 – Entrega da Metodologia de Abordagens de Intervenção e Acompanhamento Voltadas a Jovens em Situação de Vulnerabilidade e no Processo de Enfrentamento às Violências na Juventude, Produto 5 – Entrega da Prototipagem do Sistema de Gestão dos Centros da Juventude e Produto 6 – Entrega da Avaliação da Implementação da Metodologia.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93
Mov. 5

Ações Realizadas:

- Assessoramento aos municípios na execução do Programa;
- Acompanhamento por meio de relatórios mensais;
- Acompanhamento do processo de repasse dos recursos, orientação para execução dos mesmos;
- Avaliação dos Produtos que compõem metodologia de intervenção e acompanhamento com sistema de gestão a ser aplicado e desenvolvido nos Centros da Juventude - Paraná Seguro – BID.

2.1.3.2 - Bolsa Agente de Cidadania

A ação de pagamento de bolsas auxílio para adolescentes denominados Agentes de Cidadania é prevista na Lei Estadual nº 16.021, de 19 de dezembro de 2008. A implantação da ação no Programa Centros da Juventude foi regulamentada pelas Resoluções SEDS nº 175/2017 e nº 166/2018, e tem como objetivo oportunizar a participação social e cidadã e a inclusão sociocultural, e prevê o atendimento de adolescentes e jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, pertencentes aos Centros da Juventude.

A Resolução nº 175/2017 – SEDS prevê o número anual de auxílios financeiros em 13.920 bolsas auxílio aos Agentes de Cidadania no Programa Centros da Juventude no Estado do Paraná, bem como, determina o valor da bolsa em R$ 210,00/mês, sendo o pagamento máximo de 40 bolsas auxílio por Centro da Juventude. Os adolescentes e jovens beneficiados devem empregar 10 horas semanais na execução de atividades de convivência, formação e cidadania voltadas aos usuários do Centro da Juventude, suas famílias e seu território.

O financiamento para a execução dessa ação é realizado pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, por meio da Deliberação nº 78/2015 do CEDCA, no valor de R$ 4.438.550,00.

De janeiro a novembro de 2019 foram atendidas 3.803 bolsas, cujo valor foi de R$ 798.630,00 com recursos do FIA e 1.796 bolsas no valor de R$ 377.160,00, com recursos do BID, Contrato de Empréstimo nº 3137/OCBR. Referentes ao mês de dezembro de 2019 estão previstas para pagamento no mês de fevereiro de 2020, 298 bolsas a serem pagas com recursos do FIA e 243 bolsas com recursos do BID, no valor total de R$ 62.580,00 e R$ 51.030,00, respectivamente. No exercício de 2019 foram pagos R$ 899.010,00.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 94
Mov. 5

Quantidade de bolsas auxílio pagas em 2019 por município					
Município	**Quantidade de bolsas pagas**		**Valor pago**		**Observações**
	FIA	**BID**	**FIA**	**BID**	
Almirante Tamandaré	105	169	R$ 22.050,00	R$ 35.490,00	
Apucarana	207	185	R$ 43.470,00	R$ 38.850,00	
Cambé	112	144	R$ 23.520,00	R$ 30.240,00	
Campo Largo	181	---	R$ 38.010,00	R$ ---	
Campo Mourão	158	---	R$ 33.180,00	R$ ---	
Cascavel	103	85	R$ 21.630,00	R$ 17.850,00	
Castro	205	---	R$ 43.050,00	R$ ---	
Curitiba		227	R$ 3.360,00	R$ 47.670,00	
Foz do Iguaçu	170	171	R$ 35.700,00	R$ 35.910,00	
Francisco Beltrão	407	---	R$ 165.649,00	R$ ---	
Ivaiporã	304	---	R$ 63.840,00	R$ ---	
Jacarezinho	192	138	R$ 40.320,00	R$28.980,00	
Lapa	372	---	R$ 78.120,00	R$ ---	
Laranjeiras do sul	282	---	R$ 59.220,00	R$ ---	
Maringá	47	71	R$ 9.870,00	R$ 14.910,00	
Palmas	198	---	R$ 41.580,00	R$ ---	
Paranavaí	414	---	R$ 86.940,00	R$ ---	
Pinhais	162	204	R$ 34.020,00	R$ 42.840,00	
Piraquara	201	134	R$ 42.210,00	R$ 28.140,00	
São José dos Pinhais	58	104	R$ 12.180,00	R$ 21.840,00	
São Mateus do Sul	183	---	R$ 38.430,00	R$ ---	
Telêmaco Borba	346	---	R$ 72.660,00	R$ ---	
Toledo	267	141	R$ 56.070,00	R$ 29.610,00	
Umuarama	39	27	R$ 8.190,00	R$ 5.670,00	
Total	4713	1800	**R$ 989.730,00**	R$ 378.000,00	

2.1.4 - Programa Adolescentes Paranaenses:

O Programa Adolescentes Paranaenses foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, por meio das Deliberações nº 014/2012 e 018/2012 que liberou a destinação de recursos para a execução do referido Programa, que

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 95
Mov. 5

prevê a implantação, desenvolvimento e fortalecimento de ações, em formato de coletivos (grupos) de 15 a 30 adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, cujas famílias estejam em situação de vulnerabilidade social.

Dentre os objetivos se destacam: ofertar serviços de convivência comunitária, planejados de forma participativa e transversal, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir a ocorrência de violações de direitos, promover espaços de debates entre os jovens e estimular o protagonismo juvenil.

Atualmente apenas os municípios de Amaporã e Tunas do Paraná estão em execução. No ano de 2019 foi repassado o montante de R$ 90.000,00, restando a pagar R$ 30.000,00 aos municípios já mencionados.

Programa Adolescentes Paranaenses				
Município	Valor do convênio	Valor pago em anos anteriores	Valor pago em 2018	Valor pago em 2019
Arapuã	R$ 60.000,00	R$ 40.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,0
Amaporã	R$ 60.000,00	R$ 40.000,00	R$ 0	R$ 10.000,00
Diamante do Sul	R$ 120.000,00	R$ 80.000,00	R$ 40.000,00	R$ 20.000,00
Marquinho	R$ 120.000,00	R$ 80.000,00	R$ 0	R$ 20.000,00
Pitanga	R$ 120.000,00	R$ 100.000,00	R$ 0	R$ 20.000,00
Quedas do Iguaçu	R$ 120.000,00	R$ 100.000,00	R$ 0	R$ 20.000,00
Tunas do Paraná	R$ 60.000,00	R$ 40.000,00	R$ 0	R$ 0,0

2.2 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE

A Divisão Estadual de Proteção Social Especial tem como objetivo fortalecer e ampliar a Rede de Proteção Especial no Estado do Paraná por meio de assessoria técnica, capacitação continuada e apoio na execução dos serviços de Média e Alta Complexidade em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Divisão de Proteção Social Especial promove e apoia ações de mobilização, sensibilização e articulação para o enfrentamento à violação de direitos, tais como: negligências, abandonos, preconceito, discriminação ou os diversos tipos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, ou grupos vulneráveis.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 96
Mov. 5

2.2.1 Programas e Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Assessoramento, acompanhamento e orientação técnica aos municípios que desenvolvem serviços tipificados nacionalmente, para garantia de proteção social especial às Famílias Paranaenses em situação de risco e/ou violação de direitos, com recursos da SEJUF, do FIA e do FEAS, além dos recursos repassados ao FEAS pelo FNAS.

2.2.1.1 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Atualmente, o Paraná conta com 190 unidades de CREAS em 168 municípios (CADSUAS-jan/2020) com capacidade para atendimento de cerca de 15.200 famílias. O papel do Estado é acompanhar, orientar e avaliar o serviço desenvolvido pelos municípios. O acompanhamento das ações tem sido realizado por meio das equipes técnicas dos Escritórios Regionais, com o suporte da Divisão de Proteção Social Especial, com recursos da SEJUF. Nessas unidades são desenvolvidos os seguintes Serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

2.2.1.2 Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

O Estado assessorou os municípios que executam o serviço de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, por meio de apoio técnico, elaboração de informações técnicas e orientação com subsídios aos Escritórios Regionais.

Para 2020, devemos viabilizar o repasse de recursos para os 21 municípios contemplados com a expansão ao cofinanciamento federal para os Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto vinculados ao PAEFI/CREAS – PPAS III, o que ampliou a rede de municípios com aporte financeiro daquele ente, recursos repassados em junho e dezembro/2019 correspondentes a 7 parcelas (parcela 9 e 10 de 2018 e parcelas de 1 a 5 de 2019), o que totaliza R$ 422.400,00.

2.2.1.3 Programa Estadual Liberdade Cidadã

Programa Estadual é uma estratégia que visa aporte de recursos e suporte técnico para execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 97
Mov. 5

Em continuidade à proposta elaborada e aprovada em 2016, por meio da Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR, sendo que dos 144 elegíveis, 131 municípios foram habilitados, o que corresponde a 91% de adesão. Assim, o repasse de incentivo financeiro para esses municípios totalizou em R$ 12.295.725,00 ocorridos entre os anos de 2017 e 2018.

Em 2019 houve o acompanhamento e monitoramento por meio das análises das prestações de contas e das prorrogações de prazo para execução culminando na prorrogação para mais 12 meses para todos os municípios que ainda possuírem saldo em conta para essa finalidade, ou seja, para o Programa Estadual Liberdade Cidadã – atendimento aos adolescentes em medida socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, por meio da Del. 102/2019/CECA/PR. Em 2019 foram pagos R$ 425.457,60.
Pagamentos em 2019: R$ 425.457,60

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Ponta Grossa	Ponta Grossa	Programa Liberdade Cidadã	27/09/2019	R$ 425.457,60

2.2.1.4 Ações Estratégicas para a Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Objetiva a pactuação de uma agenda, de caráter intersetorial, com ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil. O Estado do Paraná, no ano de 2014, fez a adesão junto ao Governo Federal para o cofinanciamento das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, recebendo recursos para o desenvolvimento de ações que visam o combate ao trabalho infantil no Estado. Neste mesmo ano, 56 municípios do Estado também fizeram a adesão ao cofinanciamento federal. O prazo para o desenvolvimento dessas ações, bem como para o recebimento do recurso do Governo Federal foi até dezembro de 2018.

Seguem as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, no ano de 2019:

- A campanha do Carnaval de 2019 foi realizada nos meses de fevereiro e março, com a distribuição de 50.000 leques e 50.000 máscaras diretamente aos municípios do litoral paranaense, Tibagi e Curitiba. Foram ainda distribuídos aproximadamente 3.000 leques e 3.000 máscaras nos pontos de pedágio do litoral, bem como no Carnaval de Curitiba e na Biblioteca Pública do Paraná. Cerca de 100 (entre leques e máscaras) foram distribuídos aos servidores do Departamento de Assistência Social, aos conselheiros do CEDCA e à Assessoria de Comunicação Social. Ao todo, foram pagos R$ 75.512,88 dos recursos provenientes do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, e

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 98
Mov. 5

aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Além disso, houve a confecção de 8 outdoors posicionados na PR 408 – Pontal do Paraná – Frente à Polícia Rodoviária, BR 376 – Antes do pedágio de Tijucas do Sul, BR 376 - KM 615 + 800 Sul sentido Florianópolis, BR 376 - KM 667 - Início da Serra do Mar - sentido Florianópolis, PR 508 (Alexandra-Matinhos) – Sentido Matinhos, BR 277 sentido Paranaguá - Sequencial Front CIE, Matinhos - Av. Juscelino K. de Oliveira, 160 - Sentido Guaratuba e outro painel rodoviário na rodovia/entroncamento que ligam as cidades de Tibagi/Imbaú/Telêmaco Borba. A campanha foi realizada por intermédio de Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre as Secretarias de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e da Comunicação Social.

Acompanhamento e fiscalização das ações concernentes à Campanha Carnaval 2019.

- Nos meses de junho a setembro realizou-se um banco de experiências exitosas com municípios prioritários, com realização de relatórios, imagens fotográficas e cinematográficas, com o posterior envio das informações à Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania.
- Reunião por videoconferência com o técnico de referência da Erradicação de Trabalho Infantil da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania em outubro de 2019.
- Elaboração de Edital de Chamamento Público para realização de capacitação aos profissionais que atuam na Erradicação do Trabalho Infantil no Estado do Paraná, com a devida aprovação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA.
- Reuniões com a Secretaria de Comunicação Social para discussão e aprovação do plano de trabalho da Campanha Anual de Erradicação do Trabalho Infantil.
- Elaboração de plano de trabalho da Campanha Anual de Erradicação do Trabalho Infantil e Minuta de Deliberação correlata à ação.
- Elaboração preliminar de plano de trabalho que contemple os 5 eixos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI para acessar o recurso proveniente do FNAS que será reapresentado ao CEAS em 2020.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 99
Mov. 5

2.2.1.5 Programas e Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Na Alta Complexidade, além do trabalho de planejamento, assessoramento, apoio, monitoramento dos serviços, acompanhamento dos Planos relacionados à área, fiscalização de contratos e termos de parceria, bem como análise de prestações de contas, existe ainda a necessidade de acompanhamento das pessoas que estão sob a tutela do Estado.

Dentro do previsto pelo SUAS, cabe aos municípios a execução dos Serviços da Política de Assistência Social. Aos Estados cabe: monitorar e avaliar junto aos municípios de grande porte e metrópoles os serviços, e, viabilizar alternativas de atendimento para a demanda da população sob violações de direitos de municípios de pequeno porte I e II, e médio porte a considerar a proporção e a recorrência para o atendimento e a rede necessária, bem como a excepcionalidade das situações especiais.

Entretanto, rotineiramente, durante a análise das solicitações que são encaminhadas ao Estado, são verificadas situações onde não foram esgotadas as possibilidades de acolhimento e atendimento no município de origem da família. Não levando, assim, em consideração a preservação do direito à convivência familiar e comunitária; o atendimento territorializado e pelas redes intersetoriais, e ainda pelas diferentes políticas públicas, segundo suas especificidades. Por isso, as solicitações de acolhimento institucional que chegam ao Estado, demandam análise, articulação com ER's, Municípios, Sistema de Justiça e políticas setoriais para compreensão do contexto social, econômico, cultural e dinâmica da família de origem e extensa, por parte da equipe técnica, que é por essência de respeito ao ser humano e as legislações das políticas: de assistência social e dos segmentos envolvidos sendo, portanto, muito específico e complexo.

Ressalta-se que até o prazo limite para o reordenamento dos serviços, inicialmente estabelecido para dezembro de 2017, prorrogado para dezembro de 2018, os problemas ainda persistem, conforme monitoramento realizado em junho de 2018: ausência de equipes ou equipes incompletas, falta de capacitação para os trabalhadores dos serviços, inadequações na estrutura física, especialmente no que se refere a acessibilidade. Esse reordenamento foi desencadeado pela Política de Assistência Social, muitas instituições não conseguiram concluir seu planejamento de readequação integralmente. E as dificuldades apontadas pelos municípios para não cumprirem o prazo e as devidas adequações, naquela ocasião, foram: por dificuldades administrativas e estruturais, como a barreira para novas contratações devido ao limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal ou operacionais de gestão, como

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100
Mov. 5

realização de processos licitatórios, dentre outros, o que impactaram sobremaneira na qualificação dos serviços.

2.2.1.6 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Trata-se do acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência e outras demandas específicas, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Este acolhimento pode se dar em instituições, nas modalidades casa lar e abrigo, ou em famílias previamente cadastradas e capacitadas, na modalidade de acolhimento familiar.

Continuidade, em 2019, do cofinanciamento aos municípios que aderiram ao recebimento de recursos do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, nas modalidades: Casa Lar e Abrigo Institucional; Acolhimento em República e/ou em Família Acolhedora, repasse fundo a fundo pelo PPAS IV. Equivale a 50% do valor repassado pelo Governo Federal (Del. CEAS 39/2014). Do total de municípios, 104 estavam aptos a receber o cofinanciamento e 99 (noventa e nove) fizeram adesão e estão recebendo recursos desde 2016.

2.2.1.7 Programa Estadual Crescer em Família

Uma das estratégias do Estado do Paraná para potencializar e fomentar a rede de serviços de acolhimento é o Programa Estadual Crescer em Família. Este programa tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao acolhimento de qualidade.

Em continuidade à proposta aprovada pela Deliberação nº 55/2016 – CEDCA/PR, que prevê incentivo financeiro aos serviços de Acolhimento Institucional (em Casa Lar ou em Abrigo Institucional) e Acolhimento Familiar (Família Acolhedora), com a finalidade de fortalecer o reordenamento dos serviços ofertados às crianças, adolescentes e jovens para a adequação às normativas vigente, esse processo de adesão dos municípios foi desencadeado no decorrer de 2017. Assim, foram habilitados 178 municípios, no decorrer de 2019 foi realizado apoio técnico as dúvidas na operacionalização dos serviços com esses recursos e a análise das prestações de contas apresentadas, bem como discussão e prorrogação do prazo para aqueles municípios

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 101
Mov. 5

que possuíam saldo autorizado pelo CEDCA por meio da Del. nº 103/2019 para todos os municípios que se encaixam nesta situação, para mais 1 (um) ano. A execução do serviço e a utilização dos recursos fazem parte do processo de acompanhamento e apoio para as ações previstas no Plano Municipal de Reordenamento. Foram pagos em 2019 o valor de R$ 750.000,00.

Pagamento em 2019: R$ 750.000,00

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Curitiba	Colombo	Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55	28/03/2019	R$ 420.000,00
Paranaguá	Paranaguá	Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55	03/05/2019	R$ 120.000,00
Cascavel	Ibema	Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55	09/08/2019	R$ 75.000,00
Ponta Grossa	Arapoti	Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55	11/09/2019	R$ 60.000,00
Ponta Grossa	Imbaú	Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55	27/09/2019	R$ 75.000,00

Também em 2017, foi elaborada e aprovada a proposta de incentivo financeiro para implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Deliberação nº 31/2017 – CEDCA/PR, ampliando ainda mais as possibilidades de um serviço mais humanizado de atendimento às crianças e aos adolescentes, cuja prioridade deve ser absoluta. Esse processo beneficiou 80 municípios que receberam recursos entre 2017, 2018 e 2019, totalizando R$ 3.700.000,00.

Ainda, a partir do saldo da Del. nº 31/2017 foi proposta e aprovada nova Deliberação nº 81/2017, ofertando oportunidade de até 10 novos municípios fazerem a adesão. Foram apresentadas 10 propostas, finalizando com 5 municípios habilitados, os demais ou desistiram da adesão ou foram inabilitados. Foram pagos em 2019 o valor de R$ 400.000,00.

Pagamentos em 2019: R$ 400.000,00

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Umuarama	Umuarama	Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar	19/03/2019	R$ 50.000,00
Apucarana	Apucarana	Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar	28/03/2019	R$ 50.000,00
Curitiba	Colombo	Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar	28/03/2019	R$ 50.000,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 102
Mov. 5

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Curitiba	Piên	Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar	28/03/2019	R$ 50.000,00
Curitiba	Rio Negro	Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar	28/03/2019	R$ 50.000,00
Jacarezinho	Jacarezinho	Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar	09/04/2019	R$ 50.000,00
Paranaguá	Paranaguá	Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar	10/05/2019	R$ 50.000,00
Cascavel	Três Barras do Paraná	Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar	13/08/2019	R$ 50.000,00

Também foram acompanhados 12 (doze) convênios vigentes, remanescentes de 2013.

2.2.1.8 Ações desenvolvidas e participação em eventos

- Assessorar os municípios quanto aos Serviços da Proteção Social Especial.
- Coordenação do Programa Estadual Liberdade Cidadã - Programa Estadual Liberdade Cidadã (Delib. CEDCA nº 54/2016) – Orientação aos municípios quanto a deliberação e a nova forma de repasse (fundo a fundo) e o impacto que representa; análise, solicitação de complementação de documentação, prorrogação de prazos e tramitação dos processos.
- Orientação sobre os convênios vigentes, bem como análise de alterações nos planos de aplicação, prorrogações de prazos e prestações de contas, entre eles os convênios provenientes das Deliberações nº 011/2009, 09/2011 e 22/2013.
- Visitas Técnicas a Casas de Apoio, Clínica de Repouso, Pequeno Cotolengo, APAE – 2 vezes ao ano.
- Seminário Criança – Terra dos Homens – PUC/Curitiba – 29/10/2019.
- Oficina Criança – Terra dos Homens – PUC/Curitiba – 30/10/2019.
- Orientação ao ER de Ponta Grossa – Serviços e ações da DPSE.

Videoconferências/ Webconferências

DATA	*TEMA*	*ESCRITÓRIOS REGIONAIS E/OU MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS*
23/09/2019	2 Fluxos de Acolhimento e GT Regionalização	22 Escritórios Regionais

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 103
Mov. 5

Quadro Síntese de metas

Produto/Ação	Unidade	Meta Prevista 2019	Meta Executada 2019
Implantação de Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Vagas	50	Avanço nas discussões e pactuações, previsão de implantação de 30 vagas em Repúblicas em Curitiba como piloto. Paralisada devido alteração na gestão estadual. Retomar discussões em 2020.
Incentivo Financeiro – Programa Estadual Liberdade Cidadã – Del. CEDCA 54/2016	Municípios	131 habilitados	Acompanhamento em 2019 – análise e prorrogação de prazo.
Incentivo Financeiro – Programa Estadual Crescer em Família – Del. CEDCA 55/2016	Municípios	178 habilitados	Acompanhamento em 2019 – análise e prorrogação de prazo.
Acompanhamento do Programa Liberdade Cidadã (recursos FIA)	Municípios/ Entidades	02	Convênios formalizados anterior ao ano e ainda em acompanhamento no ano de 2018
Acompanhamento do Programa Crescer em Família (recursos FIA)	Municípios/ Entidades	12	Convênios formalizados anterior ao ano e ainda em acompanhamento no ano de 2018

3 PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ

A Coordenação do Programa Nossa Gente Paraná é composta por uma equipe multidisciplinar, responsável por coordenar e articular a execução dos programas, projetos, benefícios e cofinanciamentos a ele relacionados, assim como é responsável pela gestão do programa estadual de energia elétrica, Luz Fraterna.

3.1 O Programa Nossa Gente Paraná

Conjunto de ações intersetoriais para famílias em vulnerabilidade social, especialmente as em alta vulnerabilidade.

Legislação: Lei Estadual nº 17.734/2013.

É um programa estratégico do Governo de Estado, que articula as políticas públicas de várias áreas de governo estadual e municipal, visando o protagonismo e a promoção social das famílias que vivem em situação de alta vulnerabilidade e risco social, as quais são identificadas pelo Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR). A metodologia do Programa,

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 104
Mov. 5

objetiva estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a sua necessidade e com especificidades do território onde reside, viabilizando o acesso aos direitos sociais. Para tal, foi desenvolvido o Arranjo de Gestão, composto por profissionais do Governo do Estado, Unidade Gestora Estadual, representada por 19 secretarias e órgãos do Estado, e por 22 Comitês Regionais. No âmbito municipal existem os Comitês Municipais, representados pelas secretarias e órgãos municipais e Comitês Locais, composto por profissionais municipais que atendem diretamente às famílias.

Pretende-se, por meio da intersetorialidade, viabilizar o acesso aos direitos sociais e aos serviços que garantem tais direitos. Os eixos de intervenção são assistência social, saúde, educação, segurança alimentar e nutricional, trabalho e habitação.

O Programa é executado por meio de quatro modalidades:

Modalidade Municípios Prioritários: realizam o acompanhamento familiar sistemático das famílias por meio da metodologia do Programa e são selecionados pelo: Valor do IPDM (Índice Ipardes de Desempenho Municipal); Percentual de Extrema Pobreza; Valor do Percentil 75 do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVFPR), em cada município. Aprovados pelas deliberações CEAS nº 005/2012, 68/2012 e 098/2014.

Modalidade Adesão Espontânea: realizam o acompanhamento individualizado e sistemático às famílias com oferta de ações e serviços intersetoriais, mas, aderiram espontaneamente ao Programa.

Modalidade AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa: realizam o acompanhamento sistemático de famílias que possuem adolescentes internados por medida socioeducativa, durante o período de internação do adolescente e mais um ano após a sua desinternação.

Modalidade Transferência Estadual de Renda Direta às Famílias – denominada Renda Nossa Gente realiza a transferência direta de renda com condicionalidades às famílias em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de benefício complementar, destinado às famílias que recebem o benefício Bolsa Família, e que possuem renda per capita superior a R$ 89,00 e inferior a R$ 99,00.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 105
Mov. 5

3.1.1 Municípios que participam do Programa:

MUNICÍPIOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA POR MODALIDADES

ADESÃO À METODOLOGIA DO PROGRAMA 380 municípios			TRANSFERÊNCIA DE RENDA 399 municípios
PRIORITÁRIOS 156 municípios	ADESÃO ESPONTÂNEA 207 municípios	AFAI 192 municípios	

3.1.2 Sistema

O sistema do Programa Nossa Gente Paraná é uma interface online, disponibilizada a todos os municípios de adesão ao Programa, não tendo limite de usuários, sendo fomentada a sua operacionalização por técnicos das mais diversas áreas. Dentre suas funcionalidades, o sistema:

- extrai os dados do Cadastro Único para Programas Sociais, indicando aos municípios as famílias em alta vulnerabilidade social, de acordo com o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF/PR).
- identifica as vulnerabilidades das famílias, de acordo com os dados do CadÚnico e também nas respostas das perguntas complementares a respeito da família e seus integrantes (aspectos para investigação).
- planeja ações intersetoriais e acompanhá-las para a superação das vulnerabilidades identificadas e acompanhar seu desenvolvimento.

O sistema tem aproximadamente 30 mil acessos/mês e está em constante atualização e aprimoramento. Destacamos a inclusão do módulo de acompanhamento familiar com o prontuário de atendimento das famílias, atendendo a demanda municipal.

3.1.3 Famílias Atendidas no Programa

No Programa Nossa Gente Paraná, o Plano de Ação Intersetorial da Família é todo o conjunto de ações e intervenções realizadas com a família, desde o momento da sua identificação pelo IVF/PR, a seleção, a inclusão, o diagnóstico, o planejamento de ações, o monitoramento durante os dois anos em que a família permanece no Programa e o desligamento. Todos estes procedimentos possuem metodologia própria de acordo com as

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 106
Mov. 5

diretrizes do Programa e também cronologia própria, ou seja, há uma sequência bem definida para que aconteçam, e sempre uma etapa dá sequência a outra.

As famílias recebem atendimento personalizado, conforme suas necessidades. A SEJUF disponibiliza aos municípios o Sistema de Acompanhamento Familiar no qual são identificadas as famílias em situação de alta vulnerabilidade social por meio do IVF-PR. Cabe aos municípios incluir as famílias, elaborar um plano de ação intersetorial e individualizado, construído pelos profissionais do Comitê Local e pactuar as ações e as condicionalidades com cada família. O Plano de Ação Intersetorial contempla ações de assistência social, educação, habitação, saúde, segurança alimentar e nutricional, e trabalho.

Das Famílias Atendidas	Nº Famílias
Acumulado de famílias atendidas pelo Programa (em uma das 4 modalidades)	350.5 mil
Acumulado de famílias atendidas pelo Acompanhamento Intersetorial	64,9 mil
Famílias incluídas no Acompanhamento Intersetorial	34.5 mil
Famílias incluídas no Acompanhamento Intersetorial, marcadas como AFAI	1.130
Número de Ações registradas para as famílias em acompanhamento intersetorial	358.7 mil

Fonte: Sistema de Acompanhamento Familiar

3.2 – Ações com Recursos alocados no FIA

Transferência aos municípios para promover ações a serem realizadas com as famílias de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação, em meio aberto, bem como de adolescentes desinternados. Os municípios recebem repasse de recursos para aplicação em itens de investimento e custeio. O valor repassado é estabelecido nas deliberações e varia de acordo com o número de adolescentes internados cujas famílias residem no município. O exercício de 2019 encerrou com 1.130 famílias AFAI, incluídas no Programa. Foram realizadas 04 capacitações do sistema de acompanhamento das famílias, para técnicos dos municípios AFAI.

O valor total repassado aos municípios, entre os exercícios de 2013 a 2019, foi R$ 14.184.677,30 e deste montante, foram repassados no ano de 2019 o valor de R$ 1.849.260,00 na modalidade fundo a fundo e convênio.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 107
Mov. 5

Repasse de Recursos Direto aos Municípios									
PROJETO / PROGRAMA	FONTE	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Valor Repassado
AFAI I - Convênios	FIA	R$ 432.000,00	R$ 1.194.783,50	R$ 1.083.400,00	R$ 545.331,00	R$ 197.000,00	R$ 170.902,80	R$ 529.260,00	R$ 4.152.677,30
AFAI II - Fundo a Fundo	FIA				R$ 2.580.000,00	R$ 2.436.000,00	R$ 360.000,00	R$ 468.000,00	R$ 5.844.000,00
AFAI III - Fundo a Fundo	FIA						R$ 3.336.000,00	R$ 852.000,00	R$ 4.188.000,00
TOTAL		**R$ 432.000,00**	**R$ 1.194.783,50**	**R$ 1.083.400,00**	**R$ 3.125.331,00**	**R$ 2.633.000,00**	**R$ 3.866.902,80**	**R$ 1.849.260,00**	**R$ 14.184.677,30**

AFAI I — **Convênio**

Municípios que aderiram	Convênios Finalizados	Convênios cancelados	Convênios em execução
83	73	07	03
Total de recurso deliberado		**Total de recurso repassado (2013 a 2019)**	
R$ 8.280.000,00		R$ 4.152.677,30	

AFAI II — **Fundo a Fundo**

Municípios que aderiram	Municípios Pagos
75	75
Total de recurso deliberado	**Total de recurso repassado (2016 a 2019)**
R$ 6.054.600,00	R$ 5.844.000,00

AFAI III — **Fundo a Fundo**

Municípios que aderiram	Municípios Pagos
82 (01 desistiu)	81
Total de recurso deliberado	**Total de recurso repassado (2018 e 2019)**
R$ 6.182.790,00	R$ 4.188.000,00

Pagamento em 2019(fundo a fundo): R$ 1.320.000,00

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Irati	Teixeira Soares	AFAI	18/03/2019	R$ 36.000,00
Umuarama	Umuarama	AFAI	18/03/2019	R$ 372.000,00
Cianorte	Tuneiras do Oeste	AFAI	25/03/2019	R$ 36.000,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 108
Mov. 5

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENT	VALOR
Laranjeiras do Sul	Diamante do Sul	AFAI	28/03/2019	R$ 36.000,00
Jacarezinho	Jacarezinho	AFAI	01/04/2019	R$ 60.000,00
Jacarezinho	Jaboti	AFAI	05/04/2019	R$ 36.000,00
Cianorte	Jussara	AFAI	09/04/2019	R$ 36.000,00
Campo Mourão	Luiziana	AFAI	09/04/2019	R$ 36.000,00
Cascavel	Matelândia	AFAI	09/04/2019	R$ 36.000,00
Cascavel	Nova Aurora	AFAI	09/04/2019	R$ 36.000,00
Paranaguá	Antonina	AFAI	10/04/2019	R$ 60.000,00
Laranjeiras do Sul	Porto Barreiro	AFAI	15/04/2019	R$ 36.000,00
Ponta Grossa	Tibagi	AFAI	15/04/2019	R$ 36.000,00
Curitiba	Tijucas do Sul	AFAI	15/04/2019	R$ 36.000,00
Paranavaí	Paraíso do Norte	AFAI	16/05/2019	R$ 36.000,00
Maringá	Santa Fé	AFAI	11/06/2019	R$ 36.000,00
Francisco Beltrão	Ampére	AFAI	28/06/2019	R$ 36.000,00
Cascavel	Boa Vista da Aparecida	AFAI	28/06/2019	R$ 36.000,00
Ponta Grossa	Imbaú	AFAI	13/11/2019	R$ 36.000,00
Maringá	Maringá	AFAI	13/11/2019	R$ 252.000,00

4. DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O Departamento de Atendimento Socioeducativo tem como finalidade promover, no âmbito estadual, a política de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, sentenciados com medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, visando à garantia dos seus direitos fundamentais, através de ações articuladas com outras instituições públicas e a sociedade civil organizada, nos termos do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e na Lei 12.594/2012 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Apresentamos por meio deste Relatório de Gestão 2019 as ações realizadas pelo DEASE e desencadeadas com os recursos deliberados pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA.

Diariamente, a socioeducação sinaliza pontos de revisão, de intersetorialidade e de defesa de paradigmas, o que exige do DEASE um olhar atento e ações resolutas. Esperamos que as informações contidas neste documento, além de prestar contas da aplicação dos recursos públicos, apoiem os operadores do sistema socioeducativo e pesquisadores nas discussões necessárias à melhoria da política pública de socioeducação.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 109
Mov. 5

4.1 Perfil dos Adolescentes Atendidos:

Durante o ano de 2019 foram atendidos 3905 adolescentes, dos quais 6,12% eram meninas e 91,78% eram meninos. Considerando a autodeclaração, o grupo mais representativo foi o das pessoas negras, perfazendo um total 55,02% - distribuídos em pardas e pretas, respectivamente com 45,09% e 9,93%. Já as pessoas brancas representaram 37,82% dos atendimentos. Os/as autodeclarados de cor amarela e de etnia indígena somaram, respectivamente, 0,31% e 0,49%. Ainda, 6,36% não informaram.

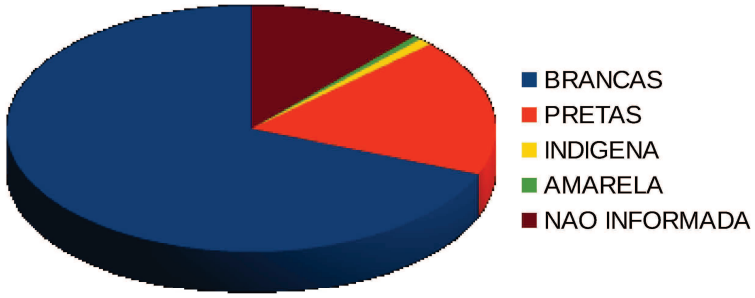

Considerando as idades destes/as adolescentes, observa-se que um considerável grupo em atendimento estava na faixa etária dos 17 anos, totalizando 40,40% dos casos. Os/as adolescentes com 16 anos aparecem em segundo lugar, com 26,35%. Já os/as adolescentes com 15 anos perfizeram um total de 15,15% dos atendimentos. Os/as jovens com 14 e 18 anos aparecem, respectivamente, com 6,66% e 7,24%. Os casos dos/as adolescentes com 13 e 12 anos aparecem com 1,88% e 0,62%. Já os/as adolescentes com 19 e 20 anos, representam, nessa ordem, 1,41% e 0,29%.

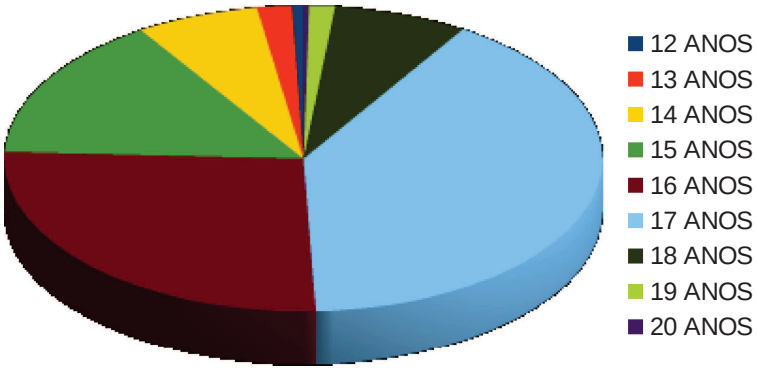

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 110
Mov. 5

Considerando a situação escolar anterior a institucionalização, informa-se que 53,12% dos/as adolescentes não estavam estudando no momento anterior a entrada na unidade socioeducativa. Já 38,92% estavam matriculados/as e frequentando a escola. O grupo dos/as que estavam matriculados/as e não frequentavam representou 4,43%. Por fim, 3,50% não informaram e 0,03% nuca estudou.

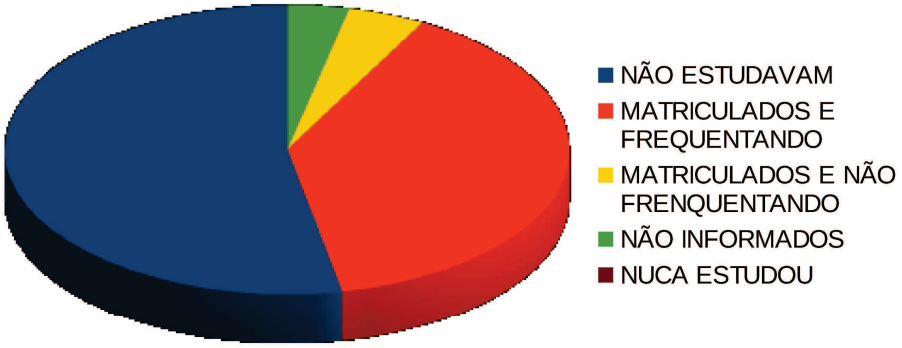

Considerando a situação ocupacional, percebe-se que 36,38% dos/as adolescentes estavam trabalhando sem registro. O maior grupo, com 39,59%, informou não trabalhar na época. Apenas 2,27% trabalhavam com o devido registro. Ainda, 6,38% dos/as jovens nunca tinham exercido nenhum ofício e 5,78% dos/as adolescentes informaram que exerciam alguma atividade não remunerada no momento anterior e institucionalização. Por fim, 9,60% não disponibilizaram este dado.

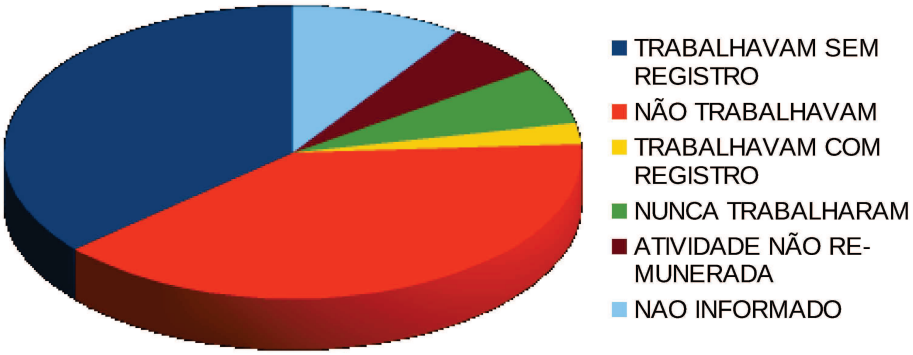

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 111
Mov. 5

Quanto a ***reinternação***, tem-se que dos/as adolescentes atendidos durante esse ano, 2,23% foram sentenciados novamente[1] com a medida socioeducativa de internação.

Quanto ao uso de drogas, percebe-se que a maconha (28,04%), o tabaco (19,34%) e o álcool (18,95%) foram as substâncias mais utilizadas por parte dos(as) adolescentes em atendimento durante esse ano. Considerando o tipo de droga, temos a seguinte organização:

USO DE DROGAS 2019	TOTAL	%
MACONHA	2624	22,47%
NÃO UTILIZA	2315	19,91%
TABACO	1810	15,50%
ÁLCOOL	1773	15,18%
COCAÍNA	1239	10,61%
LSD	602	5,15%
HAXIXE	407	3,48%
SOLVENTES E INALANTES	349	2,98%
ECSTASY	342	2,92%
OUTROS	171	1,46%
COLA DE SAPATEIRO	23	0,19%
CRACK	18	0,15%

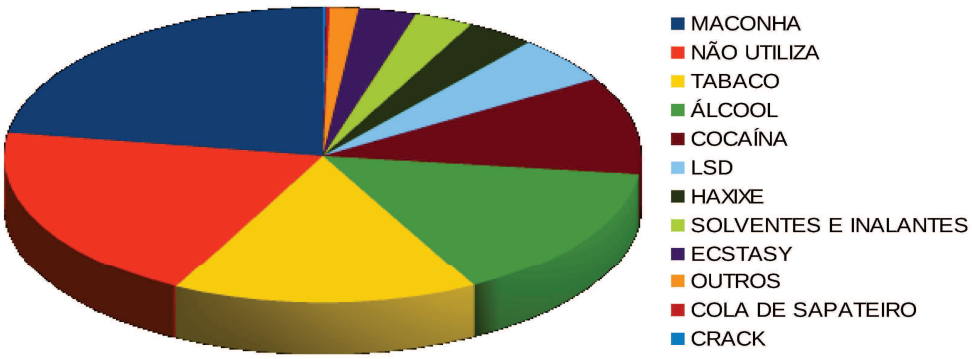

Considerando a renda familiar, observa-se que a maior parte das famílias dos (as) adolescentes em atendimento durante o ano de 2019 percebiam uma renda entre 1 a 2

1 Ou seja, considerando os(as) adolescentes que estavam cumprindo qualquer MSE, 2,23% foram sentenciados novamente e foram cumprir uma MSE de internação.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 112
Mov. 5

salários-mínimos, com 53,20%. O segundo grupo mais representativo foi composto pelas famílias que recebiam de 2 a 3 salários-mínimos, com 17,17% dos casos. Em terceiro lugar temos as famílias que percebiam menos de um salário-mínimo, com 12,95%. O grupo das famílias que não atingiam nenhuma renda totalizou 6,98% dos casos. Já o grupo das famílias que percebia renda entre 3 a 4 salários-mínimos, que somou 4,53%. O grupo das famílias que recebiam entre 4 a 5 salários-mínimos somou 0,66% dos casos. Ainda, 1,42% não cadastraram nada nessa informação e 3,09% não informaram.

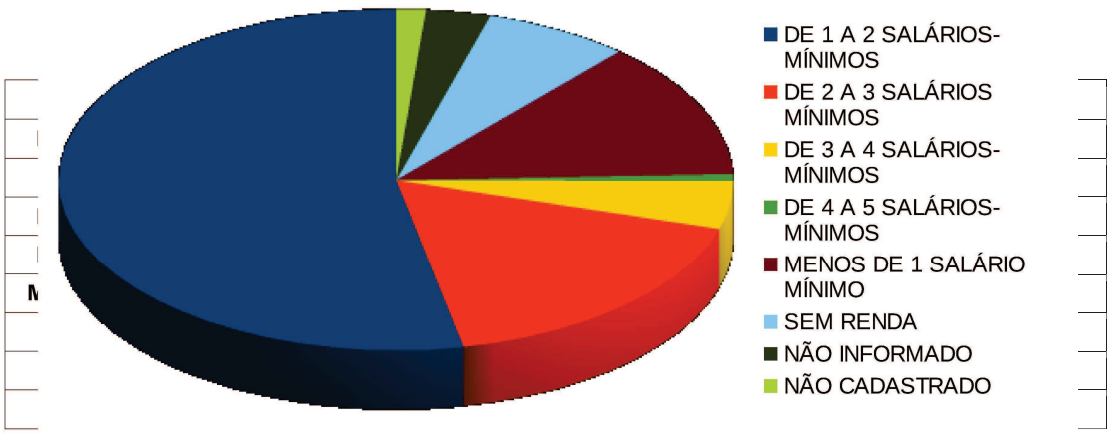

Quanto a composição familiar, percebe-se que o arranjo mais comum entre os(as) adolescentes foi o das famílias compostas por 4 a 6 pessoas, com 51,37%. O segundo grupo mais considerável foi o das famílias compostas por até 3 pessoas, com 23,98%. Em terceiro lugar temos as famílias compostas por 7 a 10 pessoas, com 12,67% dos arranjos. Os casos de grupos familiares formados por mais de 10 pessoas somaram 1,59%. Apenas 0,88% informaram não ter família. Por fim, 4,15% não cadastraram nada nessa informação e 5,36% não informaram.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 113
Mov. 5

Composição familiar 2019	TOTAL	%
FAMÍLIA ACIMA DE 10 PESSOAS	58	1,59%
FAMÍLIA DE 4 A 6 PESSOAS	1868	51,37%
FAMÍLIA DE 7 A 10 PESSOAS	461	12,67%
FAMÍLIA DE ATÉ 3 PESSOAS	872	23,98%
NÃO CADASTRADO	151	4,15%
NÃO INFORMADO	195	5,36%
NÃO TEM FAMÍLIA	31	0,88%

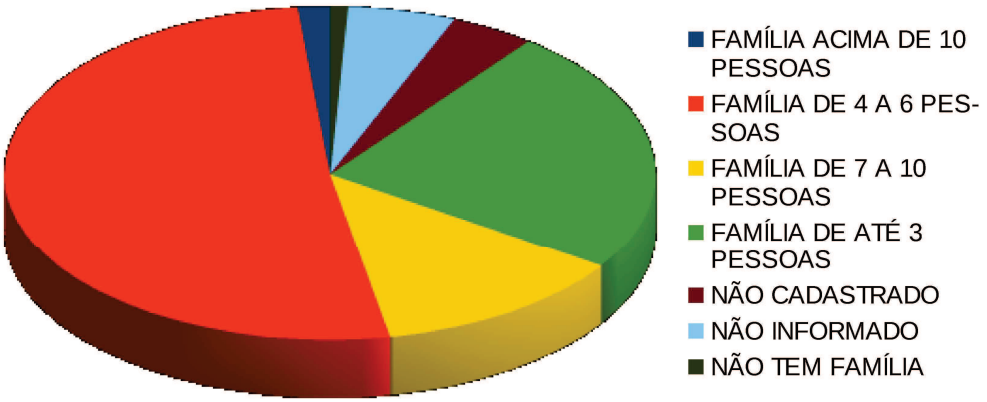

4.1.1. Considerações:

Percebe-se que o perfil mais comumente passível de institucionalização é do adolescente (homem), entre 17 e 16 anos, negro (preto ou pardo), que não estava estudando na época da apreensão, e que provavelmente não estava trabalhando, mas se estivesse, estaria sem registro.

Ainda, sob a perspectiva econômica, observa-se que a renda da maior parte das famílias dos(as) adolescentes que passaram pelas unidades administradas pelo Paraná era entre 1 a 2 salários-mínimos. Isso nos indica qual segmento da sociedade é o mais comum de

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 114
Mov. 5

ser encontrado nessas instituições, embora seja importante combinar estas informações com outros dados como: acesso a serviços básicos e direitos.

Esses dados são importantes pois dão estrutura para o planejamento futuro do DEASE. Percebe-se, pelos rendimentos das famílias, e pelo número de jovens que não estavam trabalhando ou o faziam sem registro, que iniciativas que visem a geração de renda, são de extrema importância. Assim como projetos que busquem a instrumentalização e instrução sobre as possibilidades no mercado de trabalho, seja formal ou informal. A composição familiar mais comum encontrada entre os (as) jovens em atendimento são grupos de 4 a 6 pessoas.

Na área da saúde, a maior parte dos (as) jovens declarou utilizar maconha. Em seguida, tem-se as drogas lícitas, tabaco e álcool, que compõe o rol das substâncias mais utilizadas pelos (as) adolescentes atendidos (as).

Por fim, quanto aos atos infracionais, percebe-se que as condutas contra o patrimônio (roubo e roubo agravado) são as principais responsáveis pela institucionalização dos(as) adolescentes. Em seguida, o tráfico de drogas é o segundo maior responsável pelos internamentos. Já os atos infracionais contra a vida, como o homicídio qualificado e simples, que acabam tendo uma maior repercussão midiática, representam um valor ínfimo considerando o total de atos infracionais.

4.2. Ações Realizadas em 2019

4.2.1. Cursos de Formação Educacional e Profissional:

Os Cursos de Qualificação Profissional Básica são ofertados nas Unidades Socioeducativas desde o ano de 2013 e no período de março de 2019 a setembro de 2019 foram ofertados nas Unidades Socioeducativas de Internação e Casas de Semiliberdade do Estado, pela Empresa CTT – Treinamento e Desenvolvimento Pessoal. O objetivo desta ação foi o de propiciar qualificação profissional básica aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade, através da oferta de cursos nas próprias unidades socioeducativas, que tematizassem tópicos básicos sobre juventude e mundo do trabalho, além dos conteúdos específicos de cada atividade profissional, oferecendo-lhes oportunidades de desenvolvimento pessoal e social para que pudessem reconstruir um caminho para o exercício pleno da cidadania.

Na edição 2019 foram ofertados 23 opções de cursos, dentre eles: Almoxarife, Arquivador, Auxiliar Administrativo com Ênfase em Informática, Auxiliar de Cabeleireiro, Chapeiro, Colocação de Gesso, Colocação de Pisos e Azulejos, Conserto de Eletrodomésticos,

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115
Mov. 5

Corte e Costura, Customização de Roupas e Acessórios, Garçom, Hidráulica, Informática Básica com Open Office e Windows, Jardinagem, Manicure e Pedicure, Manutenção e Montagem de Microcomputadores, Maquiador, Panificação, Pequenos Reparos, Pintura de Faixas e Cartazes, Recepção e Atendimento, Recepcionista de Hotéis, Texturização e Pintura Decorativa.

Ao final de cada curso, foram realizadas formaturas para a entrega dos certificados aos adolescentes.

Organização – Cursos de Qualificação Profissional – Março/2019 a Setembro/2019				
REGIÃO NORTE				
CAMPO MOURÃO				
Curso	**Centro**	**Turma**	**Encontros**	**Horas/aula**
Chapeiro - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Chapeiro - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Panificação - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Panificação - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Colocação de Pisos e Azuleijos - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Colocação de Pisos e Azuleijos - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Total			**160**	**480**
LONDRINA II				
Curso	Centro	Turma	Encontros	Horas/aula
Montagem e Manutenção de Microcomputadores - Ciclo 01	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Garçom - Ciclo 02	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 03	Semiliberdade	Turma 02	20	60
Subtotal 01			**60**	**180**

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116
Mov. 5

Panificação - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Panificação - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Panificação - Ciclo 01	CENSE	Turma 03	20	60
Pequenos Reparos - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Pequenos Reparos - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 03	20	60
Chapeiro - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Chapeiro - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Chapeiro - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Garçom - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Garçom - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 02	CENSE	Turma 04	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 02	CENSE	Turma 05	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 02	CENSE	Turma 06	20	60
Subtotal 02			**320**	**960**
Total			**380**	**1140**
MARINGÁ				
Curso	**Centro**	**Turma**	**Encontros**	**Horas/aula**
Auxiliar Administrativo com Enfase em Informatica - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Auxiliar Administrativo com Enfase em Informatica - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Panificação - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Panificação - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Texturização e Pintura Decorativa -	CENSE	Turma 02	20	60

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117
Mov. 5

Ciclo 01				
Almoxarife - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Almoxarife - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Chapeiro - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Chapeiro - Ciclo 02	CENSE	Turma 04	20	60
Colocação de Pisos e Azulejos - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Colocação de Pisos e Azulejos - Ciclo 02	CENSE	Turma 04	20	60
Total			**240**	**720**

PARANAVAÍ

Curso	Centro	Turma	Encontros	Horas/aula
Hidráulica - Ciclo 01	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Colocação de Pisos e Azulejos - Ciclo 02	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Jardinagem - Ciclo 03	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Subtotal 01			**60**	**180**
Almoxarife - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Auxiliar Administrativo com Enfase em Informatica - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Pintura de Faixas e Cartazes - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Almoxarife - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Auxiliar Administrativo com Enfase em Informatica - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Informatica Básica - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Subtotal 02			**120**	**360**
Total			**180**	**540**

SANTO ANTONIO DA PLATINA

Curso	Centro	Turma	Encontros	Horas/aula
Auxiliar Administrativo com Enfase em Informatica - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 5

Informática Básica - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Auxiliar Administrativo com Enfase em Informatica - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Informática Básica - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Total			**120**	**360**
UMUARAMA				
Curso	**Centro**	**Turma**	**Encontros**	**Horas/aula**
Colocação de Pisos e Azulejos - Ciclo 01	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Panificação - Ciclo 01	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Chapeiro - Ciclo 02	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Garçom - Ciclo 02	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Jardinagem - Ciclo 03	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Subtotal 01			**100**	**300**
Garçom - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Montagem e Manutenção de Microcomputadores - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Conserto de Eletrodomésticos - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Garçom - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Subtotal 02			**80**	**240**
Total			**180**	**540**
REGIÃO SUL				
CURITIBA				
Curso	**Centro**	**Turma**	**Encontros**	**Horas/aula**
Customização de Roupas e Acessórios - Ciclo 01	Semiliberdade Feminina	Turma 01	20	60

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 119
Mov. 5

Manicure e Pedicure - Ciclo 02	Semiliberdade Feminina	Turma 01	20	60
Almoxarife - Ciclo 03	Semiliberdade Feminina	Turma 01	20	60
Subtotal 01			**60**	**180**
Panificação - Ciclo 01	Semiliberdade Masculina	Turma 01	20	60
Chapeiro - Ciclo 02	Semiliberdade Masculina	Turma 01	20	60
Montagem e Manutenção de Microcomputadores - Ciclo 03	Semiliberdade Masculina	Turma 01	20	60
Subtotal 02			**60**	**180**
Auxiliar de Cabelereiro - Ciclo 01	CENSE Joana Richa	Turma 01	20	60
Maquiador - Ciclo 01	CENSE Joana Richa	Turma 01	20	60
Manicure e Pedicure - Ciclo 01	CENSE Joana Richa	Turma 01	20	60
Informática Básica - Ciclo 01	CENSE Joana Richa	Turma 01	20	60
Auxiliar de Cabelereiro - Ciclo 02	CENSE Joana Richa	Turma 02	20	60
Maquiador - Ciclo 02	CENSE Joana Richa	Turma 02	20	60
Garçom - Ciclo 02	CENSE Joana Richa	Turma 02	20	60
Informática Básica - Ciclo 2	CENSE Joana Richa	Turma 02	20	60
Subtotal 03			**160**	**480**
Total			**280**	**840**
FAZENDA RIO GRANDE				
Curso	**Centro**	**Turma**	**Encontros**	**Horas/aula**
Almoxarife - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Garçom - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Manutenção e Montagem de Microcomputadores - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Almoxarife - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Garçom - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Manutenção e Montagem de Microcomputadores - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120
Mov. 5

Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Total			**160**	**480**

SÃO FRANCISCO - PIRAQUARA

Curso	Centro	Turma	Encontros	Horas/aula
Auxiliar Administrativo com Enfase em Informatica - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Auxiliar Administrativo com Enfase em Informatica - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Chapeiro- Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Chapeiro- Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Garçom - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Garçom - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Montagem e Manutenção de Microcomputadores - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Montagem e Manutenção de Microcomputadores - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Panificação - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Panificação - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Auxiliar Administrativo com Enfase em Informatica - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Auxiliar Administrativo com Enfase em Informatica - Ciclo 02	CENSE	Turma 04	20	60
Auxiliar Administrativo com Enfase em Informatica - Ciclo 02	CENSE	Turma 05	20	60
Auxiliar Administrativo com Enfase em Informatica - Ciclo 02	CENSE	Turma 06	20	60
Chapeiro - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Chapeiro - Ciclo 02	CENSE	Turma 04	20	60
Chapeiro- Ciclo 02	CENSE	Turma 05	20	60
Chapeiro- Ciclo 02	CENSE	Turma 06	20	60
Garçom - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Garçom - Ciclo 02	CENSE	Turma 04	20	60
Garçom - Ciclo 02	CENSE	Turma 05	20	60
Garçom - Ciclo 02	CENSE	Turma 06	20	60

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 121
Mov. 5

Montagem e Manutenção de Microcomputadores - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Montagem e Manutenção de Microcomputadores - Ciclo 02	CENSE	Turma 04	20	60
Montagem e Manutenção de Microcomputadores - Ciclo 02	CENSE	Turma 05	20	60
Montagem e Manutenção de Microcomputadores - Ciclo 02	CENSE	Turma 06	20	60
Panificação - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Panificação - Ciclo 02	CENSE	Turma 04	20	60
Panificação - Ciclo 02	CENSE	Turma 05	20	60
Panificação - Ciclo 02	CENSE	Turma 06	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Total			**640**	**1920**
PONTA GROSSA				
Curso	**Centro**	**Turma**	**Encontros**	**Horas/aula**
Jardinagem - Ciclo 01	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Jardinagem - Ciclo 02	Semiliberdade	Turma 02	20	60
Pequenos Reparos - Ciclo 02	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Pequenos Reparos - Ciclo 03	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 03	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Subtotal 01			**120**	**360**
Almoxarife - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Almoxarife - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Conserto de Eletrodomésticos - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Conserto de Eletrodomésticos - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Panificação - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 122
Mov. 5

Panificação - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Pintura de Faixas e Cartazes - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Pintura de Faixas e Cartazes - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Almoxarife - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Almoxarife - Ciclo 02	CENSE	Turma 04	20	60
Conserto de Eletrodomésticos - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Conserto de Eletrodomésticos - Ciclo 02	CENSE	Turma 04	20	60
Panificação - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Panificação - Ciclo 02	CENSE	Turma 04	20	60
Pintura de Faixas e Cartazes - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Pintura de Faixas e Cartazes - Ciclo 02	CENSE	Turma 04	20	60
Subtotal 02			**320**	**960**
Total			**440**	**1320**
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				
Curso	**Centro**	**Turma**	**Encontros**	**Horas/aula**
Auxiliar Administrativo com Enfase em Informatica - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Auxiliar Administrativo com Enfase em Informatica - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Garçom - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Garçom - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Panificação - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Panificação - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Panificação - Ciclo 01	CENSE	Turma 03	20	60
Panificação - Ciclo 01	CENSE	Turma 04	20	60
Pequenos Reparos - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 03	20	60

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 123
Mov. 5

Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 04	20	60
Conserto de Eletrodomésticos - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Total			**280**	**840**
REGIÃO OESTE				
CASCAVEL II				
Curso	**Centro**	**Turma**	**Encontros**	**Horas/aula**
Panificação - Ciclo 01	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Chapeiro - Ciclo 02	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Panificação - Ciclo 03	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Subtotal 01			**60**	**180**
Chapeiro - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Chapeiro - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Customização e Roupas e Acessórios - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Customização e Roupas e Acessórios - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Garçom - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Garçom - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Informatica Básica - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Informatica Básica - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Customização e Roupas e Acessórios - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Customização e Roupas e Acessórios - Ciclo 02	CENSE	Turma 04	20	60
Garçom - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Informatica Básica - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Informatica Básica - Ciclo 02	CENSE	Turma 04	20	60

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 124
Mov. 5

Informatica Básica - Ciclo 02	CENSE	Turma 05	20	60
Panificação - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Panificação - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 02	CENSE	Turma 04	20	60
Subtotal 02			**400**	**1200**
Total			**460**	**1380**
FOZ DO IGUAÇU				
Curso	**Centro**	**Turma**	**Encontros**	**Horas/aula**
Panificação - Ciclo 01	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Chapeiro - Ciclo 02	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Colocação de Pisos e Azulejos - Ciclo 02	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Auxiliar Administrativo com Enfase e Infomática - Ciclo 03	Semiliberdade	Turma 01	20	60
Chapeiro - Ciclo 03	Semiliberdade	Turma 02	20	60
Subtotal 01			**120**	**360**
Garçom - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Garçom - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Garçom - Ciclo 01	CENSE	Turma 03	20	60
Garçom - Ciclo 01	CENSE	Turma 04	20	60
Informatica Básica - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Informatica Básica - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Informatica Básica - Ciclo 01	CENSE	Turma 03	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Almoxarife - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Almoxarife - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 125
Mov. 5

Colocação de Pisos e Azulejos - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Colocação de Pisos e Azulejos - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Conserto de Eletrodoméstico - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Conserto de Eletrodoméstico - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Montagem e Manutenção de Microcomputadores - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Montagem e Manutenção de Microcomputadores - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Recepcionista e Hotéis - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Recepcionista e Hotéis - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
SUBTOTAL 02			**160**	**480**
Total			**280**	**840**
LARANJEIRAS DO SUL				
Curso	**Centro**	**Turma**	**Encontros**	**Horas/aula**
Pequenos Reparos - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Pequenos Reparos - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Pequenos Reparos - Ciclo 01	CENSE	Turma 03	20	60
Pequenos Reparos - Ciclo 01	CENSE	Turma 04	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 02	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 03	20	60
Texturização e Pintura Decorativa - Ciclo 01	CENSE	Turma 04	20	60
Colocação de Gesso - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Colocação de Gesso - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Colocação de Gesso - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Colocação de Gesso - Ciclo 02	CENSE	Turma 04	20	60
Panificação - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 126
Mov. 5

Panificação - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Panificação - Ciclo 02	CENSE	Turma 03	20	60
Panificação - Ciclo 02	CENSE	Turma 04	20	60
Total			**320**	**960**
PATO BRANCO				
Curso	**Centro**	**Turma**	**Encontros**	**Horas/aula**
Arquivador - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Auxiliar Administrativo com ênfase em Informatica - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Garçom - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Recepcionista de Hotel - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Total			**80**	**240**
TOLEDO				
Curso	**Centro**	**Turma**	**Encontros**	**Horas/aula**
Colocação de Pisos e Azulejos - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Conserto de Eletrodomésticos - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Garçom - Ciclo 01	CENSE	Turma 01	20	60
Colocação de Pisos e Azulejos - Ciclo 02	CENSE	Turma 02	20	60
Montagem e Manuntenção de Microcomputadores - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Pequenos Reparos - Ciclo 02	CENSE	Turma 01	20	60
Total			120	360

Nas tabelas abaixo apresentamos a organização dos Cursos por Unidade Socioeducativa:

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 127
Mov. 5

Organização dos Cursos - Centros de Socioeducação Unidades de Internação			
1º Ciclo Trimestral 2 encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 10 semanas	2º Ciclo Trimestral 2 encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 10 semanas	3º Ciclo Trimestral 2 encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 10 semanas	4º Ciclo Trimestral 2 encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 10 semanas

Organização dos Cursos - Casas de Semiliberdade					
1º Ciclo Bimestral 3 (três) encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 7 (sete) semanas	2º Ciclo Bimestral 3 (três) encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 7 (sete) semanas	3º Ciclo Bimestral 3 (três) encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 7 (sete) semanas	4º Ciclo Bimestral 3 (três) encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 7 (sete) semanas	5º Ciclo Bimestral 3 (três) encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 7 (sete) semanas	6º Ciclo Bimestral 3 (três) encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 7 (sete) semanas

Na sequência apresentamos os resultados alcançados no período, em termos de emissão de certificados e declarações:

TOTAL GERAL		
	CERTIFICADOS	**DECLARAÇÕES**
REGIÃO NORTE	265	162
REGIÃO OESTE	244	337
REGIÃO SUL	328	378
	CERTIFICADOS	**DECLARAÇÕES**
TOTAL DE TURMAS OFERTADAS NO PERÍODO	**226**	
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES NO PERÍODO	**1.714**	

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO
Fls. 128
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

4.1.2. Fonte de Recursos FIA:

Nº DELIBERAÇÃO	RECURSO	OBSERVAÇÃO
012/2019	4.170.063,38	Recurso utilizado para pagamento das despesas até o encerramento do contrato vigente em setembro/2019. Pago em 2019: R$ 1.888.437,78





Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 129
Mov. 5



4.2. Formação Continuada Anual dos Servidores do DEASE:

A fim de se consolidar uma proposta político pedagógica socioeducativa no Estado do Paraná, torna-se necessária uma aproximação da equipe do DEASE com os servidores que atuam nas unidades socioeducativas. Neste sentido, a capacitação se constitui num valioso instrumento para possibilitar esta aproximação, o compartilhamento de experiências, exercício da palavra e reflexão sobre a prática profissional. O projeto de formação continuada foi concebido e operacionalizado em parceria entre o DEASE — e a Escola de Educação em Direitos Humanos/ESEDH .

A estruturação desse projeto se deu a partir de três eixos centrais:

Eixo I – CONCEITUAL: tem como foco fornecer os fundamentos teóricos que dão sustentação aos trabalho socioeducativo;

Eixo II – TÉCNICO: objetiva-se capacitar os profissionais do sistema socioeducativo em suas especificidades profissionais;

Eixo III – INTERPESSOAL: busca-se potencializar a capacidade dos servidores para o estabelecimento de relações interpessoais, mediação de conflitos e manejo de estresse, habilidades necessárias para atuação junto aos adolescentes e para o trabalho em equipe.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 130
Mov. 5

Conforme será detalhado a seguir, os conteúdos selecionados para os eixos são diretamente relacionados às áreas de atuação e visou atender as necessidades indicadas pelas próprias unidades de atendimentos do Estado em avaliação das capacitações realizadas anteriormente.

4.2.1 Socioeducação e inteligência

Nos dias 16 e 17, 23 e 24, e 29 e 30 de julho ocorreu o lançamento do projeto de Formação Anual dos Servidores do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Paraná, biênio 2019/2020 com a realização do curso “Socioeducação e Inteligência” inserido no Eixo II – técnico. O projeto visou proporcionar uma formação inicial para 162 servidores, consistentes ems Diretores, Diretores Assistentes e Agentes de Segurança Socioeducativa que atuam como referência de plantão das unidades socioeducativas do Estado para que possam atuar como Agentes de Inteligência no âmbito da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho.

Com o crescimento das Organizações Criminosas que agem dentro e fora das Unidades Penais e Unidades Socioeducativas de todo o país, e a crescente utilização de adolescentes por essas Organizações que os arregimentam para executarem ações contra as forças de segurança, faz-se necessário o treinamento e a capacitação dos servidores para essa atividade que tornou-se essencial no combate e controle do crime organizado.

Os objetivos do curso, portanto, consistiram em capacitar os servidores que atuarão como Agentes de Inteligência para que possam realizar um serviço de excelência dentro das diretrizes legais e administrativas que regem o Sistema Brasileira de Inteligência – SISBIN, bem como assessorar a Agência de Inteligência da SEJUF na obtenção de dados e informações destinados a produção de conhecimentos de Inteligência que auxiliem na manutenção da ordem social e o Estado Democrático de Direito, em especial os que dizem respeito a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 131
Mov. 5



Programação do curso:

Conteúdo programático	Docente	Data	Horário
A História da Inteligência	Adriano de Souza Rodrigues	16/07 23/07 29/07	08h00 - 09h00
Sistema Prisional Paranaense	Adriano de Souza Rodrigues		09h15 - 10h00
Origem das Facções Criminosas	Adriano de Souza Rodrigues		10h00 - 10h45
Inteligência no Sistema "Prisional"	Adriano de Souza Rodrigues		11h00 - 12h00
ALMOÇO			12h00 – 13h30
Estrutura dos documentos de Inteligência e Ciclo da Produção do Conhecimento–CPC	Paulo Sergio de Assis Teixeira André Mendonça Machado		13h30 – 15h30
INTERVALO			15h30 – 15h45

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 132
Mov. 5

Produção do conhecimento de Inteligência e Contra - Inteligência	Paulo Sergio de Assis Teixeira André Mendonça Machado		15h45 - 18h00
Operações de Inteligência	Adriano de Souza Rodrigues	17/07 24/07 30/07	08h00 - 10h00
Operações de Contrainteligência	Adriano de Souza Rodrigues		10h00 - 12h00
ALMOÇO			12h00 – 13h30
Contrainteligência	Paulo Sergio de Assis Teixeira André Mendonça Machado		13h30 - 15h30
INTERVALO			15h30 – 15h45
Contrainteligência	Paulo Sergio de Assis Teixeira André Mendonça Machado		15h45 – 18h00



Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 133
Mov. 5



4.2.2 Seminário Estadual de Internação Provisória

Nos dias 24 e 25 de setembro deu-se continuidade à execução do projeto, com a realização do Seminário Estadual de Internação Provisória. O evento destinou-se a 90 servidores, de diferentes categorias profissionais, que atuam nos Centros de Socioeducação que atendem a medida de internação provisória do Estado do Paraná, além de todos os diretores de unidades socioeducativas.

O objetivo primordial do curso consistiu em contribuir para a padronização e alinhamento de ações e procedimentos básicos de atuação dentro das Unidades de Atendimento Socioeducativo, no que tange a medida de internação provisória, conforme a legislação vigente, oferecendo subsídios para a elaboração de estudos de caso, relatórios, atendimento técnico e demais instrumentos pedagógicos; bem como possibilitar a troca de experiências entre as equipes que atuam nos Centros de Socioeducação que atendem a medida cautelar de internação provisória, de forma a contribuir na consolidação da prática socioeducativa da internação provisória a partir das demandas levantadas.



Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 134
Mov. 5

Programação:

Conteúdo		Docente	Carga horária	Data	Horário
Palestra: Internação provisória, suas caraterísticas, objetivos, aspectos jurídicos e princípios normativos		Beatriz Cunha (DPRJ)	2h	24/09	9h às 11h
DEBATE			1h		11h às 12h
Mesa redonda: Internação provisória: práticas e a interface com as políticas públicas	Instrumentos metodológicos e a intersetorialidade na execução da medida de Internação Provisória: - admissão, recepção e acolhida; estudo de caso, acompanhamento familiar e relatório avaliativo	Beatriz Saks (http://lattes.cnpq.br/3871246146602189 4)	1h	24/09	13h00 às 16h00
	Internação provisória e educação: escolarização, modalidade educação de jovens e adultos, modalidade ensino regular e adolescentes em situação de evasão escolar	Márcia Mocelin (http://lattes.cnpq.br/9090961981502357)	1h		
	Possibilidades de aplicação de práticas restaurativas no contexto da internação provisória	Geisa Rodrigues Gomes (http://lattes.cnpq.br/1130451151857239)	1h		

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 135
Mov. 5

DEBATE			1h30		16h00 às 17h30
Mesa redonda: interfaces de saúde mental na medida de internação provisória	Enfrentamento às drogas: a política de redução de danos e importância da intersetorialidade	Maurício Fiore (http://lattes.cnpq.br/8445532414052924)	40'	25/09	9h às 11h
	Prevenção do suicídio	ThiagoNagafuchi http://lattes.cnpq.br/0893686645749911	40'		
	Cuidar de si para cuidar do outro	Renate Brigitte Michel (http://lattes.cnpq.br/0068761831229216)	40'		
DEBATE			1h		11h às 12h
Painel integrado: A execução da medida cautelar de internação provisória no Estado do Paraná: potencialidades e desafios		DEASE	1h	25/09	13h30 às 14h30
Grupo operativo: Avançando na construção de diretrizes e metodologia para a construção de um Programa de Internação Provisória		DEASE	3h	25/09	14h30 às 17h30



Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 136
Mov. 5





Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 137
Mov. 5

4.2.3 A contribuição da arteterapia nas ações socioeducativas

O curso de arteterapia ocorreu nos dias 29 e 30 de outubro e contou com a participação de 28 servidores de todas as unidades socioeducativas do Estado. Esse módulo de capacitação teve como objetivos principais: melhorar a qualidade do atendimento na Unidade Socioeducativa através do aprendizado de novos conceitos e habilidades advindos da utilização da arte como instrumento de intervenção; promover o conhecimento da arteterapia enquanto potencializadora do processo reflexivo do adolescente a respeito de suas vivências; experienciar a utilização da "Arte em Mandala", enquanto recurso para a intervenção socioeducativa e aprimorar a capacidade de interação entre socioeducadores e socioeducandos a partir do fazer artístico.





Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 138
Mov. 5

Programação:

Data	Período	Conteúdo	Carga Horária	Horários
29/10	Manhã	Dinâmica de Interação entre os participantes e conexão com o tema; Importância e Contribuições da Arteterapia para o indivíduo; O Processo Arteterapêutico; Modalidades Artísticos e Recursos potencializadores da reflexão;	4h	8h às 12h
	Tarde	Exposição de trabalho prático em Mandala; Desenvolvimento da Prática da Arte em Mandala: 1. Projeção dos Sonhos 2. Reconstruindo seu Templo do Eu a) Estruturação b) Solidificação	4h	13h às 17h
30/10	Manhã	c) Liberação e Reequilibrio d) Coloração	4h	8h às 12h
	Tarde	e) Ornamentação f) Apresentação da Mandalas Realizadas Reflexão Final.	4h	13h às 17h



Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 139
Mov. 5



4.2.4 Socioeducação e Justiça Restaurativa

O Curso de Justiça Restaurativa: Capacitação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz ocorreu em três módulos – Curitiba, Londrina e Toledo, nas datas 07 a 10 de outubro, 18 a 21 de novembro e 11 a 14 de novembro, respectivamente. No total participaram 60 servidores de todas as unidades socioeducativas do Estado.

Ao final do curso, oa participantes se tornaram capazes de utilizar adequadamente as técnicas próprias da autocomposição, habilitando-o para a condução de círculos de construção de paz, em cenários conflitivos, observados princípios e fundamentos da Justiça Restaurativa e os ditames da Resolução 225 do CNJ (Regimento, art. 6º).

Para tanto, foram desenvolvidas habilidades no intuito de, entre outros, compreender e aplicar princípios e valores fundamentais nos processos circulares em uma abordagem transformativa e restaurativa, bem como os elementos estruturais necessários ao planejamento e à condução de círculos, tendo como principal ferramenta didática a vivência do processo circular.

A proposta de capacitação em justiça restaurativa busca abarcar um modelo de formação que possibilite uma nova compreensão da justiça a partir da construção de uma cultura da paz e de resgate da pessoa enquanto ser humano individual e coletivo, ou seja, a formação de um referencial paradigmático na humanização e pacificação das relações sociais envolvidas num conflito.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 140
Mov. 5

O curso proposto, portanto, teve um enfoque mais prático do que teórico, pela compreensão pedagógica e andragógica, visando promover mudanças paradigmáticas, novas vivências e práticas pautadas na lógica da cooperação. A ideia consistiu em formar novos agentes propositores de novas práticas, mais pacificadoras e mais coerentes e efetivas ante as demandas sociais surgidas na contemporaneidade, não repetindo mais do mesmo, sem resultados práticos eficazes.

Conteúdo Programático:

CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
Introdução à Justiça Restaurativa	2h
Círculo de Construção da Paz	5h
Conceito, Princípios,Fundamentos e Valores da Justiça Restaurativa e dos Círculos de Construção de Paz	3h
Construção de Círculos na Prática	20h
Procedimentos Circulares	10h
Total	40h



Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 141
Mov. 5





Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 142
Mov. 5

4.2.5 Socioeducação e trabalho com famílias

O curso Socioeducação e o trabalho com famílias se operacionalizou nos dias 06 e 07 de novembro com a finalidade de tratar sobre as metodologias e possibilidades de trabalho com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida de internação provisória, internação e semiliberdade. Para tanto, participaram 60 agentes profissionais de todas as unidades socioeducativas do Estado.





Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 143
Mov. 5

Programação:

Conteúdo	Docente	Carga horária	Data	Horário
A importância do trabalho com famílias e as possibilidades de acompanhamento familiar para a manutenção e fortalecimento de vínculos	Ms. Denise Zugman (http://lattes.cnpq.br/4593188378012122)	2h	06/11	9h - 11h
Debate		1h	06/11	11h - 12h
Conferência familiar – uma possibilidade de aplicação de práticas restaurativas no trabalho com famílias	Dra. Glaucia Orth (http://lattes.cnpq.br/7005456115035811)	1h	06/11	13h30 - 14h30
Economia solidária e o trabalho com famílias	Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Iussi (http://lattes.cnpq.br/8121264125922144)	1h	07/11	14h30 - 15h30
A participação das famílias na elaboração e realização dos estudos de caso, pia e conselho disciplinar	Dra. Ilana Lemos de Paiva (http://lattes.cnpq.br/1588515627010993)	1h	06/11	15h30 - 16h30
Debate		1h	06/11	16h30 - 17h30
O plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e sua interrelação com o sistema de atendimento socioeducativo	Dra. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs (http://lattes.cnpq.br/6661762655587813)	1h	07/11	9h - 11h
Debate		1h	07/11	11h – 12h
O trabalho com famílias e a articulação com a rede de proteção	Dra. Denise Colin (http://lattes.cnpq.br/4476002680501836)	1h	07/11	13h30 - 14h30
A prerrogativa legal do direito à convivência familiar e comunitária	Cláudia Catafesta (http://lattes.cnpq.br/2182262134308545)	1h	07/11	14h30 - 15h30
Relato de boas práticas	Unidades socioeducativas de londrina e de umuarama	1h	07/11	15h30 - 16h30
DEBATE		1h	07/11	16h30 - 17h30

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 144
Mov. 5





Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 145
Mov. 5

4.2.6 Socioeducação e práticas de gestão

A metodologia desta capacitação visou o desenvolvimento de competências focada no alinhamento da execução dos processos de trabalho à missão e à orientação estratégica do Departamento de Atendimento Socioeducativo. Neste transcurso toma-se como base os princípios da gestão e políticas públicas, e a legislação que versa sobre a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Os conteúdos trabalhados possibilitaram prover os gestores das Unidades de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas para na esfera e dentro dos princípios da administração pública, realizar os trabalhos sob sua responsabilidade, e consequentemente fortalecendo a gestão publica da Socioeducação.

Para a execução desta formação o DEASE buscou facilitadores experientes, especialistas na área de desenvolvimento de pessoas que pudessem gerar e agregar valor ao capital humano e intelectual, para otimizar os resultados da execução das Medidas Socioeducativas nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade, compartilhando conhecimento, associando conteúdo prático e teórico às necessidades específicas de cada demanda apresentada.



Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 146
Mov. 5

Programação:

Data	Conteúdo	Docente	Carga Horária	Horário
03/12	Acolhida e Abertura	SEJU/DEASE	30 min	8h30 às 9 h
	Garantia de Direitos – Execução das Medidas Socioeducativas	Mariana Pisacco Cordeiro Ferreira Lucas Romero Leite	3 h	9 h às 12 h
	Intervalo para o Almoço 12h – 13h30			
	Saúde Mental – Gestão do Stress	Dra Fernanda Magalhães	2h	13h30 às 15h30
	Intervalo Coffee break: 15h30-15h45			
	Direitos e Deveres do Servidor Público	Dr Marco Antonio Lima Berberi	2h	15h45 às 17h30
04/12	Liderança e Autoridade – Comunicação e Influência	Marina de Oliveira	2h	8h às 10h
	Intervalo Coffee break: 10h -10h15			
	Gestão de Pessoas e Mediação de Conflitos	Jessica Tonello	2h	10h15 às 12h15
	Intervalo para o Almoço 12h15 – 13h30			
	Responsabilização x Punição	Dra Laryssa Angélica Copack Muniz	3h	13h30 h às 16h30



Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 147
Mov. 5



4.2.7. Utilização Recursos – FIA:

Nº DELIBERAÇÃO	VALOR (R$)	VALOR PAGO(R$)	SALDO (R$)
22/2019	803.312,23	698.708,14	82.948,30

O projeto de Formação Continuada dos Servidores do DEASE, financiado pelo FIA, alcançou parcialmente a meta proposta para o ano de 2019, realizando no total 6 eventos, capacitando 514 profissionais que atuam em todas as Unidades socioeducativas de semiliberdade e internação.

Os cursos de segurança preventiva e interventiva com a Polícia Militar por meio do Batalhão de Operações Especiais – BOPE, não foi possível realizar pois o Batalhão não tinha agenda disponível para o ano de 2019. Dessa forma os cursos foram reprogramados para ocorrerem no primeiro semestre de 2020.

De forma geral as capacitações tiveram uma satisfatória avaliação dos participantes e contribuíram para aprofundar a reflexão sobre a política de atendimento destinada aos adolescentes e jovens inseridos nos CENSEs e Casas de Semiliberdade, aperfeiçoar a prática

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 148
Mov. 5

profissional e qualificar a intervenção pedagógica realizada com os adolescentes inseridos nas Unidades Socioeducativas.

4.3. PROJETO APROXIMANDO FAMÍLIAS:

O programa socioeducativo desenvolvido pelo Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade no Estado do Paraná, tem como centralidade a família enquanto fonte real de proteção social do adolescente em conflito com a lei, apontando estratégias de formação de sujeitos políticos, inseridos na esfera movimentalista e nas políticas públicas estatais.

A concepção de família, considerada na proposta pedagógica das Unidades Socioeducativas, refere-se tanto à biológica quanto a colaterais com quem o adolescente possua vínculos afetivos, bem como companheira e filhos (quando houver).

Destaca-se que no processo socioeducativo as Unidades buscam reforçar e fortalecer os laços afetivos familiares, intensificar a convivência familiar e comunitária dos adolescentes e facilitar sua participação no processo socioeducativo, no sentido de dar suporte emocional ao adolescente que busca traçar uma nova trajetória de vida. A família é motivada para com os agentes institucionais, firmar compromissos, no sentido de oferecer contrapartidas de estímulo, endosso e suporte necessários ao alcance das metas definidas no PIA pelo adolescente.

Nesta esteira, o projeto Aproximando Famílias vem de encontro ao preconizado no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC.

Destaca-se que o SINASE foi construído em consonância com o PNCFC, que segue a tendência nacional de centralização das políticas públicas na atenção à família e enfatiza o papel dos familiares na socioeducação dos adolescentes, bem como a necessidade de garantir aos mesmos, condições necessárias para o cuidado com os seus jovens. Parte-se, portanto, do pressuposto de que tudo o que diz respeito ao adolescente e à sua formação, diz respeito também, extensivamente, à sua família, sendo que sua cidadania não pode ser concretizada se distante de sua comunidade e não compartilhada com sua família.

O CEDCA aprovou o recurso para o Projeto Aproximando Famílias por meio da deliberação nº 005/2019, no valor de R$ 432.000,00, no entanto este recurso só foi disponibilizado no final de setembro de 2019. Dessa forma desde a abertura do orçamento do Estado até o final de setembro de 2019 o Projeto foi custeado com recursos do Tesouro.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 149
Mov. 5

Ao longo da execução deste programa, foram realizados desembolsos mensais de recurso que permitiram a disponibilização de passagens para uma visita mensal, de um familiar dos adolescentes internos dos CENSEs, enquanto nas Casas de Semiliberdade, por conta de características próprias da medida, foi facultado ao adolescente ir até seu município de origem visitar sua família, fazendo 2 viagens no mês. No total foram realizadas **1161 viagens**, sendo **842 financiadas com recursos do tesouro e 319 com recursos do FIA**.

A tabela abaixo demonstra como o Projeto foi financiado durante o ano de 2019, com recursos do Tesouro e do FIA

PERÍODO	ORIGEM DO RECURSO	Nº DE VIAGENS	VALOR (R$)
Fevereiro – Setembro /19	Tesouro	842	188.185,76
Setembro a Dezembro/19	FIA	319	67.387,95
Total		1161	255.573,71

Considerando que os recursos disponibilizados pelo FIA não foram integralmente utilizados restou um saldo do valor empenhado em 2019, e que será utilizado no exercício de 2020, conforme demonstrado na tabela abaixo:

CARACTERIZAÇÃO	VALORES (R$)
Recursos deliberados pelo FIA	432.000,00
Recursos Utilizados	67.387,95
Saldo	**364.612,05**

Justifica-se que a sobra de recursos ocorreu por dois motivos principais: o primeiro foi a demora na tramitação do protocolo, tendo em vista que foram necessários realizar ajustes operacionais nos trâmites processuais devido a criação da SEJUF, que absorveu a SEDS e a SEJU, e o segundo porque se tinha a expectativa da inauguração no ano de 2019, de três novas Unidades Socioeducativas: CENSE Toledo, CENSE Piraquara e a Casa de Semiliberdade de Toledo, o que acabou não se concretizando.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150
Mov. 5

Importante salientar que a maior parte das famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas vivencia condições concretas de vida que incluem acesso precário aos direitos sociais básicos, e uma série de problemáticas relacionadas a tal precarização, assim o **Projeto Aproximando Famílias** é de grande relevância e importância para o trabalho desenvolvido pelas equipes multiprofissionais dos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade.

O recurso disponibilizado desonera o já escasso orçamento familiar com despesas de passagem e por conseguinte possibilita que os familiares, estejam mais presentes e participativos nesta fase de vivência dos filhos. Durante as visitas, a equipe técnica de cada Unidade aproveita o momento para realizar os atendimentos dos familiares, tanto de forma individual, quanto de grupo, bem como realiza com a participação deles reuniões para estudos de caso, pactuação do PIA, reavaliação de relatórios, passeios na comunidade, etc.

Para facilitar ainda mais as visitas familiares, o DEASE conseguiu aprovação da SEJUF e da PGE para implantar outras duas ações: Alimentação para os familiares durante a visita e o transporte deles de ida e volta da Rodoviária à Unidade Socioeducativa. A expectativa é de que estas ações sejam implantadas até o final de março/2020.



Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 151
Mov. 5









Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 152
Mov. 5



Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 153
Mov. 5

4.4: PROJETOS/PROGRAMAS APROVADOS E NÃO EXECUTADOS:

PROJETOS	DELIBERAÇÃO	VALOR (R$)	STATUS
Projeto Arte e Ação	21/2019	800.000,00	**Protocolado Digital**: nº 15.794.016-3 **Início do Processo:** 27/05/2019 **Dias de tramitação até 10/02/2020:** 255 dias **Local Atual:** SEJUF/CPL
Projeto Karatê	81/2018	1.003.614,00	**Protocolado Digital:** nº 15.794.014-7 **Início do Processo:** 27/05/2019 **Dias de tramitação até 10/02/2020:** 255 dias. **Local Atual:** SEJUF/CPL
Programa Estadual de Aprendizagem	06/2019	8.000.000,00	**Protocolado Digital:** nº 15.805.116-8 **Início do Processo:** 30/05/2019 **Dias de tramitação até 10/02/2020:** 252 dias **Local Atual:** PGE para análise do Edital de Licitação
Cursos de Qualificação Profissional Básica	46/2019	4.000.000,00	**Protocolado Digital:** nº 15.887.118-1. **Início do Processo:** 09/07/2019 **Dias de tramitação até 10/02/2020:** 215 dias. **Local Atual:** PGE para análise do Edital de Licitação
Fortalecendo Equipes	016/2016	652.500,00	**Protocolo Digital:** nº 15.780.268-2 **Reinício do Processo:** 01/05/2019 **Dias de tramitação até 10/02/2020:** 255 dias **Local Atual:** SEJUF/CPL Durante o ano de 2019 houve a necessidade de se readequar o Termo de Referência, conforme nova determinação da PGE. Reunião entre Divisão de Saúde/DEASE/SEJUF e Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEJUF) para alinhamento das considerações feitas pela PGE. Após as correções feitas o edital de licitação foi reencaminhado para a PGE para reavaliação. E aprovação. Estamos no aguardo do parecer para continuidade dos procedimentos cabíveis.
Compra de Equipamentos para emissão de Carteiras de Identidade nos CENSEs	107/2017	120.000,00	**Protocolo Digital:** nº 15.412.648-8 **Valor Deliberado: R$ 2.980.108.07** (Dois milhões, novecentos e oitenta mil cento e oito reais e sete centavos), no entanto deste valor será utilizado aproximadamente **R$120.000,00** (cento e vinte mil reais) para a compra dos equipamentos a serem instalados em 16 Centros de Socioeducação para confecção dos RGs dos adolescentes e familiares. Esta ação é parte integrante da estratégia 2 do Plano de Trabalho, O processo licitatório para a compra dos equipamentos necessários para a execução das 5 estratégias previstas no Plano de Trabalho estão sendo realizadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP
Impressão da Coletânea	023/2019	103.698,00	**Protocolo nº 15.733.124-8.**

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 154
Mov. 5

dos Cadernos de Socioeducação do DEASE			**Reinício do Processo:** 23/05/2019 **Dias de tramitação até 10/02/2020:** 222 dias **Local Atual:** SEJUF/DEASE Aguarda-se a correção dos Cadernos para efetivação das impressões.
Valor Total		**R$ 14.783.510,00**	

Destaca-se que todas as providências, para colocar em prática os projetos planejados, nas condições de qualidade, custos e prazos foram antecipadamente realizadas pela equipe do DEASE, mas a demora na tramitação dos protocolos até a efetiva realização dos processos licitatórios e contratação dos serviços, não possibilitou com que os projetos acima se concretizassem no exercício de 2019.

A ocorrência deste problema causa grande preocupação a gestão do DEASE pois traz enormes prejuízos ao atendimento socioeducativo prestado ao adolescente reduzindo sobremaneira sua perspectiva de emancipação social.

5. SERVIÇOS DE ENGENHARIA – ATA/SEJUF:

Os serviços de engenharia executados no período de 2016 a 2018 constam do relatório apresentado no início de 2019. Neste documento seguem relacionadas às ações planejadas e/ou executadas no período de 2018 e 2019, expostos nos seguintes tópicos:

- **Manutenção das Unidades Socioeducativas Existentes:**
  - Reparos / Melhorias;
  - Serviços de Engenharia Comum – Sistema de Registro de Preço;
  - Sistemas de Prevenção de Incêndio.
- **Obras**
- **Novas Obras**
-

5.1 Manutenção das Unidades Socioeducativas Existentes

5.1.1 Reparos/ Melhorias:

Os serviços de reparos e melhorias visam deixar as estruturas físicas das Unidades Socioeducativas em melhores condições de uso e de segurança. As ações nessa modalidade somam R$ 3.811.445,42, sendo que deste valor R$ 2.775.682,38 são recursos do FIA e R$ 1.035.763,04 são recursos do Tesouro.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 155
Mov. 5

Dentro das Unidades contempladas com tais serviços, destacamos o CENSE São José dos Pinhais, no qual será aplicado o montante de R$ 2.209.805,00, proveniente de recursos do FIA.

REPAROS / MELHORIAS

Nº	MUNICIPIO	UNIDADE	VALOR	RECURSO	SERVIÇO	SITUAÇÃO
1	CASCAVEL	CASA DE SEMILIBERDADE DE CASCAVEL	R$ 52.819,80	SEJUF	Reparos e Pintura - Contrato nº 3734/2018-PRED	CONCLUÍDO
2	CASCAVEL	CENSE CASCAVEL I NOVO	R$ 39.930,80	FIA	Reforma de ambiente	A LICITAR
3	CASCAVEL	CENSE CASCAVEL II	R$ 525.946,58	FIA	Reparos	A LICITAR
4	CASCAVEL	CENSE CASCAVEL II	R$ 129.300,00	SEJUF	Reparos - Contrato nº 2721/2017-PRED	CONCLUÍDO
5	FOZ DO IGUAÇU	CENSE FOZ DO IGUAÇU	R$ 362.902,88	SEJUF	Construção de novo Reservatório Principal de Água - Contrato nº 1688/2018-PRED	EM EXECUÇÃO
6	FOZ DO IGUAÇU	CENSE FOZ DO IGUAÇU	R$ 10.160,00	SEJUF	Reparos Cobertura do Ginásio de Esportes - Contrato nº 0513/2018-PRED	CONCLUÍDO
7	MARINGÁ	CENSE MARINGA	R$ 37.753,88	SEJUF	Reparos Sistema de Esgotamento Sanitário - Contrato nº 2074/2018-PRED	CONCLUÍDO
8	PIRAQUARA	CENSE SÃO FRANCISCO	R$ 119.558,58	SEJUF	Ampliação e Adequação - Contrato nº 2258/2017-PRED	CONCLUÍDO
9	PONTA GROSSA	CENSE PONTA GROSSA	R$ 323.267,90	SEJUF	Reparos e Pintura - Contrato nº 1176/2018-PRED	CONCLUÍDO
10	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R$ 2.209.805,00	FIA	Reforma, Reparos e Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio	EM LICITAÇÃO

TOTAL GERAL R$ 3.811.445,42

SUB-TOTAIS	**RECURSO FIA**	**R$ 2.775.682,38**
	RECURSO SEJUF	**R$ 1.035.763,04**

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 156
Mov. 5

5.1.2 Serviços de Engenharia Comum – Sistema de Registro de Preços:

Para maior agilidade no atendimento às necessidades de manutenção dos prédios das Unidades Socioeducativas o Estado do Paraná, por meio da Paraná Edificações – PRED, realizou licitação na modalidade de Sistema de Registro de Preços, para edificações com restrição/privação de liberdade, de onde resultou a assinatura de 04 Atas de Registro de Preços, Regiões 1, 2, 3 e 4 dentro das quais ocorreram ou estão ocorrendo atendimentos que totalizam R$ 4.748.138,50. Deste valor R$ 4.709.157,38 são recursos do FIA e R$ 38.981,12 são oriundos do Tesouro, conforme demonstrado na tabela abaixo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº	MUNICIPIO	UNIDADE	VALOR	RECURSO	CONTRATO	SITUAÇÃO
1	CAMPO MOURÃO	CENSE CAMPO MOURÃO	R$ 117.856,31	FIA	Contrato nº 1944/2019 - PRED	A INICIAR
2	CURITIBA	CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA (JOANA RICHA)	R$ 21.048,32	FIA	Contrato nº 3201/2019 - PRED	A INICIAR
3	CURITIBA	CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE CURITIBA	R$ 334.903,23	FIA	Aguardando Assinatura Contrato	A INICIAR
4	CURITIBA	CENSE CURITIBA	R$ 53.446,87	FIA	Contrato nº 1853/2019 - PRED	EM EXECUÇÃO
5	CURITIBA	CENSE CURITIBA - Piso	R$ 237.750,87	FIA	Aguardando Assinatura Contrato	A INICIAR
6	CURITIBA	CENSE CURITIBA / CIAADI	R$ 1.022.693,75	FIA	Contrato nº 1983/2019 - PRED	EM EXECUÇÃO
7	CURITIBA	CENSE JOANA RICHA - Portas	R$ 36.326,98	FIA	Aguardando Assinatura Contrato	A INICIAR
8	CURITIBA	CENSE JOANA RICHA - Sinalização	R$ 2.133,47	FIA	Contrato nº 3092/2019 - PRED	A INICIAR
9	FAZENDA RIO GRANDE	CENSE FAZENDA RIO GRANDE	R$ 213.147,21	FIA	Contrato nº 2621/2019 - PRED	A INICIAR
10	FOZ DO IGUAÇU	CASA DE SEMILIBERDADE DE FOZ DO IGUAÇU	R$ 54.852,57	FIA	Contrato nº 1846/2019 - PRED	CONCLUÍDO
11	FOZ DO IGUAÇU	CENSE FOZ DO IGUAÇU	R$ 203.619,25	FIA	Contrato nº 1847/2019 - PRED	EM EXECUÇÃO
12	LARANJEIRAS DO SUL	CENSE LARANJEIRAS DO SUL	R$ 506.076,87	FIA	Contrato nº 2598/2019-PRED	A INICIAR

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 157
Mov. 5

13	LONDRINA	CASA DE SEMILIBERDADE DE LONDRINA	R$ 44.691,58	FIA	Contrato 3089/2019 - PRED	A INICIAR
14	LONDRINA	CENSE LONDRINA I	R$ 240.628,84	FIA	Contrato nº 2691/2019 - PRED	A INICIAR
15	LONDRINA	CENSE LONDRINA II	R$ 38.981,12	SEJUF	Contrato nº 1745/2019 - PRED	CONCLUÍDO
16	LONDRINA	CENSE LONDRINA II - 2º SOLICITAÇÃO	R$ 456.986,48	FIA	Contrato 0031/2020 - PRED	A INICIAR
17	MARINGÁ	CENSE MARINGÁ	R$ 354.110,64	FIA	Contrato nº 0063/2020 - PRED	A INICIAR
18	PARANAVAI	CASA DE SEMILIBERDADE DE PARANAVAÍ	R$ 25.885,85	FIA	Contrato nº 0020/2020 - PRED	A INICIAR
19	PARANAVAI	CENSE PARANAVAI	R$ 92.925,82	FIA	Contrato nº 0028/2020 - PRED	A INICIAR
20	PATO BRANCO	CENSE PATO BRANCO	R$ 16.069,69	FIA	Contrato nº 2853/2019 - PRED	EM EXECUÇÃO
21	PIRAQUARA	CENSE SÃO FRANCISCO	R$ 20.010,46	FIA	Contrato nº 2637/2019 - PRED	A INICIAR
22	PIRAQUARA	CENSE SÃO FRANCISCO - 2ª SOLICITAÇAO	R$ 115.015,78	FIA	Aguardando Assinatura Contrato	A INICIAR
23	PONTA GROSSA	CASA DE SEMILIBERDADE DE PONTA GROSSA	R$ 92.151,38	FIA	Contrato nº 2879/2019 - PRED	A INICIAR
24	PONTA GROSSA	CENSE PONTA GROSSA	R$ 89.611,96	FIA	Contrato nº1808/2019 - PRED	EM EXECUÇÃO
25	SANTO ANTONIO DA PLATINA	CENSE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	R$ 6.551,59	FIA	Contrato nº 3068/2019 - PRED	EM EXECUÇÃO
26	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R$ 6.501,21	FIA	Contrato nº 2863/2019 - PRED	A INICIAR
27	TOLEDO	CENSE TOLEDO	R$ 5.146,04	FIA	Contrato nº 2459/2019 - PRED	CONCLUÍDO
28	UMUARAMA	CASA DE SEMILIBERDADE DE UMUARAMA	R$ 81.132,46	FIA	Contrato nº 3198/2019 - PRED	A INICIAR
29	UMUARAMA	CENSE UMUARAMA	R$ 257.881,90	FIA	Contrato nº 1768/2019 - PRED	EM EXECUÇÃO

TOTAL GERAL R$ 4.748.138,50

SUB-TOTAIS	**RECURSO FIA**	**R$ 4.709.157,38**

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158
Mov. 5

	RECURSO SEJUF	**R$ 38.981,12**

5.1.3 Sistema de Prevenção de Incêndio:

Ainda, com vistas à melhoria das condições de segurança à vida, a SEJUF, através da PRED, está providenciando a instalação do Sistema de Prevenção de Incêndio na integralidade das Unidades Socioeducativas. A tabela a seguir menciona as Unidades Socioeducativas atendidas com esse serviço no período de 2018/2019, e os recursos disponibilizados para tanto que totalizam R$ 1.576.256,61, sendo que deste total de recursos R$ 794.341,84 são oriundos do FIA e R$ 781.914,77 são recursos do Tesouro.

SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

Nº	MUNICIPIO	UNIDADE	VALOR	RECURSO	SERVIÇO	SITUAÇÃO
1	CAMPO MOURÃO	CENSE CAMPO MOURÃO	R$ 97.851,20	SEJUF	Reforma, Adequação e Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato Nº 1679/2018-PRED	CONCLUÍDO
2	CASCAVEL	CASA DE SEMILIBERDADE DE CASCAVEL	R$ 8.270,00	SEJUF	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 0581/2018-PRED	CONCLUÍDO
3	CASCAVEL	CENSE CASCAVEL I	R$ 21.590,00	SEJUF	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 0641/2018-PRED	CONCLUÍDO
4	CASCAVEL	CENSE CASCAVEL II	R$ 44.808,28	SEJUF	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 1666/2018 - PRED	CONCLUÍDO
5	CURITIBA	CENSE CURITIBA	R$ 794.341,84	FIA	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio, Reservatório Elevado e Entrada de Energia	EM LICITAÇÃO
6	FAZENDA RIO GRANDE	CENSE FAZENDA RIO GRANDE	R$ 8.762,49	SEJUF	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 1799/2017 - PRED	CONCLUÍDO
7	FOZ DO IGUAÇU	CASA DE SEMILIBERDADE DE FOZ DO IGUAÇU	R$ 9.700,00	SEJUF	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 0580/2018 -PRED	CONCLUÍDO

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159
Mov. 5

8	LONDRINA	CASA DE SEMILIBERDADE LONDRINA	R$ 11.895,00	SEJUF	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 1680/2018 -PRED	CONCLUÍDO
9	LONDRINA	CENSE LONDRINA I	R$ 250.962,63	SEJUF	Reparos Gerais e Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 1685/2018-PRED	CONCLUÍDO
10	MARINGA	CENSE MARINGA	R$ 44.861,00	SEJUF	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 1236/2017 -PRED	CONCLUÍDO
11	MARINGA	CENSE MARINGA	R$ 103.477,00	SEJUF	Execução de serviços complementares ao Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 3670/2018-PRED	CONCLUÍDO
12	PATO BRANCO	CENSE PATO BRANCO	R$ 15.537,00	SEJUF	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 1315/2018 -PRED	CONCLUÍDO
13	PIRAQUARA	CENSE SÃO FRANCISCO	R$ 142.438,92	SEJUF	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 1550/2017 -PRED	CONCLUÍDO
14	PONTA GROSSA	CENSE PONTA GROSSA	R$ 21.761,25	SEJUF	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 0515/2018 -PRED	CONCLUÍDO

TOTAL GERAL R$ 1.576.256,61

SUB-TOTAIS	**RECURSO FIA**	**R$ 794.341,84**
	RECURSO SEJUF	**R$ 781.914,77**

5.2 OBRAS

As obras em destaque no período 2018/2019, no número de 5 Unidades, totalizam R$ 29.780.986,90, sendo que deste valor R$ 14.210.914,30 são recursos do FIA, R$ 14.663.427,81 provêm do BID e R$ 906.644,79 são oriundos do Tesouro, conforme apresentado na tabela abaixo.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 160
Mov. 5

OBRAS

Nº	MUNICIPIO	UNIDADE	Nº DE VAGAS	VALOR	RECURSO	SERVIÇO	SITUAÇÃO
1	CASCAVEL	CENSE CASCAVEL I	40	R$ 5.935.775,03	FIA	Construção de Nova Unidade - Contrato nº 2378/2015 - PRED	CONCLUÍDA
2	MARINGÁ	CASA DE SEMILIBERDADE DE MARINGÁ	18	R$ 1.084.500,00	FIA	Construção de Nova Unidade - Contrato nº 1673/2019 - PRED	PARALISADA
3	PIRAQUARA	CENSE PIRAQUARA	90	R$ 7.190.639,27	FIA	Conclusão da Obra paralisada em 2009 - Contrato nº 0729/2018-PRED	PARALISADA
4	TOLEDO	CASA DE SEMILIBERDADE DE TOLEDO	18	R$ 906.644,79	SEJUF	Construção de Nova Unidade - Contrato nº 0414/2018-PRED	CONCLUÍDA
5	TOLEDO	CENSE TOLEDO	60	R$ 14.663.427,81	BID	Construção de Nova Unidade - Contrato nº 3092/2017-PRED	EM EXECUÇÃO
		TOTAL GERAL	**226**	**R$ 29.780.986,90**			

SUB-TOTAIS	**RECURSO FIA**	**R$ 14.210.914,30**
	RECURSO BID	**R$ 14.663.427,81**
	RECURSO SEJUF	**R$ 906.644,79**

5.3 NOVAS OBRAS

Na tabela de novas obras constam os projetos em elaboração e/ou a iniciar, bem como os terrenos em negociação com os municípios, num total de 20 Obras, que contemplam Unidades novas e existentes (ampliação/reforma). Consoante ao apresentado na tabela abaixo o investimento estimado para a elaboração dos projetos é de R$ 1.454.979,91, sendo que deste valor R$ 190.000,00 está deliberado pelo FIA, R$ 104.979,91 é recurso do Tesouro e o valor de R$ 1.160.000,00 não possui recurso indicado. No que se refere às obras, o valor total é de R$ 191.357.340,00, montante este distribuído em R$ 22.157.340,00

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 161
Mov. 5

com recursos do FIA, R$ 56.050.000,00 com recursos da SEJUF, e R$ 113.150.000,00 com recursos ainda a indicar.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 162
Mov. 5

NOVAS OBRAS

Nº	MUNICIPIO	UNIDADE	Nº DE VAGAS	PROJETO		OBRA	
				VALOR ESTIMADO	RECURSO	VALOR ESTIMADO	RECURSO
1	APUCARANA	CENSE APUCARANA	60	R$ -	_	R$ 14.140.000,00	FIA
						R$ 6.860.000,00	SEJUF
2	ARAPONGAS	CENSE ARAPONGAS	90	R$ 150.000,00	NÃO INDICADO	R$ 21.000.000,00	NÃO INDICADO
3	CAMPO MOURAO	CENSE CAMPO MOURÃO	0	R$ 30.000,00	NÃO INDICADO	R$ 500.000,00	NÃO INDICADO
4	CASCAVEL	CENSE CASCAVEL I	0	R$ 30.000,00	NÃO INDICADO	R$ 517.340,00	FIA
5	CURITIBA	CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA DE CURITIBA (JOANA RICHA)	18	R$ -	_	R$ 1.500.000,00	FIA
6	CURITIBA	CENSE CURITIBA	0	R$ -	_	R$ 1.100.000,00	NÃO INDICADO
7	CURITIBA	CENSE JOANA RICHA	0	R$ 66.130,00	SEJUF	R$ 2.300.000,00	SEJUF
8	FOZ DO IGUAÇU	CASA DE SEMILIBERDADE DE FOZ DO IGUAÇU	18	R$ 50.000,00	NÃO INDICADO	R$ 1.425.000,00	NÃO INDICADO
9	FOZ DO IGUAÇU	CENSE FOZ DO IGUAÇU	18	R$ 150.000,00	NÃO	R$ 6.000.000,00	FIA

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 163
Mov. 5

					INDICADO	R$ 3.000.000,00	SEJUF	Ampliação e Regularização	(Equipe SEJUF/ATA)
10	GOIOERÊ	CENSE GOIOERÊ	90	R$ 150.000,00	NÃO INDICADO	R$ 21.000.000,00	NÃO INDICADO	Projeto de Implantação para Nova Unidade	A INICIAR - Aguardando Escrituração Terreno
11	GUARAPUAVA	CENSE GUARAPUAVA	90	R$ 150.000,00	NÃO INDICADO	R$ 21.000.000,00	NÃO INDICADO	Projeto de Implantação para Nova Unidade	A INICIAR - Aguardando Escrituração Terreno
12	IVAIPORA	CENSE IVAIPORA	76	R$ 150.000,00	NÃO INDICADO	R$ 21.000.000,00	NÃO INDICADO	Projeto de Implantação para Nova Unidade	EM ELABORAÇÃO (Equipe SEJUF/ATA)
13	LONDRINA	CENSE LONDRINA I	60	R$ 70.000,00	FIA	R$ 17.100.000,00	SEJUF	Projeto de Implantação para Novo Prédio	A INICIAR - Aguardando Escrituração Terreno
14	LONDRINA	CENSE LONDRINA II	0	R$ 70.000,00	NÃO INDICADO	R$ 5.790.000,00	SEJUF	Projeto para Reforma	A INICIAR
15	PATO BRANCO	CENSE PATO BRANCO (NOVO)	90	R$ 120.000,00	FIA	R$ 21.000.000,00	SEJUF	Projeto de Implantação para Nova Unidade	EM ELABORAÇÃO Aguardando Escrituração Terreno
16	SANTO ANTONIO DA PLATINA	CENSE SANTO ANTONIO DA PLATINA	0	R$ -	NÃO INDICADO	R$ 700.000,00	NÃO INDICADO	Projeto Reforma e Instalação Sistema de Prevenção de Incêndio	CONCLUÍDO (Equipe SEJUF/ATA)
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		R$ 30.000,00	NÃO INDICADO	R$ 2.500.000,00	NÃO INDICADO	Projeto de Melhorias / Serviços Complementares	A INICIAR
18	TELEMACO BORBA	CASA DE SEMILIBERDADE DE TELEMACO BORBA	18	R$ 50.000,00	NÃO INDICADO	R$ 1.425.000,00	NÃO INDICADO	Projeto de Implantação para Nova Unidade	A INICIAR - Aguardando Doação Terreno
19	TELEMACO BORBA	CENSE TELEMACO BORBA	90	R$ 150.000,00	NÃO INDICADO	R$ 21.000.000,00	NÃO INDICADO	Projeto de Implantação para Nova Unidade	A INICIAR - Aguardando Doação Terreno

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO
Fls. 164
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

20	TOLEDO	CENSE TOLEDO	0	R$ 38.849,91	SEJUF	R$ 500.000,00	NÃO INDICADO	Projeto do acesso para o novo CENSE Toledo	Em elaboração (DER)
		TOTAL GERAL	**718**	**R$ 1.454.979,91**		**R$ 191.357.340,00**			

SUB-TOTAIS	**RECURSO FIA**	**R$ 190.000,00**	**R$ 22.157.340,00**
	RECURSO SEJUF	**R$ 104.979,91**	**R$ 56.050.000,00**
	RECURSO NÃO INDICADO	**R$ 1.160.000,00**	**R$ 113.150.000,00**

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 165
Mov. 5

Segue resumo que evidencia o montante de recursos já deliberados e que ainda necessitam ser captados para financiamento das obras do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná. A totalidade de ações apresentadas, neste relatório, soma o valor de R$ 232.729.147,34, sendo destes R$ 44.837.435,90 deliberados pelo FIA, R$ 14.663.427,81 recursos do BID, R$ 58.918.283,63 recursos oriundos do Tesouro e R$ 114.310.000,00 ainda sem indicação, para os quais há a necessidade de captação.

RESUMO

AÇÃO	QUANT.	RECURSO FIA	RECURSO BID	RECURSO SEJUF	RECURSO NÃO INDICADO	TOTAL
OBRAS	5	R$14.210.914,30	R$ 14.663.427,81	R$ 906.644,79	-	R$ 29.780.986,90
SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	14	R$ 794.341,84	-	R$ 781.914,77	-	R$ 1.576.256,61
NOVAS OBRAS / PROJETOS	20	R$ 22.347.340,00	-	R$ 56.154.979,91	R$ 114.310.000,00	R$ 192.812.319,91
REPAROS / MELHORIAS	10	R$ 2.775.682,38	-	R$ 1.035.763,04	-	R$ 3.811.445,42
SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	29	R$ 4.709.157,38	-	R$ 38.981,12	-	R$ 4.748.138,50
TOTAL GERAL	**78**	**R$ 44.837.435,90**	**R$14.663.427,81**	**R$ 58.918.283,63**	**R$ 114.310.000,00**	**R$ 232.729.147,34**

Tendo em vista que a estrutura física é uma das dimensões básicas do atendimento socioeducativo, a Assessoria Técnica de Arquitetura tem planejado e encaminhado a execução dos serviços de engenharia, estabelecendo interlocução permanente com o DEASE. Durante o processo de trabalho, desde o projeto até a sua execução, tem se buscado atender ao estabelecido no SINASE que instituiu parâmetros arquitetônicos, os quais visam minimizar o efeito da privação e restrição de liberdade sobre os adolescentes que estão em peculiar fase de desenvolvimento. Destaque-se que o SINASE considera a organização espacial e funcional

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 166
Mov. 5

instrumento imprescindível para a viabilização da proposta pedagógica de uma Unidade Socioeducativa.

O projeto arquitetônico contempla valores, ideologias e visões de mundo. Assim sendo, para cada solução arquitetônica proposta em um espaço socioeducativo, faz-se necessária uma análise profunda, social e humana.

Importante destacar que a permanência num ambiente de qualidade é um direito de todos, independentemente do cometimento de ato infracional. Neste sentido, a Assessoria Técnica de Arquitetura tem procurado implementar, através de sua atuação, a qualidade de vida no interior das Unidades Socioeducativas, tanto para os adolescentes como para os demais usuários. Em 2019 foram pagos em obras/reformas o valor de R$ 4.059.194,59.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacamos que o orçamento oriundo do Fundo da Infância e Adolescência - FIA possibilitou qualificar as condições de trabalho e o atendimento prestado aos adolescentes em conflito com a lei inseridos nas 27 Unidades Socioeducativas vinculados ao DEASE/SEJUF.

Demos continuidade a parceria com a Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH, realizando a formação e capacitação profissional dos servidores com o intuito de prestar um melhor atendimento socioeducativo. As avaliações realizadas, após cada evento, foram bastante positivas e revelaram a satisfação dos participantes com as formações realizadas que, em sua grande maioria, atingiram as necessidades reais dos socioeducadores no exercício cotidiano de suas atribuições.

Nesta esteira, merecem destaque a execução do Seminário de Internação Provisória, inédito no País, o curso de Segurança e Inteligência Socioeducativa, pauta que vem ganhando atenção no cenário nacional, bem como as formações em Práticas Restaurativas, que permitiram a institucionalização delas nas Unidades como modelo de abordagem humanizadora e de efetiva socioeducação. A capacitação do trabalho com famílias trouxe novas metodologias de trabalho que possibilitam o alcance de patamares superiores de vida e sociabilidade, numa perspectiva emancipatória, bem como foi possível naquela oportunidade, que as Unidades compartilhassem entre si suas experiências exitosas no atendimento aos familiares dos socioeducandos. Para comportar práticas de gestão mais descentralizadas e que possibilitem o enfrentamento de novos desafios postos a esta política pública, investiu-se em capacitação direcionada aos diretores das Unidades Socioeducativas, visando o desenvolvimento de competências focada no alinhamento da execução dos processos de

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 167
Mov. 5

trabalho, à missão e à orientação estratégica do Departamento de Atendimento Socioeducativo.

No Eixo Profissionalização, destaca-se a formulação de novos cursos possibilitando aos adolescentes novas perspectivas aos seus projetos de vida. Os cursos foram realizados até setembro/2019, quando finalizou o contrato com a empresa que executava os serviços.

A infraestrutura ainda é ponto crítico dado ao custo e complexidade das obras, para atender a legislação. Contudo tem-se avançado, pois houve reformas e adaptação das Unidades para melhorias de suas condições de habitabilidade, de forma a garantir um atendimento com segurança, higiene e salubridade. Neste item merecem destaque os recursos deliberados no ano de 2019 para as obras de reforma dos Centros de Socioeducação de Curitiba, São José dos Pinhais e Foz do Iguaçu, num total de 10 milhões de reais.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 5

EXECUÇÃO 2019

DELIBERAÇÕES	Empenho 2019	Pagamento 2019
(-) Deliberação n° 007/2009 – Programa Liberdade Cidadã	27.330,13	3.869.576,56
(-) Deliberação n° 004 e 009/2009 Centros da Juventude e 002/2010, 01/2011 e 35/11 - Aditivos Centros da Juventude	271.980,59	595.358,70
(-) Deliberação n° 58/2011 e 82/15 - AFAI	709.260,00	1.849.260,00
(-) Deliberação n° 19/2012 e 02/16 - Adolescentes Paranaenses	80.000,00	90.000,00
(-) Deliberação Nº 046/2012, 95/12, 110/12, 07/2013, 32/13 - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	62.528,00	62.528,00
(-) DELIBERAÇÃO Nº 97/12 e 70/13 - Capacitação continuada nos Censes	698.708,14	698.708,14
(-) DELIBERAÇÃO Nº 22/13 e 49/13 - Programa Crescer em Família	6.500,00	-
(-) Deliberação nº 83/13 e 78/15 - Bolsa Agente de Cidadania	1.200.150,00	899.010,00
(-) Deliberação n° 111/14 - Obras CMS	4.750.910,65	189.618,03
(-) Deliberação n° 031/2017 e 81/17 - Crescer em Família Acolhimento Familiar	200.000,00	400.000,00
(-) Deliberação n° 078/2016 - Cursos de Qualificação Profissional, Projeto Arte e Ação, bem com ao Projeto Karatê no Cense - SEJU	-	1.101.977,40
(-) Deliberação n° 081/2016 - Qualificação Profissional (fundo a fundo)	1.080.000,00	1.230.000,00
(-) Deliberação n° 003/2017 (64/16 e 94/16) - Chamamento Público Pessoa com Deficiência - Edital 006/17	1.836.897,60	2.127.327,97
(-) Deliberação n° 004/2017 - Chamamento Público Infraestrutura - Bens Móveis - Edital 004/17	2.454.750,67	2.951.826,81
(-) Deliberação n° 006/2016, 042/2016 e 002/2017 - Plano de Ação 2016 - Edital 002 - Ações Gerais	753.442,50	1.588.904,74
(-) Deliberação n° 051/2016 - Cofinanciamento de programas de enfrentamento às violências, inclusive de atendimento ao agressor	219.080,00	266.352,00
(-) Deliberação n° 054/2016 (Plano 2016) - Liberdade Cidadã	425.457,60	425.457,60
(-) Deliberação n° 052/2016 (saldo 65/14) - Programas de Aprendizagem	811.771,16	975.707,07
(-) Deliberação n° 055/2016 (Plano 2016 + saldos deliberações 22/13) - Crescer em Família	135.000,00	750.000,00
(-) PASEP	-	3.768,89
(-) Deliberação n° 62/16 (Plano 2016 + saldo 19/12 E 129/13) - SCFV	312.582,50	901.022,50
(-) Deliberação n° 107/17 - Fortalecimento dos Conselhos Tuteltares	5.178.000,00	5.986.235,80
(-) Deliberação n° 107/17 - Obras - Fortalecimento dos Conselhos Tuteltares	19.158,51	1.239.162,13
(-) Deliberação n° 109/17 - Saúde mental	1.262.500,00	1.641.250,00
(-) DELIBERAÇÃO Nº 094/2018, 091/2018, 12/2019 E 46/2019 - PLANILHA DE ESTORNOS - Qualificação Profissional Adolescentes Internados	2.033.828,40	1.888.437,78
(-) DELIBERAÇÃO Nº 094/2018 E 096/2018 - PLANILHA DE ESTORNOS - Primeira Infância	3.840.000,00	3.760.000,00
(-) Deliberação Nº 057/2016 e 106/2018 - Campanha Carnaval 2019	79.489,88	75.512,88
(-) DELIBERAÇÃO Nº 05/2019 - APROXIMANDO FAMÍLIAS	432.000,00	122.000,00
(-) DELIBERAÇÃO Nº 20/2019 - PUBLICAÇÃO ECA	50.600,00	
(-) DELIBERAÇÃO Nº 24 E 27/2019 - REEDIÇÃO CAMPANHA NÃO ENGULA O CHORO	118.174,51	86.574,51
(-) DELIBERAÇÃO Nº 043/2019 E 45/2019- PLANILHA DE ESTORNOS - Reformas Unidades de Sócioeducação	6.501,21	
(-) DELIBERAÇÃO Nº 065/2019 - Reparos no Centro de Socioeducação de Curitiba	1.100.086,49	157.793,89
(-) DELIBERAÇÃO Nº 043/2019 e 084/2019 - PLANILHA DE ESTORNOS - Apoio e fortalecimento aos CMDCA's	1.362.400,00	1.285.200,00
(-) DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 - Incentivo Atenção à Criança e o Adolescente	4.470.000,00	4.310.000,00
TOTAL	**35.989.088,54**	**41.528.571,40**

Dos pagamentos:

Restos a pagar: R$ 12.977.470,44

Exercício 2019: R$ 28.551.100,96

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 13:38.

5. Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

Relatório do Controle Interno – Exercício 2019

1- INTRODUÇÃO:

As agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira e Teresa Cristina Furtado Neves, designadas pela Resolução nº 029/2020-SEJUF, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresentam neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU, atual Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, conforme a Instrução Normativa nº 003/2020 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 153/2020 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2240, de 13 de fevereiro de 2020, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

3- ÁREAS AVALIADAS:

A avaliação no exercício de 2019 compreendeu apenas a *Execução Orçamentária,* uma vez que, o Fundo por ser meramente contábil, não possui personalidade jurídica, assim como, não possui estrutura física, sendo que as ações desempenhadas, avaliadas através de relatórios dos Órgãos, e o patrimônio de sua titularidade são geridos pelo Órgão detentor do Fundo.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 28/04/2020 17:17, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 28/04/2020 17:29. Inserido ao protocolo **16.556.842-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 28/04/2020 17:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8e65e3fe519e9637cf37d7649d6a67a7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

No que compete à incorporação dos bens móveis e imóveis dos Fundos Estaduais, geridos por esta Secretaria de Estado, e sejam feitas as alterações de suas Leis/Regulamentos, encontra-se em trâmite o protocolo n º 16.299.579-0, para que seja vislumbrada a necessidade de alteração ou indicação destas informações na legislação, para que conste que os bens adquiridos com recursos dos Fundos, sejam incorporados automaticamente ao patrimônio da Secretaria.

3.1. Execução Orçamentária:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Fundo no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado e, como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo.**

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, o Controle Interno adota como premissas:

1 – Para as despesas Corrente e Investimento, convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.
2 – Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90%; e acima d e 90% como boa execução orçamentária.

A Lei nº 19.766 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 consignou ao FIA, orçamento inicial no montante de R$ 106.890.140,00, sendo que durante o exercício de 2019 o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R$ 139.890.140,00, sendo distribuído por natureza de despesa da seguinte maneira:

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 28/04/2020 17:17, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 28/04/2020 17:29. Inserido ao protocolo **16.556.842-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 28/04/2020 17:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8e65e3fe519e9637cf37d7649d6a67a7**.

Tabela 01 – Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	77.465.932,00	55,38%
Investimentos	62.424.208,00	44,62%
Total	**139.890.140,00**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro SIAF/SEFA - Balanço Orçamentário

Sobre este montante, houve a emissão de empenhos no valor total de R$ 50.869.456,21 correspondendo a 36,36% do orçamento final programado, sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Tabela 02 – Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	36.947.906,81	72,63%
Investimentos	13.921.549,40	27,37%
Total	**50.869.456,21**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro SIAF/SEFA - Balanço Orçamentário

A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 03 – Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	47,70%
Investimentos	22,30%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro SIAF/SEFA - Balanço Orçamentário

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 47,70% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Investimentos: atingiu o índice de 22,30% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 28/04/2020 17:17, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 28/04/2020 17:29. Inserido ao protocolo **16.556.842-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 28/04/2020 17:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8e65e3fe519e9637cf37d7649d6a67a7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 2

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

Já a execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou a seguinte execução:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R$ 1,00)	%
PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	139.890.140,00	50.869.456,21	36,36%
Total	**139.890.140,00**	**50.869.456,21**	**36,36%**

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Proteção de Desenvolvimento Social: atingiu o índice de 36,36% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

4 – AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente divide-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução nº 04-CGE/PR, de 14 de janeiro de 2020, que regulamenta as diretrizes, atribuições e vedações dos Agentes de Controle Interno dos Òrgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual no exercício de suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal; b) e cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2741, de 10 de setembro de 2019.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 28/04/2020 17:17, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 28/04/2020 17:29. Inserido ao protocolo **16.556.842-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 28/04/2020 17:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8e65e3fe519e9637cf37d7649d6a67a7**.

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

No exercício de 2019, este Controle Interno avaliou até 28 de agosto, 31 prestações de contas parciais de transferências voluntárias e 56 prestações de contas finais, sendo que até 02 de maio foram avaliadas como SEDS e partir de 03 de maio, com a junção das Secretarias, passaram a ser avaliadas como SEJUF. Dentre estas, foram instauradas 2 Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, sendo uma Finalizada com Dispensa de Autuação e a outra Autuada. Nos procedimentos especiais um foi pugnado procedente e um improcedente. Vale ressaltar que a partir de 28 de agosto as avaliações passaram a ser por amostragem.

Por fim, foram prestadas as devidas assistências e zelo nos apontamentos preditos no Sistema Gerenciador de Acompanhamento – SGA do TCE/PR, bem como, admoestando com atenção as unidades técnicas signatárias para o cumprimento das disposições do E. Tribunal de Contas, concernentes às transferências voluntárias, advertindo as equipes regionalizadas sobre as responsabilidades intempestivas prestacionais no sistema SIT, como SEDS e partir de 03 de maio, com a junção das Secretarias, como SEJU/SEJUF, ainda prove o:

1. Monitoramento e avaliação dos dados registrados no sítio eletrônico da E. Corte de Contas do Estado, apresentando esteio as equipes regionalizadas quanto aos preenchimentos, controle das informações e notificações consignadas no Sistema Integrado de Transferências – SIT;

2. Análise, monitoramento e avaliação dos termos de parcerias e convênios registrados no SIT, cumprindo com os princípios institucionais e controle na administração;

3. Examinar a execução das parcerias e convênios, emitindo pareceres/informações sobre avaliações de eficiência e efetividade constatada, conforme o caso, recomendando rescisão em razão do descumprimento das cláusulas pactuadas. Ainda, a emissão do Relatório Circunstanciado, dispostos nos arts. 21 e 22 da Resolução nº 28/2011– TCE-PR;

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 28/04/2020 17:17, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 28/04/2020 17:29. Inserido ao protocolo **16.556.842-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 28/04/2020 17:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8e65e3fe519e9637cf37d7649d6a67a7**.

4. Análise e parecer sobre os procedimentos da Comissão de Tomada de Contas Especial.

É o relatório.

Curitiba, 27 de abril de 2019.

Elaine Cristine de Oliveira
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Teresa Cristina Furtado Neves
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 28/04/2020 17:17, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 28/04/2020 17:29. Inserido ao protocolo **16.556.842-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 28/04/2020 17:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8e65e3fe519e9637cf37d7649d6a67a7**.

6. Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)

PROTOCOLO
Fls. 8
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, do FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear e planejamento das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido à baixa execução apurada do Fundo, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Elaine Cristine de Oliveira
Controladora Interna - SEJUF

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 28/04/2020 17:17. Inserido ao protocolo **16.556.842-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 28/04/2020 17:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4c39a80ee49d7842edbdfae6b54f017**.

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório Consolidado de Prestação d)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 11/03/2020 às 10:42:30

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle inteno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

EQUIPE RESPONSAVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Teresa Cristina Furtado Neves	teresa.neves@sejuf.pr.gov.br	(41) 3210-2591	resolução 021/2019
Eloise Zanon Garcia	eloisegarcia@sejuf.pr.gov.br	(41) 3210-2591	resolução 021/2019
Elaine Cristine de Oliveira	elaineoliveira@seds.pr.gov.br	(41) 3210-2591	RESOLUÇÃO Nº 068/2017-SEDS

GESTOR	E-MAIL	TELEFONE
ADAYR CABRAL FILHO	adayr.filho@seds.pr.gov.br	(41) 3210-2451

FORMULÁRIO: Form_01_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019
Data 1º envio: 15/04/2019 15:05:41
Situação: Finalizado

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	29
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/04/2019	13/05/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	13/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	14/05/2019	21/05/2019	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	21/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Bens Móveis
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Registro" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- ADAYR CABRAL FILHO - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Elaine Cristine de Oliveira - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

FORMULÁRIO: Form_02_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019
Data 1º envio: 24/07/2019 13:24:44
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	24
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2019	14/08/2019	15	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	29/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	02/09/2019	09/09/2019	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	09/09/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Regularidade
Financeira	Convênios Concedidos
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- ADAYR CABRAL FILHO - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Elaine Cristine de Oliveira - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

FORMULÁRIO: Form_03_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019
Data 1º envio: 17/10/2019 15:18:56
Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	42
Quantidade de Achados	4
Quantidade de Recomendações	4
Quantidade de Planos de Ação Gerados	4

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	4
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2019	08/11/2019	4	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	12/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	12/11/2019	21/11/2019	6	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	27/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	02/12/2019	23/12/2019	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	17/12/2019	15/02/2020	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	18/12/2019		--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Checklist de Acompanhamento

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle

CONSTATAÇÕES

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Procedimentos de Controle" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. Justificativa de prorrogação de prazo dos planos de ação abaixo:

As recomendações encontram-se em andamento. Nova data: 19/04/2020.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Os documentos externos não são recebidos e encaminhados ao setor de protocolo para digitalização e inserção no sistema e-protocolo

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que, tendo em vista a tramitação de documentos oficiais ocorrer via e-protocolo digital, e tendo em vista o principio da economicidade e da eficiência no serviço público, todo a documentação que tramite pelo órgão/entidade seja transformada em formato digital e protocolada.

Plano de Ação

Conforme recomendação desta Coordenadoria, informamos que as correspondências recebidas via Correios, devidamente lacradas, são distribuídas aos seus destinatários e na necessidade de abertura de protocolo, o documento é digitalizado pelo próprio setor e encaminhado ao Protocolo Geral, por meio digital, através do e-mail específico para este procedimento. Informamos ainda, que regulamentaremos no primeiro mês do ano de 2020, um cronograma para transformar todos os processos físicos e ativos que tramitam na SEJUF em processos digitais.

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os processos arquivados não contem conclusão e/ou justificativa que fundamentou tal providência.

Recomendação

Esta Controladoria recomenda que todos os processos arquivados contenham conclusão e/ou justificativa que fundamente tal providência, independentemente da temporalidade, visando o controle sobre a efetiva tramitação do processo.

Plano de Ação

Através de Ofício Circular, fixaremos aos setores da SEJUF, bem como as unidades responsáveis pelo arquivamento dos protocolos, a obrigatoriedade de constar no processo o Despacho Conclusivo e o justificativo que fundamentou tal providência, conforme descrito no "Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná".

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não há designação de servidores para compor comissão setorial de avaliação de documentos, conforme Decreto nº 3.575/2011.

Recomendação

Esta Controladoria recomenda, considerando a importância do eficiente trabalho de arquivamento de documentação institucional, que seja elaborado um cronograma de desenvolvimentismo dos trabalhos da comissão, de forma a potencializar as atividades desempenhadas, conforme competências previstas no Decreto nº 3575/2011.

Plano de Ação

Quanto à recomendação feita por esta Controladoria, informamos que o processo para nomeação da comissão setorial de avaliação de documentos, está tramitando para a indicação dos servidores que irão compô-lo, conforme protocolo 16.154.356-0. Informamos ainda que, tão logo ocorra indicação de todas as áreas da SEJUF e a nomeação da comissão, será elaborado um cronograma dos trabalhos da comissão.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Prazo de Execução

30 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os servidores que não fazem mais parte do órgão/entidade, não tiveram suas chaves de acesso ao e-protocolo cancelada

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que, o órgão estabeleça mecanismos de controle para que no momento do desligamento dos servidores, todos os acessos aos sistemas institucionais do órgão/entidade sejam desativados, a fim de evitar situações desconfortáveis.

Plano de Ação

Informa-se que através de relatório gerado toda segunda-feira, pelo Setor de Informática, as chaves de aceso dos servidores exonerados são manualmente inativadas, evitando assim que os usuários acessem suas contas no expresso. Quanto as chaves de outros sistemas, estamos fixando, conforme Ofício Circular, para que este mesmo relatório seja encaminhado ao setores responsáveis pra as devidas desativações

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- ADAYR CABRAL FILHO - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Elaine Cristine de Oliveira - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório Consolidado de Prestação de Contas

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

INTRODUÇÃO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	4
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	4
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	n	Não disponibiliza informação
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=6e9
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes-gerais/bens-moveis/pesquisar-param?CodOrgao=163&descrOrgao=SECRETARIA%20DE%20ESTADO%20DA%20FAMILIA%20E%20DESENVOLVI
4	n	Não disponibiliza informação
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=346
6	s	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=5501&r
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=923
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=f5a
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=74c
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=e09
11	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=ab8
13	s	http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado de Prestação de Contas

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É uma unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I. - o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II. - o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Valores

- Respeito às leis e às normas (legalidade).
- Respeito às pessoas e às instituições.
- Excelência na prestação de serviços.
- Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- Probidade.
- Imparcialidade.
- Objetividade.
- Simplicidade.
- Transparência.
- Acessibilidade.
- Tempestividade e
- Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nos órgãos/entidades a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;

d) In loco – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções ´in loco´.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no presente órgão não houve a inspeção in loco no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado de Prestação de Contas

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/19, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2019. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Reclamação	49	38,3%
Denúncia	39	30,5%
Solicitação	27	21,1%
Elogio	5	3,9%
Sugestão	4	3,1%
Acesso à Informação	4	3,1%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	112	87,5%
Em Andamento	12	9,4%
Atribuída	3	2,3%
Pendente	1	0,8%

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Compliance

Relatório Consolidado de Prestação de Contas

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

OBJETIVO

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Executivo, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

METODOLOGIA

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-cge. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Os trabalhos no órgão já foram iniciados, até o momento, obteve-se 100 formulários e 514 entrevistas já realizadas. Está na fase de conclusão das entrevistas.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

8. Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita - Anexo 2)

PROTOCOLO
Fls. 169
Mov. 6
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE - I	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.0000	**Receitas Correntes**			**5.384.715,10**
1300.0000	Receita Patrimonial		154.064,89	
1320.0000	Valores Mobiliários	154.064,89		
1321.0000	Juros e Correções Monetárias	154.064,89		
1321.0010	Remuneração de Depósitos Bancários	154.064,89		
1900.0000	Outras Receitas Correntes		5.230.650,21	
1910.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.230.650,21		
1910.0100	Multas Previstas em Legislação Específica	5.230.650,21		
1910.0111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.230.650,21		
1910.0111	Outras Multas	5.230.650,21		

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:07. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8b071656137bb44503272c880c792ce0**.

9. Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa - Anexo 2)

PROTOCOLO
Fls. 170
Assin. 7
REGISTRADO DO ESTADO

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
57	SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL	50.869.456,21	50.869.456,21	50.869.456,21
5760	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA	50.869.456,21	50.869.456,21	50.869.456,21
30000000	DESPESAS CORRENTES			36.947.906,81
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.947.906,81
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		570.689,00	
33404100	Contribuições	570.689,00		
33404101	CONTRIBUIÇÕES A MUNICÍPIOS	570.689,00		
33410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		14.298.791,26	
33414100	Contribuições	14.298.791,26		
33414101	Contribuições a Municípios	14.298.791,26		
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.804.551,02	
33504100	Contribuições	12.804.551,02		
33504102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	12.804.551,02		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.223.275,53	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	506.696,00		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	506.696,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	624.012,14		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	624.012,14		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200.150,00		
33903607	Estagiários	1.200.150,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.556.417,39		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4.324.924,60		
33903922	Exposições, Congressos e Conferências	2.033.828,40		
33903988	Serviços de Publicidade e Propaganda	197.664,39		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	336.000,00		
33904701	PIS/PASEP	336.000,00		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		50.600,00	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.600,00		
33913988	Serviços de Publicidade e Propaganda	50.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			13.921.549,40
44000000	INVESTIMENTOS			13.921.549,40
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		379.579,59	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:07. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8eea12a78b5e1dea90a68213ddfc032c**.

PROTOCOLO
Fls. 171
Rubr. 7
REGRADO DO ESTADO

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
44404200	Auxílios	379.579,59		
44404201	AUXÍLIOS A MUNICÍPIOS	379.579,59		
44410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		5.178.000,00	
44414200	Auxílios	5.178.000,00		
44414201	Auxílio a Municípios	5.178.000,00		
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.784.907,42	
44504200	Auxílios	6.784.907,42		
44504202	AUXÍLIOS A ENTIDADES PRIVADAS	6.784.907,42		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.579.062,39	
44905100	Obras e Instalações	1.579.062,39		
44905101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	1.579.062,39		
	TOTAL GERAL			50.869.456,21

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:07. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8eea12a78b5e1dea90a68213ddfc032c**.

10. Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA - R$	ARRECADADA - R$	DIFERENÇAS - R$ PARA MAIS - R$	DIFERENÇAS - R$ PARA MENOS - R$
1000.0000	**Receitas Correntes**	**15.610.000,00**	**22.407.030,73**	**6.797.030,73**	**,00**
1300.0000	Receita Patrimonial	,00	2.063.646,44	2.063.646,44	,00
1320.0000	Valores Mobiliários	,00	2.063.646,44	2.063.646,44	,00
1321.0000	Juros e Correções Monetárias	,00	2.063.646,44	2.063.646,44	,00
1321.0010	Remuneração de Depósitos Bancários	,00	2.063.646,44	2.063.646,44	,00
1700.0000	Transferências Correntes	15.610.000,00	20.088.540,87	4.478.540,87	,00
1740.0000	Transferências de Instituições Privadas	7.000.000,00	18.943.875,16	11.943.875,16	,00
1748.1011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	7.000.000,00	18.943.875,16	11.943.875,16	,00
1770.0000	Transferências de Pessoas Físicas	8.610.000,00	1.144.665,71	,00	7.465.334,29
1770.0011	Transferências de Pessoas Físicas	8.610.000,00	1.144.665,71	,00	7.465.334,29
1900.0000	Outras Receitas Correntes	,00	254.843,42	254.843,42	,00
1920.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	,00	254.843,42	254.843,42	,00
1928.0000	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	,00	254.843,42	254.843,42	,00
1928.0200	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	,00	254.843,42	254.843,42	,00
1928.0290	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	,00	254.843,42	254.843,42	,00
2000.0000	**Receitas de Capital**	**1.000.000,00**	**,00**	**,00**	**1.000.000,00**
2400.0000	Transferências de Capital	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00
2440.0000	Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00
2448.0000	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	500.000,00	,00	,00	500.000,00
2448.1000	Outras Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	,00	,00	500.000,00
2448.1010	Outras Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	,00	,00	500.000,00
2470.0000	Transferências de Pessoas Físicas	500.000,00	,00	,00	500.000,00
2478.0000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	500.000,00	,00	,00	500.000,00
2478.0110	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	500.000,00	,00	,00	500.000,00
	TOTAL GERAL	**16.610.000,00**	**22.407.030,73**	**5.797.030,73**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:07. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **177e5f1e4bf5a2aa97ee94c9d7ab701d**.

11. Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)

PROTOCOLO 173 Mov. 9 EGRADO DO ESTADO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
57	SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL	139.890.140,00	,00	139.890.140,00	50.869.456,21	89.020.683,79
5760	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA	139.890.140,00	,00	139.890.140,00	50.869.456,21	89.020.683,79
30000000	DESPESAS CORRENTES	77.465.932,00	,00	77.465.932,00	36.947.906,81	40.518.025,19
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.465.932,00	,00	77.465.932,00	36.947.906,81	40.518.025,19
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	641.228,00	,00	641.228,00	570.689,00	70.539,00
33404100	Contribuições	641.228,00	,00	641.228,00	570.689,00	70.539,00
33410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	26.690.873,00	,00	26.690.873,00	14.298.791,26	12.392.081,74
33414100	Contribuições	26.690.873,00	,00	26.690.873,00	14.298.791,26	12.392.081,74
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	28.767.795,00	,00	28.767.795,00	12.804.551,02	15.963.243,98
33504100	Contribuições	28.767.795,00	,00	28.767.795,00	12.804.551,02	15.963.243,98
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.211.738,00	,00	21.211.738,00	9.223.275,53	11.988.462,47
33901400	Diárias - Pessoal Civil	599.434,00	,00	599.434,00	506.696,00	92.738,00
33903000	Material de Consumo	1.024.114,00	,00	1.024.114,00	,00	1.024.114,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	735.879,00	,00	735.879,00	624.012,14	111.866,86
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.666.418,00	,00	1.666.418,00	1.200.150,00	466.268,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.795.893,00	,00	16.795.893,00	6.556.417,39	10.239.475,61
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	390.000,00	,00	390.000,00	336.000,00	54.000,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	154.298,00	,00	154.298,00	50.600,00	103.698,00
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.298,00	,00	154.298,00	50.600,00	103.698,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	62.424.208,00	,00	62.424.208,00	13.921.549,40	48.502.658,60
44000000	INVESTIMENTOS	62.424.208,00	,00	62.424.208,00	13.921.549,40	48.502.658,60
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	429.580,00	,00	429.580,00	379.579,59	50.000,41
44404200	Auxílios	429.580,00	,00	429.580,00	379.579,59	50.000,41
44410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	5.746.950,00	,00	5.746.950,00	5.178.000,00	568.950,00
44414200	Auxílios	5.746.950,00	,00	5.746.950,00	5.178.000,00	568.950,00
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	17.350.753,00	,00	17.350.753,00	6.784.907,42	10.565.845,58
44504200	Auxílios	17.350.753,00	,00	17.350.753,00	6.784.907,42	10.565.845,58
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	38.896.925,00	,00	38.896.925,00	1.579.062,39	37.317.862,61
44905100	Obras e Instalações	35.017.646,00	,00	35.017.646,00	1.579.062,39	33.438.583,61
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.879.279,00	,00	3.879.279,00	,00	3.879.279,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **d12213b056369029a39e2e379bf410df**.

PROTOCOLO
Fls. 174
Mov. 9
ESTADO DO ESTADO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
	TOTAL	139.890.140,00	,00	139.890.140,00	50.869.456,21	89.020.683,79

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **d12213b056369029a39e2e379bf410df**.

12. Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)

PROTOCOLO
Fls. 175
Rubr. 10
REGISTRADO DO ESTADO

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
57	SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL	139.890.140,00	,00	139.890.140,00	50.869.456,21	89.020.683,79
5760	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA	139.890.140,00	,00	139.890.140,00	50.869.456,21	89.020.683,79
4417	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	139.890.140,00	,00	139.890.140,00	50.869.456,21	89.020.683,79
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.465.932,00	,00	77.465.932,00	36.947.906,81	40.518.025,19
0000000131	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	4.410.470,00	,00	4.410.470,00	2.090.832,38	2.319.637,62
0000000150	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	36.945.462,00	,00	36.945.462,00	23.015.415,68	13.930.046,32
0000000284	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	36.110.000,00	,00	36.110.000,00	11.841.658,75	24.268.341,25
4	INVESTIMENTOS	62.424.208,00	,00	62.424.208,00	13.921.549,40	48.502.658,60
0000000131	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	769.670,00	,00	769.670,00	603.026,09	166.643,91
0000000150	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	48.154.538,00	,00	48.154.538,00	10.279.814,39	37.874.723,61
0000000284	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	13.500.000,00	,00	13.500.000,00	3.038.708,92	10.461.291,08
	TOTAL	139.890.140,00	,00	139.890.140,00	50.869.456,21	89.020.683,79

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **cb1c77c0d94a4358c64d73debb9cdf25**.

13. Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstrativo da Dívida - Anexo 17)

PROTOCOLO
Fls. 176
Mov. 11
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	241.044.655,73	241.044.655,73	,00
SUBTOTAL (1)	,00	241.044.655,73	241.044.655,73	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	30.808,76	309.324,91	340.133,67	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	30.808,76	309.324,91	340.133,67	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	30.808,76	309.324,91	340.133,67	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	4.120.441,99	4.120.441,99	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	30.808,76	245.474.422,63	245.505.231,39	,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.781.211,60	29.089.024,72	25.334.547,22	5.535.689,10
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	20.314.243,01	,00	20.314.243,01

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **d14d5bc956d511ac9eef35e0caba8d31**.

14. Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 177
Mov. 12

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	30/01/19	19000003	OU	33904701	4417	0000000284		953,16
2019	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	04/07/19	19000193	OU	33904701	4417	0000000284		4.385,64
2019	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	03/12/19	19000376	OU	33904701	4417	0000000284		256.875,87
									TOTAL CREDOR		262.214,67
2019	49	SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HU	40.245.920/0001-94	11/07/19	19000207	OU	33903305	4417	0000000150		310.000,00
2017	49	SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HU	40.245.920/0001-94	01/01/18	576000007000531	OU	33903305	4417	0000000102		12.223,20
2017	49	SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HU	40.245.920/0001-94	01/01/18	576000007000541	OU	33901405	4417	0000000102		41.580,00
2017	49	SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HU	40.245.920/0001-94	01/01/18	576000007000551	OU	33903305	4417	0000000102		205.000,00
									TOTAL CREDOR		568.803,20
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	02/12/19	19000364	OU	33913988	4417	0000000150		50.600,00
									TOTAL CREDOR		50.600,00
2018	5760	FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCE	10.632.896/0001-85	25/06/18	18000207	OU	33903607	4417	0000000102		13.470,00
2019	5760	FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCE	10.632.896/0001-85	24/01/19	19000002	OU	33903607	4417	0000000150		388.920,00
2017	5760	FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCE	10.632.896/0001-85	01/01/18	576000007000021	OU	33903607	4417	0000000102		31.860,00
									TOTAL CREDOR		434.250,00
2019	102044	ACAO SOCIAL DO PARANA	76.712.918/0001-25	13/12/19	19000658	OC	44504202	4417	0000000131		97.931,01
2019	102044	ACAO SOCIAL DO PARANA	76.712.918/0001-25	13/12/19	19000659	OU	33504102	4417	0000000131		2.001,00
									TOTAL CREDOR		99.932,01
2019	102279	ADIPE ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENV	82.424.102/0001-07	13/12/19	19000657	OU	33504102	4417	0000000150		60.000,00
									TOTAL CREDOR		60.000,00
2019	104254	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO A	76.591.569/0001-30	20/12/19	19000670	OC	44504202	4417	0000000284		1.135.903,86
2019	104254	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO A	76.591.569/0001-30	20/12/19	19000671	OC	44504202	4417	0000000284		1.384.362,48
2019	104254	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO A	76.591.569/0001-30	20/12/19	19000668	OU	33504102	4417	0000000284		1.394.913,94
2019	104254	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO A	76.591.569/0001-30	20/12/19	19000669	OU	33504102	4417	0000000284		8.493.930,48
									TOTAL CREDOR		12.409.110,76
2019	104268	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA -	76.659.820/0001-51	10/12/19	19000379	OC	44504202	4417	0000000150		110.625,83
									TOTAL CREDOR		110.625,83

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **716f7379a25802cef3784addb2ba85ad**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 178
Mov. 12

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA
PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2017	105087	BECKER PERICIAS E CONSULTORIA EMPRE	10.459.611/0001-56	01/01/18	576000007005011	OU	33903950	4417	0000000102		64.320,00
									TOTAL CREDOR		64.320,00
2017	108769	CTT TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO P	07.273.117/0001-98	01/01/18	576000007000081	OU	33903922	4417	0000000102		15.230,04
2017	108769	CTT TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO P	07.273.117/0001-98	01/01/18	576000007002591	OU	33903922	4417	0000000102		706,04
									TOTAL CREDOR		15.936,08
2017	109742	DOLIWA E DIAS INCORPORACOES LTDA	11.160.458/0001-24	01/01/18	576000007009471	OC	44905101	4417	0000000102		92.546,92
									TOTAL CREDOR		92.546,92
2019	112877	GERAR GERACAO DE EMPREGO RENDA E AP	05.653.393/0001-56	18/11/19	19000343	OU	33504102	4417	0000000150		99.825,45
									TOTAL CREDOR		99.825,45
2017	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	01/01/18	576000007008621	OU	33903988	4417	0000000102		63.412,00
2017	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	01/01/18	576000007008691	OU	33903988	4417	0000000102		49.820,00
									TOTAL CREDOR		113.232,00
2019	119795	AMAPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.475.038/0001-10	24/05/19	19000105	OC	44404201	4417	0000000150		9.094,00
2019	119795	AMAPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.475.038/0001-10	24/05/19	19000104	OU	33404101	4417	0000000150		816,00
2019	119795	AMAPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.475.038/0001-10	28/05/19	19000106	OU	33404101	4417	0000000150		90,00
									TOTAL CREDOR		10.000,00
2019	122378	MARQUINHO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.612.552/0001-13	01/03/19	19000008	OU	33404101	4417	0000000150		20.000,00
									TOTAL CREDOR		20.000,00
2019	122407	TIJUCAS DO SUL . PREFEITURA MUNICIP	76.105.584/0001-21	01/03/19	19000017	OU	33404101	4417	0000000150		6.500,00
									TOTAL CREDOR		6.500,00
2017	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	01/01/18	576000007000261	OU	33903988	4417	0000000102		13.193,25
2017	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	01/01/18	576000007000271	OU	33903988	4417	0000000102		166,21
									TOTAL CREDOR		13.359,46
2019	134847	APAE DE ANTONINA	79.103.420/0001-53	05/12/19	19000378	OC	44504202	4417	0000000150		58.701,00
									TOTAL CREDOR		58.701,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **716f7379a25802cef3784addb2ba85ad**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 179
Mov. 12

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	134856	APAE DE ATALAIA	80.289.333/0001-11	18/11/19	19000344	OC	44504202	4417	0000000150		40.000,00
									TOTAL CREDOR		40.000,00
2019	134944	APAE DE JATAIZINHO	77.469.583/0001-29	18/11/19	19000347	OC	44504202	4417	0000000150		60.000,00
									TOTAL CREDOR		60.000,00
2019	134961	APAE DE MANDIRITUBA	77.529.352/0001-63	13/12/19	19000652	OC	44504202	4417	0000000150		65.272,30
2019	134961	APAE DE MANDIRITUBA	77.529.352/0001-63	13/12/19	19000651	OU	33504102	4417	0000000150		34.727,70
									TOTAL CREDOR		100.000,00
2019	134968	APAE DE MARINGA	78.191.848/0001-32	18/11/19	19000355	OC	44504202	4417	0000000150		48.400,19
2019	134968	APAE DE MARINGA	78.191.848/0001-32	18/11/19	19000354	OU	33504102	4417	0000000150		51.599,81
									TOTAL CREDOR		100.000,00
2017	139758	FMDCA . CASCAVEL	17.790.860/0001-79	01/01/18	576000007002221	OU	33414101	4417	0000000102		240.000,00
									TOTAL CREDOR		240.000,00
2017	139764	FMDCA . CHOPINZINHO	11.635.453/0001-00	01/01/18	576000007000871	OU	33414101	4417	0000000102		48.100,00
									TOTAL CREDOR		48.100,00
2018	139766	FMDCA . GOIOERE	13.288.819/0001-48	21/08/18	18000356	OU	33414101	4417	0000000102		7.272,00
2017	139766	FMDCA . GOIOERE	13.288.819/0001-48	01/01/18	576000007000981	OU	33414101	4417	0000000102		50.235,00
									TOTAL CREDOR		57.507,00
2017	139767	FMDCA . ITAPERUCU	27.634.228/0001-90	01/01/18	576000007002441	OU	33414101	4417	0000000102		60.000,00
									TOTAL CREDOR		60.000,00
2017	139769	FMDCA . NOVA LONDRINA	13.360.696/0001-09	01/01/18	576000007002541	OU	33414101	4417	0000000102		75.000,00
									TOTAL CREDOR		75.000,00
2017	139770	FMDCA . ORTIGUEIRA	10.189.803/0001-90	01/01/18	576000007006511	OU	33414101	4417	0000000102		54.925,00
									TOTAL CREDOR		54.925,00
2017	139774	FMDCA . SAPOPEMA	15.265.400/0001-04	01/01/18	576000007002431	OU	33414101	4417	0000000102		60.000,00
									TOTAL CREDOR		60.000,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **716f7379a25802cef3784addb2ba85ad**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180
Mov. 12

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA
PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2017	139775	FMDCA . TIJUCAS DO SUL	27.275.053/0001-71	01/01/18	576000007000311	OU	33414101	4417	0000000101		5.000,00
									TOTAL CREDOR		5.000,00
2017	139776	FMDCA . TOMAZINA	27.849.359/0001-94	01/01/18	576000007001641	OU	33414101	4417	0000000102		21.272,88
									TOTAL CREDOR		21.272,88
2018	139778	FMDCA . BOA VENTURA DE SAO ROQUE	17.839.094/0001-90	20/04/18	18000131	OU	33414101	4417	0000000102		21.272,88
									TOTAL CREDOR		21.272,88
2017	139780	FMDCA . CANTAGALO	13.694.275/0001-14	01/01/18	576000007002301	OU	33414101	4417	0000000102		47.602,50
									TOTAL CREDOR		47.602,50
2018	139783	FMDCA . SANTA TEREZA DO OESTE	28.833.075/0001-72	21/08/18	18000355	OU	33414101	4417	0000000102		10.000,00
									TOTAL CREDOR		10.000,00
2017	142556	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	33.685.108/0113-10	01/01/18	576000007005051	OU	33904724	4417	0000000102		1.179,00
									TOTAL CREDOR		1.179,00
2017	145532	MARIA ZULEICA LOPES KORITIAK	32878133900	01/01/18	576000007004581	OU	33903606	4417	0000000102		1.512,00
									TOTAL CREDOR		1.512,00
2017	151325	PASEPPROG DE FORMPATR SERV PUBLICO	76.416.890/0001-89	01/01/18	576000007003751	OU	33904701	4417	0000000101		64.081,73
									TOTAL CREDOR		64.081,73
2019	162018	FMDCA . SANTA ÍZABEL DO OESTE	12.872.117/0001-44	11/12/19	19000639	OU	33414101	4417	0000000150		9.600,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2017	163715	FMDCA . UMUARAMA	14.782.941/0001-39	01/01/18	576000007004431	OU	33414101	4417	0000000102		1.000,00
									TOTAL CREDOR		1.000,00
2018	167249	FMDCA . FOZ DO IGUACU	12.846.210/0001-84	01/02/18	18000016	OU	33414101	4417	0000000102		14.544,00
2018	167249	FMDCA . FOZ DO IGUACU	12.846.210/0001-84	20/04/18	18000100	OU	33414101	4417	0000000102		14.544,00
									TOTAL CREDOR		29.088,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **716f7379a25802cef3784addb2ba85ad**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 181
Mov. 12

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	237913	FMDCA . SANTO ANTONIO DA PLATINA	12.399.816/0001-19	10/12/19	19000447	OU	33414101	4417	0000000150		40.000,00
									TOTAL CREDOR		40.000,00
2018	238204	FMDCA . PARANAVAI	12.903.699/0001-89	21/08/18	18000354	OU	33414101	4417	0000000102		7.272,00
									TOTAL CREDOR		7.272,00
2019	246820	FMDCA . CAFELANDIA	17.822.674/0001-74	13/11/19	19000334	OU	33414101	4417	0000000150		80.000,00
									TOTAL CREDOR		80.000,00
2018	246928	FMDCA . SANTA FE	20.814.894/0001-60	19/12/18	18001010	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
									TOTAL CREDOR		70.000,00
2019	246933	FMDCA . RIO BONITO DO IGUACU	18.923.132/0001-50	07/06/19	19000173	OU	33414101	4417	0000000150		50.462,50
									TOTAL CREDOR		50.462,50
2018	261432	FMDCA . RANCHO ALEGRE	28.796.628/0001-64	05/11/18	18000621	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
									TOTAL CREDOR		70.000,00
2018	262922	FMDCA . BANDEIRANTES	17.803.953/0001-90	21/08/18	18000384	OU	33414101	4417	0000000102		36.000,00
									TOTAL CREDOR		36.000,00
2019	293805	FMDCA . CAMPO MAGRO	17.951.699/0001-78	11/12/19	19000625	OU	33414101	4417	0000000150		10.000,00
									TOTAL CREDOR		10.000,00
2019	322642	ASS. ICARO MARCOLIN	07.022.133/0001-08	20/12/19	19000667	OU	33504102	4417	0000000284		204.930,00
									TOTAL CREDOR		204.930,00
2019	339543	FMDCA . BARRACAO	20.848.766/0001-38	11/12/19	19000468	OU	33414101	4417	0000000150		30.000,00
									TOTAL CREDOR		30.000,00
2018	339564	FMDCA . MEDIANEIRA	19.163.182/0001-40	21/08/18	18000365	OU	33414101	4417	0000000102		7.272,00
									TOTAL CREDOR		7.272,00
2019	339582	FMDCA . ENTRE RIOS DO OESTE	11.754.275/0001-37	11/12/19	19000628	OU	33414101	4417	0000000150		9.600,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **716f7379a25802cef3784addb2ba85ad**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	345644	FMDCA . PARAISO DO NORTE	11.748.067/0001-25	21/08/18	18000382	OU	33414101	4417	0000000102		36.000,00
									TOTAL CREDOR		36.000,00
2018	345657	FMDCA . PRUDENTOPOLIS	13.813.898/0001-69	04/12/18	18000766	OC	44414201	4417	0000000131		120.000,00
									TOTAL CREDOR		120.000,00
2019	345675	FMDCA . BOM JESUS DO SUL	27.821.202/0001-50	11/12/19	19000472	OU	33414101	4417	0000000150		30.000,00
									TOTAL CREDOR		30.000,00
2018	363668	FMDCA . JARDIM ALEGRE	26.106.909/0001-12	21/08/18	18000366	OU	33414101	4417	0000000102		10.000,00
									TOTAL CREDOR		10.000,00
2018	370886	FMDCA . MARQUINHO	28.047.973/0001-03	21/08/18	18000361	OU	33414101	4417	0000000102		43.085,00
									TOTAL CREDOR		43.085,00
2018	377734	FMDCA . JAPIRA	12.870.048/0001-30	21/08/18	18000362	OU	33414101	4417	0000000131		42.685,00
									TOTAL CREDOR		42.685,00
2019	444502	FMDCA . CONSELHEIRO MAIRINCK	12.948.660/0001-88	10/12/19	19000395	OU	33414101	4417	0000000150		30.000,00
2019	444502	FMDCA . CONSELHEIRO MAIRINCK	12.948.660/0001-88	11/12/19	19000526	OU	33414101	4417	0000000150		9.600,00
									TOTAL CREDOR		39.600,00
2019	452993	FMDCA . AMAPORA	12.212.110/0001-04	11/12/19	19000620	OU	33414101	4417	0000000150		9.600,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	458536	FMDCA . DIAMANTE DO NORTE	22.282.328/0001-80	11/12/19	19000627	OU	33414101	4417	0000000150		9.600,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	483868	MARIA ALICE DE CHAVES ANDRADE	05599838919	11/12/19	19000516	OU	33414101	4417	0000000150		9.600,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2018	486696	FMDCA . LINDOESTE	12.751.836/0001-07	10/12/18	18000836	OC	44414201	4417	0000000131		10.000,00
									TOTAL CREDOR		10.000,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **716f7379a25802cef3784addb2ba85ad**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 183
Mov. 12

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	494502	FMDCA . TUPASSI	12.410.850/0001-47	10/12/19	19000459	OU	33414101	4417	0000000150		30.000,00
									TOTAL CREDOR		30.000,00
2018	495210	FMDCA . ITAMBE	18.656.352/0001-65	14/12/18	18000937	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
									TOTAL CREDOR		70.000,00
2018	499064	FMDCA . JURANDA	11.366.462/0001-43	19/12/18	18001006	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
									TOTAL CREDOR		70.000,00
2018	499070	FMDCA . SENGES	13.010.702/0001-06	19/12/18	18001007	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
									TOTAL CREDOR		70.000,00
2018	499231	FMDCA . BRAGANEY	12.225.540/0001-52	19/12/18	18001019	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
									TOTAL CREDOR		70.000,00
2018	499240	FMDCA . IVAI	23.448.936/0001-85	19/12/18	18001020	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
									TOTAL CREDOR		70.000,00
2018	499248	FMDCA . IGUARACU	18.104.924/0001-01	19/12/18	18001021	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
									TOTAL CREDOR		70.000,00
2019	499267	FMDCA . CAFEZAL DO SUL	17.503.351/0001-18	20/02/19	19000004	OC	44414201	4417	0000000150		70.000,00
2019	499267	FMDCA . CAFEZAL DO SUL	17.503.351/0001-18	11/12/19	19000643	OU	33414101	4417	0000000150		9.600,00
									TOTAL CREDOR		79.600,00
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		17.102.404,87

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **716f7379a25802cef3784addb2ba85ad**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184
Mov. 12

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 57603502 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	20/02/19	19000006	OU	33903988	4417	0000000150		3.977,00
									TOTAL CREDOR		3.977,00
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	23/10/19	19000321	OU	33903988	4417	0000000150		31.600,00
									TOTAL CREDOR		31.600,00
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		35.577,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **716f7379a25802cef3784addb2ba85ad**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 185
Mov. 12

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 57604902 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Não Processado
2019	108769	CTT TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO P	07.273.117/0001-98	03/05/19	19000093	OU	33903922	4417	0000000150		26.914,44
									TOTAL CREDOR		26.914,44
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		26.914,44

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **716f7379a25802cef3784addb2ba85ad**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 186
Mov. 12

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 57607733 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	104970	BARAO ENGENHARIA S/S LTDA-EPP	81.912.883/0001-08	09/09/19	19000244	OC	44905101	4417	0000000150		84.000,00
									TOTAL CREDOR		84.000,00
2019	105464	BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP	02.687.760/0001-44	03/09/19	19000237	OU	33903916	4417	0000000150		203.619,25
2019	105464	BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP	02.687.760/0001-44	03/09/19	19000238	OU	33903916	4417	0000000150		54.852,57
2019	105464	BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP	02.687.760/0001-44	11/11/19	19000327	OU	33903916	4417	0000000150		501.892,88
2019	105464	BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP	02.687.760/0001-44	11/11/19	19000328	OU	33903916	4417	0000000150		4.183,99
2019	105464	BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP	02.687.760/0001-44	02/12/19	19000374	OU	33903916	4417	0000000150		16.069,69
2019	105464	BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP	02.687.760/0001-44	03/12/19	19000377	OU	33903916	4417	0000000150		5.146,04
2019	105464	BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP	02.687.760/0001-44	20/12/19	19000663	OU	33903916	4417	0000000150		339.000,00
									TOTAL CREDOR		1.124.764,42
2018	108096	CONSTRUTORA EXITO LTDA	04.227.677/0001-18	10/04/18	18000034	OC	44905101	4417	0000000102		2.159.048,37
2019	108096	CONSTRUTORA EXITO LTDA	04.227.677/0001-18	04/06/19	19000137	OC	44905101	4417	0000000150		88.976,93
									TOTAL CREDOR		2.248.025,30
2018	108150	CONSTRUTORA MESSINA LTDA	10.585.762/0001-50	14/09/18	18000408	OC	44905101	4417	0000000102		,01
2018	108150	CONSTRUTORA MESSINA LTDA	10.585.762/0001-50	02/10/18	18000433	OC	44905101	4417	0000000102		148.851,66
									TOTAL CREDOR		148.851,67
2018	109742	DOLIWA E DIAS INCORPORACOES LTDA	11.160.458/0001-24	16/04/18	18000035	OC	44905101	4417	0000000102		35.233,87
2018	109742	DOLIWA E DIAS INCORPORACOES LTDA	11.160.458/0001-24	17/04/18	18000038	OC	44905101	4417	0000000102		207.686,38
2018	109742	DOLIWA E DIAS INCORPORACOES LTDA	11.160.458/0001-24	05/07/18	18000217	OC	44905101	4417	0000000102		320.210,57
2018	109742	DOLIWA E DIAS INCORPORACOES LTDA	11.160.458/0001-24	13/07/18	18000284	OC	44905101	4417	0000000102		1.306,94
2019	109742	DOLIWA E DIAS INCORPORACOES LTDA	11.160.458/0001-24	03/05/19	19000094	OC	44905101	4417	0000000150		168.581,23
									TOTAL CREDOR		733.018,99
2018	114354	IMPLANTA CONSTRUCOES- INCORPORACOES	13.486.362/0001-86	21/09/18	18000417	OC	44905101	4417	0000000102		375.096,71
2019	114354	IMPLANTA CONSTRUCOES- INCORPORACOES	13.486.362/0001-86	23/10/19	19000318	OC	44905101	4417	0000000150		19.158,51
									TOTAL CREDOR		394.255,22
2019	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	16/09/19	19000271	OU	33903916	4417	0000000150		111.248,55
2019	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	23/09/19	19000293	OU	33903916	4417	0000000150		184.316,67
2019	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	28/10/19	19000323	OU	33903916	4417	0000000150		6.607,76
2019	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	21/11/19	19000362	OU	33903916	4417	0000000150		240.628,84

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **716f7379a25802cef3784addb2ba85ad**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 187
Mov. 12

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 57607733 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	12/12/19	19000648	OU	33903916	4417	0000000150		6.551,59
2019	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	12/12/19	19000649	OU	33903916	4417	0000000150		44.691,58
2019	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	19/12/19	19000660	OU	33903916	4417	0000000150		81.132,46
2019	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	20/12/19	19000662	OU	33903916	4417	0000000150		92.925,82
2019	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	20/12/19	19000664	OU	33903916	4417	0000000150		354.110,64
2019	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	20/12/19	19000665	OU	33903916	4417	0000000150		456.986,48
2019	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	20/12/19	19000666	OU	33903916	4417	0000000150		25.885,85
									TOTAL CREDOR		1.605.086,24
2019	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	04/09/19	19000241	OU	33903916	4417	0000000150		53.446,87
2019	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	20/09/19	19000292	OU	33903916	4417	0000000150		864.899,86
2019	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	13/11/19	19000337	OU	33903916	4417	0000000150		213.147,21
2019	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	13/11/19	19000338	OU	33903916	4417	0000000150		20.010,46
2019	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	03/12/19	19000375	OU	33903916	4417	0000000150		6.501,21
2019	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	12/12/19	19000650	OU	33903916	4417	0000000150		2.133,47
2019	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	19/12/19	19000661	OU	33903916	4417	0000000150		21.812,40
									TOTAL CREDOR		1.181.951,48
2019	125071	SERVO CONSTRUCOES CIVIS EIRELI EPP	08.260.611/0001-80	28/08/19	19000227	OU	33903916	4417	0000000150		89.611,96
2019	125071	SERVO CONSTRUCOES CIVIS EIRELI EPP	08.260.611/0001-80	29/11/19	19000363	OU	33903916	4417	0000000150		92.151,38
									TOTAL CREDOR		181.763,34
2019	656425	ENGEDELP CONSTRUCOES CIVIS E INCORP	75.064.659/0001-00	13/08/19	19000222	OC	44905101	4417	0000000150		968.447,20
									TOTAL CREDOR		968.447,20
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		8.670.163,86
									TOTAL ÓRGÃO		25.835.060,17

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 05760

0000000101	69.081,73
0000000102	4.719.050,43
0000000131	832.617,01
0000000150	7.338.055,57

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **716f7379a25802cef3784addb2ba85ad**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188
Mov. 12

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 57607733 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									0000000284		12.876.255,43
									TOTAL		25.835.060,17

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **716f7379a25802cef3784addb2ba85ad**.

15. Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete sem Encerramento)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	94.925.357,24	89.122.377,75	73.917.382,61	110.130.352,38
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	59.662.514,69	83.422.243,27	73.442.039,62	69.642.718,34
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	59.662.514,69	83.422.243,27	73.442.039,62	69.642.718,34
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	59.662.514,69	83.422.243,27	73.442.039,62	69.642.718,34
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	59.662.514,69	83.422.243,27	73.442.039,62	69.642.718,34
F	11111190000	6	00000242	B	....FT.	,00	471.588,28	471.588,28	,00
F	11111190000	6	00000247	B	....FT.	,00	11.528.584,66	11.528.584,66	,00
F	11111190000	6	00000297	B	....FT.	,00	4.154.607,67	4.154.607,67	,00
F	11111190000	6	00000875	B	....FT.	,00	93.690,92	93.690,92	,00
F	11111190000	6	00006743	B	5760.001.3793-1.60000-8.FT.101	,00	3.768,89	3.768,89	,00
F	11111190000	6	00006744	B	5760.001.3793-1.60000-8.FT.102	,00	56.210,86	56.210,86	,00
F	11111190000	6	00008751	B	5760.001.3793-1.8297-X.FT.284	56.134.783,49	22.410.382,10	12.689.827,08	65.855.338,51
F	11111190000	6	00008752	B	5760.001.3793-1.8298-8.FT.284	1.871.495,05	18.194.394,04	18.023.613,69	2.042.275,40
F	11111190000	6	00008753	B	5760.001.3793-1.8739-4.FT.250	77.880,16	3.299,39	303,71	80.875,84
F	11111190000	6	00008754	B	5760.001.3793-1.9132-4.FT.250	192.547,34	10.817,32	,00	203.364,66
F	11111190000	6	00008755	B	5760.001.3793-1.9621-0.FT.250	1.385.808,65	75.055,28	,00	1.460.863,93
F	11111190000	6	00114524	B	....FT.	,00	82.950,00	82.950,00	,00
F	11111190000	6	00114526	B	....FT.	,00	26.336.893,86	26.336.893,86	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.262.842,55	5.700.134,48	475.342,99	40.487.634,04
	12300000000	3			IMOBILIZADO	35.262.842,55	5.700.134,48	475.342,99	40.487.634,04
	12310000000	4			BENS MOVEIS	8.060.636,96	,00	,00	8.060.636,96
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.060.636,96	,00	,00	8.060.636,96
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.203.957,09	,00	,00	1.203.957,09
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	540.162,13	,00	,00	540.162,13
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	478.803,23	,00	,00	478.803,23

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 190
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.698,00	,00	,00	4.698,00
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.554,00	,00	,00	1.554,00
P	12311011200	7			EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	2.166,00	,00	,00	2.166,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	176.573,73	,00	,00	176.573,73
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	1.143.781,45	,00	,00	1.143.781,45
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	81.192,00	,00	,00	81.192,00
P	12311020200	7			EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.062.589,45	,00	,00	1.062.589,45
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.044.465,10	,00	,00	2.044.465,10
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	478.188,07	,00	,00	478.188,07
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	8.002,50	,00	,00	8.002,50
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	1.558.274,53	,00	,00	1.558.274,53
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	684.824,93	,00	,00	684.824,93
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	955,50	,00	,00	955,50
P	12311040400	7			INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	56.473,78	,00	,00	56.473,78
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	627.395,65	,00	,00	627.395,65
	12311050000	6			VEÍCULOS	2.953.584,60	,00	,00	2.953.584,60
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.953.584,60	,00	,00	2.953.584,60
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	30.023,79	,00	,00	30.023,79
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	30.023,79	,00	,00	30.023,79
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	27.202.205,59	5.700.134,48	475.342,99	32.426.997,08
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	27.202.205,59	5.700.134,48	475.342,99	32.426.997,08
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	24.616.605,59	5.700.134,48	475.342,99	29.841.397,08
P	12321060100	7	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	1.095.220,79	4.167.466,01	431.735,17	4.830.951,63
P	12321060100	7	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	2.278.543,55	,00	,00	2.278.543,55

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 191
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12321060100	7	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021		,00	714.147,02	43.607,82	670.539,20	
P	12321060100	7	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023		,00	568.622,93	,00	568.622,93	
P	12321060100	7	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011		,00	133.845,72	,00	133.845,72	
P	12321060100	7	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014		,00	116.052,80	,00	116.052,80	
P	12321060100	7	97049262	X	OBRAS EM ANDAMENTO		21.242.841,25	,00	,00	21.242.841,25	
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS		2.585.600,00	,00	,00	2.585.600,00	
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR		2.585.600,00	,00	,00	2.585.600,00	
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	94.925.357,24	356.847.608,10	356.816.799,34	94.894.548,48	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	30.808,76	245.505.231,39	245.474.422,63	,00	
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		,00	235.352.686,04	235.352.686,04	,00	
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		,00	235.352.686,04	235.352.686,04	,00	
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	124.273.897,95	124.273.897,95	,00	
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS		,00	41.497.862,02	41.497.862,02	,00	
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		,00	41.497.862,02	41.497.862,02	,00	
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		11.052.230,36	19.296.256,93	30.348.487,29	,00	
F	21311010101	8	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	C	895.230,00	983.010,00	87.780,00	,00	
F	21311010101	8	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	C	6.783.236,02	7.766.737,24	983.501,22	,00	
F	21311010101	8	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	1.095.220,79	5.262.686,80	4.167.466,01	,00	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 192
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21311010101	8	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C	2.278.543,55	2.278.543,55	,00	,00
F	21311010101	8	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021		,00	714.147,02	714.147,02	,00
F	21311010101	8	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023		,00	568.622,93	568.622,93	,00
F	21311010101	8	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000		,00	1.614.900,00	1.614.900,00	,00
F	21311010101	8	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000		,00	2.763.059,03	2.763.059,03	,00
F	21311010101	8	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011		,00	133.845,72	133.845,72	,00
F	21311010101	8	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014		,00	116.052,80	116.052,80	,00
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	82.776.035,93	82.776.035,93	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		,00	82.776.035,93	82.776.035,93	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		24.126.361,11	38.920.782,52	63.047.143,63	,00
F	21311030101	8	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	C	7.385.784,19	8.501.215,20	1.115.431,01	,00
F	21311030101	8	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	9.325.673,71	10.710.796,78	1.385.123,07	,00
F	21311030101	8	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	C	6.606.043,21	16.080.257,94	9.474.214,73	,00
F	21311030101	8	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	808.860,00	3.268.874,56	2.460.014,56	,00
F	21311030101	8	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000		,00	655.095,08	655.095,08	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 193
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21311030101	8	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000		,00	1.383.862,36	1.383.862,36	,00
F	21311030101	8	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000		,00	3.255.151,49	3.255.151,49	,00
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA		,00	36.850,00	36.850,00	,00
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS		,00	36.850,00	36.850,00	,00
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		,00	36.850,00	36.850,00	,00
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		36.850,00	,00	36.850,00	,00
F	21312010101	8	00008072	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33919200.00.0 0000000	C	36.850,00	36.850,00	,00	,00
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS		,00	111.041.938,09	111.041.938,09	,00
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	111.041.938,09	111.041.938,09	,00
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	111.041.938,09	111.041.938,09	,00
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		34.944.885,09	50.694.193,03	85.639.078,12	,00
F	21315030101	8	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	C	50.000,00	50.000,00	,00	,00
F	21315030101	8	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	13.404.690,10	16.565.947,60	3.161.257,50	,00
F	21315030101	8	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	C	150.993,65	150.993,65	,00	,00
F	21315030101	8	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	5.455.761,37	8.297.038,16	2.841.276,79	,00
F	21315030101	8	00015159	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33404100.00.0 0000000	C	92.507,80	92.507,80	,00	,00
F	21315030101	8	00015163	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.44404200.00.0	C	40.255,00	40.255,00	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 194
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
F	21315030101	8	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0	C	15.750.677,17	16.708.912,97	958.235,80	,00
					0000000					
F	21315030101	8	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0		,00	12.414.079,88	12.414.079,88	,00
					0000000					
F	21315030101	8	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0		,00	5.948.010,00	5.948.010,00	,00
					0000000					
F	21315030101	8	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0		,00	80.000,00	80.000,00	,00
					0000000					
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	841.474,37	841.474,37	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		,00	841.474,37	841.474,37	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		,00	841.474,37	841.474,37	,00
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER		,00	841.474,37	841.474,37	,00
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER		171.805,49	437.552,88	609.358,37	,00
F	21413110100	7	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0	C	62.855,97	291.203,08	228.347,11	,00
					0000000					
F	21413110100	7	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0	C	108.949,52	112.718,41	3.768,89	,00
					0000000					
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	30.808,76	9.311.070,98	9.280.262,22	,00
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	30.808,76	340.133,67	309.324,91	,00
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	30.808,76	340.133,67	309.324,91	,00
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C	30.808,76	340.133,67	309.324,91	,00
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		,00	7.712,23	7.712,23	,00
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	64.354,18	64.354,18	,00
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	C	30.808,76	188.259,33	157.450,57	,00
F	21881010800	7			ISS		,00	79.807,93	79.807,93	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 195
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	8.970.937,31	8.970.937,31	,00
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	4.120.441,99	4.120.441,99	,00
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR		,00	113.040,00	113.040,00	,00
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR		113.040,00	,00	113.040,00	,00
F	21891020100	7	00002798	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	C	113.040,00	113.040,00	,00	,00
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	3.162.396,70	3.162.396,70	,00
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		534.686,21	1.777.002,35	2.311.688,56	,00
F	21891030100	7	00002798	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	C	109.447,54	109.447,54	,00	,00
F	21891030100	7	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	C	425.238,67	425.238,67	,00	,00
F	21891030100	7	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000		,00	536.696,00	536.696,00	,00
F	21891030100	7	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000		,00	314.012,14	314.012,14	,00
	21891050000	6			CONVENIOS A PAGAR		,00	845.005,29	845.005,29	,00
X	21891050100	7			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"		,00	845.005,29	845.005,29	,00
F	21891050101	8			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"		,00	563.336,86	563.336,86	,00
F	21891050101	8	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000		,00	281.668,43	281.668,43	,00
X	21895000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER MUNICIPIOS		,00	4.850.495,32	4.850.495,32	,00
	21895050000	6			CONVENIOS A PAGAR		,00	4.850.495,32	4.850.495,32	,00
X	21895050100	7			CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		,00	3.840.360,99	3.840.360,99	,00
F	21895050101	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		252.299,00	2.270.915,29	2.523.214,29	,00
F	21895050101	8	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	C	114.839,00	154.839,00	40.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21895050101	8	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	C	137.460,00	460.838,11	323.378,11	,00	
F	21895050101	8	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000		,00	370.485,59	370.485,59	,00	
F	21895050101	8	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000		,00	583.283,00	583.283,00	,00	
X	21895050200	7			CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	1.010.134,33	1.010.134,33	,00	
F	21895050201	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	646.756,22	646.756,22	,00	
F	21895050201	8	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000		,00	40.000,00	40.000,00	,00	
F	21895050201	8	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000		,00	323.378,11	323.378,11	,00	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	94.894.548,48	111.342.376,71	111.342.376,71	94.894.548,48	C
	23100000000	3			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	C	38.976.322,37	,00	,00	38.976.322,37	C
	23110000000	4			PATRIMÔNIO SOCIAL	C	38.976.322,37	,00	,00	38.976.322,37	C
	23111000000	5			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	38.976.322,37	,00	,00	38.976.322,37	C
	23111010000	6			PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO	C	38.976.322,37	,00	,00	38.976.322,37	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	55.918.226,11	111.342.376,71	111.342.376,71	55.918.226,11	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	55.918.226,11	111.342.376,71	111.342.376,71	55.918.226,11	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		18.949.915,42	12.093.340,37	12.093.340,37	18.949.915,42	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		12.093.340,37	,00	12.093.340,37	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.856.575,05	12.093.340,37	,00	18.949.915,42	
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	167.025.851,43	63.880.046,76	63.880.046,76	167.025.851,43	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	63.880.046,76	63.880.046,76	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	103.145.804,67	,00	63.880.046,76	167.025.851,43	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -		365.088,83	171.805,49	171.805,49	365.088,83	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 197
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					UNIÃO				
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	171.805,49	,00	171.805,49	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	193.283,34	171.805,49	,00	365.088,83
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	91.792.621,07	35.197.184,09	35.197.184,09	91.792.621,07
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	35.197.184,09	,00	35.197.184,09	,00
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.595.436,98	35.197.184,09	,00	91.792.621,07
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	53.182.631,79	4.452.024,80	48.730.606,99
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	6.299.948,39	1.196.368,56	5.103.579,83
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	6.299.948,39	1.196.368,56	5.103.579,83
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	536.696,00	30.000,00	506.696,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	536.696,00	30.000,00	506.696,00
	33211010000	6	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	,00	536.696,00	30.000,00	506.696,00
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	1.702.680,00	803.670,00	899.010,00
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.702.680,00	803.670,00	899.010,00
	33221160000	6	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	87.780,00	,00	87.780,00
	33221160000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	1.614.900,00	803.670,00	811.230,00
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	4.060.572,39	362.698,56	3.697.873,83
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.060.572,39	362.698,56	3.697.873,83
	33231050000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	162.087,39	,00	162.087,39
	33231060000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	231.359,12	,00	231.359,12
	33231220000	6	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0	,00	983.501,22	,00	983.501,22

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 198
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231220000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.369.612,52	362.698,56	2.006.913,96
	33231560000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	314.012,14	,00	314.012,14
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	46.650.567,40	3.238.238,49	43.412.328,91
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	26.640.006,67	2.111.635,00	24.528.371,67
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	26.640.006,67	2.111.635,00	24.528.371,67
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	26.640.006,67	2.111.635,00	24.528.371,67
	35235010000	6	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00
	35235010000	6	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	3.161.257,50	509.842,50	2.651.415,00
	35235010000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	2.841.276,79	70.000,00	2.771.276,79
	35235010000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	12.414.079,88	571.782,50	11.842.297,38
	35235010000	6	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	583.283,00	40.000,00	543.283,00
	35235020000	6	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	323.378,11	,00	323.378,11
	35235020000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	370.485,59	,00	370.485,59
	35235990000	6	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	958.235,80	80.000,00	878.235,80
	35235990000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0	,00	5.948.010,00	840.010,00	5.108.000,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 199
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	20.010.560,73	1.126.603,49	18.883.957,24
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	20.010.560,73	1.126.603,49	18.883.957,24
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	20.010.560,73	1.126.603,49	18.883.957,24
	35311010000	6	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	1.115.431,01	118.501,04	996.929,97
	35311010000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	9.755.883,16	,00	9.755.883,16
	35311010000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	1.383.862,36	333.124,05	1.050.738,31
	35311020000	6	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	1.385.123,07	30.000,00	1.355.123,07
	35311020000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	2.460.014,56	,00	2.460.014,56
	35311020000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	655.095,08	150.000,00	505.095,08
	35311020000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.255.151,49	494.978,40	2.760.173,09
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	232.116,00	17.417,75	214.698,25
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	232.116,00	17.417,75	214.698,25
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	232.116,00	17.417,75	214.698,25
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	232.116,00	17.417,75	214.698,25
	37213020000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	228.347,11	17.417,75	210.929,36
	37213020000	6	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0	,00	3.768,89	,00	3.768,89

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	814.141,76	64.780.552,65	63.966.410,89	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	263.828,68	2.327.475,12	2.063.646,44	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	263.828,68	2.327.475,12	2.063.646,44	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	263.828,68	2.327.475,12	2.063.646,44	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	263.828,68	2.327.475,12	2.063.646,44	C
	44511990000	6	00000918	K	05760.5760.0000000284.13210010.00.00.01	,00	263.524,97	2.238.303,13	1.974.778,16	C
	44511990000	6	00000921	K	05760.5760.0000000250.13210010.00.00.01	,00	303,71	89.171,99	88.868,28	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	550.313,08	62.198.234,11	61.647.921,03	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	550.313,08	42.109.693,24	41.559.380,16	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	524.910,98	42.049.713,49	41.524.802,51	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	524.910,98	42.049.713,49	41.524.802,51	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	524.910,98	42.049.713,49	41.524.802,51	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	25.402,10	59.979,75	34.577,65	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	25.402,10	59.979,75	34.577,65	C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	25.402,10	59.979,75	34.577,65	C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	25.402,10	59.979,75	34.577,65	C
	45200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00	1.964.656,69	1.964.656,69	C
	45230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	,00	1.964.656,69	1.964.656,69	C
	45235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	,00	,00	1.964.656,69	1.964.656,69	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 201
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	45235990000	6	00000412	K	05760.5760.0000000284.17481011.00.00.01	,00	,00	1.964.656,69	1.964.656,69	C
	45300000000	3			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00	16.979.218,47	16.979.218,47	C
	45320000000	4			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	,00	16.979.218,47	16.979.218,47	C
	45321000000	5			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	16.979.218,47	16.979.218,47	C
	45321990000	6	00000412	K	05760.5760.0000000284.17481011.00.00.01	,00	,00	16.979.218,47	16.979.218,47	C
	45800000000	3			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00	1.144.665,71	1.144.665,71	C
	45801000000	4			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	1.144.665,71	1.144.665,71	C
	45801990000	5	00000413	K	05760.5760.0000000284.17700011.00.00.01	,00	,00	1.144.665,71	1.144.665,71	C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	254.843,42	254.843,42	C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	254.843,42	254.843,42	C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	,00	254.843,42	254.843,42	C
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	254.843,42	254.843,42	C
	49991990000	6	00001187	K	05760.5760.0000000284.19280290.00.00.01	,00	,00	254.843,42	254.843,42	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	29.568.873,43	260.995.451,57	104.495.311,57	186.069.013,43	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	231.265.819,00	74.765.679,00	156.500.140,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	16.610.000,00	,00	16.610.000,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	16.610.000,00	,00	16.610.000,00	
	52111000000	5	00000412	K	05760.5760.0000000284.17481011.00.00.01	,00	7.000.000,00	,00	7.000.000,00	
	52111000000	5	00000413	K	05760.5760.0000000284.17700011.00.00.01	,00	8.610.000,00	,00	8.610.000,00	
	52111000000	5	00000414	K	05760.5760.0000000284.24481010.00.00.02	,00	500.000,00	,00	500.000,00	
	52111000000	5	00000415	K	05760.5760.0000000284.24780110.00.00.02	,00	500.000,00	,00	500.000,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	214.655.819,00	74.765.679,00	139.890.140,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	214.655.819,00	74.765.679,00	139.890.140,00	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 202
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	106.890.140,00	,00	106.890.140,00
	52211010000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	4.410.470,00	,00	4.410.470,00
	52211010000	6	00002833	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	2.490.000,00	,00	2.490.000,00
	52211010000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	12.600.000,00	,00	12.600.000,00
	52211010000	6	00002835	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33903000.00.0 0000000	,00	350.000,00	,00	350.000,00
	52211010000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	170.000,00	,00	170.000,00
	52211010000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	900.000,00	,00	900.000,00
	52211010000	6	00002839	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44905200.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	769.670,00	,00	769.670,00
	52211010000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	18.103.042,00	,00	18.103.042,00
	52211010000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	9.890.000,00	,00	9.890.000,00
	52211010000	6	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05355784	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903000.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00
	52211010000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 203
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	1.966.418,00	,00	1.966.418,00
	52211010000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	16.552.894,00	,00	16.552.894,00
	52211010000	6	05355788	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	250.000,00	,00	250.000,00
	52211010000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
	52211010000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	500.000,00	,00	500.000,00
	52211010000	6	05355792	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000004	,00	660.000,00	,00	660.000,00
	52211010000	6	05355793	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000006	,00	670.000,00	,00	670.000,00
	52211010000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00
	52211010000	6	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	500.000,00	,00	500.000,00
	52211010000	6	05355796	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000013	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52211010000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	4.517.646,00	,00	4.517.646,00
	52211010000	6	05355798	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000017	,00	670.000,00	,00	670.000,00
	52211010000	6	05355799	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	1.800.000,00	,00	1.800.000,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 204
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000018				
	52211010000	6	05355800	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	900.000,00	,00	900.000,00
					0000019				
	52211010000	6	05355801	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	2.700.000,00	,00	2.700.000,00
					0000020				
	52211010000	6	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	5.167.000,00	,00	5.167.000,00
					0000021				
	52211010000	6	05355803	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	900.000,00	,00	900.000,00
					0000022				
	52211010000	6	05355804	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	5.733.000,00	,00	5.733.000,00
					0000023				
	52211010000	6	05355805	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	900.000,00	,00	900.000,00
					0000024				
	52211010000	6	05355806	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	1.800.000,00	,00	1.800.000,00
					0000025				
	52211010000	6	05355807	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	3.600.000,00	,00	3.600.000,00
					0000026				
	52211010000	6	05355808	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	2.700.000,00	,00	2.700.000,00
					0000027				
	52211010000	6	05355809	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	150.000,00	,00	150.000,00
					0000028				
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	54.991.895,00	,00	54.991.895,00
	52212010000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0	,00	500.000,00	,00	500.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0	,00	12.000.000,00	,00	12.000.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00002835	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33903000.00.0	,00	500.000,00	,00	500.000,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 205
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212010000	6	00002836	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	8.000.000,00	,00	8.000.000,00
	52212010000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00
	52212010000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	12.000.000,00	,00	12.000.000,00
	52212010000	6	00002839	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44905200.00.0 0000000	,00	500.000,00	,00	500.000,00
	52212010000	6	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	600.000,00	,00	600.000,00
	52212010000	6	05203214	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	,00	103.698,00	,00	103.698,00
	52212010000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	10.500.000,00	,00	10.500.000,00
	52212010000	6	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	,00	549.434,00	,00	549.434,00
	52212010000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	685.879,00	,00	685.879,00
	52212010000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	3.493.599,00	,00	3.493.599,00
	52212010000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	1.937.844,00	,00	1.937.844,00
	52212010000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	350.000,00	,00	350.000,00
	52212010000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	2.080.443,00	,00	2.080.443,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 206
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52212010000	6	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	641.228,00	,00	641.228,00	
	52212010000	6	05356234	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905200.00.0 0000000	,00	299.170,00	,00	299.170,00	
	52212010000	6	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	,00	50.600,00	,00	50.600,00	
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	42.886.892,00	42.886.892,00	,00	
	52213010000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	12.000.000,00	,00	12.000.000,00	
	52213010000	6	00002835	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33903000.00.0 0000000	,00	500.000,00	,00	500.000,00	
	52213010000	6	00002836	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	8.000.000,00	,00	8.000.000,00	
	52213010000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	12.000.000,00	,00	12.000.000,00	
	52213010000	6	00002839	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44905200.00.0 0000000	,00	500.000,00	,00	500.000,00	
	52213060000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	179.580,00	,00	179.580,00	
	52213060000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	3.210.156,00	,00	3.210.156,00	
	52213060000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.517.047,00	,00	3.517.047,00	
	52213060000	6	05356234	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905200.00.0 0000000	,00	2.980.109,00	,00	2.980.109,00	
	52213990000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	12.000.000,00	12.000.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213990000	6	00002835	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	500.000,00	500.000,00	C
	52213990000	6	00002836	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	8.000.000,00	8.000.000,00	C
	52213990000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	12.000.000,00	12.000.000,00	C
	52213990000	6	00002839	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44905200.00.0 0000000	,00	,00	500.000,00	500.000,00	C
	52213990000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	,00	179.580,00	179.580,00	C
	52213990000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	,00	3.210.156,00	3.210.156,00	C
	52213990000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	3.517.047,00	3.517.047,00	C
	52213990000	6	05356234	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905200.00.0 0000000	,00	,00	2.980.109,00	2.980.109,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	9.886.892,00	31.878.787,00	21.991.895,00	C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	9.886.892,00	,00	9.886.892,00	
	52219020100	7	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	179.580,00	,00	179.580,00	
	52219020100	7	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	3.210.156,00	,00	3.210.156,00	
	52219020100	7	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.517.047,00	,00	3.517.047,00	
	52219020100	7	05356234	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905200.00.0 0000000	,00	2.980.109,00	,00	2.980.109,00	
	52219040000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0	,00	,00	703.698,00	703.698,00	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 208
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52219040000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
	52219040000	6	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	500.000,00	500.000,00	C
	52219040000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	,00	8.608.941,00	8.608.941,00	C
	52219040000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	5.622.205,00	5.622.205,00	C
	52219040000	6	05355784	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	25.886,00	25.886,00	C
	52219040000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
	52219040000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	11.250.600,00	11.250.600,00	C
	52219040000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	,00	401.050,00	401.050,00	C
	52219040000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	685.964,00	685.964,00	C
	52219040000	6	05355799	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000018	,00	,00	114.409,00	114.409,00	C
	52219040000	6	05355800	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000019	,00	,00	57.205,00	57.205,00	C
	52219040000	6	05355801	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000020	,00	,00	171.614,00	171.614,00	C
	52219040000	6	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	,00	328.419,00	328.419,00	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 209
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	05355803	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000022	,00	,00	57.205,00	57.205,00	C
	52219040000	6	05355804	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023	,00	,00	2.279.544,00	2.279.544,00	C
	52219040000	6	05355805	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000024	,00	,00	57.205,00	57.205,00	C
	52219040000	6	05355806	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000025	,00	,00	114.409,00	114.409,00	C
	52219040000	6	05355807	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000026	,00	,00	228.819,00	228.819,00	C
	52219040000	6	05355808	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000027	,00	,00	171.614,00	171.614,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	29.568.873,43	29.729.632,57	29.729.632,57	29.568.873,43	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	29.568.873,43	29.554.001,49	29.554.001,49	29.568.873,43	
	53110000000	4	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	208.272,00	,00	208.272,00	
	53110000000	4	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	1.100.740,38	2.596.071,88	1.100.740,38	2.596.071,88	
	53110000000	4	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	1.021.624,31	,00	1.021.624,31	
	53110000000	4	00002798	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	41.580,00	,00	41.580,00	,00	
	53110000000	4	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	217.223,20	5.000,00	217.223,20	5.000,00	
	53110000000	4	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	33.372,00	101.250,00	33.372,00	101.250,00	
	53110000000	4	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0	206.847,54	1.006.824,23	206.847,54	1.006.824,23	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 210
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53110000000	4	00002803	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	1.179,00	,00	1.179,00	,00
	53110000000	4	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	323.378,11	,00	323.378,11
	53110000000	4	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	1.370.332,77	,00	1.370.332,77
	53110000000	4	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	5.894.779,21	,00	5.894.779,21
	53110000000	4	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	92.546,92	564.437,76	92.546,92	564.437,76
	53110000000	4	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	1.194.487,57	,00	1.194.487,57
	53110000000	4	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023	,00	568.622,94	,00	568.622,94
	53110000000	4	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	725.130,41	,00	725.130,41
	53110000000	4	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	8.546.648,83	,00	8.546.648,83
	53110000000	4	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	137.144,03	,00	137.144,03
	53110000000	4	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	1.945.421,98	,00	1.945.421,98
	53110000000	4	00016977	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	5.000,00	,00	5.000,00	,00
	53110000000	4	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	67.850,62	,00	67.850,62	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 211
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	1.578.235,80	,00	1.578.235,80
	53120000000	4	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	1.100.740,38	,00	1.100.740,38
	53120000000	4	00002798	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	,00	41.580,00	,00	41.580,00
	53120000000	4	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	217.223,20	,00	217.223,20
	53120000000	4	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	33.372,00	,00	33.372,00
	53120000000	4	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	206.847,54	,00	206.847,54
	53120000000	4	00002803	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	1.179,00	,00	1.179,00
	53120000000	4	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	14.871,94	,00	,00	14.871,94
	53120000000	4	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	92.546,92	,00	92.546,92
	53120000000	4	00016977	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	53120000000	4	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	67.850,62	,00	67.850,62
	53170000000	4	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	208.272,00	,00	208.272,00	,00
	53170000000	4	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	2.596.071,88	,00	2.596.071,88	,00
	53170000000	4	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.0	1.021.624,31	,00	1.021.624,31	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 212
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53170000000	4	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	5.000,00	,00	5.000,00	,00
	53170000000	4	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	101.250,00	,00	101.250,00	,00
	53170000000	4	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	1.006.824,23	,00	1.006.824,23	,00
	53170000000	4	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	323.378,11	,00	323.378,11	,00
	53170000000	4	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	1.370.332,77	,00	1.370.332,77	,00
	53170000000	4	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	5.894.779,21	,00	5.894.779,21	,00
	53170000000	4	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	564.437,76	,00	564.437,76	,00
	53170000000	4	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	1.194.487,57	,00	1.194.487,57	,00
	53170000000	4	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023	568.622,94	,00	568.622,94	,00
	53170000000	4	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	725.130,41	,00	725.130,41	,00
	53170000000	4	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	8.546.648,83	,00	8.546.648,83	,00
	53170000000	4	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	137.144,03	,00	137.144,03	,00
	53170000000	4	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	1.945.421,98	,00	1.945.421,98	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 213
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	53170000000	4	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000		1.578.235,80	,00	1.578.235,80	,00	
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		,00	175.631,08	175.631,08	,00	
	53210000000	4	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012		175.631,08	,00	175.631,08	,00	
	53220000000	4	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C	175.631,08	175.631,08	,00	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	29.568.873,43	530.877.612,84	687.377.752,84	186.069.013,43	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	428.001.156,38	584.501.296,38	156.500.140,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	22.934.688,09	39.544.688,09	16.610.000,00	C
	62110000000	4	00000412	K	05760.5760.0000000284.17481011.00.00.01		,00	18.943.875,16	7.000.000,00	11.943.875,16	
	62110000000	4	00000413	K	05760.5760.0000000284.17700011.00.00.01		,00	1.144.665,71	8.610.000,00	7.465.334,29	C
	62110000000	4	00000414	K	05760.5760.0000000284.24481010.00.00.02		,00	,00	500.000,00	500.000,00	C
	62110000000	4	00000415	K	05760.5760.0000000284.24780110.00.00.02		,00	,00	500.000,00	500.000,00	C
	62110000000	4	00000918	K	05760.5760.0000000284.13210010.00.00.01		,00	2.238.303,13	263.524,97	1.974.778,16	
	62110000000	4	00000921	K	05760.5760.0000000250.13210010.00.00.01		,00	89.171,99	303,71	88.868,28	
	62110000000	4	00001187	K	05760.5760.0000000284.19280290.00.00.01		,00	254.843,42	,00	254.843,42	
	62120000000	4	00000412	K	05760.5760.0000000284.17481011.00.00.01		,00	,00	18.943.875,16	18.943.875,16	C
	62120000000	4	00000413	K	05760.5760.0000000284.17700011.00.00.01		,00	,00	1.144.665,71	1.144.665,71	C
	62120000000	4	00000918	K	05760.5760.0000000284.13210010.00.00.01		,00	263.524,97	2.238.303,13	1.974.778,16	C
	62120000000	4	00000921	K	05760.5760.0000000250.13210010.00.00.01		,00	303,71	89.171,99	88.868,28	C
	62120000000	4	00001187	K	05760.5760.0000000284.19280290.00.00.01		,00	,00	254.843,42	254.843,42	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	405.066.468,29	544.956.608,29	139.890.140,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	405.066.468,29	544.956.608,29	139.890.140,00	C
	62211000000	5	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000		,00	4.563.019,38	5.090.470,00	527.450,62	C
	62211000000	5	00002833	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33414100.00.0		,00	498.000,00	2.490.000,00	1.992.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 214
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	15.322.313,17	25.696.654,42	10.374.341,25	C
	62211000000	5	00002835	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33903000.00.0 0000000	,00	70.000,00	850.000,00	780.000,00	C
	62211000000	5	00002836	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	8.000.000,00	8.000.000,00	C
	62211000000	5	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	370.000,00	370.000,00	,00	
	62211000000	5	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.271.238,92	12.952.530,00	9.681.291,08	C
	62211000000	5	00002839	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44905200.00.0 0000000	,00	20.000,00	600.000,00	580.000,00	C
	62211000000	5	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	502.001,00	600.000,00	97.999,00	C
	62211000000	5	05203214	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	,00	,00	103.698,00	103.698,00	C
	62211000000	5	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	756.960,09	769.670,00	12.709,91	C
	62211000000	5	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	25.097.026,38	29.260.559,50	4.163.533,12	C
	62211000000	5	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	9.029.194,47	10.022.098,20	992.903,73	C
	62211000000	5	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	,00	737.468,00	820.206,00	82.738,00	C
	62211000000	5	05355784	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903000.00.0 0000000	,00	65.886,00	200.000,00	134.114,00	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 215
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	766.234,21	868.101,07	101.866,86	C
	62211000000	5	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	1.893.434,00	1.966.418,00	72.984,00	C
	62211000000	5	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	22.100.551,36	24.340.026,97	2.239.475,61	C
	62211000000	5	05355788	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	14.000,00	30.000,00	16.000,00	C
	62211000000	5	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	429.579,59	429.580,00	,41	C
	62211000000	5	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	5.886.322,00	6.255.272,00	368.950,00	C
	62211000000	5	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	4.379.111,21	4.767.408,00	388.296,79	C
	62211000000	5	05355792	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000004	,00	132.000,00	660.000,00	528.000,00	C
	62211000000	5	05355793	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000006	,00	134.000,00	670.000,00	536.000,00	C
	62211000000	5	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	906.822,65	5.080.443,00	4.173.620,35	C
	62211000000	5	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	268.581,23	500.000,00	231.418,77	C
	62211000000	5	05355796	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000013	,00	30.000,00	150.000,00	120.000,00	C
	62211000000	5	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	1.988.029,00	4.517.646,00	2.529.617,00	C
	62211000000	5	05355798	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	134.000,00	670.000,00	536.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 216
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000017					
	62211000000	5	05355799	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	726.917,00	1.800.000,00	1.073.083,00	C
					0000018					
	62211000000	5	05355800	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	363.459,00	900.000,00	536.541,00	C
					0000019					
	62211000000	5	05355801	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	1.090.376,00	2.700.000,00	1.609.624,00	C
					0000020					
	62211000000	5	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	2.105.814,51	5.167.000,00	3.061.185,49	C
					0000021					
	62211000000	5	05355803	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	363.459,00	900.000,00	536.541,00	C
					0000022					
	62211000000	5	05355804	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	3.865.570,00	5.733.000,00	1.867.430,00	C
					0000023					
	62211000000	5	05355805	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	363.459,00	900.000,00	536.541,00	C
					0000024					
	62211000000	5	05355806	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	726.917,00	1.800.000,00	1.073.083,00	C
					0000025					
	62211000000	5	05355807	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	1.453.834,00	3.600.000,00	2.146.166,00	C
					0000026					
	62211000000	5	05355808	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	1.090.375,00	2.700.000,00	1.609.625,00	C
					0000027					
	62211000000	5	05355809	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	30.000,00	150.000,00	120.000,00	C
					0000028					
	62211000000	5	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0	,00	586.189,00	656.728,00	70.539,00	C
					0000000					
	62211000000	5	05356234	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905200.00.0	,00	,00	3.279.279,00	3.279.279,00	C
					0000000					

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 217
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	,00	50.600,00	50.600,00	,00	
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	116.959.171,11	139.095.208,91	22.136.037,80	C
	62212010000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	,00	1.590.490,00	1.590.490,00	C
	62212010000	6	00002833	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	,00	498.000,00	498.000,00	C
	62212010000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	2.520.000,00	2.520.000,00	C
	62212010000	6	00002835	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	70.000,00	70.000,00	C
	62212010000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	,00	34.000,00	34.000,00	C
	62212010000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	180.000,00	180.000,00	C
	62212010000	6	00002839	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44905200.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	62212010000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	153.934,00	153.934,00	C
	62212010000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	,00	3.620.608,00	3.620.608,00	C
	62212010000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	1.978.000,00	1.978.000,00	C
	62212010000	6	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	62212010000	6	05355784	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 218
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	62212010000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	393.284,00	393.284,00	C
	62212010000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	3.310.579,00	3.310.579,00	,00	
	62212010000	6	05355788	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	,00	4.000,00	4.000,00	C
	62212010000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	62212010000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
	62212010000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	62212010000	6	05355792	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000004	,00	,00	132.000,00	132.000,00	C
	62212010000	6	05355793	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000006	,00	,00	134.000,00	134.000,00	C
	62212010000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	,00	600.000,00	600.000,00	C
	62212010000	6	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	62212010000	6	05355796	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000013	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	62212010000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	,00	903.529,00	903.529,00	C
	62212010000	6	05355798	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	,00	134.000,00	134.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 219
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000017					
	62212010000	6	05355799	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	,00	612.508,00	612.508,00	C
					0000018					
	62212010000	6	05355800	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	,00	306.254,00	306.254,00	C
					0000019					
	62212010000	6	05355801	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	,00	918.762,00	918.762,00	C
					0000020					
	62212010000	6	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	,00	1.758.237,00	1.758.237,00	C
					0000021					
	62212010000	6	05355803	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	,00	306.254,00	306.254,00	C
					0000022					
	62212010000	6	05355804	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	,00	1.586.026,00	1.586.026,00	C
					0000023					
	62212010000	6	05355805	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	,00	306.254,00	306.254,00	C
					0000024					
	62212010000	6	05355806	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	,00	612.508,00	612.508,00	C
					0000025					
	62212010000	6	05355807	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	,00	1.225.015,00	1.225.015,00	C
					0000026					
	62212010000	6	05355808	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	,00	918.761,00	918.761,00	C
					0000027					
	62212010000	6	05355809	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
					0000028					
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	113.648.592,11	113.698.205,91	49.613,80	C
	62212020100	7	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0	,00	2.448.831,38	2.448.831,38	,00	
					0000000					
	62212020100	7	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0	,00	13.698.966,69	13.698.967,59	,90	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 220
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	336.000,00	336.000,00	,00
	62212020100	7	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.143.768,92	3.143.768,92	,00
	62212020100	7	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	2.001,00	2.001,00	,00
	62212020100	7	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	603.026,09	603.026,09	,00
	62212020100	7	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	13.494.994,88	13.494.994,88	,00
	62212020100	7	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	1.559.086,67	1.559.086,67	,00
	62212020100	7	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	,00	778.408,00	778.408,00	,00
	62212020100	7	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	888.456,28	888.456,28	,00
	62212020100	7	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	1.200.150,00	1.200.150,00	,00
	62212020100	7	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	8.522.327,33	8.522.327,33	,00
	62212020100	7	05355788	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62212020100	7	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	379.579,59	379.579,59	,00
	62212020100	7	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	5.375.272,00	5.375.272,00	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 221
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.993.508,21	3.993.508,21	,00
	62212020100	7	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	306.822,65	306.822,65	,00
	62212020100	7	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	168.581,23	168.581,23	,00
	62212020100	7	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	1.084.500,00	1.084.500,00	,00
	62212020100	7	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	19.158,51	19.158,51	,00
	62212020100	7	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	601.689,00	601.689,00	,00
	62212020100	7	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	,00	50.600,00	50.600,00	,00
	62212020200	7	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	2.268.831,38	2.268.831,38	,00
	62212020200	7	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	12.602.333,17	12.602.332,27	,90
	62212020200	7	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	336.000,00	336.000,00	,00
	62212020200	7	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.091.238,92	3.091.238,92	,00
	62212020200	7	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	2.001,00	2.001,00	,00
	62212020200	7	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	603.026,09	603.026,09	,00
	62212020200	7	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0	,00	12.967.477,38	12.967.477,38	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 222
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	1.426.988,47	1.426.988,47	,00
	62212020200	7	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	,00	608.576,00	608.576,00	,00
	62212020200	7	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	888.456,28	888.456,28	,00
	62212020200	7	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	1.200.150,00	1.200.150,00	,00
	62212020200	7	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	7.545.320,60	7.545.320,60	,00
	62212020200	7	05355788	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	10.000,00	10.000,00	,00
	62212020200	7	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	379.579,59	379.579,59	,00
	62212020200	7	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	5.268.000,00	5.268.000,00	,00
	62212020200	7	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.543.533,41	3.593.147,21	49.613,80 C
	62212020200	7	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	306.822,65	306.822,65	,00
	62212020200	7	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	168.581,23	168.581,23	,00
	62212020200	7	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	1.084.500,00	1.084.500,00	,00
	62212020200	7	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	19.158,51	19.158,51	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 223
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	601.689,00	601.689,00	,00
	62212020200	7	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	,00	50.600,00	50.600,00	,00
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	175.924.555,01	226.794.011,22	50.869.456,21 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	106.386.483,71	106.386.483,71	,00
	62213010100	7	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	2.088.831,38	2.088.831,38	,00
	62213010100	7	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	11.505.698,75	11.505.698,75	,00
	62213010100	7	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	336.000,00	336.000,00	,00
	62213010100	7	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.038.708,92	3.038.708,92	,00
	62213010100	7	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	2.001,00	2.001,00	,00
	62213010100	7	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	603.026,09	603.026,09	,00
	62213010100	7	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	12.469.959,88	12.469.959,88	,00
	62213010100	7	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	1.296.891,27	1.296.891,27	,00
	62213010100	7	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	,00	608.576,00	608.576,00	,00
	62213010100	7	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	888.456,28	888.456,28	,00
	62213010100	7	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0	,00	1.200.150,00	1.200.150,00	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 224
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	6.568.313,87	6.568.313,87	,00
	62213010100	7	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	379.579,59	379.579,59	,00
	62213010100	7	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	5.178.000,00	5.178.000,00	,00
	62213010100	7	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.143.172,41	3.143.172,41	,00
	62213010100	7	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	306.822,65	306.822,65	,00
	62213010100	7	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	168.581,23	168.581,23	,00
	62213010100	7	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	1.084.500,00	1.084.500,00	,00
	62213010100	7	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	19.158,51	19.158,51	,00
	62213010100	7	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	601.689,00	601.689,00	,00
	62213010100	7	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	,00	50.600,00	50.600,00	,00
	62213010200	7	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	2.088.831,38	2.088.831,38	,00
	62213010200	7	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	11.505.677,85	11.505.677,85	,00
	62213010200	7	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	353.417,75	353.417,75	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 225
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.038.708,92	3.038.708,92	,00
	62213010200	7	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	2.001,00	2.001,00	,00
	62213010200	7	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	753.026,09	753.026,09	,00
	62213010200	7	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	12.911.742,38	12.911.742,38	,00
	62213010200	7	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	1.630.015,32	1.630.015,32	,00
	62213010200	7	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	,00	587.636,00	587.636,00	,00
	62213010200	7	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	756.234,21	756.234,21	,00
	62213010200	7	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	2.003.820,00	2.003.820,00	,00
	62213010200	7	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	6.925.064,19	6.925.064,19	,00
	62213010200	7	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	379.579,59	379.579,59	,00
	62213010200	7	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	6.018.010,00	6.018.010,00	,00
	62213010200	7	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.638.150,81	3.638.150,81	,00
	62213010200	7	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	306.822,65	306.822,65	,00
	62213010200	7	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	168.581,23	168.581,23	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 226
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000012				
	62213010200	7	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	1.084.500,00	1.084.500,00	,00
					0000014				
	62213010200	7	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	19.158,51	19.158,51	,00
					0000021				
	62213010200	7	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0	,00	626.189,00	626.189,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0	,00	50.600,00	50.600,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0	,00	2.088.831,38	2.088.831,38	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0	,00	1.411.884,33	1.411.884,33	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0	,00	95.281,27	95.281,27	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0	,00	518.442,58	518.442,58	,00
					0000000				
	62213020000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0	,00	655.095,08	655.095,08	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0	,00	12.930.806,38	12.930.806,38	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0	,00	1.716.986,41	1.716.986,41	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0	,00	536.696,00	536.696,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0	,00	314.012,14	314.012,14	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 227
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	1.676.640,00	1.676.640,00	,00
	62213020000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.763.059,03	2.763.059,03	,00
	62213020000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	370.485,59	370.485,59	,00
	62213020000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	6.698.010,00	6.698.010,00	,00
	62213020000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.750.129,89	3.750.129,89	,00
	62213020000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	133.845,72	133.845,72	,00
	62213020000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	116.052,80	116.052,80	,00
	62213020000	6	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	583.283,00	583.283,00	,00
	62213030000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	2.088.831,38	2.088.831,38	,00
	62213030000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	1.411.884,33	1.411.884,33	,00
	62213030000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	77.863,52	77.863,52	,00
	62213030000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	518.442,58	518.442,58	,00
	62213030000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	505.095,08	505.095,08	,00
	62213030000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0	,00	12.439.023,88	12.439.023,88	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 228
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	1.383.862,36	1.383.862,36	,00
	62213030000	6	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	,00	592.476,00	592.476,00	,00
	62213030000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	363.818,21	363.818,21	,00
	62213030000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	872.970,00	872.970,00	,00
	62213030000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.404.226,17	2.404.226,17	,00
	62213030000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	370.485,59	370.485,59	,00
	62213030000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	5.858.000,00	5.858.000,00	,00
	62213030000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.255.151,49	3.255.151,49	,00
	62213030000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	137.397,97	137.397,97	,00
	62213030000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	124.383,46	124.383,46	,00
	62213030000	6	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	543.283,00	543.283,00	,00
	62213040000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	,00	2.088.831,38	2.088.831,38 C
	62213040000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	1.411.884,33	1.411.884,33 C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 229
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	,00	73.785,33	73.785,33	C
	62213040000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	518.442,58	518.442,58	C
	62213040000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	505.095,08	505.095,08	C
	62213040000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	80.000,00	11.922.297,38	11.842.297,38	C
	62213040000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	1.050.738,31	1.050.738,31	C
	62213040000	6	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	,00	85.780,00	592.476,00	506.696,00	C
	62213040000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	49.806,07	363.818,21	314.012,14	C
	62213040000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	811.230,00	811.230,00	C
	62213040000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	3.865,70	2.404.226,17	2.400.360,47	C
	62213040000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	,00	370.485,59	370.485,59	C
	62213040000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	,00	5.108.000,00	5.108.000,00	C
	62213040000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	2.760.173,09	2.760.173,09	C
	62213040000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	3.552,25	137.397,97	133.845,72	C
	62213040000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	8.330,66	124.383,46	116.052,80	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 230
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000014					
	62213040000	6	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	,00	543.283,00	543.283,00	C
	62213050000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	10.093.774,42	10.093.774,42	C
	62213050000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	,00	262.214,67	262.214,67	C
	62213050000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	2.520.266,34	2.520.266,34	C
	62213050000	6	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	2.001,00	2.001,00	C
	62213050000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	97.931,01	97.931,01	C
	62213050000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	,00	367.662,50	367.662,50	C
	62213050000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	246.152,96	246.152,96	C
	62213050000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	310.000,00	310.000,00	C
	62213050000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	388.920,00	388.920,00	C
	62213050000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	4.156.056,92	4.156.056,92	C
	62213050000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	,00	9.094,00	9.094,00	C
	62213050000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	,00	70.000,00	70.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 231
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213050000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000		,00	,00	382.999,32	382.999,32	C
	62213050000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011		,00	,00	172.976,93	172.976,93	C
	62213050000	6	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012		,00	,00	168.581,23	168.581,23	C
	62213050000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014		,00	,00	968.447,20	968.447,20	C
	62213050000	6	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021		,00	,00	19.158,51	19.158,51	C
	62213050000	6	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000		,00	,00	27.406,00	27.406,00	C
	62213050000	6	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000		,00	,00	50.600,00	50.600,00	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	29.568.873,43	102.876.456,46	102.876.456,46	29.568.873,43	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	29.568.873,43	102.876.456,46	102.876.456,46	29.568.873,43	C
	63110000000	4	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000		,00	208.272,00	208.272,00	,00	
	63110000000	4	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	1.100.740,38	3.341.257,50	3.105.914,38	865.397,26	C
	63110000000	4	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000		,00	1.140.125,35	1.140.125,35	,00	
	63110000000	4	00002798	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	C	41.580,00	,00	,00	41.580,00	C
	63110000000	4	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	C	217.223,20	5.000,00	5.000,00	217.223,20	C
	63110000000	4	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0	C	33.372,00	87.780,00	101.250,00	46.842,00	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 232
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63110000000	4	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	C	206.847,54	1.024.500,59	1.024.500,59	206.847,54	C
	63110000000	4	00002803	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C	1.179,00	,00	,00	1.179,00	C
	63110000000	4	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000		,00	323.378,11	323.378,11	,00	
	63110000000	4	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	14.871,94	1.400.332,77	1.400.332,77	14.871,94	C
	63110000000	4	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011		,00	4.167.466,01	6.326.514,38	2.159.048,37	C
	63110000000	4	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C	92.546,92	,00	564.437,76	656.984,68	C
	63110000000	4	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021		,00	714.147,02	1.238.095,39	523.948,37	C
	63110000000	4	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023		,00	568.622,93	568.622,94	,01	C
	63110000000	4	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000		,00	752.445,41	795.130,41	42.685,00	C
	63110000000	4	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000		,00	8.546.648,83	8.546.648,83	,00	
	63110000000	4	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000		,00	137.144,03	137.144,03	,00	
	63110000000	4	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000		,00	1.945.421,98	1.945.421,98	,00	
	63110000000	4	00016977	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	5.000,00	,00	,00	5.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 233
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63110000000	4	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C 67.850,62	3.768,89	,00	64.081,73 C
	63110000000	4	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	968.235,80	1.658.235,80	690.000,00 C
	63120000000	4	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00
	63120000000	4	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	3.505.100,00	3.505.100,00	,00
	63120000000	4	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	1.115.431,01	1.115.431,01	,00
	63120000000	4	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	87.780,00	87.780,00	,00
	63120000000	4	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	1.001.177,58	983.501,22	17.676,36
	63120000000	4	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	323.378,11	323.378,11	,00
	63120000000	4	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	1.415.123,07	1.415.123,07	,00
	63120000000	4	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	4.167.466,01	4.167.466,01	,00
	63120000000	4	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	714.147,02	714.147,02	,00
	63120000000	4	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023	,00	568.622,93	568.622,93	,00
	63120000000	4	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	822.445,41	822.445,41	,00
	63120000000	4	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0	,00	8.343.998,83	8.343.998,83	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 234
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63120000000	4	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	137.144,03	137.144,03	,00
	63120000000	4	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	1.941.571,98	1.941.571,98	,00
	63120000000	4	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	3.768,89	3.768,89	,00
	63120000000	4	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	1.038.235,80	1.038.235,80	,00
	63130000000	4	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00
	63130000000	4	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	2.995.257,50	2.995.257,50	,00
	63130000000	4	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	996.929,97	996.929,97	,00
	63130000000	4	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	87.780,00	87.780,00	,00
	63130000000	4	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	983.501,22	983.501,22	,00
	63130000000	4	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	323.378,11	323.378,11	,00
	63130000000	4	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	1.385.123,07	1.385.123,07	,00
	63130000000	4	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	3.969.731,77	3.969.731,77	,00
	63130000000	4	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	683.636,53	683.636,53	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 235
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63130000000	4	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023	,00	615.100,97	615.100,97	,00	
	63130000000	4	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	752.445,41	752.445,41	,00	
	63130000000	4	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	8.343.998,83	8.343.998,83	,00	
	63130000000	4	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	137.144,03	137.144,03	,00	
	63130000000	4	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	1.941.571,98	1.941.571,98	,00	
	63130000000	4	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	3.768,89	3.768,89	,00	
	63130000000	4	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	958.235,80	958.235,80	,00	
	63140000000	4	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	63140000000	4	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	,00	2.651.415,00	2.651.415,00	C
	63140000000	4	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	996.929,97	996.929,97	C
	63140000000	4	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	87.780,00	87.780,00	C
	63140000000	4	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	983.501,22	983.501,22	C
	63140000000	4	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	,00	323.378,11	323.378,11	C
	63140000000	4	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0	,00	,00	1.355.123,07	1.355.123,07	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 236
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63140000000	4	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0		,00	234.000,93	3.969.731,77	3.735.730,84	C
					0000011						
	63140000000	4	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0		,00	13.097,33	683.636,53	670.539,20	C
					0000021						
	63140000000	4	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0		,00	46.478,04	615.100,97	568.622,93	C
					0000023						
	63140000000	4	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0		,00	,00	682.445,41	682.445,41	C
					0000000						
	63140000000	4	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0		,00	,00	8.343.998,83	8.343.998,83	C
					0000000						
	63140000000	4	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0		,00	,00	137.144,03	137.144,03	C
					0000000						
	63140000000	4	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0		,00	,00	1.941.571,98	1.941.571,98	C
					0000000						
	63140000000	4	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0		,00	,00	3.768,89	3.768,89	C
					0000000						
	63140000000	4	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0		,00	,00	878.235,80	878.235,80	C
					0000000						
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	27.787.661,83	27.805.338,19	17.676,36	,00	
	63171000000	5	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0	C	208.272,00	208.272,00	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0	C	2.596.071,88	2.596.071,88	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.0	C	1.021.624,31	1.021.624,31	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.0	C	5.000,00	5.000,00	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 237
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
	63171000000	5	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	C	101.250,00	101.250,00	,00	,00
	63171000000	5	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	C	1.024.500,59	1.024.500,59	,00	,00
	63171000000	5	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	C	323.378,11	323.378,11	,00	,00
	63171000000	5	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	1.370.332,77	1.370.332,77	,00	,00
	63171000000	5	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	5.894.779,21	5.894.779,21	,00	,00
	63171000000	5	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C	564.437,76	564.437,76	,00	,00
	63171000000	5	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	C	1.194.487,57	1.194.487,57	,00	,00
	63171000000	5	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023	C	568.622,94	568.622,94	,00	,00
	63171000000	5	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	725.130,41	725.130,41	,00	,00
	63171000000	5	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	C	8.546.648,83	8.546.648,83	,00	,00
	63171000000	5	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C	137.144,03	137.144,03	,00	,00
	63171000000	5	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	1.945.421,98	1.945.421,98	,00	,00
	63171000000	5	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	C	1.578.235,80	1.578.235,80	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63172000000	5	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	17.676,36	,00	17.676,36	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	650.675,41	650.675,41	C
	63199000000	5	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	,00	168.272,00	168.272,00	C
	63199000000	5	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	,00	180.000,00	180.000,00	C
	63199000000	5	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	24.694,34	24.694,34	C
	63199000000	5	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	63199000000	5	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	40.999,37	40.999,37	C
	63199000000	5	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	15.209,70	15.209,70	C
	63199000000	5	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	202.650,00	202.650,00	C
	63199000000	5	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	3.850,00	3.850,00	C
	63199000000	5	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	131.824.774,50	244.570.121,77	64.323.667,73	312.071.228,54	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	72.162.259,81	24.320.446,97	23.639.993,49	72.842.713,29	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	3.017.329,62	3.017.329,62	,00	
	71130000000	4			DIREITOS CONTRATUAIS	,00	3.017.329,62	3.017.329,62	,00	
	71131000000	5			DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.017.329,62	3.017.329,62	,00	
	71131020000	6	00108769	A		,00	3.017.329,62	3.017.329,62	,00	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 239
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	72.162.259,81	21.303.117,35	20.622.663,87	72.842.713,29
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	71.710.672,81	21.252.517,35	20.622.663,87	72.340.526,29
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	65.138.153,84	20.816.078,01	16.413.983,87	69.540.247,98
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	403.920,00	14.477.856,49	109.613,80	14.772.162,69
	71221010000	6	00102044	A		,00	99.932,01	,00	99.932,01
	71221010000	6	00102279	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00103602	A		88.337,50	,00	,00	88.337,50
	71221010000	6	00104103	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00104132	A		,00	149.797,05	,00	149.797,05
	71221010000	6	00104142	A		80.000,00	,00	,00	80.000,00
	71221010000	6	00104144	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00104254	A		34.527.717,23	,00	9.774.000,00	24.753.717,23
	71221010000	6	00104258	A		99.973,00	,00	,00	99.973,00
	71221010000	6	00104268	A		221.189,66	,00	221.189,66	,00
	71221010000	6	00112877	A		,00	99.825,45	,00	99.825,45
	71221010000	6	00114695	A		817.378,08	,00	,00	817.378,08
	71221010000	6	00114765	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00123430	A		79.999,92	,00	,00	79.999,92
	71221010000	6	00125609	A		1.123.076,60	,00	,00	1.123.076,60
	71221010000	6	00133677	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134323	A		39.999,96	,00	,00	39.999,96
	71221010000	6	00134814	A		5.126,00	,00	,00	5.126,00
	71221010000	6	00134815	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134816	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134817	A		30.000,00	,00	,00	30.000,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 240
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00134818	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134819	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134820	A		80.000,00	,00	,00	80.000,00
	71221010000	6	00134824	A		189.769,00	,00	,00	189.769,00
	71221010000	6	00134825	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134828	A		59.954,00	,00	,00	59.954,00
	71221010000	6	00134830	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134833	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134834	A		30.000,00	,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00134835	A		39.399,30	,00	,00	39.399,30
	71221010000	6	00134838	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134839	A		30.000,00	,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00134840	A		,00	56.486,60	,00	56.486,60
	71221010000	6	00134842	A		99.998,60	,00	,00	99.998,60
	71221010000	6	00134843	A		30.000,00	,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00134845	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134849	A		22.065,93	,00	,00	22.065,93
	71221010000	6	00134851	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134852	A		99.994,23	,00	,00	99.994,23
	71221010000	6	00134853	A		80.000,00	,00	,00	80.000,00
	71221010000	6	00134856	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134860	A		99.794,20	,00	,00	99.794,20
	71221010000	6	00134862	A		60.000,00	,00	20.000,00	40.000,00
	71221010000	6	00134863	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134864	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134865	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134868	A		46.290,66	,00	,00	46.290,66

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 241
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00134871	A		99.981,00	,00	,00	99.981,00
	71221010000	6	00134872	A		80.000,00	,00	,00	80.000,00
	71221010000	6	00134874	A		26.535,00	,00	,00	26.535,00
	71221010000	6	00134875	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134876	A		99.954,00	,00	,00	99.954,00
	71221010000	6	00134878	A		80.000,00	,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134879	A		59.981,92	,00	,00	59.981,92
	71221010000	6	00134880	A		35.010,00	,00	,00	35.010,00
	71221010000	6	00134882	A		39.999,84	,00	,00	39.999,84
	71221010000	6	00134885	A		73.704,00	,00	,00	73.704,00
	71221010000	6	00134888	A		59.997,00	,00	,00	59.997,00
	71221010000	6	00134889	A		59.995,00	,00	,00	59.995,00
	71221010000	6	00134890	A		,00	21.911,50	,00	21.911,50
	71221010000	6	00134891	A		,00	33.202,83	,00	33.202,83
	71221010000	6	00134894	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134895	A		150.000,00	,00	,00	150.000,00
	71221010000	6	00134896	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134899	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134900	A		79.500,00	,00	,00	79.500,00
	71221010000	6	00134902	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134904	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134905	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134910	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134914	A		58.664,80	,00	,00	58.664,80
	71221010000	6	00134915	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134918	A		,00	80.000,00	,00	80.000,00
	71221010000	6	00134919	A		39.291,00	,00	,00	39.291,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 242
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00134920	A		80.000,00	,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134921	A		25.585,50	,00	,00	25.585,50
	71221010000	6	00134922	A		189.187,96	,00	39.187,96	150.000,00
	71221010000	6	00134927	A		39.990,00	,00	,00	39.990,00
	71221010000	6	00134928	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134931	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134932	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134934	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134936	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134937	A		99.944,90	,00	,00	99.944,90
	71221010000	6	00134944	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134945	A		69.758,42	,00	,00	69.758,42
	71221010000	6	00134946	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134949	A		30.000,00	,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00134950	A		99.998,00	,00	,00	99.998,00
	71221010000	6	00134953	A		67.340,00	,00	,00	67.340,00
	71221010000	6	00134959	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134961	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134963	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134965	A		30.220,00	,00	,00	30.220,00
	71221010000	6	00134966	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134967	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134968	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134970	A		149.800,00	,00	,00	149.800,00
	71221010000	6	00134972	A		39.975,00	,00	39.975,00	,00
	71221010000	6	00134973	A		36.499,23	,00	,00	36.499,23
	71221010000	6	00134977	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 243
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00134978	A		69.090,00	,00	,00	69.090,00
	71221010000	6	00134979	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134980	A		80.000,00	,00	,00	80.000,00
	71221010000	6	00134983	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134984	A		,00	50.572,91	,00	50.572,91
	71221010000	6	00134985	A		80.000,00	,00	,00	80.000,00
	71221010000	6	00134986	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134991	A		99.890,20	,00	,00	99.890,20
	71221010000	6	00134992	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134997	A		30.000,00	,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00134999	A		36.775,00	,00	,00	36.775,00
	71221010000	6	00135000	A		98.927,98	,00	,00	98.927,98
	71221010000	6	00135001	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135002	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00135003	A		128.720,00	,00	,00	128.720,00
	71221010000	6	00135004	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00135006	A		86.000,00	,00	,00	86.000,00
	71221010000	6	00135007	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135008	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00135011	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135012	A		,00	80.000,00	,00	80.000,00
	71221010000	6	00135013	A		59.381,00	,00	,00	59.381,00
	71221010000	6	00135014	A		98.729,04	,00	,00	98.729,04
	71221010000	6	00135018	A		51.944,16	,00	,00	51.944,16
	71221010000	6	00135019	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135024	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00135025	A		39.904,04	39.904,04	39.904,04	39.904,04

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 244
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00135026	A		59.884,00	,00	,00	59.884,00
	71221010000	6	00135027	A		59.842,77	,00	,00	59.842,77
	71221010000	6	00135028	A		58.223,00	,00	,00	58.223,00
	71221010000	6	00135029	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135030	A		,00	30.000,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00135032	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135037	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00135039	A		29.558,30	,00	,00	29.558,30
	71221010000	6	00135040	A		68.802,00	,00	,00	68.802,00
	71221010000	6	00135043	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00135044	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135045	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00135047	A		11.200,00	,00	,00	11.200,00
	71221010000	6	00135049	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135050	A		,00	49.613,80	,00	49.613,80
	71221010000	6	00135052	A		30.000,00	,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00135055	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135056	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135057	A		,00	80.000,00	,00	80.000,00
	71221010000	6	00135058	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135061	A		83.990,00	,00	,00	83.990,00
	71221010000	6	00135064	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135065	A		80.000,00	,00	,00	80.000,00
	71221010000	6	00135066	A		47.794,00	,00	,00	47.794,00
	71221010000	6	00135067	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135071	A		22.142,24	,00	,00	22.142,24
	71221010000	6	00135072	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 245
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00135075	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135077	A		179.891,34	,00	,00	179.891,34
	71221010000	6	00135078	A		,00	18.000,00	,00	18.000,00
	71221010000	6	00135081	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135083	A		20.000,00	,00	,00	20.000,00
	71221010000	6	00135108	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135109	A		79.326,00	,00	,00	79.326,00
	71221010000	6	00135261	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135264	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00135266	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135274	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135285	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135295	A		240.324,00	,00	240.324,00	,00
	71221010000	6	00135296	A		56.800,00	,00	,00	56.800,00
	71221010000	6	00135309	A		37.000,00	,00	,00	37.000,00
	71221010000	6	00135311	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135314	A		34.971,00	,00	,00	34.971,00
	71221010000	6	00135325	A		88.986,10	,00	,00	88.986,10
	71221010000	6	00135328	A		30.000,00	,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00135332	A		59.997,30	,00	,00	59.997,30
	71221010000	6	00135333	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135334	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135345	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135388	A		99.772,99	,00	,00	99.772,99
	71221010000	6	00135395	A		37.826,78	,00	,00	37.826,78
	71221010000	6	00135402	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00135409	A		30.000,00	,00	,00	30.000,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 246
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00135410	A		39.000,00	,00	,00	39.000,00
	71221010000	6	00135412	A		,00	28.356,19	,00	28.356,19
	71221010000	6	00135414	A		39.983,70	,00	,00	39.983,70
	71221010000	6	00135449	A		83.328,30	,00	,00	83.328,30
	71221010000	6	00135451	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135463	A		98.400,00	,00	,00	98.400,00
	71221010000	6	00135465	A		191.930,00	,00	,00	191.930,00
	71221010000	6	00135492	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135493	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135510	A		,00	60.167,00	,00	60.167,00
	71221010000	6	00135517	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00136251	A		94.698,12	,00	,00	94.698,12
	71221010000	6	00136685	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00139058	A		39.952,52	,00	,00	39.952,52
	71221010000	6	00139068	A		,00	30.000,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00139071	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00139072	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00139075	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00139076	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00139077	A		29.837,00	,00	,00	29.837,00
	71221010000	6	00140945	A		1.560.000,00	94.760,49	,00	1.654.760,49
	71221010000	6	00140947	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00141498	A		79.991,00	,00	,00	79.991,00
	71221010000	6	00141970	A		57.717,50	,00	57.717,50	,00
	71221010000	6	00142582	A		,00	45.000,00	45.000,00	,00
	71221010000	6	00142583	A		99.815,45	,00	,00	99.815,45
	71221010000	6	00142592	A		39.563,16	,00	,00	39.563,16

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 247
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00142607	A		97.000,00	,00	97.000,00	,00
	71221010000	6	00142608	A		499.997,83	,00	499.997,83	,00
	71221010000	6	00142625	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00146185	A		99.999,84	,00	,00	99.999,84
	71221010000	6	00147088	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00147253	A		,00	1.628.683,59	50,01	1.628.633,58
	71221010000	6	00149603	A		21.330,00	,00	,00	21.330,00
	71221010000	6	00156719	A		,00	29.990,64	,00	29.990,64
	71221010000	6	00159804	A		,00	443.055,98	20,00	443.035,98
	71221010000	6	00159895	A		85.971,00	,00	,00	85.971,00
	71221010000	6	00159996	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00161303	A		264.116,69	,00	,00	264.116,69
	71221010000	6	00161308	A		99.999,50	,00	,00	99.999,50
	71221010000	6	00161311	A		99.190,00	,00	,00	99.190,00
	71221010000	6	00161317	A		250.000,00	,00	150.000,00	100.000,00
	71221010000	6	00161320	A		24.295,08	,00	,00	24.295,08
	71221010000	6	00161348	A		79.200,00	,00	,00	79.200,00
	71221010000	6	00161365	A		78.693,00	,00	,00	78.693,00
	71221010000	6	00161370	A		99.949,00	,00	,00	99.949,00
	71221010000	6	00161378	A		39.943,56	,00	,00	39.943,56
	71221010000	6	00161389	A		250.000,00	,00	,00	250.000,00
	71221010000	6	00161402	A		59.302,40	,00	,00	59.302,40
	71221010000	6	00161989	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00174917	A		39.990,00	,00	39.990,00	,00
	71221010000	6	00174961	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00175016	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00177012	A		126.724,00	,00	,00	126.724,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 248
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00196337	A		99.999,78	,00	,00	99.999,78
	71221010000	6	00197009	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00197045	A		,00	75.781,00	,00	75.781,00
	71221010000	6	00197408	A		102.250,00	,00	,00	102.250,00
	71221010000	6	00197690	A		39.999,10	,00	,00	39.999,10
	71221010000	6	00203814	A		40.000,00	128.882,20	,00	168.882,20
	71221010000	6	00204906	A		39.876,30	,00	,00	39.876,30
	71221010000	6	00205158	A		99.598,08	,00	,00	99.598,08
	71221010000	6	00206384	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00260625	A		1.928.086,10	,00	,00	1.928.086,10
	71221010000	6	00270207	A		79.143,24	,00	,00	79.143,24
	71221010000	6	00273866	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00282457	A		61.850,00	150.000,00	,00	211.850,00
	71221010000	6	00282518	A		99.998,83	,00	,00	99.998,83
	71221010000	6	00282524	A		97.001,20	,00	,00	97.001,20
	71221010000	6	00282531	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00282537	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00282548	A		100.000,00	150.000,00	,00	250.000,00
	71221010000	6	00282575	A		64.800,00	,00	,00	64.800,00
	71221010000	6	00282578	A		80.000,00	,00	,00	80.000,00
	71221010000	6	00282580	A		97.486,00	149.996,20	,00	247.482,20
	71221010000	6	00282585	A		183.990,00	,00	,00	183.990,00
	71221010000	6	00282592	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00289189	A		54.923,96	,00	,00	54.923,96
	71221010000	6	00301129	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00301150	A		90.322,88	,00	,00	90.322,88
	71221010000	6	00301199	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 249
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00301546	A		31.500,00	,00	,00	31.500,00
	71221010000	6	00308490	A		99.931,70	,00	,00	99.931,70
	71221010000	6	00318643	A		500.000,00	,00	500.000,00	,00
	71221010000	6	00319311	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00319401	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00322642	A		99.996,00	,00	,00	99.996,00
	71221010000	6	00323367	A		100.000,00	150.000,00	,00	250.000,00
	71221010000	6	00331485	A		175.000,00	,00	,00	175.000,00
	71221010000	6	00336217	A		232.258,00	,00	,00	232.258,00
	71221010000	6	00337714	A		149.999,10	,00	,00	149.999,10
	71221010000	6	00337754	A		99.985,00	,00	,00	99.985,00
	71221010000	6	00343639	A		150.000,00	,00	,00	150.000,00
	71221010000	6	00346735	A		91.066,40	150.000,00	,00	241.066,40
	71221010000	6	00363718	A		443.518,80	,00	291.853,80	151.665,00
	71221010000	6	00365324	A		100.000,00	150.000,00	,00	250.000,00
	71221010000	6	00366440	A		101.628,00	,00	,00	101.628,00
	71221010000	6	00366573	A		25.200,00	,00	,00	25.200,00
	71221010000	6	00369163	A		135.872,00	,00	,00	135.872,00
	71221010000	6	00376484	A		30.000,00	,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00379103	A		90.147,56	,00	,00	90.147,56
	71221010000	6	00382021	A		30.000,00	,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00385144	A		99.001,58	,00	,00	99.001,58
	71221010000	6	00385201	A		150.000,00	,00	,00	150.000,00
	71221010000	6	00387426	A		99.990,00	,00	,00	99.990,00
	71221010000	6	00387488	A		75.363,66	,00	,00	75.363,66
	71221010000	6	00421598	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00429479	A		29.698,00	,00	,00	29.698,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 250
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00450365	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00456677	A		99.999,92	,00	,00	99.999,92
	71221010000	6	00470145	A		100.000,00	150.000,00	,00	250.000,00
	71221010000	6	00475054	A		130.004,05	,00	,00	130.004,05
	71221010000	6	00482398	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00487275	A		,00	30.000,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00489152	A		,00	150.000,00	,00	150.000,00
	71221010000	6	00489626	A		,00	70.000,00	,00	70.000,00
	71221010000	6	00496003	A		3.428.160,27	,00	3.428.160,27	,00
	71221010000	6	00501871	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00501872	A		200.000,00	,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00501873	A		160.000,00	,00	160.000,00	,00
	71221010000	6	00517639	A		,00	99.400,00	,00	99.400,00
	71221010000	6	00517675	A		,00	150.000,00	,00	150.000,00
	71221010000	6	00517699	A		,00	74.286,44	,00	74.286,44
	71221010000	6	00575512	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00599841	A		,00	79.998,60	,00	79.998,60
	71221010000	6	00658684	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00658790	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00659977	A		,00	80.617,00	,00	80.617,00
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	6.572.518,97	436.439,34	4.208.680,00	2.800.278,31
	71225010000	6	00119788	A		130.000,00	,00	130.000,00	,00
	71225010000	6	00119789	A		130.000,00	,00	130.000,00	,00
	71225010000	6	00119795	A		59.910,00	,00	,00	59.910,00
	71225010000	6	00119798	A		289.200,00	,00	289.200,00	,00
	71225010000	6	00119801	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 251
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71225010000	6	00119805	A		84.000,00	,00	,00	84.000,00
	71225010000	6	00119823	A		36.000,00	,00	36.000,00	,00
	71225010000	6	00119830	A		160.000,00	,00	160.000,00	,00
	71225010000	6	00119840	A		144.000,00	,00	144.000,00	,00
	71225010000	6	00119879	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71225010000	6	00119885	A		928.338,97	,00	,00	928.338,97
	71225010000	6	00119911	A		160.000,00	,00	160.000,00	,00
	71225010000	6	00119927	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71225010000	6	00119941	A		40.920,00	,00	40.920,00	,00
	71225010000	6	00119946	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71225010000	6	00119950	A		230.000,00	,00	230.000,00	,00
	71225010000	6	00119955	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71225010000	6	00119962	A		120.000,00	,00	120.000,00	,00
	71225010000	6	00119980	A		36.000,00	,00	36.000,00	,00
	71225010000	6	00119991	A		130.000,00	,00	130.000,00	,00
	71225010000	6	00119994	A		36.000,00	,00	,00	36.000,00
	71225010000	6	00120008	A		746.640,00	,00	746.640,00	,00
	71225010000	6	00120010	A		36.000,00	,00	36.000,00	,00
	71225010000	6	00120016	A		36.000,00	,00	36.000,00	,00
	71225010000	6	00120017	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71225010000	6	00120030	A		36.000,00	,00	36.000,00	,00
	71225010000	6	00122326	A		36.000,00	,00	36.000,00	,00
	71225010000	6	00122340	A		36.000,00	,00	36.000,00	,00
	71225010000	6	00122345	A		84.000,00	,00	84.000,00	,00
	71225010000	6	00122349	A		120.000,00	,00	120.000,00	,00
	71225010000	6	00122352	A		403.920,00	,00	403.920,00	,00
	71225010000	6	00122364	A		36.000,00	,00	36.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 252
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71225010000	6	00122365	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71225010000	6	00122376	A		36.000,00	,00	36.000,00	,00
	71225010000	6	00122378	A		120.000,00	,00	100.000,00	20.000,00
	71225010000	6	00122404	A		110.000,00	,00	110.000,00	,00
	71225010000	6	00122407	A		130.000,00	,00	,00	130.000,00
	71225010000	6	00122408	A		90.000,00	,00	,00	90.000,00
	71225010000	6	00122712	A		,00	47.628,08	,00	47.628,08
	71225010000	6	00132267	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71225010000	6	00134884	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71225010000	6	00135510	A		,00	120.454,26	,00	120.454,26
	71225010000	6	00147495	A		795.590,00	,00	,00	795.590,00
	71225010000	6	00147520	A		316.000,00	,00	316.000,00	,00
	71225010000	6	00147870	A		110.000,00	,00	110.000,00	,00
	71225010000	6	00301150	A		,00	87.467,00	,00	87.467,00
	71225010000	6	00308490	A		,00	120.890,00	,00	120.890,00
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	451.587,00	50.600,00	,00	502.187,00
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	451.587,00	50.600,00	,00	502.187,00
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	451.587,00	50.600,00	,00	502.187,00
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	59.662.514,69	220.249.674,80	40.683.674,24	239.228.515,25
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	59.662.514,69	64.780.552,65	814.141,76	123.628.925,58
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	59.662.514,69	64.780.552,65	814.141,76	123.628.925,58
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	65.373.523,65	42.109.693,24	550.313,08	106.932.903,81
	72111000000	5	00000921	K	05760.5760.0000000250.13210010.00.00.01	,00	89.171,99	303,71	88.868,28
	72111000000	5	01656011	R	05760.5760.0000000250.13255000.00000000	90.659,74	,00	,00	90.659,74
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C 26.087.898,29	,00	,00	26.087.898,29 C
	72112000000	5	00000412	K	05760.5760.0000000284.17481011.00.00.01	,00	18.943.875,16	,00	18.943.875,16
	72112000000	5	00000413	K	05760.5760.0000000284.17700011.00.00.01	,00	1.144.665,71	,00	1.144.665,71

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 253
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72112000000	5	00000918	K	05760.5760.0000000284.13210010.00.00.01	,00	2.238.303,13	263.524,97	1.974.778,16
	72112000000	5	00001187	K	05760.5760.0000000284.19280290.00.00.01	,00	254.843,42	,00	254.843,42
	72112000000	5	00003957	R	05760.5760.0000000284.13258400.00000000	1.929.008,63	,00	,00	1.929.008,63
	72112000000	5	00003958	R	05760.5760.0000000284.17300000.00000000	15.214.952,02	,00	,00	15.214.952,02
	72112000000	5	00003959	R	05760.5760.0000000284.17500000.00000000	2.894.434,05	,00	,00	2.894.434,05
	72112000000	5	01652272	R	05760.5760.0000000284.19909984.00000000	247.834,89	,00	,00	247.834,89
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	68.632.821,15	26.840.947,48	41.791.873,67
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	68.632.821,15	26.840.947,48	41.791.873,67
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	68.632.821,15	26.840.947,48	41.791.873,67
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	86.836.301,00	13.028.585,00	73.807.716,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	86.836.301,00	13.028.585,00	73.807.716,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	86.836.301,00	13.028.585,00	73.807.716,00
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C 131.824.774,50	495.135.410,42	675.381.864,46	312.071.228,54 C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 72.162.259,81	78.464.974,38	79.145.427,86	72.842.713,29 C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	9.937.058,18	9.937.058,18	,00
	81120000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	3.929.313,38	3.929.313,38	,00
	81121000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.929.313,38	3.929.313,38	,00
	81121010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	,00	3.929.313,38	3.929.313,38	,00
	81121010100	7	00000412	K	05760.5760.0000000284.17481011.00.00.01	,00	1.964.656,69	1.964.656,69	,00
	81121010200	7	00000412	K	05760.5760.0000000284.17481011.00.00.01	,00	1.964.656,69	1.964.656,69	,00
	81130000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	,00	6.007.744,80	6.007.744,80	,00
	81131000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.007.744,80	6.007.744,80	,00
	81131020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	,00	6.007.744,80	6.007.744,80	,00
	81131020100	7	00108769	A		,00	3.017.329,62	3.017.329,62	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 254
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81131020200	7	00108769	A			,00	2.990.415,18	2.990.415,18	,00	
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	72.162.259,81	68.527.916,20	69.208.369,68	72.842.713,29	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	71.710.672,81	62.547.085,84	63.176.939,32	72.340.526,29	C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	65.138.153,84	53.122.157,05	57.960.690,53	69.976.687,32	C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	65.138.153,84	53.122.157,05	57.960.690,53	69.976.687,32	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR		18.042.681,73	1.668.428,93	14.477.856,49	5.233.254,17	
	81221010100	7	00102044	A			,00	,00	99.932,01	99.932,01	C
	81221010100	7	00102279	A			,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010100	7	00104132	A			,00	149.797,05	149.797,05	,00	
	81221010100	7	00104254	A		C	8.995.958,92	8.995.958,92	,00	,00	
	81221010100	7	00112877	A			,00	,00	99.825,45	99.825,45	C
	81221010100	7	00114765	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00	
	81221010100	7	00122712	A			,00	47.628,08	47.628,08	,00	
	81221010100	7	00123430	A		C	79.999,92	79.999,92	,00	,00	
	81221010100	7	00125609	A		C	1.123.076,60	1.123.076,60	,00	,00	
	81221010100	7	00133677	A			,00	40.000,00	40.000,00	,00	
	81221010100	7	00134815	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81221010100	7	00134835	A		C	39.399,30	39.399,30	,00	,00	
	81221010100	7	00134838	A			,00	40.000,00	40.000,00	,00	
	81221010100	7	00134840	A			,00	56.486,60	56.486,60	,00	
	81221010100	7	00134843	A		C	30.000,00	30.000,00	,00	,00	
	81221010100	7	00134856	A			,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010100	7	00134863	A			,00	40.000,00	40.000,00	,00	
	81221010100	7	00134874	A		C	26.535,00	26.535,00	,00	,00	
	81221010100	7	00134882	A		C	39.999,84	39.999,84	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 255
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual	
	81221010100	7	00134884	A			,00	60.000,00	60.000,00		,00	
	81221010100	7	00134890	A			,00	21.911,50	21.911,50		,00	
	81221010100	7	00134891	A			,00	33.202,83	33.202,83		,00	
	81221010100	7	00134904	A			,00	40.000,00	40.000,00		,00	
	81221010100	7	00134910	A		C	40.000,00	40.000,00	,00		,00	
	81221010100	7	00134918	A			,00	80.000,00	80.000,00		,00	
	81221010100	7	00134936	A			,00	60.000,00	60.000,00		,00	
	81221010100	7	00134944	A			,00	,00	60.000,00		60.000,00	C
	81221010100	7	00134949	A		C	30.000,00	30.000,00	,00		,00	
	81221010100	7	00134961	A			,00	,00	100.000,00		100.000,00	C
	81221010100	7	00134968	A			,00	,00	100.000,00		100.000,00	C
	81221010100	7	00134973	A		C	36.499,23	36.499,23	,00		,00	
	81221010100	7	00134977	A		C	100.000,00	100.000,00	,00		,00	
	81221010100	7	00134984	A			,00	50.572,91	50.572,91		,00	
	81221010100	7	00134986	A		C	100.000,00	100.000,00	,00		,00	
	81221010100	7	00135002	A			,00	60.000,00	60.000,00		,00	
	81221010100	7	00135012	A			,00	80.000,00	80.000,00		,00	
	81221010100	7	00135019	A		C	40.000,00	40.000,00	,00		,00	
	81221010100	7	00135025	A		C	39.904,04	79.808,08	39.904,04		,00	
	81221010100	7	00135030	A			,00	30.000,00	30.000,00		,00	
	81221010100	7	00135037	A			,00	60.000,00	60.000,00		,00	
	81221010100	7	00135050	A			,00	49.613,80	49.613,80		,00	
	81221010100	7	00135055	A			,00	40.000,00	40.000,00		,00	
	81221010100	7	00135057	A			,00	,00	80.000,00		80.000,00	C
	81221010100	7	00135061	A		C	83.990,00	83.990,00	,00		,00	
	81221010100	7	00135075	A		C	40.000,00	40.000,00	,00		,00	
	81221010100	7	00135078	A			,00	18.000,00	18.000,00		,00	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 256
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual
	81221010100	7	00135081	A			,00	40.000,00	40.000,00		,00
	81221010100	7	00135309	A		C	37.000,00	37.000,00	,00		,00
	81221010100	7	00135412	A			,00	28.356,19	28.356,19		,00
	81221010100	7	00135465	A		C	93.930,00	93.930,00	,00		,00
	81221010100	7	00135510	A			,00	120.454,26	180.621,26		60.167,00 C
	81221010100	7	00139068	A			,00	30.000,00	30.000,00		,00
	81221010100	7	00139075	A			,00	60.000,00	60.000,00		,00
	81221010100	7	00140945	A			,00	94.760,49	94.760,49		,00
	81221010100	7	00142582	A			,00	45.000,00	45.000,00		,00
	81221010100	7	00147253	A			,00	1.628.683,59	1.628.683,59		,00
	81221010100	7	00156719	A			,00	29.990,64	29.990,64		,00
	81221010100	7	00159804	A			,00	443.055,98	443.055,98		,00
	81221010100	7	00159996	A		C	100.000,00	100.000,00	,00		,00
	81221010100	7	00161303	A		C	164.648,21	164.648,21	,00		,00
	81221010100	7	00161389	A		C	150.000,00	150.000,00	,00		,00
	81221010100	7	00197045	A			,00	75.781,00	75.781,00		,00
	81221010100	7	00203814	A			,00	257.764,40	257.764,40		,00
	81221010100	7	00282457	A			,00	150.000,00	150.000,00		,00
	81221010100	7	00282524	A		C	97.001,20	97.001,20	,00		,00
	81221010100	7	00282548	A			,00	150.000,00	150.000,00		,00
	81221010100	7	00282580	A			,00	149.996,20	149.996,20		,00
	81221010100	7	00301150	A			,00	87.467,00	87.467,00		,00
	81221010100	7	00301546	A		C	31.500,00	31.500,00	,00		,00
	81221010100	7	00308490	A			,00	120.890,00	120.890,00		,00
	81221010100	7	00318908	A			,00	34.568,00	34.568,00		,00
	81221010100	7	00319311	A		C	100.000,00	100.000,00	,00		,00
	81221010100	7	00323367	A			,00	150.000,00	150.000,00		,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 257
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010100	7	00331485	A		C	175.000,00	,00	,00	175.000,00	C
	81221010100	7	00336217	A		C	82.865,00	82.865,00	,00	,00	
	81221010100	7	00346735	A			,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	81221010100	7	00363718	A		C	151.665,00	151.665,00	,00	,00	
	81221010100	7	00365324	A			,00	150.000,00	150.000,00	,00	
	81221010100	7	00376484	A		C	30.000,00	30.000,00	,00	,00	
	81221010100	7	00382021	A		C	30.000,00	30.000,00	,00	,00	
	81221010100	7	00387426	A		C	99.990,00	99.990,00	,00	,00	
	81221010100	7	00387488	A		C	75.363,66	75.363,66	,00	,00	
	81221010100	7	00429479	A		C	29.698,00	29.698,00	,00	,00	
	81221010100	7	00456677	A		C	99.999,92	99.999,92	,00	,00	
	81221010100	7	00470145	A		C	100.000,00	250.000,00	150.000,00	,00	
	81221010100	7	00475054	A		C	130.004,05	130.004,05	,00	,00	
	81221010100	7	00482398	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81221010100	7	00487275	A			,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	81221010100	7	00489152	A			,00	150.000,00	150.000,00	,00	
	81221010100	7	00489626	A			,00	70.000,00	70.000,00	,00	
	81221010100	7	00517639	A			,00	99.400,00	99.400,00	,00	
	81221010100	7	00517675	A			,00	150.000,00	150.000,00	,00	
	81221010100	7	00517699	A			,00	74.286,44	74.286,44	,00	
	81221010100	7	00575512	A			,00	60.000,00	60.000,00	,00	
	81221010100	7	00599841	A			,00	79.998,60	79.998,60	,00	
	81221010100	7	00658684	A			,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	81221010100	7	00658790	A			,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	81221010100	7	00659977	A			,00	80.617,00	80.617,00	,00	
	81221010200	7			CONVÊNIOS A COMPROVAR		,00	299.642,93	356.129,53	56.486,60	C
	81221010200	7	00103602	A		C	88.337,50	,00	,00	88.337,50	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 258
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual
	81221010200	7	00104103	A		C	100.000,00	,00	,00		100.000,00 C
	81221010200	7	00104132	A			,00	,00	149.797,05		149.797,05 C
	81221010200	7	00104142	A		C	80.000,00	,00	,00		80.000,00 C
	81221010200	7	00104144	A		C	60.000,00	,00	,00		60.000,00 C
	81221010200	7	00104254	A		C	25.531.758,31	9.774.000,00	8.995.958,92		24.753.717,23 C
	81221010200	7	00104258	A		C	99.973,00	,00	,00		99.973,00 C
	81221010200	7	00104268	A		C	221.189,66	221.189,66	,00		,00
	81221010200	7	00114695	A		C	817.378,08	,00	,00		817.378,08 C
	81221010200	7	00114765	A			,00	,00	60.000,00		60.000,00 C
	81221010200	7	00122712	A			,00	,00	47.628,08		47.628,08 C
	81221010200	7	00123430	A			,00	,00	79.999,92		79.999,92 C
	81221010200	7	00125609	A			,00	,00	1.123.076,60		1.123.076,60 C
	81221010200	7	00133677	A			,00	,00	40.000,00		40.000,00 C
	81221010200	7	00134323	A		C	39.999,96	,00	,00		39.999,96 C
	81221010200	7	00134814	A		C	5.126,00	,00	,00		5.126,00 C
	81221010200	7	00134815	A			,00	,00	100.000,00		100.000,00 C
	81221010200	7	00134816	A		C	40.000,00	,00	,00		40.000,00 C
	81221010200	7	00134817	A		C	30.000,00	,00	,00		30.000,00 C
	81221010200	7	00134818	A		C	60.000,00	,00	,00		60.000,00 C
	81221010200	7	00134819	A		C	40.000,00	,00	,00		40.000,00 C
	81221010200	7	00134820	A		C	80.000,00	,00	,00		80.000,00 C
	81221010200	7	00134824	A		C	189.769,00	,00	,00		189.769,00 C
	81221010200	7	00134825	A		C	40.000,00	,00	,00		40.000,00 C
	81221010200	7	00134828	A		C	59.954,00	,00	,00		59.954,00 C
	81221010200	7	00134830	A		C	40.000,00	,00	,00		40.000,00 C
	81221010200	7	00134833	A		C	60.000,00	,00	,00		60.000,00 C
	81221010200	7	00134834	A		C	30.000,00	,00	,00		30.000,00 C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 259
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual
	81221010200	7	00134835	A			,00	,00	39.399,30		39.399,30 C
	81221010200	7	00134838	A			,00	,00	40.000,00		40.000,00 C
	81221010200	7	00134839	A		C	30.000,00	,00	,00		30.000,00 C
	81221010200	7	00134842	A		C	99.998,60	,00	,00		99.998,60 C
	81221010200	7	00134843	A			,00	,00	30.000,00		30.000,00 C
	81221010200	7	00134845	A		C	40.000,00	,00	,00		40.000,00 C
	81221010200	7	00134849	A		C	22.065,93	,00	,00		22.065,93 C
	81221010200	7	00134851	A		C	60.000,00	,00	,00		60.000,00 C
	81221010200	7	00134852	A		C	99.994,23	,00	,00		99.994,23 C
	81221010200	7	00134853	A		C	80.000,00	,00	,00		80.000,00 C
	81221010200	7	00134860	A		C	99.794,20	,00	,00		99.794,20 C
	81221010200	7	00134862	A		C	60.000,00	20.000,00	,00		40.000,00 C
	81221010200	7	00134863	A			,00	,00	40.000,00		40.000,00 C
	81221010200	7	00134864	A		C	60.000,00	,00	,00		60.000,00 C
	81221010200	7	00134865	A		C	60.000,00	,00	,00		60.000,00 C
	81221010200	7	00134868	A		C	46.290,66	,00	,00		46.290,66 C
	81221010200	7	00134871	A		C	99.981,00	,00	,00		99.981,00 C
	81221010200	7	00134872	A		C	80.000,00	,00	,00		80.000,00 C
	81221010200	7	00134874	A			,00	,00	26.535,00		26.535,00 C
	81221010200	7	00134875	A		C	100.000,00	,00	,00		100.000,00 C
	81221010200	7	00134876	A		C	99.954,00	,00	,00		99.954,00 C
	81221010200	7	00134878	A		C	80.000,00	80.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00134879	A		C	59.981,92	,00	,00		59.981,92 C
	81221010200	7	00134880	A		C	35.010,00	,00	,00		35.010,00 C
	81221010200	7	00134882	A			,00	,00	39.999,84		39.999,84 C
	81221010200	7	00134884	A			,00	,00	60.000,00		60.000,00 C
	81221010200	7	00134885	A		C	73.704,00	,00	,00		73.704,00 C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 260
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00134888	A		C	59.997,00	,00	,00	59.997,00	C
	81221010200	7	00134889	A		C	59.995,00	,00	,00	59.995,00	C
	81221010200	7	00134890	A			,00	,00	21.911,50	21.911,50	C
	81221010200	7	00134891	A			,00	,00	33.202,83	33.202,83	C
	81221010200	7	00134894	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134895	A		C	150.000,00	,00	,00	150.000,00	C
	81221010200	7	00134896	A		C	60.000,00	,00	,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00134899	A		C	60.000,00	,00	,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00134900	A		C	79.500,00	,00	,00	79.500,00	C
	81221010200	7	00134902	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134904	A			,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134905	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00134910	A			,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134914	A		C	58.664,80	,00	,00	58.664,80	C
	81221010200	7	00134915	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00134918	A			,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	81221010200	7	00134919	A		C	39.291,00	,00	,00	39.291,00	C
	81221010200	7	00134920	A		C	80.000,00	80.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134921	A		C	25.585,50	,00	,00	25.585,50	C
	81221010200	7	00134922	A		C	189.187,96	39.187,96	,00	150.000,00	C
	81221010200	7	00134927	A		C	39.990,00	,00	,00	39.990,00	C
	81221010200	7	00134928	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00134931	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134932	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134934	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00134936	A			,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00134937	A		C	99.944,90	,00	,00	99.944,90	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 261
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual
	81221010200	7	00134945	A		C	69.758,42	,00	,00		69.758,42 C
	81221010200	7	00134946	A		C	100.000,00	,00	,00		100.000,00 C
	81221010200	7	00134949	A			,00	,00	30.000,00		30.000,00 C
	81221010200	7	00134950	A		C	99.998,00	,00	,00		99.998,00 C
	81221010200	7	00134953	A		C	67.340,00	,00	,00		67.340,00 C
	81221010200	7	00134959	A		C	60.000,00	,00	,00		60.000,00 C
	81221010200	7	00134963	A		C	60.000,00	,00	,00		60.000,00 C
	81221010200	7	00134965	A		C	30.220,00	,00	,00		30.220,00 C
	81221010200	7	00134966	A		C	60.000,00	,00	,00		60.000,00 C
	81221010200	7	00134967	A		C	60.000,00	,00	,00		60.000,00 C
	81221010200	7	00134970	A		C	149.800,00	,00	,00		149.800,00 C
	81221010200	7	00134972	A		C	39.975,00	39.975,00	,00		,00
	81221010200	7	00134973	A			,00	,00	36.499,23		36.499,23 C
	81221010200	7	00134977	A			,00	,00	100.000,00		100.000,00 C
	81221010200	7	00134978	A		C	69.090,00	,00	,00		69.090,00 C
	81221010200	7	00134979	A		C	40.000,00	,00	,00		40.000,00 C
	81221010200	7	00134980	A		C	80.000,00	,00	,00		80.000,00 C
	81221010200	7	00134983	A		C	60.000,00	,00	,00		60.000,00 C
	81221010200	7	00134984	A			,00	,00	50.572,91		50.572,91 C
	81221010200	7	00134985	A		C	80.000,00	,00	,00		80.000,00 C
	81221010200	7	00134986	A			,00	,00	100.000,00		100.000,00 C
	81221010200	7	00134991	A		C	99.890,20	,00	,00		99.890,20 C
	81221010200	7	00134992	A		C	100.000,00	,00	,00		100.000,00 C
	81221010200	7	00134997	A		C	30.000,00	,00	,00		30.000,00 C
	81221010200	7	00134999	A		C	36.775,00	,00	,00		36.775,00 C
	81221010200	7	00135000	A		C	98.927,98	,00	,00		98.927,98 C
	81221010200	7	00135001	A		C	100.000,00	,00	,00		100.000,00 C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 262
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00135002	A			,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00135003	A		C	128.720,00	,00	,00	128.720,00	C
	81221010200	7	00135004	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00135006	A		C	86.000,00	,00	,00	86.000,00	C
	81221010200	7	00135007	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135008	A		C	60.000,00	,00	,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00135011	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135012	A			,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	81221010200	7	00135013	A		C	59.381,00	,00	,00	59.381,00	C
	81221010200	7	00135014	A		C	98.729,04	,00	,00	98.729,04	C
	81221010200	7	00135018	A		C	51.944,16	,00	,00	51.944,16	C
	81221010200	7	00135019	A			,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135024	A		C	60.000,00	,00	,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00135025	A			,00	,00	39.904,04	39.904,04	C
	81221010200	7	00135026	A		C	59.884,00	,00	,00	59.884,00	C
	81221010200	7	00135027	A		C	59.842,77	,00	,00	59.842,77	C
	81221010200	7	00135028	A		C	58.223,00	,00	,00	58.223,00	C
	81221010200	7	00135029	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135030	A			,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00135032	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135037	A			,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00135039	A		C	29.558,30	,00	,00	29.558,30	C
	81221010200	7	00135040	A		C	68.802,00	,00	,00	68.802,00	C
	81221010200	7	00135043	A		C	60.000,00	,00	,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00135044	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135045	A		C	60.000,00	,00	,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00135047	A		C	11.200,00	,00	,00	11.200,00	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 263
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00135049	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135050	A			,00	,00	49.613,80	49.613,80	C
	81221010200	7	00135052	A		C	30.000,00	,00	,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00135055	A			,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135056	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135058	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135061	A			,00	,00	83.990,00	83.990,00	C
	81221010200	7	00135064	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135065	A		C	80.000,00	,00	,00	80.000,00	C
	81221010200	7	00135066	A		C	47.794,00	,00	,00	47.794,00	C
	81221010200	7	00135067	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135071	A		C	22.142,24	,00	,00	22.142,24	C
	81221010200	7	00135072	A		C	60.000,00	,00	,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00135075	A			,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135077	A		C	179.891,34	,00	,00	179.891,34	C
	81221010200	7	00135078	A			,00	,00	18.000,00	18.000,00	C
	81221010200	7	00135081	A			,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135083	A		C	20.000,00	,00	,00	20.000,00	C
	81221010200	7	00135108	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135109	A		C	79.326,00	,00	,00	79.326,00	C
	81221010200	7	00135261	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135264	A		C	60.000,00	,00	,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00135266	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135274	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135285	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135295	A		C	240.324,00	240.324,00	,00	,00	
	81221010200	7	00135296	A		C	56.800,00	,00	,00	56.800,00	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 264
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00135309	A			,00	,00	37.000,00	37.000,00	C
	81221010200	7	00135311	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135314	A		C	34.971,00	,00	,00	34.971,00	C
	81221010200	7	00135325	A		C	88.986,10	,00	,00	88.986,10	C
	81221010200	7	00135328	A		C	30.000,00	,00	,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00135332	A		C	59.997,30	,00	,00	59.997,30	C
	81221010200	7	00135333	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135334	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135345	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135388	A		C	99.772,99	,00	,00	99.772,99	C
	81221010200	7	00135395	A		C	37.826,78	,00	,00	37.826,78	C
	81221010200	7	00135402	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00135409	A		C	30.000,00	,00	,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00135410	A		C	39.000,00	,00	,00	39.000,00	C
	81221010200	7	00135412	A			,00	,00	28.356,19	28.356,19	C
	81221010200	7	00135414	A		C	39.983,70	,00	,00	39.983,70	C
	81221010200	7	00135449	A		C	83.328,30	,00	,00	83.328,30	C
	81221010200	7	00135451	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135463	A		C	98.400,00	,00	,00	98.400,00	C
	81221010200	7	00135465	A		C	98.000,00	,00	93.930,00	191.930,00	C
	81221010200	7	00135492	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135493	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135510	A			,00	,00	120.454,26	120.454,26	C
	81221010200	7	00135517	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00136251	A		C	94.698,12	,00	,00	94.698,12	C
	81221010200	7	00136685	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00139058	A		C	39.952,52	,00	,00	39.952,52	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 265
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual
	81221010200	7	00139068	A			,00	,00	30.000,00		30.000,00 C
	81221010200	7	00139071	A		C	40.000,00	,00	,00		40.000,00 C
	81221010200	7	00139072	A		C	40.000,00	,00	,00		40.000,00 C
	81221010200	7	00139075	A			,00	,00	60.000,00		60.000,00 C
	81221010200	7	00139076	A		C	100.000,00	,00	,00		100.000,00 C
	81221010200	7	00139077	A		C	29.837,00	,00	,00		29.837,00 C
	81221010200	7	00140945	A		C	1.560.000,00	,00	94.760,49		1.654.760,49 C
	81221010200	7	00140947	A		C	60.000,00	,00	,00		60.000,00 C
	81221010200	7	00141498	A		C	79.991,00	,00	,00		79.991,00 C
	81221010200	7	00141970	A		C	57.717,50	57.717,50	,00		,00
	81221010200	7	00142582	A			,00	45.000,00	45.000,00		,00
	81221010200	7	00142583	A		C	99.815,45	,00	,00		99.815,45 C
	81221010200	7	00142592	A		C	39.563,16	,00	,00		39.563,16 C
	81221010200	7	00142607	A		C	97.000,00	97.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00142608	A		C	499.997,83	499.997,83	,00		,00
	81221010200	7	00142625	A		C	40.000,00	,00	,00		40.000,00 C
	81221010200	7	00146185	A		C	99.999,84	,00	,00		99.999,84 C
	81221010200	7	00147088	A		C	100.000,00	100.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00147253	A			,00	,00	1.628.633,58		1.628.633,58 C
	81221010200	7	00149603	A		C	21.330,00	,00	,00		21.330,00 C
	81221010200	7	00156719	A			,00	,00	29.990,64		29.990,64 C
	81221010200	7	00159804	A			,00	,00	443.035,98		443.035,98 C
	81221010200	7	00159895	A		C	85.971,00	,00	,00		85.971,00 C
	81221010200	7	00159996	A			,00	,00	100.000,00		100.000,00 C
	81221010200	7	00161303	A		C	99.468,48	,00	164.648,21		264.116,69 C
	81221010200	7	00161308	A		C	99.999,50	,00	,00		99.999,50 C
	81221010200	7	00161311	A		C	99.190,00	,00	,00		99.190,00 C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 266
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00161317	A		C	250.000,00	150.000,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00161320	A		C	24.295,08	,00	,00	24.295,08	C
	81221010200	7	00161348	A		C	79.200,00	,00	,00	79.200,00	C
	81221010200	7	00161365	A		C	78.693,00	,00	,00	78.693,00	C
	81221010200	7	00161370	A		C	99.949,00	,00	,00	99.949,00	C
	81221010200	7	00161378	A		C	39.943,56	,00	,00	39.943,56	C
	81221010200	7	00161389	A		C	100.000,00	,00	150.000,00	250.000,00	C
	81221010200	7	00161402	A		C	59.302,40	,00	,00	59.302,40	C
	81221010200	7	00161989	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00174917	A		C	39.990,00	39.990,00	,00	,00	
	81221010200	7	00174961	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00175016	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00177012	A		C	126.724,00	,00	,00	126.724,00	C
	81221010200	7	00196337	A		C	99.999,78	,00	,00	99.999,78	C
	81221010200	7	00197009	A		C	60.000,00	,00	,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00197045	A			,00	,00	75.781,00	75.781,00	C
	81221010200	7	00197408	A		C	102.250,00	,00	,00	102.250,00	C
	81221010200	7	00197690	A		C	39.999,10	,00	,00	39.999,10	C
	81221010200	7	00203814	A		C	40.000,00	128.882,20	257.764,40	168.882,20	C
	81221010200	7	00204906	A		C	39.876,30	,00	,00	39.876,30	C
	81221010200	7	00205158	A		C	99.598,08	,00	,00	99.598,08	C
	81221010200	7	00206384	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00260625	A		C	1.928.086,10	,00	,00	1.928.086,10	C
	81221010200	7	00270207	A		C	79.143,24	,00	,00	79.143,24	C
	81221010200	7	00273866	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00282457	A		C	61.850,00	,00	150.000,00	211.850,00	C
	81221010200	7	00282518	A		C	99.998,83	,00	,00	99.998,83	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 267
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00282524	A			,00	,00	97.001,20	97.001,20	C
	81221010200	7	00282531	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00282537	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00282548	A		C	100.000,00	,00	150.000,00	250.000,00	C
	81221010200	7	00282575	A		C	64.800,00	,00	,00	64.800,00	C
	81221010200	7	00282578	A		C	80.000,00	,00	,00	80.000,00	C
	81221010200	7	00282580	A		C	97.486,00	,00	149.996,20	247.482,20	C
	81221010200	7	00282585	A		C	183.990,00	,00	,00	183.990,00	C
	81221010200	7	00282592	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00289189	A		C	54.923,96	,00	,00	54.923,96	C
	81221010200	7	00301129	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00301150	A		C	90.322,88	,00	87.467,00	177.789,88	C
	81221010200	7	00301199	A		C	60.000,00	,00	,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00301546	A			,00	,00	31.500,00	31.500,00	C
	81221010200	7	00308490	A		C	99.931,70	,00	120.890,00	220.821,70	C
	81221010200	7	00318643	A		C	500.000,00	500.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00318908	A			,00	34.568,00	34.568,00	,00	
	81221010200	7	00319311	A			,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00319401	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00322642	A		C	99.996,00	,00	,00	99.996,00	C
	81221010200	7	00323367	A		C	100.000,00	,00	150.000,00	250.000,00	C
	81221010200	7	00336217	A		C	149.393,00	,00	82.865,00	232.258,00	C
	81221010200	7	00337714	A		C	149.999,10	,00	,00	149.999,10	C
	81221010200	7	00337754	A		C	99.985,00	,00	,00	99.985,00	C
	81221010200	7	00343639	A		C	150.000,00	,00	,00	150.000,00	C
	81221010200	7	00346735	A		C	91.066,40	,00	,00	91.066,40	C
	81221010200	7	00363718	A		C	291.853,80	291.853,80	151.665,00	151.665,00	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 268
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual
	81221010200	7	00365324	A		C	100.000,00	,00	150.000,00		250.000,00 C
	81221010200	7	00366440	A		C	101.628,00	,00	,00		101.628,00 C
	81221010200	7	00366573	A		C	25.200,00	,00	,00		25.200,00 C
	81221010200	7	00369163	A		C	135.872,00	,00	,00		135.872,00 C
	81221010200	7	00376484	A			,00	,00	30.000,00		30.000,00 C
	81221010200	7	00379103	A		C	90.147,56	,00	,00		90.147,56 C
	81221010200	7	00382021	A			,00	,00	30.000,00		30.000,00 C
	81221010200	7	00385144	A		C	99.001,58	,00	,00		99.001,58 C
	81221010200	7	00385201	A		C	150.000,00	,00	,00		150.000,00 C
	81221010200	7	00387426	A			,00	,00	99.990,00		99.990,00 C
	81221010200	7	00387488	A			,00	,00	75.363,66		75.363,66 C
	81221010200	7	00421598	A		C	60.000,00	,00	,00		60.000,00 C
	81221010200	7	00429479	A			,00	,00	29.698,00		29.698,00 C
	81221010200	7	00450365	A		C	40.000,00	,00	,00		40.000,00 C
	81221010200	7	00456677	A			,00	,00	99.999,92		99.999,92 C
	81221010200	7	00470145	A			,00	,00	250.000,00		250.000,00 C
	81221010200	7	00475054	A			,00	,00	130.004,05		130.004,05 C
	81221010200	7	00482398	A			,00	,00	100.000,00		100.000,00 C
	81221010200	7	00487275	A			,00	,00	30.000,00		30.000,00 C
	81221010200	7	00489152	A			,00	,00	150.000,00		150.000,00 C
	81221010200	7	00489626	A			,00	,00	70.000,00		70.000,00 C
	81221010200	7	00496003	A		C	3.428.160,27	3.428.160,27	,00		,00
	81221010200	7	00501871	A		C	60.000,00	60.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00501872	A		C	200.000,00	200.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00501873	A		C	160.000,00	160.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00517639	A			,00	,00	99.400,00		99.400,00 C
	81221010200	7	00517675	A			,00	,00	150.000,00		150.000,00 C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 269
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00517699	A			,00	,00	74.286,44	74.286,44	C
	81221010200	7	00575512	A			,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00599841	A			,00	,00	79.998,60	79.998,60	C
	81221010200	7	00658684	A			,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00658790	A			,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00659977	A			,00	,00	80.617,00	80.617,00	C
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	C	18.446.601,73	,00	1.558.815,13	20.005.416,86	C
	81221010400	7	00104254	A			,00	9.774.000,00	9.774.000,00	,00	
	81221010400	7	00104268	A			,00	221.189,66	221.189,66	,00	
	81221010400	7	00134862	A			,00	20.000,00	20.000,00	,00	
	81221010400	7	00134878	A			,00	80.000,00	80.000,00	,00	
	81221010400	7	00134920	A			,00	80.000,00	80.000,00	,00	
	81221010400	7	00134922	A			,00	39.187,96	39.187,96	,00	
	81221010400	7	00134972	A			,00	39.975,00	39.975,00	,00	
	81221010400	7	00135004	A			,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	81221010400	7	00135295	A			,00	139.942,46	139.942,46	,00	
	81221010400	7	00135402	A			,00	40.000,00	40.000,00	,00	
	81221010400	7	00141970	A			,00	57.717,50	57.717,50	,00	
	81221010400	7	00142607	A			,00	97.000,00	97.000,00	,00	
	81221010400	7	00142608	A			,00	499.997,83	499.997,83	,00	
	81221010400	7	00147088	A			,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	81221010400	7	00318643	A			,00	500.000,00	500.000,00	,00	
	81221010400	7	00363718	A			,00	291.853,80	291.853,80	,00	
	81221010400	7	00496003	A			,00	3.428.160,27	3.428.160,27	,00	
	81221010400	7	00501871	A			,00	60.000,00	60.000,00	,00	
	81221010400	7	00501872	A			,00	200.000,00	200.000,00	,00	
	81221010400	7	00501873	A			,00	160.000,00	160.000,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 270
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221990000	6			OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	6.572.518,97	9.424.928,79	5.216.248,79	2.363.838,97	C
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	C	6.572.518,97	9.424.928,79	5.216.248,79	2.363.838,97	C
	81225010100	7	00119795	A		C	19.910,00	10.000,00	,00	9.910,00	C
	81225010100	7	00119798	A		C	35.128,20	35.128,20	,00	,00	
	81225010100	7	00119801	A		C	10.000,00	10.000,00	,00	,00	
	81225010100	7	00119805	A		C	29.000,00	29.000,00	,00	,00	
	81225010100	7	00119840	A		C	48.000,00	48.000,00	,00	,00	
	81225010100	7	00119885	A		C	595.358,70	545.358,84	,00	49.999,86	C
	81225010100	7	00119911	A		C	7.949,85	7.949,85	,00	,00	
	81225010100	7	00119950	A		C	20.000,00	20.000,00	,00	,00	
	81225010100	7	00119962	A		C	20.000,00	20.000,00	,00	,00	
	81225010100	7	00120008	A		C	161.000,00	161.000,00	,00	,00	
	81225010100	7	00122349	A		C	20.000,00	20.000,00	,00	,00	
	81225010100	7	00122378	A		C	40.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	C
	81225010100	7	00122407	A		C	6.500,00	,00	,00	6.500,00	C
	81225010100	7	00132267	A		C	20.000,00	,00	,00	20.000,00	C
	81225010100	7	00147495	A		C	514.788,00	514.788,00	,00	,00	
	81225010100	7	00147870	A		C	5.500,00	5.500,00	,00	,00	
	81225010200	7	00119788	A		C	130.000,00	130.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00119789	A		C	130.000,00	130.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00119795	A		C	40.000,00	,00	10.000,00	50.000,00	C
	81225010200	7	00119798	A		C	254.071,80	254.071,80	,00	,00	
	81225010200	7	00119801	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00119805	A		C	55.000,00	,00	29.000,00	84.000,00	C
	81225010200	7	00119823	A		C	36.000,00	36.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00119830	A		C	160.000,00	160.000,00	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 271
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81225010200	7	00119840	A		C	96.000,00	144.000,00	48.000,00	,00	
	81225010200	7	00119879	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00119885	A		C	332.980,27	,00	545.358,84	878.339,11	C
	81225010200	7	00119911	A		C	152.050,15	152.050,15	,00	,00	
	81225010200	7	00119927	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81225010200	7	00119941	A		C	40.920,00	40.920,00	,00	,00	
	81225010200	7	00119946	A		C	60.000,00	,00	,00	60.000,00	C
	81225010200	7	00119950	A		C	210.000,00	230.000,00	20.000,00	,00	
	81225010200	7	00119955	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00119962	A		C	100.000,00	120.000,00	20.000,00	,00	
	81225010200	7	00119980	A		C	36.000,00	36.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00119991	A		C	130.000,00	130.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00119994	A		C	36.000,00	,00	,00	36.000,00	C
	81225010200	7	00120008	A		C	585.640,00	585.640,00	,00	,00	
	81225010200	7	00120010	A		C	36.000,00	36.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00120016	A		C	36.000,00	36.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00120017	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00120030	A		C	36.000,00	36.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00122326	A		C	36.000,00	36.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00122340	A		C	36.000,00	36.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00122345	A		C	84.000,00	84.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00122349	A		C	100.000,00	120.000,00	20.000,00	,00	
	81225010200	7	00122352	A		C	403.920,00	403.920,00	,00	,00	
	81225010200	7	00122364	A		C	36.000,00	36.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00122365	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00122376	A		C	36.000,00	36.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00122378	A		C	80.000,00	100.000,00	20.000,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 272
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81225010200	7	00122404	A		C	110.000,00	110.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00122407	A		C	123.500,00	,00	,00	123.500,00	C
	81225010200	7	00122408	A		C	90.000,00	,00	,00	90.000,00	C
	81225010200	7	00132267	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81225010200	7	00147495	A		C	280.802,00	,00	514.788,00	795.590,00	C
	81225010200	7	00147520	A		C	316.000,00	316.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00147870	A		C	104.500,00	104.500,00	,00	,00	
	81225010400	7	00119788	A			,00	130.000,00	130.000,00	,00	
	81225010400	7	00119789	A			,00	130.000,00	130.000,00	,00	
	81225010400	7	00119798	A			,00	254.071,80	254.071,80	,00	
	81225010400	7	00119801	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81225010400	7	00119823	A			,00	36.000,00	36.000,00	,00	
	81225010400	7	00119830	A			,00	160.000,00	160.000,00	,00	
	81225010400	7	00119840	A			,00	144.000,00	144.000,00	,00	
	81225010400	7	00119879	A			,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	81225010400	7	00119911	A			,00	152.050,15	152.050,15	,00	
	81225010400	7	00119941	A			,00	40.920,00	40.920,00	,00	
	81225010400	7	00119950	A			,00	230.000,00	230.000,00	,00	
	81225010400	7	00119955	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81225010400	7	00119962	A			,00	120.000,00	120.000,00	,00	
	81225010400	7	00119980	A			,00	36.000,00	36.000,00	,00	
	81225010400	7	00119991	A			,00	130.000,00	130.000,00	,00	
	81225010400	7	00120008	A			,00	585.640,00	585.640,00	,00	
	81225010400	7	00120010	A			,00	36.000,00	36.000,00	,00	
	81225010400	7	00120016	A			,00	36.000,00	36.000,00	,00	
	81225010400	7	00120017	A			,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	81225010400	7	00120030	A			,00	36.000,00	36.000,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 273
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81225010400	7	00122326	A			,00	36.000,00	36.000,00	,00	
	81225010400	7	00122340	A			,00	36.000,00	36.000,00	,00	
	81225010400	7	00122345	A			,00	84.000,00	84.000,00	,00	
	81225010400	7	00122349	A			,00	120.000,00	120.000,00	,00	
	81225010400	7	00122352	A			,00	403.920,00	403.920,00	,00	
	81225010400	7	00122364	A			,00	36.000,00	36.000,00	,00	
	81225010400	7	00122365	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81225010400	7	00122376	A			,00	36.000,00	36.000,00	,00	
	81225010400	7	00122378	A			,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	81225010400	7	00122404	A			,00	110.000,00	110.000,00	,00	
	81225010400	7	00147520	A			,00	316.000,00	316.000,00	,00	
	81225010400	7	00147870	A			,00	104.500,00	104.500,00	,00	
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	451.587,00	5.980.830,36	6.031.430,36	502.187,00	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	451.587,00	5.980.830,36	6.031.430,36	502.187,00	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	451.587,00	5.980.830,36	6.031.430,36	502.187,00	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	451.587,00	,00	50.600,00	502.187,00	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		,00	2.990.415,18	2.990.415,18	,00	
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	2.990.415,18	2.990.415,18	,00	
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	59.662.514,69	416.670.436,04	596.236.436,60	239.228.515,25	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	59.662.514,69	231.483.399,03	295.449.809,92	123.628.925,58	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	59.662.514,69	231.483.399,03	295.449.809,92	123.628.925,58	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	30.062.832,50	52.018.227,38	65.765.858,37	43.810.463,49	C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	97.129.517,04	550.313,08	42.109.693,24	138.688.897,20	C
	82111010000	6	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	C	224.016,56	,00	168.272,00	392.288,56	C
	82111010000	6	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000		15.374.483,72	,00	180.000,00	15.194.483,72	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 274
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual
	82111010000	6	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000		6.181.923,08	,00	24.694,34		6.157.228,74
	82111010000	6	00002798	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000		222.487,54	,00	,00		222.487,54
	82111010000	6	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000		430.238,67	,00	5.000,00		425.238,67
	82111010000	6	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000		598.760,00	,00	,00		598.760,00
	82111010000	6	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000		5.060.011,78	,00	40.999,37		5.019.012,41
	82111010000	6	00002803	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C	248,00	,00	,00		248,00 C
	82111010000	6	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000		99.458,52	,00	,00		99.458,52
	82111010000	6	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000		7.230.509,82	,00	15.209,70		7.215.300,12
	82111010000	6	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011		6.990.000,00	,00	,00		6.990.000,00
	82111010000	6	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012		2.401.159,36	,00	,00		2.401.159,36
	82111010000	6	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021		1.194.487,57	,00	,00		1.194.487,57
	82111010000	6	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023		568.622,94	,00	,00		568.622,94
	82111010000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000		6.180.891,78	2.088.831,38	,00		8.269.723,16
	82111010000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0		15.152.692,04	11.505.677,85	202.670,00		26.455.699,89

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 275
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000		200.000,00	336.000,00	,00	536.000,00	
	82111010000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000		2.754.281,98	3.038.708,92	3.850,00	5.789.140,90	
	82111010000	6	00008072	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33919200.00.0 0000000		36.850,00	,00	,00	36.850,00	
	82111010000	6	00015159	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33404100.00.0 0000000	C	128.428,20	,00	,00	128.428,20	C
	82111010000	6	00015160	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33504100.00.0 0000000	C	,28	,00	,00	,28	C
	82111010000	6	00015161	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33903900.00.0 0000000	C	19.198,70	,00	,00	19.198,70	C
	82111010000	6	00015162	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33904700.00.0 0000000	C	33.390,59	,00	,00	33.390,59	C
	82111010000	6	00015163	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.44404200.00.0 0000000	C	26.149,85	,00	,00	26.149,85	C
	82111010000	6	00015164	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.44504200.00.0 0000000	C	1.465,72	,00	,00	1.465,72	C
	82111010000	6	00015165	D	05760.5760.0000000284.4421.08.243.17.33903900.00.0 0000000	C	112.250,00	,00	,00	112.250,00	C
	82111010000	6	00015631	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901800.00.0 0000000	C	17.050,00	,00	,00	17.050,00	C
	82111010000	6	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000		,00	2.001,00	,00	2.001,00	
	82111010000	6	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000		17.328.912,97	,00	10.000,00	17.318.912,97	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 276
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	603.026,09	,00	603.026,09
	82111010000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	12.339.959,88	130.000,00	12.209.959,88
	82111010000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	1.296.891,27	,00	1.296.891,27
	82111010000	6	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	,00	557.636,00	50.940,00	506.696,00
	82111010000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	756.234,21	132.222,07	624.012,14
	82111010000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	1.200.150,00	,00	1.200.150,00
	82111010000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	6.562.365,63	5.948,24	6.556.417,39
	82111010000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	379.579,59	,00	379.579,59
	82111010000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	5.178.000,00	,00	5.178.000,00
	82111010000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.143.172,41	,00	3.143.172,41
	82111010000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	306.822,65	,00	306.822,65
	82111010000	6	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	168.581,23	,00	168.581,23
	82111010000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	1.084.500,00	,00	1.084.500,00
	82111010000	6	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	19.158,51	,00	19.158,51

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 277
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000021						
	82111010000	6	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0		,00	586.189,00	15.500,00	570.689,00	
					0000000						
	82111010000	6	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0		,00	50.600,00	,00	50.600,00	
					0000000						
	82111010000	6	00000412	K	05760.5760.0000000284.17481011.00.00.01		,00	,00	18.943.875,16	18.943.875,16	C
	82111010000	6	00000413	K	05760.5760.0000000284.17700011.00.00.01		,00	,00	1.144.665,71	1.144.665,71	C
	82111010000	6	00000918	K	05760.5760.0000000284.13210010.00.00.01		,00	263.524,97	2.238.303,13	1.974.778,16	C
	82111010000	6	00000921	K	05760.5760.0000000250.13210010.00.00.01		,00	303,71	89.171,99	88.868,28	C
	82111010000	6	00001187	K	05760.5760.0000000284.19280290.00.00.01		,00	,00	254.843,42	254.843,42	C
	82111010000	6	00003957	R	05760.5760.0000000284.13258400.00000000	C	1.929.008,63	,00	,00	1.929.008,63	C
	82111010000	6	00003958	R	05760.5760.0000000284.17300000.00000000	C	15.214.952,02	,00	,00	15.214.952,02	C
	82111010000	6	00003959	R	05760.5760.0000000284.17500000.00000000	C	2.894.434,05	,00	,00	2.894.434,05	C
	82111010000	6	01652272	R	05760.5760.0000000284.19909984.00000000	C	247.834,89	,00	,00	247.834,89	C
	82111010000	6	01656011	R	05760.5760.0000000250.13255000.00000000	C	90.659,74	,00	,00	90.659,74	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	29.568.873,43	121.435.327,90	117.698.709,32	25.832.254,85	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	13.375.133,18	,00	,00	13.375.133,18	C
	82112010000	6	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0		388.855,56	208.272,00	,00	597.127,56	
					0000000						
	82112010000	6	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0	C	1.969.793,62	3.341.257,50	509.842,50	861.621,38	
					0000000						
	82112010000	6	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.0		1.203.861,11	1.140.125,35	118.501,04	2.225.485,42	
					0000000						
	82112010000	6	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.0	C	5.000,00	5.000,00	,00	,00	
					0000000						

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 278
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000		296.470,00	87.780,00	,00	384.250,00	
	82112010000	6	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000		1.723.224,24	1.024.500,59	,00	2.747.724,83	
	82112010000	6	00002803	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000		248,00	,00	,00	248,00	
	82112010000	6	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000		188.995,13	323.378,11	,00	512.373,24	
	82112010000	6	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000		2.095.163,89	1.400.332,77	30.000,00	3.465.496,66	
	82112010000	6	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	5.894.779,21	4.167.466,01	431.735,17	2.159.048,37	C
	82112010000	6	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C	122.615,81	,00	,00	122.615,81	C
	82112010000	6	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	C	1.194.487,57	714.147,02	43.607,82	523.948,37	C
	82112010000	6	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023	C	568.622,94	568.622,93	,00	,01	C
	82112010000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	725.130,41	2.841.276,79	2.158.831,38	42.685,00	C
	82112010000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	C	8.546.648,83	9.958.553,16	11.505.677,85	10.093.773,52	C
	82112010000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C	137.144,03	228.347,11	353.417,75	262.214,67	C
	82112010000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	1.945.421,98	2.463.864,56	3.038.708,92	2.520.266,34	C
	82112010000	6	00015159	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33404100.00.0		220.936,00	,00	,00	220.936,00	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 279
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	00015160	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33504100.00.0 0000000		,28	,00	,00	,28	
	82112010000	6	00015161	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33903900.00.0 0000000		19.198,70	,00	,00	19.198,70	
	82112010000	6	00015162	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33904700.00.0 0000000		33.390,59	,00	,00	33.390,59	
	82112010000	6	00015163	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.44404200.00.0 0000000		66.404,85	,00	,00	66.404,85	
	82112010000	6	00015164	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.44504200.00.0 0000000		1.465,72	,00	,00	1.465,72	
	82112010000	6	00015165	D	05760.5760.0000000284.4421.08.243.17.33903900.00.0 0000000		112.250,00	,00	,00	112.250,00	
	82112010000	6	00015631	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901800.00.0 0000000		17.050,00	,00	,00	17.050,00	
	82112010000	6	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000		108.949,52	3.768,89	,00	112.718,41	
	82112010000	6	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000		,00	,00	2.001,00	2.001,00	C
	82112010000	6	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	C	1.578.235,80	968.235,80	80.000,00	690.000,00	C
	82112010000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000		,00	655.095,08	753.026,09	97.931,01	C
	82112010000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000		,00	12.544.079,88	12.911.742,38	367.662,50	C
	82112010000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000		,00	1.383.862,36	1.630.015,32	246.152,96	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 280
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	,00	587.636,00	587.636,00	,00	
	82112010000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	446.234,21	756.234,21	310.000,00	C
	82112010000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	1.614.900,00	2.003.820,00	388.920,00	C
	82112010000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.769.007,27	6.925.064,19	4.156.056,92	C
	82112010000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	370.485,59	379.579,59	9.094,00	C
	82112010000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	5.948.010,00	6.018.010,00	70.000,00	C
	82112010000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.255.151,49	3.638.150,81	382.999,32	C
	82112010000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	133.845,72	306.822,65	172.976,93	C
	82112010000	6	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	,00	168.581,23	168.581,23	C
	82112010000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	116.052,80	1.084.500,00	968.447,20	C
	82112010000	6	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	,00	19.158,51	19.158,51	C
	82112010000	6	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	598.783,00	626.189,00	27.406,00	C
	82112010000	6	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	,00	,00	50.600,00	50.600,00	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	71.249.833,62	56.639.888,12	2.684.489,64	125.205.232,10	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 281
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO						
	82112020000	6	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	C	164.839,00	,00	40.000,00	204.839,00	C
	82112020000	6	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	13.404.690,10	509.842,50	3.161.257,50	16.056.105,10	C
	82112020000	6	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	C	7.385.784,19	118.501,04	1.115.431,01	8.382.714,16	C
	82112020000	6	00002798	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	C	222.487,54	,00	,00	222.487,54	C
	82112020000	6	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	C	425.238,67	,00	,00	425.238,67	C
	82112020000	6	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	C	895.230,00	,00	87.780,00	983.010,00	C
	82112020000	6	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	C	6.783.236,02	,00	983.501,22	7.766.737,24	C
	82112020000	6	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	C	288.453,65	,00	323.378,11	611.831,76	C
	82112020000	6	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	9.325.673,71	30.000,00	1.385.123,07	10.680.796,78	C
	82112020000	6	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	1.095.220,79	431.735,17	4.167.466,01	4.830.951,63	C
	82112020000	6	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C	2.278.543,55	,00	,00	2.278.543,55	C
	82112020000	6	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021		,00	43.607,82	714.147,02	670.539,20	C
	82112020000	6	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023		,00	,00	568.622,93	568.622,93	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 282
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	5.455.761,37	70.000,00	2.841.276,79	8.227.038,16	C
	82112020000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	C	6.606.043,21	,00	9.755.883,16	16.361.926,37	C
	82112020000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C	62.855,97	17.417,75	228.347,11	273.785,33	C
	82112020000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	808.860,00	,00	2.460.014,56	3.268.874,56	C
	82112020000	6	00008072	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33919200.00.0 0000000	C	36.850,00	,00	,00	36.850,00	C
	82112020000	6	00015159	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33404100.00.0 0000000	C	92.507,80	,00	,00	92.507,80	C
	82112020000	6	00015163	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.44404200.00.0 0000000	C	40.255,00	,00	,00	40.255,00	C
	82112020000	6	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C	108.949,52	,00	3.768,89	112.718,41	C
	82112020000	6	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	C	15.750.677,17	80.000,00	958.235,80	16.628.912,97	C
	82112020000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000		,00	150.000,00	655.095,08	505.095,08	C
	82112020000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000		,00	571.782,50	12.414.079,88	11.842.297,38	C
	82112020000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000		,00	333.124,05	1.383.862,36	1.050.738,31	C
	82112020000	6	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000		,00	30.000,00	536.696,00	506.696,00	C
	82112020000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0		,00	,00	314.012,14	314.012,14	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 283
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82112020000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	803.670,00	1.614.900,00	811.230,00	C
	82112020000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	362.698,56	2.763.059,03	2.400.360,47	C
	82112020000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	,00	370.485,59	370.485,59	C
	82112020000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	840.010,00	5.948.010,00	5.108.000,00	C
	82112020000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	494.978,40	3.255.151,49	2.760.173,09	C
	82112020000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	,00	133.845,72	133.845,72	C
	82112020000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	,00	116.052,80	116.052,80	C
	82112020000	6	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	40.000,00	583.283,00	543.283,00	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 30.808,76	57.504.932,77	57.474.124,01	,00	
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 256.997,49	56.855.474,19	57.164.799,10	566.322,40	C
	82113010000	6	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	79.994,89	234.000,93	,00	313.995,82	
	82113010000	6	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	177.002,60	,00	,00	177.002,60	
	82113010000	6	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	13.097,33	,00	13.097,33	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 284
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113010000	6	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023		,00	46.478,04	,00	46.478,04	
	82113010000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000		,00	3.865,70	,00	3.865,70	
	82113010000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011		,00	3.552,25	,00	3.552,25	
	82113010000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014		,00	8.330,66	,00	8.330,66	
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		226.188,73	340.133,67	,00	566.322,40	
	82113020000	6	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	79.994,89	,00	234.000,93	313.995,82	C
	82113020000	6	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C	177.002,60	,00	,00	177.002,60	C
	82113020000	6	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021		,00	,00	13.097,33	13.097,33	C
	82113020000	6	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023		,00	,00	46.478,04	46.478,04	C
	82113020000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000		,00	,00	3.865,70	3.865,70	C
	82113020000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011		,00	,00	3.552,25	3.552,25	C
	82113020000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014		,00	,00	8.330,66	8.330,66	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	524.910,98	54.511.118,22	53.986.207,24	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	120.619.736,08	162.411.609,75	41.791.873,67	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	120.619.736,08	162.411.609,75	41.791.873,67	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 285
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	120.619.736,08	162.411.609,75	41.791.873,67	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	71.049.930,33	71.313.232,60	263.302,27	C
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	46.889.394,30	46.889.394,30	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	2.680.411,45	44.208.982,85	41.528.571,40	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	64.567.300,93	138.375.016,93	73.807.716,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	64.567.300,93	138.375.016,93	73.807.716,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	64.567.300,93	138.375.016,93	73.807.716,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	13.028.585,00	86.836.301,00	73.807.716,00	C
	82311010000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	2.088.831,38	,00	2.088.831,38	
	82311010000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	11.505.677,85	20,00	11.505.657,85	
	82311010000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	336.000,00	,00	336.000,00	
	82311010000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.038.708,92	,00	3.038.708,92	
	82311010000	6	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	2.001,00	,00	2.001,00	
	82311010000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	603.026,09	,00	603.026,09	
	82311010000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	12.339.959,88	130.000,00	12.209.959,88	
	82311010000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0	,00	1.296.891,27	,00	1.296.891,27	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 286
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	,00	557.636,00	50.940,00	506.696,00
	82311010000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	756.234,21	132.222,07	624.012,14
	82311010000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	1.200.150,00	,00	1.200.150,00
	82311010000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	6.562.365,63	5.948,24	6.556.417,39
	82311010000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	379.579,59	,00	379.579,59
	82311010000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	5.178.000,00	,00	5.178.000,00
	82311010000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	3.143.172,41	,00	3.143.172,41
	82311010000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	306.822,65	,00	306.822,65
	82311010000	6	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	168.581,23	,00	168.581,23
	82311010000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	1.084.500,00	,00	1.084.500,00
	82311010000	6	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	19.158,51	,00	19.158,51
	82311010000	6	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	586.189,00	15.500,00	570.689,00
	82311010000	6	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	,00	50.600,00	,00	50.600,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 287
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	,00	2.088.831,38	2.088.831,38	C
	82311020000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	20,00	11.505.677,85	11.505.657,85	C
	82311020000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	,00	336.000,00	336.000,00	C
	82311020000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	3.038.708,92	3.038.708,92	C
	82311020000	6	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	2.001,00	2.001,00	C
	82311020000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	603.026,09	603.026,09	C
	82311020000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	130.000,00	12.339.959,88	12.209.959,88	C
	82311020000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	1.296.891,27	1.296.891,27	C
	82311020000	6	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	,00	50.940,00	557.636,00	506.696,00	C
	82311020000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	132.222,07	756.234,21	624.012,14	C
	82311020000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	1.200.150,00	1.200.150,00	C
	82311020000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	5.948,24	6.562.365,63	6.556.417,39	C
	82311020000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	,00	379.579,59	379.579,59	C
	82311020000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0	,00	,00	5.178.000,00	5.178.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 288
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	3.143.172,41	3.143.172,41	C
	82311020000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	,00	306.822,65	306.822,65	C
	82311020000	6	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	,00	168.581,23	168.581,23	C
	82311020000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	,00	1.084.500,00	1.084.500,00	C
	82311020000	6	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	,00	19.158,51	19.158,51	C
	82311020000	6	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	15.500,00	586.189,00	570.689,00	C
	82311020000	6	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	,00	,00	50.600,00	50.600,00	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**2.031.545.356,00**	**2.031.545.356,00**	**,00**	

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 289
Mov. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**59.662.514,69**	**83.422.243,27**	**73.442.039,62**	**69.642.718,34**
ATIVO PERMANENTE	**35.262.842,55**	**5.700.134,48**	**475.342,99**	**40.487.634,04**
PASSIVO FINANCEIRO	**30.808,76-**	**245.505.231,39**	**245.474.422,63**	**,00**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3faafc73e4f3c3bbed06e1af667e1679**.

16. Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Conselho Aprovação - De)

CEDCA-PR
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

DELIBERAÇÃO Nº 014/2020 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente no dia 17 de março de 2020,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Atividades referente a Prestação de Contas, do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, do exercício de 2019.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de Março de 2020.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

17. Declaração de Bens (XV - Declaração GRHS)

PROTOCOLO
Fls. 290
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência no exercício de 2019, Srs. Ney Leprevost Neto, RG N.º 5.032.727-2, e Adayr Cabral Filho, RG N.º 1.912.719-2, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 13 de abril de 2020

Alexandra Fiorese Maciel

Chefe do GRHS/SEJUF

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:09.

18. Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - DCASP - A - Balanço Orçamentário)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 291
Mov. 15

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**15.610.000,00**	**15.610.000,00**	**22.407.030,73**	**6.797.030,73**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	2.063.646,44	2.063.646,44
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.610.000,00	15.610.000,00	20.088.540,87	4.478.540,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	254.843,42	254.843,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**,00**	**1.000.000,00-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**16.610.000,00**	**16.610.000,00**	**22.407.030,73**	**5.797.030,73**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**16.610.000,00**	**16.610.000,00**	**22.407.030,73**	**5.797.030,73**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**28.462.425,48**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**16.610.000,00**	**16.610.000,00**	**50.869.456,21**	**5.797.030,73**

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:09. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **d3662a065be5c7be25fdd10552afa22b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 292
Mov. 15

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**33.000.000,00**	**33.000.000,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	33.000.000,00	33.000.000,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:09. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **d3662a065be5c7be25fdd10552afa22b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 293
Mov. 15

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	66.852.824,00	77.465.932,00	36.947.906,81	21.043.118,34	21.043.118,34	40.518.025,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.852.824,00	77.465.932,00	36.947.906,81	21.043.118,34	21.043.118,34	40.518.025,19
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	40.037.316,00	62.424.208,00	13.921.549,40	9.512.094,86	9.512.094,86	48.502.658,60
INVESTIMENTOS	40.037.316,00	62.424.208,00	13.921.549,40	9.512.094,86	9.512.094,86	48.502.658,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**106.890.140,00**	**139.890.140,00**	**50.869.456,21**	**30.555.213,20**	**30.555.213,20**	**89.020.683,79**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**106.890.140,00**	**139.890.140,00**	**50.869.456,21**	**30.555.213,20**	**30.555.213,20**	**89.020.683,79**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**106.890.140,00**	**139.890.140,00**	**50.869.456,21**	**30.555.213,20**	**30.555.213,20**	**89.020.683,79**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:09. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **d3662a065be5c7be25fdd10552afa22b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 294
Mov. 15

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	1.673.792,74	14.347.965,69	13.926.983,35	13.926.983,35	621.615,71	1.473.159,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.673.792,74	14.347.965,69	13.926.983,35	13.926.983,35	621.615,71	1.473.159,37
DESPESAS DE CAPITAL	107.418,86	13.439.696,14	9.473.201,93	9.473.201,93	29.059,70	4.044.853,37
INVESTIMENTOS	107.418,86	13.439.696,14	9.473.201,93	9.473.201,93	29.059,70	4.044.853,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**1.781.211,60**	**27.787.661,83**	**23.400.185,28**	**23.400.185,28**	**650.675,41**	**5.518.012,74**

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:09. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **d3662a065be5c7be25fdd10552afa22b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 295
Mov. 15

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:09. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **d3662a065be5c7be25fdd10552afa22b**.

19. Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - DCASP - B - Balanço Financeiro)

PROTOCOLO Fls. 296 Mov. 16 ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**22.407.030,73**	**20.376.889,33**
ORDINÁRIA	88.868,28	90.659,74
VINCULADA	22.318.162,45	20.286.229,59
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	22.318.162,45	20.286.229,59
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**41.559.380,16**	**63.925.393,63**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	41.524.802,51	63.753.987,92
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.577,65	171.405,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**20.623.567,92**	**28.061.775,09**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	20.314.243,01	27.787.661,83
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	309.324,91	274.113,26
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**59.662.514,69**	**46.763.384,54**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	59.662.514,69	46.763.384,54
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**144.252.493,50**	**159.127.442,59**

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **7d972d3664f6be4277c8fc17c0bcc464**.

PROTOCOLO Fls. 297 Mov. 16 ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**50.869.456,21**	**89.377.212,78**
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	50.869.456,21	89.377.212,78
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	2.693.858,47	23.509.804,75
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	48.175.597,74	65.867.408,03
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**,00**	**8.496,87**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	8.496,87
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**23.740.318,95**	**10.079.218,25**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.400.185,28	9.660.282,67
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	175.631,08
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	340.133,67	243.304,50
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**69.642.718,34**	**59.662.514,69**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	69.642.718,34	59.662.514,69
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**144.252.493,50**	**159.127.442,59**

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **7d972d3664f6be4277c8fc17c0bcc464**.

20. Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - DCASP - C - Balanço Patrimonial)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 298
Mov. 17

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**110.130.352,38**	**94.925.357,24**
ATIVO CIRCULANTE	69.642.718,34	59.662.514,69
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	69.642.718,34	59.662.514,69
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.487.634,04	35.262.842,55
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	40.487.634,04	35.262.842,55
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**110.130.352,38**	**94.925.357,24**
PASSIVO CIRCULANTE	,00	30.808,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	30.808,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	110.130.352,38	94.894.548,48
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	38.976.322,37	38.976.322,37
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	71.154.030,01	55.918.226,11
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09, Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16, Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:10, Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4f8c8de436cd27c410c082d3596de73c.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 299
Mov. 17

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**110.130.352,38**	**94.925.357,24**
ATIVO FINANCEIRO	69.642.718,34	59.662.514,69
ATIVO PERMANENTE	40.487.634,04	35.262.842,55
PASSIVO (II)	**25.849.932,11**	**29.617.358,55**
PASSIVO FINANCEIRO	25.849.932,11	29.617.358,55
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	84.280.420,27	65.307.998,69

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16,530,777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4f8c8de436cd27c410c082d3596de73c.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 300
Mov. 17

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**72.842.713,29**	**72.162.259,81**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	72.340.526,29	71.710.672,81
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	502.187,00	451.587,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09, Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16, Inserido ao protocolo **16,530,777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:10, Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4f8c8de436cd27c410c082d3596de73c.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 301
Mov. 17

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	69.081,73-	72.850,62-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	4.716.246,01-	16.594.250,52-
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	832.617,01-	2.303.366,21-
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09, Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16, Inserido ao protocolo **16,530,777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:10, Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4f8c8de436cd27c410c082d3596de73c.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 302
Mov. 17

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	7.338.055,57-	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.745.104,43	1.656.236,15
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09, Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16, Inserido ao protocolo **16,530,777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:10, Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4f8c8de436cd27c410c082d3596de73c.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 303
Mov. 17

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	55.021.359,38	47.377.063,70
TOTAL	**43.810.463,49**	**30.062.832,50**

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16, Inserido ao protocolo **16,530,777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4f8c8de436cd27c410c082d3596de73c.**

21. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 304
Mov. 18

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.063.646,44**	**2.019.668,37**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.063.646,44	2.019.668,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**61.647.921,03**	**82.034.779,70**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	41.559.380,16	63.925.393,63
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.964.656,69	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.979.218,47	15.214.952,02
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.144.665,71	2.894.434,05
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**254.843,42**	**247.834,89**

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8e2748108b98944175cb263470b6b077**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	254.843,42	247.834,89
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**63.966.410,89**	**84.302.282,96**

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8e2748108b98944175cb263470b6b077**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**,00**	**,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**5.103.579,83**	**8.380.718,59**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	5.103.579,83	8.380.718,59
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**43.412.328,91**	**59.332.042,07**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	8.496,87
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	24.528.371,67	35.197.184,09
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	18.883.957,24	24.126.361,11
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8e2748108b98944175cb263470b6b077**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 307
Mov. 18

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**214.698,25**	**171.805,49**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	214.698,25	171.805,49
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**,00**	**,00**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**48.730.606,99**	**67.884.566,15**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**15.235.803,90**	**16.417.716,81**

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8e2748108b98944175cb263470b6b077**.

22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)

PROTOCOLO
Fls. 308
Mov. 19
GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.063.646,44	2.019.668,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	61.647.921,03	82.034.779,70
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	254.843,42	247.834,89
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	63.966.410,89	84.302.282,96

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f962a7996a011ffea833b28d630a6593**.

PROTOCOLO
Fls. 309
Mov. 19
GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.103.579,83	8.380.718,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	43.412.328,91	59.332.042,07
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	214.698,25	171.805,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	48.730.606,99	67.884.566,15
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	15.235.803,90	16.417.716,81

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f962a7996a011ffea833b28d630a6593**.

23. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - DCASP - E - Demonstração dos Fluxo)

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	64.275.735,80	84.576.396,22
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.318.489,86	2.267.503,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	20.088.540,87	18.109.386,07
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	41.868.705,07	64.199.506,89
DESEMBOLSOS	49.070.740,66	68.127.870,65
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	5.318.278,08	8.515.674,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	43.412.328,91	59.360.395,20
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	340.133,67	251.801,37
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	15.204.995,14	16.448.525,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	5.224.791,49	3.549.395,42
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.224.791,49	3.549.395,42
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	5.224.791,49-	3.549.395,42-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9e64a07387d92ed98b689ace19ee1521**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**9.980.203,65**	**12.899.130,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	59.662.514,69	46.763.384,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	69.642.718,34	59.662.514,69

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9e64a07387d92ed98b689ace19ee1521**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.318.489,86	2.267.503,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	2.063.646,44	2.019.668,37
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	254.843,42	247.834,89

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9e64a07387d92ed98b689ace19ee1521**.

PROTOCOLO
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	20.088.540,87	18.109.386,07
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	20.088.540,87	18.109.386,07
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	43.412.328,91	59.360.395,20
INTERGOVERNAMENTAIS	24.528.371,67	35.197.184,09
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	24.528.371,67	35.197.184,09
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	36.850,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	18.883.957,24	24.126.361,11

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9e64a07387d92ed98b689ace19ee1521**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	5.318.278,08	8.515.674,08
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.318.278,08	8.515.674,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9e64a07387d92ed98b689ace19ee1521**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 24/04/2020 16:49, **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09. Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9e64a07387d92ed98b689ace19ee1521**.

24. Notas explicativas às DCASP (XVI - DCASP - F - Nota Explicativa)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 316
Mov. 21

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA E DESPESA

O Balanço Orçamentário da Receita realizada no órgão 57.60 – FIA, apresenta as receitas próprias arrecadadas e vinculadas, referentes à doações de pessoas físicas e jurídicas, podendo usufruir do benefício fiscal do imposto de renda, no montante de R$ 22.407.030,73 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sete mil, trinta reais e setenta e três centavos) e uma execução de despesa no Balanço Orçamentário da Despesa, no valor total de R$ 50.869.456,21 (cinquenta milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) demonstrando um Déficit, no valor de R$ 28.462.425,48 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Esse déficit ocorre porque parte da execução dos recursos do órgão 57.60, esta vinculada as fontes do Tesouro Geral do Estado, conforme anexo 11 – comparativo da despesa com a realizada – recursos do tesouro, que apropriam as receitas e liberam à execução orçamentária na medida da necessidade das despesas, sendo que, de recursos provenientes de doações, foram executados em 2019 R$ 14.880.367,67 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Curitiba, 23 de abril de 2020.

Marcela Divair Martins Evangelista
Assessora Financeira/SEDS
CRC nº 034983/O-7

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:11. As assinaturas deste documento constam às fls. 316a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **626cc3def22b2124358c44a16c76cb74**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 316a
Mov. 21

Documento: **NotaExplicativa.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:09.

Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16.

Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/04/2020 14:11.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **626cc3def22b2124358c44a16c76cb74**.

25. Outros Documentos (Ofício nº 182-2020-GS-SEJUF)

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 318
Mov. 23

Ofício nº 182/2020-GS/SEJUF

Palácio das Araucárias - Curitiba, 24 de abril de 2020

PD 16.530.777-1

Assunto: Prestação de Contas do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA, exercício de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção à Instrução Normativa nº 153/2020-TCE, encaminhamos a Vossa Excelência, os documentos de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência-FIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.632.896/0001-85, referente ao exercício de 2019.

Atenciosamente,

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Excelentíssimo Senhor
Nestor Baptista,
Presidente do Tribunal de Constas do Estado do Paraná,
Curitiba – Paraná.

cs/ep

Assinado por: **Ana Claudia Pereira Breda** em 28/04/2020 16:33. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Ana Claudia Pereira Breda** em: 28/04/2020 16:33. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9ff1d6d2f9b44fdb63d1a916ff6f9c54**.

26. Termo de Distribuição - 1870-20 - DP

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1870/2020

Processo Nº: 266600/20

Data e hora da distribuição: 29/04/2020 11:20:24

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

Interessado: ADAYR CABRAL FILHO, NEY LEPREVOST NETO

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EKKV.YKK9.L21F.ZX34.G

27. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019 - FIA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2019

FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FIA

Conselheiro Superintendente:
FABIO DE SOUZA CAMARGO

Inspetora:
REGINA CRISTINA BRAZ

Coordenadora de Fiscalização:
ANA CAROLINA DA ROCHA

Gerente de Fiscalização:
PAULO JOSÉ BARBOSA

Equipe de Fiscalização:
LILIAN ELIZABETH RYCHUV
JOSÉ DINIZ

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 3
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 3
2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO 4
2.3. ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS 4
2.4. ORÇAMENTO 4
2.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 5
2.6. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE E/OU TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA, RELATÓRIO DE AUDITORIA E REPRESENTAÇÕES 5
3. DO RELATÓRIO 5
3.1. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA 5
3.1.1. Execução de Despesas 5
3.1.2. Conciliação Bancária 6
3.2. ÁREA PATRIMONIAL 6
3.2.1. Registro de bens adquiridos com recursos do fundo 6
4. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE EXERCICIOS ANTERIORES 7
5. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS 8
6. CONCLUSÃO 8
7. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS 8
7.1. Objetivo e Alcance da Fiscalização 8
7.2. Amostra Selecionada 9
7.3. Metodologia Aplicada 9

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno[1] (RI) deste Tribunal de Contas, esta 6ª Inspetoria de Controle Externo (6ª ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização,** referente ao exercício financeiro de 2019, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito do FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (FIA).

A principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas

.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Entidade	Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência
CNPJ	10.632.896/0001-85
Endereço	Rua Jacy Loureiro De Campos S/N – Curitiba – PR
Natureza Jurídica	Fundo Especial
Corpo Diretivo	Ney Leprevost Neto/Secretário Estadual
Ordenador de Despesas	Adayr Cabral Filho/Diretor
Responsável Técnico/n° CRC PR 034983/O-7	Marcela Divair Martins Evangelista
Controlador Interno (01/01/2019 - 31/05/2019)	Weslei Leandro de Paula
Controlador Interno (01/06/2019 a 31/12/2022)	Elaine Cristine de Oliveira

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR – SICAD

[1] Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)
[...]
V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução n° 64/2018).

2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

O Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR) foi instituído pelo art. 14 da Lei Estadual n° 10.014/92, e regulamentado pelo Decreto n° 3.963/94, tendo por objetivo captação e aplicação de recursos em ações destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, sendo a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF responsável pela administração dos recursos e formalização de parcerias e acompanhamento dos projetos.

2.3. ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

O Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR) é um fundo público vinculado à SEJUF, sucessora da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

2.4. ORÇAMENTO

O orçamento de 2019 para o Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA/PR) previsto na Lei de Orçamentária Anual (LOA) nº 19.766 de 17 de dezembro de 2018, foi de R$ 106.890.140 (cento e seis milhões, oitocentos e noventa mil e cento e quarenta reais).

Esse valor foi atualizado e executado de acordo com os montantes apresentados a seguir:

ORÇAMENTO PREVISTO E EXECUTADO EM 2019				
Natureza	**Previsão Inicial (LOA) R$**	**Orçamento Atualizado* R$**	**Empenhado* R$**	**Pago* R$**
Despesas Correntes	66.852.824,00	77.465.932,00	36.947.906,81	21.043.118,34
Despesas de Capital	40.037.316,00	62.424.208,00	13.921.549,40	9.512.094,86
TOTAL	106.890.140,00	139.890.140,00	50.869.456,21	30.555.213,20

Valores Atualizados até 31/12/2019 – FONTE: Consulta ao Novo SIAF realizada em 27/01/2020

2.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O quadro a seguir retrata a situação das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2016 A 2018					
Protocolo	**Exercício**	**Relator**	**Trâmite**	**Acórdão**	**Resultado**
28.669-7/17	2016	Fernando Augusto Mello Guimarães	Transitado em julgado em 09/10/2017	Acórdão nº 3.903/17 - STP	Contas regulares
24.980-9/18	2017	Fabio de Souza Camargo	Transitado em julgado em 14/11/2018	Acórdão nº 2.927/18 - STP	Contas regulares
27.304-5/19	2018	Fernando Augusto Mello Guimarães	Transitado em julgado em 08/10/2019	Acórdão nº 2.651/19 – STP	Contas regulares

FONTE: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 12/02/2020.

2.6. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE E/OU TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA, RELATÓRIO DE AUDITORIA E REPRESENTAÇÕES

No período em análise, não houve a constatação de Comunicado de Irregularidade, Tomada de Contas Extraordinária, Relatório de Auditoria e Representações em face do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR.

3. DO RELATÓRIO

3.1. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA

3.1.1. Execução de Despesas

Na análise das despesas do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA), conforme o escopo de análise selecionado e postado no *Channel*[2], não foram

[2] Sistema utilizado pela 6ª Inspetoria para registro das atividades de fiscalização.

coletadas evidências que indicassem inconformidades na execução das despesas do referido fundo.

3.1.2. Conciliação Bancária

Na análise realizada no Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA), não foram coletadas evidências que indicassem inconformidades na conciliação bancária.

3.2. ÁREA PATRIMONIAL

3.2.1. Registro de bens adquiridos com recursos do fundo

Tendo em vista a constatação de registro de valores no Ativo Permanente/Imobilizado na contabilidade do FIA, por meio da Solicitação de Documentos e/ou Informações – SDI nº 12, solicitou-se esclarecimentos por parte do Controle Interno da SEJUF quanto à forma de registro dos bens móveis e imóveis adquiridos pelos Fundos Estaduais geridos pela Secretaria.

Ainda, no que se refere aos registros contábeis dos bens no patrimônio da SEJUF, pediu-se o posicionamento do Controle Interno quanto ao que restou consignado no Relatório do Controle Interno – Exercício de 2018 – PCA do FIA[3], no item 3 "Áreas Avaliadas":

> "A avaliação no exercício de 2018 compreendeu apenas a Execução Orçamentária, uma vez que, o Fundo por ser meramente contábil, não possui personalidade jurídica, não tendo patrimônio em sua titularidade, assim como, não possui estrutura física, sendo as ações desempenhadas pelo Órgão detentor do Fundo, ações essas avaliadas através de relatórios dos Órgãos."

O Núcleo de Integridade e *Compliance* da SEJUF, na pessoa de sua Controladora Interna, apresentou como resposta aos questionamentos o Ofício 001/19 - CI/NIC (protocolo do estado nº 16.299.579-0) em que afirma:

> "Informamos que a percepção deste Controle é que, quanto ao registro contábil, dos bens móveis e imóveis, adquiridos pelos Fundos Estaduais geridos pela SEJUF, devem ser registrados no patrimônio da Secretaria e não no dos Fundos, vez que esses não possuem personalidade jurídica.
> (...)
> Assim, conforme o questionamento acima, esclarecendo, tal informação se deu ao fato que os Fundos não têm personalidade jurídica, no sentido de não

[3] Protocolado de nº 273045/19 – FIA;

> ter autonomia, não ser um ente autônomo e estarem vinculados ao órgão gestor.
> (...)
> Deste modo, recomendamos, que sejam feitas as alterações nas Leis/Regulamentos dos Fundos, no que compete à incorporação dos bens móveis e imóveis do FIA e FEAS. Deverá também ser vislumbrada a necessidade de alteração ou indicação destas mesmas informações na legislação dos demais fundos, geridos por esta Secretaria de Estado, para que conste que os bens adquiridos com recursos dos Fundos, a partir de uma data definida, sejam incorporados automaticamente ao patrimônio da Secretaria."

Com esse entendimento do CI, de que os bens móveis e imóveis adquiridos pelos fundos devem ser registrados no patrimônio da Secretaria, e ainda, de que deve haver a adequação na legislação de regência, o protocolo nº 16.299.579- 0 foi encaminhado em 20 de dezembro de 2019, para ciência e providências a serem adotadas pelo Diretor Geral da SEJUF. Referido expediente foi recebido pelo Diretor Geral e encaminhado em 6 de janeiro de 2020 à Assessoria Técnica da SEJUF.

Conforme o Despacho nº 2/2020-SEJUF/AT (última tramitação constante do protocolado nº 16.299.579-0) o feito foi encaminhado ao Departamento de Proteção da Criança e Adolescente – DCPA, para ciência e providências necessárias junto aos conselhos, visando atender a sugestão do Controle Interno.

Por fim, considerando-se o entendimento adotado pelo Controle Interno no sentido de que os bens adquiridos com recursos dos fundos devem ser contabilizados na Secretaria e, tendo em vista que as providências adotadas para adequar a legislação dos respectivos fundos estão em trâmite, devendo a matéria ser apreciada pelo respectivo Conselho Estadual, a equipe fará o acompanhamento dessa questão junto ao FIA durante o exercício de 2020.

4. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE EXERCICIOS ANTERIORES

A prestação de contas anual de 2018 da entidade, apreciada no Acórdão nº 2651/19 – STP, foi objeto de Aprovação pela Regularidade. Ocasião esta, em que não foi emitida recomendação nem determinação por parte desta Corte de Contas.

5. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS

Não foi instaurada Tomada de Contas Extraordinária em face do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA), neste período de análise.

6. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização no Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA), relativos às áreas contábil, financeira e patrimonial referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao *Channel*, conclui-se pela regularidade das contas do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA), relativas ao exercício de 2019.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

7. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

7.1. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização da Inspetoria consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela

ICE e registrados nos papéis de trabalho. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

7.2. AMOSTRA SELECIONADA

A amostra verificada está registrada nos papéis de trabalho da Inspetoria anexados ao Channel. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, em informações utilizadas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – Novo SIAF e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

7.3. METODOLOGIA APLICADA

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

- pesquisa em material informatizado;
- consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;

- inspeção *"in loco"*;
- entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.

Quanto à metodologia aplicada na execução dos trabalhos, vale ressaltar que a consulta aos sistemas de informação e base de dados do jurisdicionado aos quais o Tribunal de Contas tem acesso foi utilizado somente no intuito de subsidiar a execução das atividades de fiscalização da Inspetoria, não sendo objeto de escopo a validação dos sistemas e respectivas informações.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
LILIAN ELIZABETH RYCHUV
Analista de Controle

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
JOSÉ DINIZ
Assessor Jurídico de Conselheiro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO JOSÉ BARBOSA
Gerente de Fiscalização

De acordo[4]:
ANA CAROLINA DA ROCHA
Coordenadora de Fiscalização
REGINA CRISTINA BRAZ
Inspetora de Controle

[4] Documento assinado digitalmente.

28. Instrução - 898-20 - CGE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 266600/20

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO N.º 898/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
ADAYR CABRAL FILHO	Diretor Geral	01/01/19	03/02/19
NEY LEPREVOST NETO	Secretário Estadual	04/02/19	31/12/19

Prestação de Contas Estadual. Fundo. Exercício de 2019. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	**FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA**
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Natureza Jurídica	FUNDO
Responsável Técnico	MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA - CONTADORA - CRC:PR034983/0

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/04/2020, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar que um item não foi atendido parcialmente, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme se demonstra a seguir:

Documentos e Informações Faltantes na Prestação de Contas:

Documento exigido na Instrução Normativa	Atendimento	Observação
Demonstrativo de receitas segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64	NÃO	Na peça 08 foi enviado o Relatório do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (Unidade 4932) ao invés do Relatório da Entidade em tela.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2019	17/05/2019	Dentro do Prazo
2º	30/09/2019	03/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	08/01/2020	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	106.890.140,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	54.991.895,00	51,45
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	0,00	0,00
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	9.886.892,00	9,25
9	Cancelamentos	31.878.787,00	29,82
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	33.000.000,00	30,87
11	Orçamento Final = (1+10)	139.890.140,00	130,87

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	31.878.787,00	49,14
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	33.000.000,00	50,86
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	64.878.787,00	100,00

Fonte: SEI/CED

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

Ano: 2019

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 20/08/2020 12h02min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	15.610.000,00	15.610.000,00	22.407.030,73	-6.797.030,73
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	2.063.646,44	-2.063.646,44
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.610.000,00	15.610.000,00	20.088.540,87	-4.478.540,87
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	254.843,42	-254.843,42
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	16.610.000,00	16.610.000,00	22.407.030,73	-5.797.030,73
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	16.610.000,00	16.610.000,00	22.407.030,73	-5.797.030,73
DÉFICIT (VI)	90.280.140,00	123.280.140,00	28.462.425,48	94.817.714,52
TOTAL (VII)=(V + VI)	106.890.140,00	139.890.140,00	50.869.456,21	89.020.683,79

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	33.000.000,00	33.000.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	33.000.000,00	33.000.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	66.852.824,00	77.465.932,00	36.947.906,81	21.043.118,34	21.043.118,34	40.518.025,19
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	66.852.824,00	77.465.932,00	36.947.906,81	21.043.118,34	21.043.118,34	40.518.025,19
Despesas de Capital(IX)	40.037.316,00	62.424.208,00	13.921.549,40	9.512.094,86	9.512.094,86	48.502.658,60
Investimentos	40.037.316,00	62.424.208,00	13.921.549,40	9.512.094,86	9.512.094,86	48.502.658,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	106.890.140,00	139.890.140,00	50.869.456,21	30.555.213,20	30.555.213,20	89.020.683,79
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	106.890.140,00	139.890.140,00	50.869.456,21	30.555.213,20	30.555.213,20	89.020.683,79
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	106.890.140,00	139.890.140,00	50.869.456,21	30.555.213,20	30.555.213,20	89.020.683,79
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

Até o Mês: 12

Ano: 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em: 20/08/2020 12h02min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	110.130.352,38	94.925.357,24
ATIVO CIRCULANTE	69.642.718,34	59.662.514,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.642.718,34	59.662.514,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.487.634,04	35.262.842,55
Imobilizado	40.487.634,04	35.262.842,55
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	110.130.352,38	94.925.357,24
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	30.808,76
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	30.808,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	110.130.352,38	94.894.548,48
Patrimônio Social e Capital Social	38.976.322,37	38.976.322,37
Resultados Acumulados	71.154.030,01	55.918.226,11
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	69.642.718,34	59.662.514,69
Ativo Permanente	40.487.634,04	35.262.842,55
TOTAL DO ATIVO	110.130.352,38	94.925.357,24
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	25.849.932,11	29.599.682,19
TOTAL DO PASSIVO	25.849.932,11	29.599.682,19
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	84.280.420,27	65.325.675,05
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	72.340.526,29	71.710.672,81
Obrigações Contratuais	502.187,00	451.587,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	72.842.713,29	72.162.259,81

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
Ano: 2019
Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Gerado em: 20/08/2020 12h02min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	63.966.410,89	84.302.282,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.063.646,44	2.019.668,37
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.063.646,44	2.019.668,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	61.647.921,03	82.034.779,70
Transferências Intragovernamentais	41.559.380,16	63.925.393,63
Transferências Intergovernamentais	1.964.656,69	0,00
Transferências das Instituições Privadas	16.979.218,47	15.214.952,02
Transferências de Pessoas Físicas	1.144.665,71	2.894.434,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	254.843,42	247.834,89
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	254.843,42	247.834,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	48.730.606,99	67.884.566,15
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.103.579,83	8.380.718,59
Serviços	5.103.579,83	8.380.718,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	43.412.328,91	59.332.042,07
Transferências Intragovernamentais	0,00	8.496,87
Transferências Intergovernamentais	24.528.371,67	35.197.184,09
Transferências a Instituições Privadas	18.883.957,24	24.126.361,11

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

TRIBUTÁRIAS	214.698,25	171.805,49
Contribuições	214.698,25	171.805,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	15.235.803,90	16.417.716,81

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	22.407.030,73	19,61
Ordinária	88.868,28	-
Vinculada	22.318.162,45	-
Transferências Financeiras Recebidas	41.559.380,16	36,38
Recebimentos Extra-Orçamentários	20.623.567,92	18,05
Saldo do Exercício Anterior	59.662.514,69	52,22
Total dos Ingressos	114.252.493,50	126,26
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	50.869.456,21	35,26
Ordinária	0,00	-
Vinculada	50.869.456,21	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	23.740.318,95	16,46
Saldo para o Exercício Seguinte	69.642.718,34	48,28
Total dos Dispêndios	144.252.493,50	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve apontamentos nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	22.407.030,73
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	41.524.802,51
(-) Despesa Realizada	50.869.456,21
(=) Resultado Superávit / Déficit	13.062.377,03
(%) Resultado	25,68

Fonte: SEI-CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi Superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R$ 13.062.377,03.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS PREVISTAS	REALIZADAS	% REALIZADO
P/A 4417 - Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	R$	139.890.140,00	50.869.456,21	36,36
Ação 68. Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, por meio de parceria	unidade	302,00	70,00	23,18
Ação 70. Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil, inclusive para o controle social.	unidade	18,00	5,00	27,78
Ação 71. Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do sistema estadual da Politica da Criança e do Adolescente.	unidade	10,00	10,00	100,00
Ação 72. Realizar diagnósticos, pesquisas e estudos e assessorar para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal.	unidade	6,00	0,00	0,00
Ação 73. Promover a intersetorialidade e o fortalecimento da rede de atendimento, proteção e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive por meio da viabilização de ações previstas no Plano Decenal.	unidade	6,00	5,00	83,33
Ação 74. Realizar e apoiar campanhas, em especial, de enfrentamento às violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes, de protagonismo juvenil, de aprendizagem profissional e de promoção dos direitos da criança e do adolescente.	unidade	4,00	2,00	50,00
Ação 75. Realizar ações de pesquisa de poliformismos e realização de exame de investigação de paternidade	unidade	1.000,00	0,00	0,00
Ação 76. Realizar o pagamento de bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil	unidade	922,00	1.032,00	111,93
Ação 77. Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos	unidade	399,00	288,00	72,18
OBRAS				
Obra 4. Concluir e construir Centros da Juventude	m2	3.261,00	0,00	0,00
Obra 6. Concluir e construir Centros da Juventude	m2	3.261,00	0,00	0,00
Obra 11. Concluir Unidade de Socioeducação	m2	1.687,00	1.183,00	70,12
Obra 12. Construir Unidade de Socioeducação	m2	4.748,00	4.748,00	100,00
Obra 13. Construir Unidade de Socioeducação	m2	3.000,00	0,00	0,00
Obra 14. Construir Unidade de Socioeducação	m2	2.500,00	0,00	0,00
Obra 17. Concluir e construir Centros da Juventude	m2	3.261,00	0,00	0,00
Obra 18. Construir Unidades para Conselhos Tutelares	m2	440,00	0,00	0,00
Obra 19. Construir Unidades para Conselhos Tutelares	m2	220,00	0,00	0,00
Obra 20. Construir Unidades para Conselhos Tutelares	m2	660,00	0,00	0,00
Obra 21. Construir Unidades para Conselhos Tutelares	m2	1.540,00	0,00	0,00
Obra 22. Construir Unidades para Conselhos Tutelares	m2	220,00	0,00	0,00
Obra 23. Construir Unidades para Conselhos Tutelares	m2	1.540,00	220,00	14,29
Obra 24. Construir Unidades para Conselhos Tutelares	m2	220,00	0,00	0,00
Obra 25. Construir Unidades para Conselhos Tutelares	m2	440,00	0,00	0,00
Obra 26. Construir Unidades para Conselhos Tutelares	m2	880,00	0,00	0,00
Obra 27. Construir Unidades para Conselhos Tutelares	m2	660,00	0,00	0,00
Obra 28. Construir Unidades de Socioeducação	m2	4.500,00	0,00	0,00
Total da entidade		139.890.140,00	50.869.456,21	36,36
Fonte: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - Exercício 2019				

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras. No entanto, as justificativas constantes no relatório de metas físicas, peça 55 do processo 221428/20, que trata da Prestação de Contas do Governador do Estado do Paraná, são plausíveis.

4.8 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO À RECEITA ARRECADADA

N°	TÍTULOS	R$
1	Receita Orçamentária Arrecadada	22.407.030,73
2	Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária	41.524.802,51
3	Saldo Financeiro Exercício Anterior	30.062.832,50
4	Receita Ajustada (1+2+3)	93.994.665,74
5	Despesas Correntes Liquidadas	21.043.118,34
6	Limite Legal 70% - Lei nº 13.387/01 art. 3º § único (4)*70%	65.796.266,02
7	Percentual de Aplicação (5/4)	22,39

Fonte: SEI/CED

Verificando o cumprimento da Lei Estadual nº 11.962/97, combinada com o parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 13.387/01, a qual determina que os Fundos deverão aplicar em Despesas Correntes, até 70% dos recursos arrecadados. Verifica-se que o Fundo cumpriu o dispositivo legal, aplicando 22,39% da arrecadação em Despesas Correntes.

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	110.130.352,38	110.130.352,38	0,00
Ativo Circulante	69.642.718,34	69.642.718,34	0,00
Ativo Não Circulante	40.487.634,04	40.487.634,04	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	110.130.352,38	110.130.352,38	0,00
Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	110.130.352,38	110.130.352,38	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	63.966.410,89	63.966.410,89	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.063.646,44	2.063.646,44	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	61.647.921,03	61.647.921,03	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	254.843,42	254.843,42	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	48.730.606,99	48.730.606,99	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.103.579,83	5.103.579,83	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	43.412.328,91	43.412.328,91	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	214.698,25	214.698,25	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	15.235.803,90	15.235.803,90	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	22.407.030,73	22.407.030,73	0.00
Receitas Correntes	22.407.030,73	22.407.030,73	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	50.869.456,21	50.869.456,21	0,00
Despesas Correntes	36.947.906,81	36.947.906,81	0,00
Despesas de Capital	13.921.549,40	13.921.549,40	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2020-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Monitoramento	-	-	S	Não houve achados.		

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve:00 SIND e 00 PAD	Não há nenhuma observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

A conclusão do Parecer do Controle Interno foi pela Regularidade com Ressalvas conforme folha 01 da Peça 06.

Na coluna da tabela “RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS”, está contida a informação de atendimento ao disposto no Art. 74 da Constituição Federal.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICEs elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização. A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2019, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo.



5. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS

Não foi instaurada Tomada de Contas Extraordinária em face do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA), neste período de análise.

6. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização no Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA), relativos às áreas contábil, financeira e patrimonial referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao *Channel*, conclui-se pela regularidade das contas do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA), relativas ao exercício de 2019.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2018	273045/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2651/2019	Regular

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2019, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	art. 87, inciso I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 153/2020	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Aplicação de até 70% dos recursos arrecadados em despesas correntes - Fundos	Título 4	Leis Estaduais nºs 11.962/97 e 13.387/01	-	Regular
i	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
j	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, referente ao exercício financeiro de 2019, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificavas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “Contraditório”.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 85/2014, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao seguinte Gestor das Contas:

NOME	CPF	CARGO
NEY LEPREVOST NETO	984.512.789-49	Secretário Estadual

É a instrução.

CGE, em 20 de agosto de 2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

Ato elaborado por:

RODRIGO L. KREMER - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVCD.D

29. Despacho - 336-20 - CGE

PROCESSO N º: 266600/20
ORIGEM: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
INTERESSADO: **ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO**
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO Nº: 336/20

Por delegação do Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 85/2014, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 898/2020, da Coordenadoria de Gestão Estadual, conforme os apontamentos constantes da supracitada Instrução nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sr. NEY LEPREVOST NETO, Secretário Estadual, CPF: 984.512.789-49;

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 898/2020, da Coordenadoria de Gestão Estadual, conforme os apontamentos constantes da supracitada Instrução nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, CNPJ: 10.632.896/0001-85, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 24 de agosto de 2020.

(documento assinado digitalmente)
ALCIVAN TAVARES NOBRE
Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EE49.PIKE.88L9.DVC1.Y

30. Certidão de Publicação DETC - 14533-20 - DG

PROCESSO Nº: 266600/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
INTERESSADO: ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 336/2020 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2369, do dia 26/08/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 27/08/2020

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR U037.B1KE.CIWM.C81F.O

31. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica - 4554-20 - DP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 266600/20**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA**
Gestor atual	**- MAURO ROCKENBACH**
Gestor das Contas	**- ADAYR CABRAL FILHO**
Gestor das Contas	**- NEY LEPREVOST NETO**
Interessado	**- FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA**
Ex-Gestor	**- EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO**
Ex-Gestor	**- NEY LEPREVOST NETO**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 4554/2020, referente ao Despacho Processual Diverso nº 336/2020, foi disponibilizada no dia 01/09/2020, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA**.

Diretoria de Protocolo, em 01/09/2020

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matricula nº 506133

32. Ofício de contraditório - 2686-20 - DP

PROCESSO Nº: 266600/20
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
INTERESSADO: ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO
RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Ofício nº 2686/20-OCN-DP Curitiba, 1 de setembro de 2020.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 336/2020, fica CITADO o Sr. **NEY LEPREVOST NETO** (CPF n° 984.512.789-49), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná,* acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital[1], no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
4. Clicar no ícone ***Acessar processo eletrônico***

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

[1] Certificado digital – veja onde adquirir no site http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C1MD.R1KE.JO2J.I85V.Y

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo **266600/20**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **984.512.789-49**
6. Clicar em ***Exibir cópia***

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Ao Senhor
NEY LEPREVOST NETO
Rua Santa Bertila Boscardin, 455 Casa 02
CURITIBA-PR
CEP 82.020-490

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C1MD.R1KE.JO2J.I85V.Y

33. Recibo de Petição Intermediária - 567766-20, de 03-09-20

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 567766/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **266600/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício nº 339 - 2020 - GS)
- Outros Documentos (Informação nº 186 - 2020 - GOFS)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, CNPJ 10.632.896/0001-85, através do(a) Representante Legal MAURO ROCKENBACH, CPF 290.372.040-15**
Email: **maurorockenbach@sejuf.pr.gov.br**
Telefone: **33243248**

Curitiba, 03 de setembro de 2020 13:36:12

34. Petição (Ofício nº 339 - 2020 - GS)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 380
Mov. 35

Ofício nº 339/2020-GS/SEJUF Palácio das Araucárias – Curitiba, 1º de setembro de 2020
Protocolo Digital nº 16.530.777-1

Assunto: Prestação de Contas do Fundo Estadual para a Infância e adolescência – FIA, exercício de 2019.

Senhor Conselheiro.

Em cumprimento à manifestação proferida no processo nº 266600/20-TC, quanto ao contido no Despacho nº 336/20-CGE, referente à Prestação de Contas Anual, do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.632.896/0001-85, referente ao exercício de 2019, encaminhamos a Informação do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial com o esclarecimento.

Atenciosamente,

Mauro Rockenbach
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Excelentíssimo Senhor
Ivens Zschoerper Linhares,
Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
Curitiba – Paraná.

cs

Assinado digitalmente por: **Mauro Rockenbach** em 01/09/2020 15:48. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Cristiane Simões** em: 01/09/2020 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4f6a5bd2718f33340cbf2ff99c3f896a**.

35. Outros Documentos (Informação nº 186 - 2020 - GOFS)

PROTOCOLO
Fls. 378
Mov. 33
INTEGRADO DO ESTADO

Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial

I N F O R M A Ç Ã O Nº 186/2020

Em atenção ao Despacho nº 336/20-CGE, no processo 266600/20-TC, da Prestação de Contas Anual do exercício de 2019, do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA, temos a esclarecer:

Quando da autuação da Prestação de Contas no site do Tribunal de Contas, no mesmo período ocorreram autuações de 09 (nove) Órgãos/Unidades, vinculados a SEJUF, como: SEJUF; SEDS; FIA; FEAS; FIPAR; FECON; FET; FUNDEPPIR e FEID; e por equívoco houve inserção de relatórios adversos àquela unidade.

Diante do exposto, informamos que o GOFS/SEJUF, já gerou o relatório correto estando preparado para a nova inserção no processo de Prestação de Contas junto Tribunal de contas do Paraná.

Curitiba, 31 de agosto de 2020.

Elias dos Passos Silva
GOFS/SEJUF

Hariel Suelen Nery Karpe
Chefe do GOFS/SEJUF

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 31/08/2020 14:53. Assinado por: **Elias dos Passos Silva** em 31/08/2020 14:41. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 31/08/2020 14:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **595ed01b6fd0a75858c0689a3549422b**.

36. Recibo de Petição Intermediária - 567790-20, de 03-09-20

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 567790/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **266600/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, CNPJ 10.632.896/0001-85, através do(a) Representante Legal MAURO ROCKENBACH, CPF 290.372.040-15**
Email: **maurorockenbach@sejuf.pr.gov.br**
Telefone: **33243248**

Curitiba, 03 de setembro de 2020 13:38:50

37. Petição (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
10000000	Receitas Correntes			22.407.030,73
13000000	Receita Patrimonial		2.063.646,44	
13200000	Valores Mobiliários	2.063.646,44		
13210000	Juros e Correções Monetárias	2.063.646,44		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	2.063.646,44		
17000000	Transferências Correntes		20.088.540,87	
17400000	Transferências de Instituições Privadas	18.943.875,16		
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	18.943.875,16		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	1.144.665,71		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas	1.144.665,71		
19000000	Outras Receitas Correntes		254.843,42	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	254.843,42		
19280000	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	254.843,42		
19280200	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	254.843,42		
19280290	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	254.843,42		
	TOTAL			22.407.030,73

Assinado digitalmente por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 25/08/2020 17:07, **Adayr Cabral Filho** em 26/08/2020 10:41. Inserido ao protocolo **16.530.777-1** por: **Elias dos Passos Silva** em: 25/08/2020 15:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **325a0948db4e9c2064845c813358ee75**.

38. AR do Ofício OCN - 2686-2020 - DP

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP CURITIBA
04/09/2020
Lote: 1273

TCE-PR

AR
9912359285/2014/SE/PR
TCE-PR
Correios

DESTINATÁRIO:

NEY LEPREVOST NETO
RUA SANTA BERTILA BOSCARDIN 455 CASA 02
SANTA FELICIDADE
82020-490 - CURITIBA - PR

AR167670393ZX

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros _____		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD [illegible] DRPR
10 SET 2020
BH DR/PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Davi Santos de Oliveira
Ag de Correios - Dist/Coleta
Matrícula 8.567.745-0

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
266600/20 - 2686/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR
João Fabrício

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
10/9/20

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
10360465

060000183

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

39. Certidão de Decurso de Prazo - 883-20 - DP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 266600/20**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA**
Gestor atual	**- NEY LEPREVOST NETO**
Gestor das Contas	**- ADAYR CABRAL FILHO**
Gestor das Contas	**- NEY LEPREVOST NETO**
Interessado	**- FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA**
Ex-Gestor	**- EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO**
Ex-Gestor	**- MAURO ROCKENBACH**
Ex-Gestor	**- NEY LEPREVOST NETO**

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Certifico que o prazo, relativo aos atos abaixo indicados, expirou em 08/10/2020, sem apresentação de resposta, esclarecimentos ou documentos até a presente data.

Ato Emitido
Ofício de Contraditório 2686/2020

Diretoria de Protocolo, em 20/10/2020

Documento assinado digitalmente

MARCEL EDUARDO CUNICO BACH

TÉCNICO DE CONTROLE - matricula nº 514152

40. Instrução - 1288-20 - CGE

PROCESSO Nº:	**266600/20-TC**
ENTIDADE:	**FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA**
INTERESSADO:	**ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO**
ASSUNTO:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
INSTRUÇÃO Nº:	**1288/20-CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO**

Prestação de Contas Estadual. Fundo. Exercício de 2019. Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 898/20-CGE. Pela Regularidade.

Trata-se da prestação de contas do FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, referente ao exercício financeiro de 2019.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de inconformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 898/20-CGE (peça 28), um dos responsáveis, Sr. Mauro Rockenbach, apresentou suas justificativas e documentação complementar, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

1- DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão do apontamento do Título 02 da Instrução nº 898/20-CGE (peça 28).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OS26.F8KI.SKC3.QQ6F.Q

2 – DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

APONTAMENTO

a) Apontamento do Título 2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Foi apontado à folha 02 da Instrução nº 898/20-CGE (peça 28) a falta de envio do Demonstrativo de receitas segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64, uma vez que na peça 08 foi enviado o Relatório do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (Unidade 4932) ao invés do Relatório da entidade em tela.

DA DEFESA:

Um dos interessados, Sr. Mauro Rockenbach, apresentou suas justificativas e documentação faltante das peças 33 a 37.

Em síntese, os técnicos do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial alegam, *in verbis*, à folha 01 da peça 35 que: *"quando da autuação da Prestação de Contas no site do Tribunal de Contas, no mesmo período ocorreram autuações de 09 (nove) Órgãos/Unidades, vinculados a SEJUF, como: SEJUF; SEDS; FIA; FEAS; FIPAR; FECON; FET; FUNDEPPIR e FEID; e por equívoco houve inserção de relatórios adversos àquela unidade"*.

Por fim, foi enviado o Demonstrativo de receitas segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64, à folha 01 da peça 37.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

Tendo em vista o envio do documento faltante, a saber, o Demonstrativo de receitas segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64, à folha 01 da peça 37, considera-se atendido o apontamento constante à folha 02 da Instrução nº 898/20-CGE (peça 28)

Conclusão CGE: Regularizado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OS26.F8KI.SKC3.QQ6F.Q

2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar integralmente os apontamentos desta CGE contidos no primeiro exame da prestação de contas.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas do FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, relativas ao exercício financeiro de 2019, realizado por esta Coordenadoria, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada regular.

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, em 14 de dezembro de 2020.

Ato elaborado por: Rodrigo L. Kremer – Analista de Controle

De acordo. Alcivan Tavares Nobre – Coordenador

Encaminhe-se ao **MPjTC**.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OS26.F8KI.SKC3.QQ6F.Q

41. Parecer - 13-21 - 2PC

PROTOCOLO Nº: 266600/20
ORIGEM: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
INTERESSADO: **ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO**
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 13/21

Ementa. FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA. Prestação de Contas do exercício de 2019. Contas Regulares.

Trata o protocolado de Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, relativa ao exercício financeiro de 2019.

Em sua derradeira análise, a unidade técnica opina pela **regularidade** das contas, entendimento em relação ao qual não se opõe esta Procuradoria de Contas.

Curitiba, 18 de janeiro de 2021.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI

Procuradora do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR Z23Q.ZOKK.2A9J.T421.R

42. Acórdão - 327-21 - STP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	266600/20
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
INTERESSADO:	ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO
RELATOR:	CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

ACÓRDÃO Nº 327/21 - Tribunal Pleno

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL. Regularidade.

1. Trata o presente da prestação de contas do Sr. Adayr Cabral Filho (gestor no período de 01/01/19 a 03/02/19); e do Sr. Ney Leprevost Neto (gestor no período de 04/02/19 a 31/12/19), ambos responsáveis pelo FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, relativa ao exercício financeiro de 2019, segundo indicado a fls. 01 da peça processual nº 28.

A **Coordenadoria de Gestão Estadual - CGE**, por meio da Instrução nº 1288/20 (peça nº 40), após análise dos autos e subsidiada no Relatório elaborado pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, conclui que as contas estão regulares.

O **Ministério Público de Contas – 2PC**, por intermédio do Parecer nº 12/21 (peça nº 41), corroborando a manifestação exarada pela Unidade Técnica, opina pela regularidade da Prestação de Contas.

É o relatório.

2. Face ao exposto VOTO no sentido de que este Tribunal Pleno julgue **regulares** as contas do Sr. Adayr Cabral Filho (gestor no período de 01/01/19 a 03/02/19); e do Sr. Ney Leprevost Neto (gestor no período de 04/02/19 a

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR YNPV.GWKL.GAO3.C358.J

31/12/19), ambos responsáveis pelo FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, relativa ao exercício financeiro de 2019.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à DP, para encerramento e arquivamento, nos termos do artigo 168, inciso VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, por unanimidade, em:

I - Julgar **regulares** as contas do Sr. Adayr Cabral Filho (gestor no período de 01/01/19 a 03/02/19); e do Sr. Ney Leprevost Neto (gestor no período de 04/02/19 a 31/12/19), ambos responsáveis pelo FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, relativa ao exercício financeiro de 2019;

II - após o trânsito em julgado, remeter os autos à DP, para encerramento e arquivamento, nos termos do artigo 168, inciso VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 18 de fevereiro de 2021 – Sessão Ordinária Virtual nº 2.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR YNPV.GWKL.GAO3.C358.J

43. Certidão de Publicação DETC - 2507-21 - DG

PROCESSO Nº:	266600/20
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
INTERESSADO:	ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, NEY LEPREVOST NETO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 327/2021 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2486, do dia 25/02/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 26/02/2021

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JT8O.J4KL.M0G7.ROBC

44. Certidão de trânsito em julgado - 278-21 - STP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	266600/20
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
INTERESSADO:	NEY LEPREVOST NETO, FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO
RELATOR:	CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 278/21 - STP

Certifico que o Acórdão nº 327/2021, do Tribunal Pleno (peça nº 42), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2486, do dia 25/02/2021, e transitou em julgado em 07/04/2021[2].

STP, em 7 de abril de 2021.

IZABEL CRISTINA SOLIS CORRALES

matrícula nº 52.304-6

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

[2] Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NOPP.JKN7.63IV.58PG